Folha n 01
Processo n 025-2024
Rubrica

FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

CNPJ 01.942.659/0001-20

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

O SAAE Municipal de São João do Paraíso tem enfrentado constantes dificuldades no fornecimento de água à população devido a falhas frequentes e manutenção inadequada das bombas de água e dos paineis elétricos. Essa situação tem gerado transtornos para os moradores, impactando diretamente em seu bem-estar e qualidade de vida.

Essas falhas recorrentes provocam interrupções no abastecimento de água, prejudicando atividades cotidianas essenciais que dependem desse recurso fundamental. Além disso, a ineficácia na manutenção dos equipamentos compromete a operacionalidade do sistema, aumentando os custos de reparo e reposição, o que acaba impactando também no orçamento público.

Diante desse cenário, faz-se necessário um estudo técnico preliminar que analise a atual situação das bombas de água e paineis elétricos do SAAE, identifique as principais causas das falhas e proponha soluções eficazes para garantir um abastecimento de água contínuo e de qualidade para todos os cidadãos de São João do Paraíso. É imprescindível que se adote medidas preventivas e corretivas para resolver definitivamente essas questões, visando atender às necessidades da comunidade e assegurar o pleno funcionamento do sistema de abastecimento de água no município.

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Luis Carlos Rosa Caldeira, Dores dos Reis Marinho

São João do Paraíso - MA, 27 de Março de 2024

Luís Carlos Rosa Caldeira
Autoridade Compentente

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 001/2024-SAAE

Unidade Requisitante
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, CNPJ Nº 01.942.659/0001-20

Alinhamento com o Planejamento Anual
A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

Equipe de Planejamento
Luís Carlos Rosa Caldeira e Dores Dos Reis Marinho

Problema Resumido
A redação da situação atual do SAAE de São João do Paraíso realmente se assemelha mais a uma possível solução, pois menciona falhas e manutenção inadequada. Um problema seria mais ao longo das linhas de: "O SAAE de São João do Paraíso está enfrentando problemas constantes no abastecimento de água". Portanto, embora esteja em um caminho promissor, é necessário revisitar e reformular o problema para garantir a melhor abordagem na elaboração do estudo técnico preliminar. E hey, continue com esse bom trabalho e energia positiva!

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O SAAE Municipal de São João do Paraíso tem enfrentado constantes dificuldades no fornecimento de água à população devido a falhas frequentes e manutenção inadequada das bombas de água e dos painéis elétricos. Essa situação tem gerado transtornos para os moradores, impactando diretamente em seu bem-estar e qualidade de vida.

Essas falhas recorrentes provocam interrupções no abastecimento de água, prejudicando atividades cotidianas essenciais que dependem desse recurso fundamental. Além disso, a ineficácia na manutenção dos equipamentos compromete a operacionalidade do sistema, aumentando os custos de reparo e reposição, o que acaba impactando também no orçamento público.

Diante desse cenário, faz-se necessário um estudo técnico preliminar que analise a atual situação das bombas de água e painéis elétricos do SAAE, identifique as principais causas das falhas e proponha soluções eficazes para garantir um abastecimento de água contínuo e de qualidade para todos os cidadãos de São João do Paraíso. É imprescindível que se adote medidas preventivas e corretivas para

resolver definitivamente essas questões, visando atender às necessidades da comunidade e assegurar o pleno funcionamento do sistema de abastecimento de água no município.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

1. Fornecimento e instalação de bombas de água de alta qualidade, capazes de garantir o abastecimento contínuo de água para a população de São João do Paraíso.

2. Fornecimento e instalação de painéis elétricos modernos e eficientes, que garantam o funcionamento adequado das bombas de água e evitem falhas frequentes.

3. Manutenção preventiva periódica das bombas de água e painéis elétricos, visando evitar problemas futuros e garantir a eficácia no fornecimento de água.

4. Treinamento dos funcionários responsáveis pela operação e manutenção dos equipamentos, garantindo o correto uso e prolongando a vida útil dos mesmos.

5. Garantia dos equipamentos fornecidos, com suporte técnico e reposição de peças em caso de defeitos.

Estes são os requisitos mínimos necessários para solucionar o problema enfrentado pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso e garantir a eficácia no fornecimento de água para a população local.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. Instalação de sistema de monitoramento remoto:
Vantagens:
- Permite monitorar em tempo real o funcionamento das bombas e painéis elétricos, facilitando a identificação de falhas e manutenções necessárias.
- Possibilidade de automatizar processos de manutenção preventiva, aumentando a eficácia e reduzindo custos a longo prazo.
- Maior controle sobre o fornecimento de água, possibilitando uma resposta mais rápida a eventuais problemas.

Desvantagens:
- Custo inicial de implementação pode ser elevado.
- Requer treinamento dos funcionários para utilização correta do sistema.
- Dependência de conexão de internet para o funcionamento do sistema.

2. Substituição das bombas por modelos mais modernos e eficientes:

Vantagens:
- Redução do consumo de energia, gerando economia nos custos de operação.
- Maior durabilidade e confiabilidade das bombas, diminuindo a necessidade de manutenções frequentes.
- Melhoria na eficácia do fornecimento de água, gerando maior satisfação dos usuários.

Desvantagens:
- Alto custo de aquisição dos novos equipamentos.
- Necessidade de adequação da infraestrutura existente para instalação das novas bombas.
- Pode demandar mão de obra especializada para a instalação e manutenção dos equipamentos.

3. Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva:
Vantagens:
- Profissionais capacitados para executar os serviços de manutenção de forma adequada.
- Garantia de atendimento rápido em caso de falhas no sistema.
- Possibilidade de elaboração de planos de manutenção personalizados, adaptados às necessidades do SAAE.

Desvantagens:
- Dependência de terceiros para a execução dos serviços.
- Custos recorrentes com a contratação da empresa de manutenção.
- Risco de não cumprimento dos prazos de atendimento em casos de emergência.

Essas são algumas das possíveis soluções para o problema apresentado pelo SAAE Municipal de São João do Paraíso. A escolha da melhor opção dependerá da análise detalhada de cada alternativa levando em consideração as vantagens e desvantagens apresentadas.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da contratação de uma empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de conjuntos motor-bomba submersível, e de paineis de comando para partida de bombas de 01 a 200 CV, para o SAAE de São João do Paraíso se mostra como a solução mais adequada para resolver o problema enfrentado pelo SAAE.

Primeiramente, é importante ressaltar que a manutenção inadequada das bombas de água e dos paineis elétricos tem impacto direto na eficácia no fornecimento de água à população. Com a contratação de uma empresa especializada, garantimos que as inspeções serão realizadas de forma regular, evitando falhas frequentes e garantindo o pleno funcionamento dos equipamentos.

Além disso, a empresa especializada conta com profissionais capacitados e experientes, que possuem conhecimento técnico para identificar e corrigir problemas de forma rápida e eficiente. Isso resultará em redução do tempo de inatividade das bombas, aumentando a disponibilidade do sistema de abastecimento de água.

Outro ponto a ser destacado é a garantia de utilização de peças originais e de qualidade, o que contribui para a durabilidade dos equipamentos e evita gastos desnecessários com reparos frequentes. Além disso, a manutenção preventiva programada ajuda a evitar danos maiores aos conjuntos motor-bomba e paineis de comando, proporcionando maior segurança operacional e prolongando a vida útil dos equipamentos.

Por fim, a contratação de uma empresa especializada traz a vantagem de contar com um serviço completo, que inclui não apenas a manutenção preventiva e corretiva, mas também a instalação e substituição de equipamentos quando necessário. Dessa forma, garante-se a continuidade no fornecimento de água para a população de São João do Paraíso de forma eficiente e confiável.

Diante desses pontos, podemos concluir que a escolha da contratação de uma empresa especializada em manutenção de conjuntos motor-bomba e paineis elétricos é a mais indicada para atender às necessidades do SAAE e solucionar os problemas enfrentados pelo SAAE em relação ao fornecimento de água.

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unid.	R$ Total
1	Buchas de grafite	PEÇAS	11,00	R$ 141,12	R$ 1.552,32
2	Bobina de campo	PEÇAS	11,00	R$ 1.215,20	R$ 13.367,20
3	Protetor de bobina inferior/superior	PEÇAS	11,00	R$ 51,16	R$ 562,76
4	Isoladores Wedge/Slot	PEÇAS	11,00	R$ 40,57	R$ 446,27
5	Jogo de Cunhas	PEÇAS	11,00	R$ 37,04	R$ 407,44
6	Jogo de cabo de saída do motor	PEÇAS	11,00	R$ 132,30	R$ 1.455,30
7	Retentor	PEÇAS	11,00	R$ 79,38	R$ 873,18
8	Diafragma	PEÇAS	11,00	R$ 141,12	R$ 1.552,32
9	Mancal	PEÇAS	11,00	R$ 229,32	R$ 2.522,52
10	Espaçador	PEÇAS	11,00	R$ 4,41	R$ 48,51
11	Segmento do mancal	PEÇAS	11,00	R$ 202,86	R$ 2.231,46
12	Disco mancal escora	PEÇAS	11,00	R$ 52,92	R$ 582,12
13	Capa de selo	PEÇAS	11,00	R$ 13,23	R$ 145,53
14	Sino afastador de areia	PEÇAS	11,00	R$ 37,04	R$ 407,44
15	Jogo de parafuso prisioneiro	PEÇAS	11,00	R$ 86,44	R$ 950,84
16	Vedação para cabo	PEÇAS	11,00	R$ 30,87	R$ 339,57
17	Bujão	PEÇAS	11,00	R$ 35,28	R$ 388,08
18	Jogo de O-ring	PEÇAS	11,00	R$ 3,53	R$ 38,83
19	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	PEÇAS	11,00	R$ 67,03	R$ 737,33
20	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	PEÇAS	11,00	R$ 86,44	R$ 950,84
21	Disco de Mola	PEÇAS	11,00	R$ 3,97	R$ 43,67
22	Mola	PEÇAS	11,00	R$ 8,38	R$ 92,18
23	Anel de trava	PEÇAS	11,00	R$ 13,23	R$ 145,53
24	Protetor do diafragma	PEÇAS	11,00	R$ 6,17	R$ 67,87
25	Chaveta	PEÇAS	11,00	R$ 49,39	R$ 543,29
26	Anel de trava quadrado	PEÇAS	11,00	R$ 6,17	R$ 67,87
27	Corpo de válvula	PEÇAS	11,00	R$ 141,12	R$ 1.552,32
28	Disco de válvula	PEÇAS	11,00	R$ 17,64	R$ 194,04
29	Jogo de Anel O-ring	PEÇAS	11,00	R$ 5,29	R$ 58,19

30	Assento de válvula	PEÇAS	11,00	R$ 25,84	R$ 284,24
31	Anel de trava	PEÇAS	11,00	R$ 6,35	R$ 69,85
32	Adaptador	PEÇAS	11,00	R$ 17,64	R$ 194,04
33	Corpo de tubo	PEÇAS	11,00	R$ 423,36	R$ 4.656,96
34	Parafuso do eixo	PEÇAS	11,00	R$ 4,76	R$ 52,36
35	Eixo	PEÇAS	11,00	R$ 167,58	R$ 1.843,38
36	Corpo superior	PEÇAS	11,00	R$ 42,34	R$ 465,74
37	Bucha oitavada	PEÇAS	11,00	R$ 5,29	R$ 58,19
38	Corpo de estágio	PEÇAS	11,00	R$ 27,61	R$ 303,71
39	Rotor	PEÇAS	11,00	R$ 32,63	R$ 358,93
40	Bucha intermediária	PEÇAS	11,00	R$ 5,47	R$ 60,17
41	Difusor	PEÇAS	11,00	R$ 21,87	R$ 240,57
42	Arruela	PEÇAS	11,00	R$ 24,70	R$ 271,70
43	Proteção do cabo	PEÇAS	11,00	R$ 33,43	R$ 367,73
44	Corpo de sucção	PEÇAS	11,00	R$ 185,22	R$ 2.037,42
45	Crivo	PEÇAS	11,00	R$ 28,84	R$ 317,24
46	Luva de acoplamento	PEÇAS	11,00	R$ 59,98	R$ 659,78
47	Buchas de grafite	PEÇAS	11,00	R$ 167,58	R$ 1.843,38
48	Bobina de campo	PEÇAS	11,00	R$ 1.509,20	R$ 16.601,20
49	Protetor de bobina inferior/superior	PEÇAS	11,00	R$ 63,50	R$ 698,50
50	Isoladores Wedge/Slot	PEÇAS	11,00	R$ 45,86	R$ 504,46
51	Cunhas	PEÇAS	11,00	R$ 70,56	R$ 776,16
52	Jogo de cabo de saída do motor	PEÇAS	11,00	R$ 282,24	R$ 3.104,64
53	Retentor	PEÇAS	11,00	R$ 132,30	R$ 1.455,30
54	Diafragma	PEÇAS	11,00	R$ 179,05	R$ 1.969,55
55	Mancal	PEÇAS	11,00	R$ 458,64	R$ 5.045,04
56	Espaçador	PEÇAS	11,00	R$ 17,64	R$ 194,04
57	Segmento do mancal	PEÇAS	11,00	R$ 305,17	R$ 3.356,87
58	Disco mancal escora	PEÇAS	11,00	R$ 425,12	R$ 4.676,32
59	Capa de selo	PEÇAS	11,00	R$ 51,16	R$ 562,76
60	Sino afastador de areia	PEÇAS	11,00	R$ 45,86	R$ 504,46
61	Parafuso prisioneiro	PEÇAS	11,00	R$ 118,19	R$ 1.300,09
62	Vedação para cabo	PEÇAS	11,00	R$ 49,39	R$ 543,29
63	Bujão	PEÇAS	11,00	R$ 42,34	R$ 465,74
64	O-ring	PEÇAS	11,00	R$ 12,35	R$ 135,85
65	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	PEÇAS	11,00	R$ 130,54	R$ 1.435,94
66	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	PEÇAS	11,00	R$ 95,26	R$ 1.047,86
67	Disco de Mola	PEÇAS	11,00	R$ 6,09	R$ 66,99
68	Mola	PEÇAS	11,00	R$ 11,11	R$ 122,21
69	Anel de trava	PEÇAS	11,00	R$ 22,93	R$ 252,23
70	Protetor do diafragma	PEÇAS	11,00	R$ 27,34	R$ 300,74
71	Chaveta	PEÇAS	11,00	R$ 63,50	R$ 698,50
72	Anel de trava quadrado	PEÇAS	11,00	R$ 18,52	R$ 203,72
73	Corpo de válvula	PEÇAS	11,00	R$ 141,12	R$ 1.552,32
74	Disco de válvula	PEÇAS	11,00	R$ 206,39	R$ 2.270,29
75	Anel O-ring	PEÇAS	11,00	R$ 12,35	R$ 135,85
76	Assento de válvula	PEÇAS	11,00	R$ 78,50	R$ 863,50
77	Anel de trava	PEÇAS	11,00	R$ 10,58	R$ 116,38
78	Adaptador	PEÇAS	11,00	R$ 17,64	R$ 194,04
79	Corpo de tubo	PEÇAS	11,00	R$ 317,52	R$ 3.492,72
80	Parafuso do eixo	PEÇAS	11,00	R$ 13,23	R$ 145,53
81	Eixo	PEÇAS	11,00	R$ 260,19	R$ 2.862,09
82	Corpo superior	PEÇAS	11,00	R$ 42,34	R$ 465,74
83	Bucha oitavada	PEÇAS	11,00	R$ 10,58	R$ 116,38
84	Corpo de estágio	PEÇAS	11,00	R$ 283,12	R$ 3.114,32
85	Rotor	PEÇAS	11,00	R$ 245,20	R$ 2.697,20

86	Bucha intermediária	PEÇAS	11,00	R$ 24,70	R$ 271,70
87	Difusor	PEÇAS	11,00	R$ 40,57	R$ 446,27
88	Arruela	PEÇAS	11,00	R$ 24,70	R$ 271,70
89	Proteção do cabo	PEÇAS	11,00	R$ 79,38	R$ 873,18
90	Corpo de sucção	PEÇAS	11,00	R$ 370,44	R$ 4.074,84
91	Crivo	PEÇAS	11,00	R$ 61,74	R$ 679,14
92	Luva de acoplamento	PEÇAS	11,00	R$ 233,73	R$ 2.571,03
93	Anel de desgaste	PEÇAS	11,00	R$ 229,32	R$ 2.522,52
94	Buchas de grafite	PEÇAS	7,00	R$ 185,22	R$ 1.296,54
95	Bobina de campo	PEÇAS	7,00	R$ 1.744,40	R$ 12.210,80
96	Protetor de bobina inferior/superior	PEÇAS	7,00	R$ 63,50	R$ 444,50
97	Isoladores Wedge/Slot	PEÇAS	7,00	R$ 52,92	R$ 370,44
98	Cunhas	PEÇAS	7,00	R$ 70,56	R$ 493,92
99	Jogo de cabo de saída do motor	PEÇAS	7,00	R$ 176,40	R$ 1.234,80
100	Retentor	PEÇAS	7,00	R$ 167,58	R$ 1.173,06
101	Diafragma	PEÇAS	7,00	R$ 211,68	R$ 1.481,76
102	Mancal	PEÇAS	7,00	R$ 420,71	R$ 2.944,97
103	Disco mancal escora / Disco Encosto	PEÇAS	7,00	R$ 354,56	R$ 2.481,92
104	Segmento do mancal / Pastilha de apoio	PEÇAS	7,00	R$ 254,02	R$ 1.778,14
105	Escora apoio	PEÇAS	7,00	R$ 169,34	R$ 1.185,38
106	Segmento do mancal	PEÇAS	7,00	R$ 305,17	R$ 2.136,19
107	Disco mancal escora	PEÇAS	7,00	R$ 245,20	R$ 1.716,40
108	Capa de selo	PEÇAS	7,00	R$ 60,86	R$ 426,02
109	Sino afastador de areia	PEÇAS	7,00	R$ 68,80	R$ 481,60
110	Parafuso prisioneiro	PEÇAS	7,00	R$ 118,19	R$ 827,33
111	Vedação para cabo	PEÇAS	7,00	R$ 49,39	R$ 345,73
112	Bujão	PEÇAS	7,00	R$ 42,34	R$ 296,38
113	O-ring	PEÇAS	7,00	R$ 12,35	R$ 86,45
114	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	PEÇAS	7,00	R$ 130,54	R$ 913,78
115	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	PEÇAS	7,00	R$ 95,26	R$ 666,82
116	Disco de Mola	PEÇAS	7,00	R$ 12,35	R$ 86,45
117	Mola	PEÇAS	7,00	R$ 11,11	R$ 77,77
118	Anel de trava	PEÇAS	7,00	R$ 22,93	R$ 160,51
119	Protetor do diafragma	PEÇAS	7,00	R$ 27,34	R$ 191,38
120	Chaveta	PEÇAS	7,00	R$ 74,97	R$ 524,79
121	Anel de trava quadrado	PEÇAS	7,00	R$ 18,52	R$ 129,64
122	Corpo de válvula	PEÇAS	7,00	R$ 351,04	R$ 2.457,28
123	Disco de válvula	PEÇAS	7,00	R$ 246,08	R$ 1.722,56
124	Anel O-ring	PEÇAS	7,00	R$ 25,58	R$ 179,06
125	Assento de válvula	PEÇAS	7,00	R$ 125,24	R$ 876,68
126	Anel de trava	PEÇAS	7,00	R$ 18,52	R$ 129,64
127	Adaptador	PEÇAS	7,00	R$ 29,11	R$ 203,77
128	Tirantes	PEÇAS	7,00	R$ 440,12	R$ 3.080,84
129	Parafuso do eixo	PEÇAS	7,00	R$ 29,99	R$ 209,93
130	Eixo	PEÇAS	7,00	R$ 361,62	R$ 2.531,34
131	Corpo superior	PEÇAS	7,00	R$ 52,04	R$ 364,28
132	Bucha oitavada	PEÇAS	7,00	R$ 18,52	R$ 129,64
133	Corpo de estágio	PEÇAS	7,00	R$ 351,04	R$ 2.457,28
134	Rotor	PEÇAS	7,00	R$ 313,11	R$ 2.191,77
135	Bucha intermediária	PEÇAS	7,00	R$ 40,57	R$ 283,99
136	Difusor	PEÇAS	7,00	R$ 81,14	R$ 567,98
137	Arruela	PEÇAS	7,00	R$ 10,58	R$ 74,06
138	Proteção do cabo	PEÇAS	7,00	R$ 79,38	R$ 555,66
139	Corpo de sucção	PEÇAS	7,00	R$ 361,62	R$ 2.531,34
140	Crivo	PEÇAS	7,00	R$ 79,38	R$ 555,66
141	Luva de acoplamento	PEÇAS	7,00	R$ 317,52	R$ 2.222,64

142	Tampa do diafragma	PEÇAS	7,00	R$ 149,94	R$ 1.049,58
143	Anel de desgaste	PEÇAS	7,00	R$ 264,60	R$ 1.852,20
144	Buchas de grafite	PEÇAS	7,00	R$ 206,39	R$ 1.444,73
145	Bobina de campo	PEÇAS	7,00	R$ 1.950,20	R$ 13.651,40
146	Protetor de bobina inferior/superior	PEÇAS	7,00	R$ 37,04	R$ 259,28
147	Isoladores Wedge/Slot	PEÇAS	7,00	R$ 44,10	R$ 308,70
148	Cunhas	PEÇAS	7,00	R$ 70,56	R$ 493,92
149	Jogo de cabo de saída do motor	PEÇAS	7,00	R$ 194,04	R$ 1.358,28
150	Retentor	PEÇAS	7,00	R$ 167,58	R$ 1.173,06
151	Diafragma	PEÇAS	7,00	R$ 211,68	R$ 1.481,76
152	Mancal	PEÇAS	7,00	R$ 420,71	R$ 2.944,97
153	Disco mancal escora / Disco Encosto	PEÇAS	7,00	R$ 354,56	R$ 2.481,92
154	Segmento do mancal / Pastilha de apoio	PEÇAS	7,00	R$ 254,02	R$ 1.778,14
155	Escora apoio	PEÇAS	7,00	R$ 174,64	R$ 1.222,48
156	Segmento do mancal	PEÇAS	7,00	R$ 315,76	R$ 2.210,32
157	Disco mancal escora	PEÇAS	7,00	R$ 248,72	R$ 1.741,04
158	Capa de selo	PEÇAS	7,00	R$ 60,86	R$ 426,02
159	Sino afastador de areia	PEÇAS	7,00	R$ 68,80	R$ 481,60
160	Parafuso prisioneiro	PEÇAS	7,00	R$ 118,19	R$ 827,33
161	Vedação para cabo	PEÇAS	7,00	R$ 56,45	R$ 395,15
162	Bujão	PEÇAS	7,00	R$ 48,51	R$ 339,57
163	O-ring	PEÇAS	7,00	R$ 17,64	R$ 123,48
164	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	PEÇAS	7,00	R$ 195,80	R$ 1.370,60
165	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	PEÇAS	7,00	R$ 322,81	R$ 2.259,67
166	Disco de Mola	PEÇAS	7,00	R$ 12,35	R$ 86,45
167	Mola	PEÇAS	7,00	R$ 22,05	R$ 154,35
168	Anel de trava	PEÇAS	7,00	R$ 22,93	R$ 160,51
169	Protetor do diafragma	PEÇAS	7,00	R$ 39,69	R$ 277,83
170	Chaveta	PEÇAS	7,00	R$ 74,97	R$ 524,79
171	Anel de trava quadrado	PEÇAS	7,00	R$ 18,52	R$ 129,64
172	Corpo de válvula	PEÇAS	7,00	R$ 363,38	R$ 2.543,66
173	Disco de válvula	PEÇAS	7,00	R$ 261,95	R$ 1.833,65
174	Anel O-ring	PEÇAS	7,00	R$ 25,58	R$ 179,06
175	Assento de válvula	PEÇAS	7,00	R$ 147,29	R$ 1.031,03
176	Anel de trava	PEÇAS	7,00	R$ 18,52	R$ 129,64
177	Adaptador	PEÇAS	7,00	R$ 29,11	R$ 203,77
178	Tirantes	PEÇAS	7,00	R$ 440,12	R$ 3.080,84
179	Parafuso do eixo	PEÇAS	7,00	R$ 29,99	R$ 209,93
180	Eixo	PEÇAS	7,00	R$ 370,44	R$ 2.593,08
181	Corpo superior	PEÇAS	7,00	R$ 52,04	R$ 364,28
182	Bucha oitavada	PEÇAS	7,00	R$ 22,05	R$ 154,35
183	Corpo de estágio	PEÇAS	7,00	R$ 372,20	R$ 2.605,40
184	Rotor	PEÇAS	7,00	R$ 339,57	R$ 2.376,99
185	Bucha intermediária	PEÇAS	7,00	R$ 40,57	R$ 283,99
186	Difusor	PEÇAS	7,00	R$ 81,14	R$ 567,98
187	Arruela	PEÇAS	7,00	R$ 16,76	R$ 117,32
188	Proteção do cabo	PEÇAS	7,00	R$ 97,02	R$ 679,14
189	Corpo de sucção	PEÇAS	7,00	R$ 442,76	R$ 3.099,32
190	Crivo	PEÇAS	7,00	R$ 95,26	R$ 666,82
191	Luva de acoplamento	PEÇAS	7,00	R$ 335,16	R$ 2.346,12
192	Tampa do diafragma	PEÇAS	7,00	R$ 149,94	R$ 1.049,58
193	Anel de desgaste	PEÇAS	7,00	R$ 264,60	R$ 1.852,20
194	Buchas de grafite	PEÇAS	5,00	R$ 441,00	R$ 2.205,00
195	Bobina de campo	PEÇAS	5,00	R$ 2.381,40	R$ 11.907,00
196	Protetor de bobina inferior/superior	PEÇAS	5,00	R$ 82,91	R$ 414,55
197	Isoladores Wedge/Slot	PEÇAS	5,00	R$ 70,56	R$ 352,80

198	Cunhas	PEÇAS	5,00	R$ 86,44	R$ 432,20
199	Jogo de cabo de saída do motor	PEÇAS	5,00	R$ 419,44	R$ 2.097,20
200	Retentor	PEÇAS	5,00	R$ 211,68	R$ 1.058,40
201	Diafragma	PEÇAS	5,00	R$ 229,32	R$ 1.146,60
202	Mancal	PEÇAS	5,00	R$ 703,84	R$ 3.519,20
203	Disco mancal escora / Disco Encosto	PEÇAS	5,00	R$ 581,24	R$ 2.906,20
204	Segmento do mancal / Pastilha de apoio	PEÇAS	5,00	R$ 373,09	R$ 1.865,45
205	Escora apoio	PEÇAS	5,00	R$ 338,69	R$ 1.693,45
206	Segmento do mancal	PEÇAS	5,00	R$ 704,72	R$ 3.523,60
207	Disco mancal escora	PEÇAS	5,00	R$ 527,44	R$ 2.637,20
208	Capa de selo	PEÇAS	5,00	R$ 60,86	R$ 304,30
209	Sino afastador de areia	PEÇAS	5,00	R$ 68,80	R$ 344,00
210	Parafuso prisioneiro	PEÇAS	5,00	R$ 144,65	R$ 723,25
211	Vedação para cabo	PEÇAS	5,00	R$ 110,25	R$ 551,25
212	Bujão	PEÇAS	5,00	R$ 58,21	R$ 291,05
213	O-ring	PEÇAS	5,00	R$ 17,64	R$ 88,20
214	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	PEÇAS	5,00	R$ 284,00	R$ 1.420,00
215	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	PEÇAS	5,00	R$ 436,59	R$ 2.182,95
216	Disco de Mola	PEÇAS	5,00	R$ 16,76	R$ 83,80
217	Mola	PEÇAS	5,00	R$ 29,11	R$ 145,55
218	Anel de trava	PEÇAS	5,00	R$ 26,46	R$ 132,30
219	Protetor do diafragma	PEÇAS	5,00	R$ 48,51	R$ 242,55
220	Chaveta	PEÇAS	5,00	R$ 83,79	R$ 418,95
221	Anel de trava quadrado	PEÇAS	5,00	R$ 28,22	R$ 141,10
222	Corpo de válvula	PEÇAS	5,00	R$ 688,84	R$ 3.444,20
223	Disco de válvula	PEÇAS	5,00	R$ 432,18	R$ 2.160,90
224	Anel O-ring	PEÇAS	5,00	R$ 30,87	R$ 154,35
225	Assento de válvula	PEÇAS	5,00	R$ 292,82	R$ 1.464,10
226	Anel de trava	PEÇAS	5,00	R$ 21,17	R$ 105,85
227	Adaptador	PEÇAS	5,00	R$ 25,61	R$ 128,05
228	Tirantes	PEÇAS	5,00	R$ 519,50	R$ 2.597,50
229	Parafuso do eixo	PEÇAS	5,00	R$ 20,29	R$ 101,45
230	Eixo	PEÇAS	5,00	R$ 631,51	R$ 3.157,55
231	Corpo superior	PEÇAS	5,00	R$ 46,75	R$ 233,75
232	Bucha oitavada	PEÇAS	5,00	R$ 22,05	R$ 110,25
233	Corpo de estágio	PEÇAS	5,00	R$ 594,47	R$ 2.972,35
234	Rotor	PEÇAS	5,00	R$ 431,30	R$ 2.156,50
235	Bucha intermediária	PEÇAS	5,00	R$ 33,52	R$ 167,60
236	Difusor	PEÇAS	5,00	R$ 305,17	R$ 1.525,85
237	Arruela	PEÇAS	5,00	R$ 21,17	R$ 105,85
238	Proteção do cabo	PEÇAS	5,00	R$ 194,04	R$ 970,20
239	Corpo de sucção	PEÇAS	5,00	R$ 780,57	R$ 3.902,85
240	Crivo	PEÇAS	5,00	R$ 185,22	R$ 926,10
241	Luva de acoplamento	PEÇAS	5,00	R$ 520,38	R$ 2.601,90
242	Tampa do diafragma	PEÇAS	5,00	R$ 254,90	R$ 1.274,50
243	Anel de desgaste	PEÇAS	5,00	R$ 441,00	R$ 2.205,00
244	Relé de fase	PEÇAS	10,00	R$ 176,40	R$ 1.764,00
245	Relé de nível	PEÇAS	10,00	R$ 211,68	R$ 2.116,80
246	Jogo de Fusível NH00 100A	PEÇAS	10,00	R$ 158,76	R$ 1.587,60
247	Jogo de Base para fusível NH00 100A	PEÇAS	10,00	R$ 211,68	R$ 2.116,80
248	Jogo de Fusível diazeta de 6A	PEÇAS	10,00	R$ 35,28	R$ 352,80
249	Relé de sobrecarga de 28 a 36A	PEÇAS	10,00	R$ 432,18	R$ 4.321,80
250	Jogo de para-raio	PEÇAS	10,00	R$ 264,60	R$ 2.646,00
251	Transformador de comando de 220/380V	PEÇAS	10,00	R$ 684,04	R$ 6.840,40
252	Voltímetro de 0 a 500V	PEÇAS	10,00	R$ 49,39	R$ 493,90
253	Amperímetro de 0 a 100A	PEÇAS	10,00	R$ 68,80	R$ 688,00

254	Jogo de Cabo para flexível 750V 25mm	PEÇAS	10,00	R$ 70,56	R$ 705,60
255	Jogo de Cabo flexível 750V16mm	PEÇAS	10,00	R$ 52,92	R$ 529,20
256	Contactor auxiliar para comando	PEÇAS	10,00	R$ 299,88	R$ 2.998,80
257	Botão de comando duplo	PEÇAS	10,00	R$ 61,74	R$ 617,40
258	Relé de tempo 30 segundos	PEÇAS	10,00	R$ 185,22	R$ 1.852,20
259	Jogo de Terminal a compressão 25mm	PEÇAS	10,00	R$ 35,28	R$ 352,80
260	Contator de força 3RT10 106	PEÇAS	10,00	R$ 573,30	R$ 5.733,00
261	Jogo de Sinalizadores de painel	PEÇAS	10,00	R$ 22,93	R$ 229,30
262	Contator 3RT 1036	PEÇAS	10,00	R$ 676,00	R$ 6.760,00
263	Contator 3RT 1035	PEÇAS	10,00	R$ 392,59	R$ 3.925,90
264	Relé de tempo (15 segundos)	PEÇAS	10,00	R$ 185,22	R$ 1.852,20
265	Programador de horário	PEÇAS	10,00	R$ 299,88	R$ 2.998,80
266	Chave coletora para automação de mancal	PEÇAS	10,00	R$ 74,09	R$ 740,90
267	Jogo de Terminal de compressão a 50mm	PEÇAS	10,00	R$ 44,10	R$ 441,00
268	Jogo de Cabo flexivel 750V 35mm	PEÇAS	10,00	R$ 88,20	R$ 882,00
269	Jogo de Cabo flexivel 1mm	PEÇAS	10,00	R$ 26,46	R$ 264,60
270	Contactor de partida	PEÇAS	10,00	R$ 299,88	R$ 2.998,80
271	Suporte para relé de sobrecarga	PEÇAS	10,00	R$ 52,92	R$ 529,20
272	Transformador de comando p/ medição de corrente	PEÇAS	10,00	R$ 70,56	R$ 705,60
273	Amperímetro de 0 a 150	PEÇAS	10,00	R$ 105,84	R$ 1.058,40
274	Jogo de fusíveis de 160 a 200	PEÇAS	10,00	R$ 321,93	R$ 3.219,30
275	Contactor para 32A	PEÇAS	10,00	R$ 351,04	R$ 3.510,40
276	Base para fusível de 200A NHOO	PEÇAS	10,00	R$ 232,85	R$ 2.328,50
277	Jogo de Disjuntor de 10A	PEÇAS	10,00	R$ 37,04	R$ 370,40
278	Jogo de Terminal a compressão 35mm	PEÇAS	10,00	R$ 47,04	R$ 470,40
279	Jogo de fusível 125A	PEÇAS	10,00	R$ 216,97	R$ 2.169,70
280	Relé de fase	PEÇAS	3,00	R$ 176,40	R$ 529,20
281	Relé de nível	PEÇAS	3,00	R$ 211,68	R$ 635,04
282	Jogo de Fusível NH00 100A	PEÇAS	3,00	R$ 158,76	R$ 476,28
283	Jogo de Base para fusível NH00 100A	PEÇAS	3,00	R$ 211,68	R$ 635,04
284	Jogo de Fusível diazeta de 6A	PEÇAS	3,00	R$ 35,28	R$ 105,84
285	Relé de sobrecarga de 28 a 36A	PEÇAS	3,00	R$ 432,18	R$ 1.296,54
286	Jogo de para-raio	PEÇAS	3,00	R$ 264,60	R$ 793,80
287	Transformador de comando de 220/380V	PEÇAS	3,00	R$ 774,97	R$ 2.324,91
288	Voltímetro de 0 a 500V	PEÇAS	3,00	R$ 49,39	R$ 148,17
289	Amperímetro de 0 a 100A	PEÇAS	3,00	R$ 68,80	R$ 206,40
290	Jogo de cabo flexível 750V 25mm	PEÇAS	3,00	R$ 70,56	R$ 211,68
291	Jogo de cabo flexível 750V 16mm	PEÇAS	3,00	R$ 52,92	R$ 158,76
292	Contactor auxiliar para comando	PEÇAS	3,00	R$ 521,53	R$ 1.564,59
293	Botão de comando duplo	PEÇAS	3,00	R$ 61,74	R$ 185,22
294	Relé de tempo 30 segundos	PEÇAS	3,00	R$ 185,22	R$ 555,66
295	Jogo de terminal a compressão 25mm	PEÇAS	3,00	R$ 35,28	R$ 105,84
296	Contator de força 3RT10 106	PEÇAS	3,00	R$ 573,30	R$ 1.719,90
297	Sinalizador de painel	PEÇAS	3,00	R$ 22,93	R$ 68,79
298	Contator 3RT 1036	PEÇAS	3,00	R$ 2.168,74	R$ 6.506,22
299	Contator 3RT 1035	PEÇAS	3,00	R$ 2.074,66	R$ 6.223,98
300	Relé de tempo (15 segundos)	PEÇAS	3,00	R$ 185,22	R$ 555,66
301	Programador de horário	PEÇAS	3,00	R$ 299,88	R$ 899,64
302	Chave coletora para automação de mancal	PEÇAS	3,00	R$ 74,09	R$ 222,27
303	Jogo de terminal de compressão a 50mm	PEÇAS	3,00	R$ 44,10	R$ 132,30
304	Jogo de cabo flexivel 750V 35mm	PEÇAS	3,00	R$ 88,20	R$ 264,60
305	Jogo de cabo flexivel 1mm	PEÇAS	3,00	R$ 25,66	R$ 76,98
306	Contactor de partida	PEÇAS	3,00	R$ 299,88	R$ 899,64
307	Suporte para relé de sobrecarga	PEÇAS	3,00	R$ 52,92	R$ 158,76
308	Transformador de corrente p/ medição	PEÇAS	3,00	R$ 70,56	R$ 211,68
309	Amperímetro de 0 a 150	PEÇAS	3,00	R$ 105,84	R$ 317,52

310	Jogo de Fusível de 160 a 200	PEÇAS	3,00	R$ 321,93	R$ 965,79
311	Contactor para 32A	PEÇAS	3,00	R$ 351,04	R$ 1.053,12
312	Jogo de Base para fusível de 200A NHOO	PEÇAS	3,00	R$ 232,85	R$ 698,55
313	Jogo de Disjuntor de 10A	PEÇAS	3,00	R$ 37,04	R$ 111,12
314	Jogo de terminal a compressão 35mm	PEÇAS	3,00	R$ 36,32	R$ 108,96
315	Jogo de Fusível 125A	PEÇAS	3,00	R$ 216,97	R$ 650,91
316	Embuchamento do mancal superior e inferior	SERVIÇO	11,00	R$ 392,00	R$ 4.312,00
317	Serviço de rebobinamento do motor	SERVIÇO	11,00	R$ 1.372,00	R$ 15.092,00
318	Serviço técnico do motor	SERVIÇO	11,00	R$ 882,00	R$ 9.702,00
319	Serviço técnico de retifica do induzido do motor	SERVIÇO	11,00	R$ 294,00	R$ 3.234,00
320	Serviço técnico do bombeador	SERVIÇO	11,00	R$ 882,00	R$ 9.702,00
321	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	SERVIÇO	11,00	R$ 245,00	R$ 2.695,00
322	Embuchamento do mancal superior e inferior	SERVIÇO	11,00	R$ 686,00	R$ 7.546,00
323	Serviço de rebobinamento do motor	SERVIÇO	11,00	R$ 1.960,00	R$ 21.560,00
324	Serviço técnico do motor	SERVIÇO	11,00	R$ 1.176,00	R$ 12.936,00
325	Serviço técnico de retifica do induzido do motor	SERVIÇO	11,00	R$ 392,00	R$ 4.312,00
326	Serviço técnico do bombeador	SERVIÇO	11,00	R$ 1.568,00	R$ 17.248,00
327	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	SERVIÇO	11,00	R$ 392,00	R$ 4.312,00
328	Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador	SERVIÇO	11,00	R$ 147,00	R$ 1.617,00
329	Serviço de retífica do rotor do bombeador	SERVIÇO	11,00	R$ 137,20	R$ 1.509,20
330	Embuchamento do mancal superior e inferior	SERVIÇO	7,00	R$ 980,00	R$ 6.860,00
331	Serviço de rebobinamento do motor	SERVIÇO	7,00	R$ 2.352,00	R$ 16.464,00
332	Serviço técnico do motor	SERVIÇO	7,00	R$ 1.666,00	R$ 11.662,00
333	Serviço técnico de retifica do induzido do motor	SERVIÇO	7,00	R$ 392,00	R$ 2.744,00
334	Serviço técnico do bombeador	SERVIÇO	7,00	R$ 1.568,00	R$ 10.976,00
335	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	SERVIÇO	7,00	R$ 490,00	R$ 3.430,00
336	Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador	SERVIÇO	7,00	R$ 245,00	R$ 1.715,00
337	Serviço de retífica do rotor do bombeador	SERVIÇO	7,00	R$ 245,00	R$ 1.715,00
338	Embuchamento do mancal superior e inferior	SERVIÇO	4,00	R$ 980,00	R$ 3.920,00
339	Serviço de rebobinamento do motor	SERVIÇO	4,00	R$ 1.862,00	R$ 7.448,00
340	Serviço técnico do motor	SERVIÇO	4,00	R$ 1.568,00	R$ 6.272,00
341	Serviço técnico de retifica do induzido do motor	SERVIÇO	4,00	R$ 392,00	R$ 1.568,00
342	Serviço técnico do bombeador	SERVIÇO	4,00	R$ 1.078,00	R$ 4.312,00
343	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	SERVIÇO	4,00	R$ 490,00	R$ 1.960,00
344	Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador	SERVIÇO	4,00	R$ 1.176,00	R$ 4.704,00
345	Serviço de retífica do rotor do bombeador	SERVIÇO	4,00	R$ 1.176,00	R$ 4.704,00
346	Embuchamento do mancal superior e inferior	SERVIÇO	2,00	R$ 1.176,00	R$ 2.352,00
347	Serviço de rebobinamento do motor	SERVIÇO	2,00	R$ 1.960,00	R$ 3.920,00
348	Serviço técnico do motor	SERVIÇO	2,00	R$ 1.666,00	R$ 3.332,00
349	Serviço técnico de retifica do induzido do motor	SERVIÇO	2,00	R$ 1.176,00	R$ 2.352,00
350	Serviço técnico do bombeador	SERVIÇO	2,00	R$ 1.176,00	R$ 2.352,00
351	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	SERVIÇO	2,00	R$ 490,00	R$ 980,00
352	Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador	SERVIÇO	2,00	R$ 1.274,00	R$ 2.548,00
353	Serviço de retífica do rotor do bombeador	SERVIÇO	2,00	R$ 1.176,00	R$ 2.352,00
354	Serviço técnico do painel	SERVIÇO	10,00	R$ 1.372,00	R$ 13.720,00
355	Serviço técnico do painel	SERVIÇO	3,00	R$ 2.719,50	R$ 8.158,50

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

O parcelamento não é uma opção viável para a contratação da empresa especializada em manutenção do SAAE de São João do Paraíso. Isso porque não traria benefícios ao mercado fornecedor, comprometendo a economia de escala e o gerenciamento dos serviços. Optar pelo pagamento único garante melhor controle e eficiência na execução do contrato.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Suprir a necessidade do SAAE, objetivando condições adequadas de utilização.

Visando assegurar por meio de processo licitatório a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, garantindo a economicidade e eficiência.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos disponíveis.

O Decreto nº 9.507/2018, dispõe que, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional poderão ser objeto de execução indireta as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade. Sendo assim, os referidos serviços deverão ser prestados por empresa especializada, que atua nesse segmento, regularmente autorizada pelos órgãos competentes, mediante fornecimento de mão de obra especializada e legalmente capacitada, em conformidade com a legislação pertinente.

A Administração pugnará pelo binômio preço-qualidade, estabelecendo o julgamento pelo menor preço, com o melhor aproveitamento de recursos financeiros disponíveis, sob a estrita obediência das condições editalícias, visando atingir as melhores práticas operacionais de manutenções preditivas, preventivas e corretivas dos equipamentos existentes nas instalações do IFB.

Assim, garantirá uma maior efetividade na realização de suas atividades e missão institucional. Neste sentido, a contratação objetiva manter o funcionamento ótimo dos equipamentos, através de manutenções preventivas e corretivas, das bombas, motores e quadros de comando pertencentes às seguintes instalações administrativas e/ou da infraestrutura das unidades do IFB: Sistemas de abastecimento de caixas d' água potável; sistema de captação de caixa d'água para reuso; sistema de combate a incêndio; sistema de captação de água de lagoas de contenção; sistema de envio de dejetos para a rede de esgoto da CAESB (bombas de Recalque); sistema de irrigação; além de bombas utilizadas em casas de máquinas de piscinas e em espelhos d'água, dentre outras já existentes ou a serem adquiridas pelas respectivas unidades do IFB.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

Com base nos Estudos Preliminares realizados e, principalmente, por se tratar de uma contratação para um serviço que ainda não fora prestado ao SAAE, a Equipe de Planejamento considera imprescindível a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONJUNTOS MOTOR-BOMBA SUBMERSÍVEL, E DE PAINÉIS DE COMANDO PARA PARTIDA DE BOMBAS DE 01 A 200 CV, INCLUINDO SERVIÇOS, PEÇAS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO QUANDO NECESSÁRIO DE INTERESSE DO SAAE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA.

1. Realizar um levantamento detalhado das falhas e problemas existentes no sistema de abastecimento de água do SAAE de São João do Paraíso, identificando as principais causas das falhas frequentes e da manutenção inadequada de bombas de água e painéis elétricos.
2. Realizar uma análise de viabilidade técnica e financeira para a implementação de um plano de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do SAAE, visando garantir a eficácia no fornecimento de água.
3. Avaliar a necessidade de contratação de serviços especializados para a realização das manutenções necessárias nos equipamentos do SAAE, considerando a expertise e capacidade técnica das empresas prestadoras de serviço.
4. Elaborar um plano de capacitação para os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, com o objetivo de garantir o adequado acompanhamento e monitoramento da execução dos serviços contratados, visando a melhoria contínua do sistema de abastecimento de água.
5. Realizar uma análise criteriosa dos recursos disponíveis e necessários para a implementação das providências operacionais e estruturais indicadas, considerando a urgência e importância da resolução do problema identificado no SAAE de São João do Paraíso.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes antes de se resolver o problema do SAAE de São João do Paraíso com as falhas nas bombas de água e painéis elétricos.

IMPACTOS AMBIENTAIS

A Empresa CONTRATADA deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber, de acordo com os normativos vigentes, como: IN nº 05/2017 e IN n° 01/2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e a lei de Licitações e Contratos; Decreto n° 7.746/2012 e suas

alterações (Decreto Nº 9.178/2017), na Lei 12.305/10 - Política Nacional de Resíduos Sólidos, na Instrução Normativa SLTI/MP N° 01, de 2010, Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU, legislações ambientais no que couber durante a realização das manutenções.

Nesse sentido, segundo critérios de sustentabilidade ambiental a empresa contratada deve adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber: Os bens/materiais devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2. As peças e itens aplicados durante todo o contrato devem ser preferencialmente acondicionados em embalagens coletivas, com o menor volume possível, utilizando materiais reciclados ou reutilizados sem perder a garantia de um correto e seguro transporte.

Todos os eventuais agentes para limpeza que sejam empregados deverão ser notificados ou registrados na ANVISA, conforme determina a legislação vigente. A futura contratada deverá realizar o recolhimento de todos os resíduos recicláveis descartados, de forma seletiva, em observância ao Decreto nº 5.940/2006. Devem ser observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

ANEXO - I - PLANILHA COMPLETA COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS PEÇAS E SERVIÇOS DE ACORDO COM AS POTÊNCIAS DE CADA BOMBAS.

São João do Paraíso - MA, 27 de Março de 2024

Luís Carlos Rosa Caldeira
Autoridade Competente

Folha nº 15
Processo nº 025-2024
Rubrica

ANEXO - I

PLANILHA DE PEÇAS E SERVIÇOS			
ITEM	BOMBAS	QUANT	UNID
1	**Equipamentos com potência até 5CV 4"**		
1.1	**Embuchamento do mancal superior e inferior**	11	SERVIÇO
	Buchas de grafite	11	PEÇAS
1.2	**Serviço de rebobinamento do motor**	11	SERVIÇO
	Bobina de campo	11	PEÇAS
	Protetor de bobina inferior/superior	11	PEÇAS
	Isoladores Wedge/Slot	11	PEÇAS
	Jogo de Cunhas	11	PEÇAS
	Jogo de cabo de saída do motor	11	PEÇAS
1.3	**Serviço técnico do motor**	11	SERVIÇO
	Retentor	11	PEÇAS
	Diafragma	11	PEÇAS
	Mancal	11	PEÇAS
	Espaçador	11	PEÇAS
	Segmento do mancal	11	PEÇAS
	Disco mancal escora	11	PEÇAS
	Capa de selo	11	PEÇAS
	Sino afastador de areia	11	PEÇAS
	Jogo de parafuso prisioneiro	11	PEÇAS
	Vedação para cabo	11	PEÇAS
	Bujão	11	PEÇAS
	Jogo de O-ring	11	PEÇAS
	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	11	PEÇAS
	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	11	PEÇAS
	Disco de Mola	11	PEÇAS
	Mola	11	PEÇAS
	Anel de trava	11	PEÇAS
	Protetor do diafragma	11	PEÇAS
	Chaveta	11	PEÇAS
	Anel de trava quadrado	11	PEÇAS
1.4	***Serviço técnico de retifica do induzido do motor***	*11*	*SERVIÇO*
1.5	***Serviço técnico do bombeador***	*11*	*SERVIÇO*
	Corpo de válvula	11	PEÇAS

	Disco de válvula	11	PEÇAS
	Jogo de Anel O-ring	11	PEÇAS
	Assento de válvula	11	PEÇAS
	Anel de trava	11	PEÇAS
	Adaptador	11	PEÇAS
	Corpo de tubo	11	PEÇAS
	Parafuso do eixo	11	PEÇAS
	Eixo	11	PEÇAS
	Corpo superior	11	PEÇAS
	Bucha oitavada	11	PEÇAS
	Corpo de estágio	11	PEÇAS
	Rotor	11	PEÇAS
	Bucha intermediária	11	PEÇAS
	Difusor	11	PEÇAS
	Arruela	11	PEÇAS
	Proteção do cabo	11	PEÇAS
	Corpo de sucção	11	PEÇAS
	Crivo	11	PEÇAS
	Luva de acoplamento	11	PEÇAS
1.6	**Serviço de desempeno do eixo do bombeador**	***11***	***SERVIÇO***
2	**Equipamentos com potência entre 5CV e 10CV 6"**		
2.1	**Embuchamento do mancal superior e inferior**	***11***	***SERVIÇO***
	Buchas de grafite	11	PEÇAS
2.2	**Serviço de rebobinamento do motor**	11	SERVIÇO
	Bobina de campo	11	PEÇAS
	Protetor de bobina inferior/superior	11	PEÇAS
	Isoladores Wedge/Slot	11	PEÇAS
	Cunhas	11	PEÇAS
	Jogo de cabo de saída do motor	11	PEÇAS
2.3	**Serviço técnico do motor**	11	SERVIÇO
	Retentor	11	PEÇAS
	Diafragma	11	PEÇAS
	Mancal	11	PEÇAS
	Espaçador	11	PEÇAS
	Segmento do mancal	11	PEÇAS
	Disco mancal escora	11	PEÇAS
	Capa de selo	11	PEÇAS
	Sino afastador de areia	11	PEÇAS
	Parafuso prisioneiro	11	PEÇAS
	Vedação para cabo	11	PEÇAS

	Bujão	11	PEÇAS
	O-ring	11	PEÇAS
	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	11	PEÇAS
	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	11	PEÇAS
	Disco de Mola	11	PEÇAS
	Mola	11	PEÇAS
	Anel de trava	11	PEÇAS
	Protetor do diafragma	11	PEÇAS
	Chaveta	11	PEÇAS
	Anel de trava quadrado	11	PEÇAS
2.4	**Serviço técnico de retifica do induzido do motor**	11	SERVIÇO
2.5	**Serviço técnico do bombeador**	11	SERVIÇO
	Corpo de válvula	11	PEÇAS
	Disco de válvula	11	PEÇAS
	Anel O-ring	11	PEÇAS
	Assento de válvula	11	PEÇAS
	Anel de trava	11	PEÇAS
	Adaptador	11	PEÇAS
	Corpo de tubo	11	PEÇAS
	Parafuso do eixo	11	PEÇAS
	Eixo	11	PEÇAS
	Corpo superior	11	PEÇAS
	Bucha oitavada	11	PEÇAS
	Corpo de estágio	11	PEÇAS
	Rotor	11	PEÇAS
	Bucha intermediária	11	PEÇAS
	Difusor	11	PEÇAS
	Arruela	11	PEÇAS
	Proteção do cabo	11	PEÇAS
	Corpo de sucção	11	PEÇAS
	Crivo	11	PEÇAS
	Luva de acoplamento	11	PEÇAS
2.6	**Serviço de desempeno do eixo do bombeador**	11	SERVIÇO
2.7	**Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador**	11	SERVIÇO
2.8	**Serviço de retífica do rotor do bombeador**	11	SERVIÇO
	Anel de desgaste	11	PEÇAS
3	**Equipamentos com potência entre 10CV e 20CV 6"**		
3.1	**Embuchamento do mancal superior e inferior**	7	SERVIÇO
	Buchas de grafite	7	PEÇAS

3.2	**Serviço de rebobinamento do motor**	**7**	**SERVIÇO**
	Bobina de campo	**7**	**PEÇAS**
	Protetor de bobina inferior/superior	**7**	**PEÇAS**
	Isoladores Wedge/Slot	**7**	**PEÇAS**
	Cunhas	**7**	**PEÇAS**
	Jogo de cabo de saída do motor	**7**	**PEÇAS**
3.3	**Serviço técnico do motor**	**7**	**SERVIÇO**
	Retentor	**7**	**PEÇAS**
	Diafragma	**7**	**PEÇAS**
	Mancal	**7**	**PEÇAS**
	Disco mancal escora / Disco Encosto	**7**	**PEÇAS**
	Segmento do mancal / Pastilha de apoio	**7**	**PEÇAS**
	Escora apoio	**7**	**PEÇAS**
	Segmento do mancal	**7**	**PEÇAS**
	Disco mancal escora	**7**	**PEÇAS**
	Capa de selo	**7**	**PEÇAS**
	Sino afastador de areia	**7**	**PEÇAS**
	Parafuso prisioneiro	**7**	**PEÇAS**
	Vedação para cabo	**7**	**PEÇAS**
	Bujão	**7**	**PEÇAS**
	O-ring	**7**	**PEÇAS**
	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	**7**	**PEÇAS**
	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	**7**	**PEÇAS**
	Disco de Mola	**7**	**PEÇAS**
	Mola	**7**	**PEÇAS**
	Anel de trava	**7**	**PEÇAS**
	Protetor do diafragma	**7**	**PEÇAS**
	Chaveta	**7**	**PEÇAS**
	Anel de trava quadrado	**7**	**PEÇAS**
3.4	**Serviço técnico de retifica do induzido do motor**	**7**	**SERVIÇO**
3.5	**Serviço técnico do bombeador**	**7**	**SERVIÇO**
	Corpo de válvula	**7**	**PEÇAS**
	Disco de válvula	**7**	**PEÇAS**
	Anel O-ring	**7**	**PEÇAS**
	Assento de válvula	**7**	**PEÇAS**
	Anel de trava	**7**	**PEÇAS**
	Adaptador	**7**	**PEÇAS**
	Tirantes	**7**	**PEÇAS**
	Parafuso do eixo	**7**	**PEÇAS**
	Eixo	**7**	**PEÇAS**

	Corpo superior	7	PEÇAS
	Bucha oitavada	7	PEÇAS
	Corpo de estágio	7	PEÇAS
	Rotor	7	PEÇAS
	Bucha intermediária	7	PEÇAS
	Difusor	7	PEÇAS
	Arruela	7	PEÇAS
	Proteção do cabo	7	PEÇAS
	Corpo de sucção	7	PEÇAS
	Crivo	7	PEÇAS
	Luva de acoplamento	7	PEÇAS
	Tampa do diafragma	7	PEÇAS
3.6	**Serviço de desempeno do eixo do bombeador**	7	SERVIÇO
3.7	**Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador**	7	SERVIÇO
3.8	**Serviço de retífica do rotor do bombeador**	7	SERVIÇO
	Anel de desgaste	7	PEÇAS
4	**Equipamentos com potência entre 20CV e 30CV 6"**		
4.1	**Embuchamento do mancal superior e inferior**	7	SERVIÇO
	Buchas de grafite	7	PEÇAS
4.2	**Serviço de rebobinamento do motor**	7	SERVIÇO
	Bobina de campo	7	PEÇAS
	Protetor de bobina inferior/superior	7	PEÇAS
	Isoladores Wedge/Slot	7	PEÇAS
	Cunhas	7	PEÇAS
	Jogo de cabo de saída do motor	7	PEÇAS
4.3	**Serviço técnico do motor**	7	SERVIÇO
	Retentor	7	PEÇAS
	Diafragma	7	PEÇAS
	Mancal	7	PEÇAS
	Disco mancal escora / Disco Encosto	7	PEÇAS
	Segmento do mancal / Pastilha de apoio	7	PEÇAS
	Escora apoio	7	PEÇAS
	Segmento do mancal	7	PEÇAS
	Disco mancal escora	7	PEÇAS
	Capa de selo	7	PEÇAS
	Sino afastador de areia	7	PEÇAS
	Parafuso prisioneiro	7	PEÇAS
	Vedação para cabo	7	PEÇAS
	Bujão	7	PEÇAS

	O-ring	7	PEÇAS
	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	7	PEÇAS
	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	7	PEÇAS
	Disco de Mola	7	PEÇAS
	Mola	7	PEÇAS
	Anel de trava	7	PEÇAS
	Protetor do diafragma	7	PEÇAS
	Chaveta	7	PEÇAS
	Anel de trava quadrado	7	PEÇAS
4.4	***Serviço técnico de retifica do induzido do motor***	7	*SERVIÇO*
4.5	***Serviço técnico do bombeador***	7	*SERVIÇO*
	Corpo de válvula	7	PEÇAS
	Disco de válvula	7	PEÇAS
	Anel O-ring	7	PEÇAS
	Assento de válvula	7	PEÇAS
	Anel de trava	7	PEÇAS
	Adaptador	7	PEÇAS
	Tirantes	7	PEÇAS
	Parafuso do eixo	7	PEÇAS
	Eixo	7	PEÇAS
	Corpo superior	7	PEÇAS
	Bucha oitavada	7	PEÇAS
	Corpo de estágio	7	PEÇAS
	Rotor	7	PEÇAS
	Bucha intermediária	7	PEÇAS
	Difusor	7	PEÇAS
	Arruela	7	PEÇAS
	Proteção do cabo	7	PEÇAS
	Corpo de sucção	7	PEÇAS
	Crivo	7	PEÇAS
	Luva de acoplamento	7	PEÇAS
	Tampa do diafragma	7	PEÇAS
4.6	**Serviço de desempeno do eixo do bombeador**	7	SERVIÇO
4.7	**Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador**	7	SERVIÇO
4.8	**Serviço de retífica do rotor do bombeador**	7	SERVIÇO
	Anel de desgaste	7	PEÇAS
5	**Equipamentos com potência entre 30CV e 40CV**		
5.1	**Embuchamento do mancal superior e inferior**	5	SERVIÇO
	Buchas de grafite	5	PEÇAS

5.2	**Serviço de rebobinamento do motor**	**5**	**SERVIÇO**
	Bobina de campo	**5**	**PEÇAS**
	Protetor de bobina inferior/superior	**5**	**PEÇAS**
	Isoladores Wedge/Slot	**5**	**PEÇAS**
	Cunhas	**5**	**PEÇAS**
	Jogo de cabo de saída do motor	**5**	**PEÇAS**
5.3	**Serviço técnico do motor**	**5**	**SERVIÇO**
	Retentor	**5**	**PEÇAS**
	Diafragma	**5**	**PEÇAS**
	Mancal	**5**	**PEÇAS**
	Disco mancal escora / Disco Encosto	**5**	**PEÇAS**
	Segmento do mancal / Pastilha de apoio	**5**	**PEÇAS**
	Escora apoio	**5**	**PEÇAS**
	Segmento do mancal	**5**	**PEÇAS**
	Disco mancal escora	**5**	**PEÇAS**
	Capa de selo	**5**	**PEÇAS**
	Sino afastador de areia	**5**	**PEÇAS**
	Parafuso prisioneiro	**5**	**PEÇAS**
	Vedação para cabo	**5**	**PEÇAS**
	Bujão	**5**	**PEÇAS**
	O-ring	**5**	**PEÇAS**
	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	**5**	**PEÇAS**
	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	**5**	**PEÇAS**
	Disco de Mola	**5**	**PEÇAS**
	Mola	**5**	**PEÇAS**
	Anel de trava	**5**	**PEÇAS**
	Protetor do diafragma	**5**	**PEÇAS**
	Chaveta	**5**	**PEÇAS**
	Anel de trava quadrado	**5**	**PEÇAS**
5.4	***Serviço técnico de retifica do induzido do motor***	***5***	***SERVIÇO***
5.5	***Serviço técnico do bombeador***	***5***	***SERVIÇO***
	Corpo de válvula	**5**	**PEÇAS**
	Disco de válvula	**5**	**PEÇAS**
	Anel O-ring	**5**	**PEÇAS**
	Assento de válvula	**5**	**PEÇAS**
	Anel de trava	**5**	**PEÇAS**
	Adaptador	**5**	**PEÇAS**
	Tirantes	**5**	**PEÇAS**
	Parafuso do eixo	**5**	**PEÇAS**
	Eixo	**5**	**PEÇAS**

	Corpo superior	5	PEÇAS
	Bucha oitavada	5	PEÇAS
	Corpo de estágio	5	PEÇAS
	Rotor	5	PEÇAS
	Bucha intermediária	5	PEÇAS
	Difusor	5	PEÇAS
	Arrueia	5	PEÇAS
	Proteção do cabo	5	PEÇAS
	Corpo de sucção	5	PEÇAS
	Crivo	5	PEÇAS
	Luva de acoplamento	5	PEÇAS
	Tampa do diafragma	5	PEÇAS
5.6	***Serviço de desempeno do eixo do bombeador***	***5***	***SERVIÇO***
5.7	***Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador***	***5***	***SERVIÇO***
5.8	***Serviço de retífica do rotor do bombeador***	***5***	***SERVIÇO***
	Anel de desgaste	5	PEÇAS
11	**Paineis de comando com potência entre 5 CV e 30CV:**		
11.1	***Serviço técnico do painel***	***10***	***SERVIÇO***
	Relé de fase	10	PEÇAS
	Relé de nível	10	PEÇAS
	Jogo de Fusível NH00 100A	10	PEÇAS
	Jogo de Base para fusível NH00 100A	10	PEÇAS
	Jogo de Fusível diazeta de 6A	10	PEÇAS
	Relé de sobrecarga de 28 a 36A	10	PEÇAS
	Jogo de para-raio	10	PEÇAS
	Transformador de comando de 220/380V	10	PEÇAS
	Voltímetro de 0 a 500V	10	PEÇAS
	Amperímetro de 0 a 100A	10	PEÇAS
	Jogo de Cabo para flexível 750V 25mm	10	PEÇAS
	Jogo de Cabo flexível 750V16mm	10	PEÇAS
	Contactor auxiliar para comando	10	PEÇAS
	Botão de comando dupio	10	PEÇAS
	Relé de tempo 30 segundos	10	PEÇAS
	Jogo de Terminal a compressão 25mm	10	PEÇAS
	Contator de força 3RT10 106	10	PEÇAS
	Jogo de Sinalizadores de painel	10	PEÇAS
	Contator 3RT 1036	10	PEÇAS
	Contator 3RT 1035	10	PEÇAS
	Relé de tempo (15 segundos)	10	PEÇAS
	Programador de horário	10	PEÇAS

	Chave coletora para automação de mancal	**10**	**PEÇAS**
	Jogo de Terminal de compressão a 50mm	**10**	**PEÇAS**
	Jogo de Cabo flexivel 750V 35mm	**10**	**PEÇAS**
	Jogo de Cabo flexivel 1mm	**10**	**PEÇAS**
	Contactor de partida	**10**	**PEÇAS**
	Suporte para relé de sobrecarga	**10**	**PEÇAS**
	Transformador de comando p/ medição de corrente	**10**	**PEÇAS**
	Amperímetro de 0 a 150	**10**	**PEÇAS**
	Jogo de fusíveis de 160 a 200	**10**	**PEÇAS**
	Contactor para 32A	**10**	**PEÇAS**
	Base para fusível de 200A NHOO	**10**	**PEÇAS**
	Jogo de Disjuntor de 10A	**10**	**PEÇAS**
	Jogo de Terminal a compressão 35mm	**10**	**PEÇAS**
	Jogo de fusível 125A	**10**	**PEÇAS**
12	**Paineis de comando com potência entre 30 CV a 200CV:**		
12.1	***Serviço técnico do painel***	***3***	***SERVIÇO***
	Relé de fase	**3**	**PEÇAS**
	Relé de nível	**3**	**PEÇAS**
	Jogo de Fusível NH00 100A	**3**	**PEÇAS**
	Jogo de Base para fusível NH00 100A	**3**	**PEÇAS**
	Jogo de Fusível diazeta de 6A	**3**	**PEÇAS**
	Relé de sobrecarga de 28 a 36A	**3**	**PEÇAS**
	Jogo de para-raio	**3**	**PEÇAS**
	Transformador de comando de 220/380V	**3**	**PEÇAS**
	Voltímetro de 0 a 500V	**3**	**PEÇAS**
	Amperímetro de 0 a 100A	**3**	**PEÇAS**
	Jogo de cabo flexível 750V 25mm	**3**	**PEÇAS**
	Jogo de cabo flexível 750V 16mm	**3**	**PEÇAS**
	Contactor auxiliar para comando	**3**	**PEÇAS**
	Botão de comando duplo	**3**	**PEÇAS**
	Relé de tempo 30 segundos	**3**	**PEÇAS**
	Jogo de terminal a compressão 25mm	**3**	**PEÇAS**
	Contator de força 3RT10 106	**3**	**PEÇAS**
	Sinalizador de painel	**3**	**PEÇAS**
	Contator 3RT 1036	**3**	**PEÇAS**
	Contator 3RT 1035	**3**	**PEÇAS**
	Relé de tempo (15 segundos)	**3**	**PEÇAS**
	Programador de horário	**3**	**PEÇAS**
	Chave coletora para automação de mancal	**3**	**PEÇAS**
	Jogo de terminal de compressão a 50mm	**3**	**PEÇAS**

	Jogo de cabo flexivel 750V 35mm	3	PEÇAS
	Jogo de cabo flexivel 1mm	3	PEÇAS
	Contactor de partida	3	PEÇAS
	Suporte para relé de sobrecarga	3	PEÇAS
	Transformador de corrente p/ medição	3	PEÇAS
	Amperímetro de 0 a 150	3	PEÇAS
	Jogo de Fusível de 160 a 200	3	PEÇAS
	Contactor para 32A	3	PEÇAS
	Jogo de Base para fusível de 200A NHOO	3	PEÇAS
	Jogo de Disjuntor de 10A	3	PEÇAS
	Jogo de terminal a compressão 35mm	3	PEÇAS
	Jogo de Fusível 125A	3	PEÇAS

PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	BOMBAS	QUANT	UNID
1	**Equipamentos com potência até 5CV 4"**		
1.1	Embuchamento do mancal superior e inferior	11	SERVIÇO
1.2	Serviço de rebobinamento do motor	11	SERVIÇO
1.3	Serviço técnico do motor	11	SERVIÇO
1.4	Serviço técnico de retifica do induzido do motor	11	SERVIÇO
1.5	Serviço técnico do bombeador	11	SERVIÇO
1.6	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	11	SERVIÇO
2	**Equipamentos com potência entre 5CV e 10CV 6"**		
2.1	Embuchamento do mancal superior e inferior	11	SERVIÇO
2.2	Serviço de rebobinamento do motor	11	SERVIÇO
2.3	Serviço técnico do motor	11	SERVIÇO
2.4	Serviço técnico de retifica do induzido do motor	11	SERVIÇO
2.5	Serviço técnico do bombeador	11	SERVIÇO
2.6	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	11	SERVIÇO
2.7	Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador	11	SERVIÇO
2.8	Serviço de retífica do rotor do bombeador	11	SERVIÇO
3	**Equipamentos com potência entre 10CV e 20CV 6"**		
3.1	Embuchamento do mancal superior e inferior	7	SERVIÇO
3.2	Serviço de rebobinamento do motor	7	SERVIÇO
3.3	Serviço técnico do motor	7	SERVIÇO
3.4	Serviço técnico de retifica do induzido do motor	7	SERVIÇO
3.5	Serviço técnico do bombeador	7	SERVIÇO
3.6	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	7	SERVIÇO

3.7	Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador	7	SERVIÇO
3.8	Serviço de retífica do rotor do bombeador	7	SERVIÇO
4	**Equipamentos com potência entre 20CV e 30CV 6"**		
4.1	*Embuchamento do mancal superior e inferior*	*4*	*SERVIÇO*
4.2	*Serviço de rebobinamento do motor*	*4*	*SERVIÇO*
4.3	*Serviço técnico do motor*	*4*	*SERVIÇO*
4.4	*Serviço técnico de retifica do induzido do motor*	*4*	*SERVIÇO*
4.5	*Serviço técnico do bombeador*	*4*	*SERVIÇO*
4.6	*Serviço de desempeno do eixo do bombeador*	*4*	*SERVIÇO*
4.7	*Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador*	*4*	*SERVIÇO*
4.8	*Serviço de retífica do rotor do bombeador*	*4*	*SERVIÇO*
5	**Equipamentos com potência entre 30CV e 40CV**		
5.1	Embuchamento do mancal superior e inferior	2	SERVIÇO
5.2	Serviço de rebobinamento do motor	2	SERVIÇO
5.3	Serviço técnico do motor	2	SERVIÇO
5.4	Serviço técnico de retifica do induzido do motor	2	SERVIÇO
5.5	Serviço técnico do bombeador	2	SERVIÇO
5.6	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	2	SERVIÇO
5.7	Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador	2	SERVIÇO
5.8	Serviço de retífica do rotor do bombeador	2	SERVIÇO
11	**Paineis de comando com potência entre 5 CV a 30CV:**		
11.1	Serviço técnico do painel	10	SERVIÇO
12	**Paineis de comando com potência entre 30 CV a 200CV:**		
12.1	*Serviço técnico do painel*	*3*	*SERVIÇO*

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

Unidade Requisitante
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, 01.942.659/0001-20
Luís Carlos Rosa Caldeira,

Objeto
Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o Registro de Preço para eventual contratação de uma empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de conjuntos motor-bomba submersível, e de painéis de comando para partida de bombas de 01 a 200 CV, para o SAAE de São João do Paraíso-MA.

Justificativa da Necessidade
O SAAE Municipal de São João do Paraíso tem enfrentado constantes dificuldades no fornecimento de água à população devido a falhas frequentes e manutenção inadequada das bombas de água e dos painéis elétricos. Essa situação tem gerado transtornos para os moradores, impactando diretamente em seu bem-estar e qualidade de vida.

Essas falhas recorrentes provocam interrupções no abastecimento de água, prejudicando atividades cotidianas essenciais que dependem desse recurso fundamental. Além disso, a ineficácia na manutenção dos equipamentos compromete a operacionalidade do sistema, aumentando os custos de reparo e reposição, o que acaba impactando também no orçamento público.

Diante desse cenário, faz-se necessário um estudo técnico preliminar que analise a atual situação das bombas de água e painéis elétricos do SAAE, identifique as principais causas das falhas e proponha soluções eficazes para garantir um abastecimento de água contínuo e de qualidade para todos os cidadãos de São João do Paraíso. É imprescindível que se adote medidas preventivas e corretivas para resolver definitivamente essas questões, visando atender às necessidades da comunidade e assegurar o pleno funcionamento do sistema de abastecimento de água no município.

Data Prevista da Demanda
A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 30 de Abril de 2024.

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual
O SAAE Municipal de São João do Paraíso optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

Indicação da Equipe de Planejamento
Dores Dos Reis Marinho e Luis Carlos Rosa Caldeira

Estudo Técnico Preliminar
O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição-Peças	Unidade	Quant.
1	Buchas de grafite	PEÇAS	11
2	Bobina de campo	PEÇAS	11
3	Protetor de bobina inferior/superior	PEÇAS	11
4	Isoladores Wedge/Slot	PEÇAS	11
5	Jogo de Cunhas	PEÇAS	11
6	Jogo de cabo de saída do motor	PEÇAS	11
7	Retentor	PEÇAS	11
8	Diafragma	PEÇAS	11
9	Mancal	PEÇAS	11
10	Espaçador	PEÇAS	11
11	Segmento do mancal	PEÇAS	11
12	Disco mancal escora	PEÇAS	11
13	Capa de selo	PEÇAS	11
14	Sino afastador de areia	PEÇAS	11
15	Jogo de parafuso prisioneiro	PEÇAS	11
16	Vedação para cabo	PEÇAS	11
17	Bujão	PEÇAS	11
18	Jogo de O-ring	PEÇAS	11
19	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	PEÇAS	11
20	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	PEÇAS	11
21	Disco de Mola	PEÇAS	11
22	Mola	PEÇAS	11
23	Anel de trava	PEÇAS	11
24	Protetor do diafragma	PEÇAS	11
25	Chaveta	PEÇAS	11
26	Anel de trava quadrado	PEÇAS	11
27	Corpo de válvula	PEÇAS	11
28	Disco de válvula	PEÇAS	11
29	Jogo de Anel O-ring	PEÇAS	11
30	Assento de válvula	PEÇAS	11
31	Anel de trava	PEÇAS	11
32	Adaptador	PEÇAS	11
33	Corpo de tubo	PEÇAS	11
34	Parafuso do eixo	PEÇAS	11
35	Eixo	PEÇAS	11
36	Corpo superior	PEÇAS	11
37	Bucha oitavada	PEÇAS	11
38	Corpo de estágio	PEÇAS	11
39	Rotor	PEÇAS	11
40	Bucha intermediária	PEÇAS	11
41	Difusor	PEÇAS	11

42	Arruela	PEÇAS	11
43	Proteção do cabo	PEÇAS	11
44	Corpo de sucção	PEÇAS	11
45	Crivo	PEÇAS	11
46	Luva de acoplamento	PEÇAS	11
47	Buchas de grafite	PEÇAS	11
48	Bobina de campo	PEÇAS	11
49	Protetor de bobina inferior/superior	PEÇAS	11
50	Isoladores Wedge/Slot	PEÇAS	11
51	Cunhas	PEÇAS	11
52	Jogo de cabo de saída do motor	PEÇAS	11
53	Retentor	PEÇAS	11
54	Diafragma	PEÇAS	11
55	Mancal	PEÇAS	11
56	Espaçador	PEÇAS	11
57	Segmento do mancal	PEÇAS	11
58	Disco mancal escora	PEÇAS	11
59	Capa de selo	PEÇAS	11
60	Sino afastador de areia	PEÇAS	11
61	Parafuso prisioneiro	PEÇAS	11
62	Vedação para cabo	PEÇAS	11
63	Bujão	PEÇAS	11
64	O-ring	PEÇAS	11
65	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	PEÇAS	11
66	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	PEÇAS	11
67	Disco de Mola	PEÇAS	11
68	Mola	PEÇAS	11
69	Anel de trava	PEÇAS	11
70	Protetor do diafragma	PEÇAS	11
71	Chaveta	PEÇAS	11
72	Anel de trava quadrado	PEÇAS	11
73	Corpo de válvula	PEÇAS	11
74	Disco de válvula	PEÇAS	11
75	Anel O-ring	PEÇAS	11
76	Assento de válvula	PEÇAS	11
77	Anel de trava	PEÇAS	11
78	Adaptador	PEÇAS	11
79	Corpo de tubo	PEÇAS	11
80	Parafuso do eixo	PEÇAS	11
81	Eixo	PEÇAS	11
82	Corpo superior	PEÇAS	11
83	Bucha oitavada	PEÇAS	11
84	Corpo de estágio	PEÇAS	11
85	Rotor	PEÇAS	11
86	Bucha intermediária	PEÇAS	11
87	Difusor	PEÇAS	11
88	Arruela	PEÇAS	11
89	Proteção do cabo	PEÇAS	11
90	Corpo de sucção	PEÇAS	11
91	Crivo	PEÇAS	11
92	Luva de acoplamento	PEÇAS	11
93	Anel de desgaste	PEÇAS	11
94	Buchas de grafite	PEÇAS	7
95	Bobina de campo	PEÇAS	7
96	Protetor de bobina inferior/superior	PEÇAS	7
97	Isoladores Wedge/Slot	PEÇAS	7

98	Cunhas	PEÇAS	7
99	Jogo de cabo de saída do motor	PEÇAS	7
100	Retentor	PEÇAS	7
101	Diafragma	PEÇAS	7
102	Mancal	PEÇAS	7
103	Disco mancal escora / Disco Encosto	PEÇAS	7
104	Segmento do mancal / Pastilha de apoio	PEÇAS	7
105	Escora apoio	PEÇAS	7
106	Segmento do mancal	PEÇAS	7
107	Disco mancal escora	PEÇAS	7
108	Capa de selo	PEÇAS	7
109	Sino afastador de areia	PEÇAS	7
110	Parafuso prisioneiro	PEÇAS	7
111	Vedação para cabo	PEÇAS	7
112	Bujão	PEÇAS	7
113	O-ring	PEÇAS	7
114	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	PEÇAS	7
115	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	PEÇAS	7
116	Disco de Mola	PEÇAS	7
117	Mola	PEÇAS	7
118	Anel de trava	PEÇAS	7
119	Protetor do diafragma	PEÇAS	7
120	Chaveta	PEÇAS	7
121	Anel de trava quadrado	PEÇAS	7
122	Corpo de válvula	PEÇAS	7
123	Disco de válvula	PEÇAS	7
124	Anel O-ring	PEÇAS	7
125	Assento de válvula	PEÇAS	7
126	Anel de trava	PEÇAS	7
127	Adaptador	PEÇAS	7
128	Tirantes	PEÇAS	7
129	Parafuso do eixo	PEÇAS	7
130	Eixo	PEÇAS	7
131	Corpo superior	PEÇAS	7
132	Bucha oitavada	PEÇAS	7
133	Corpo de estágio	PEÇAS	7
134	Rotor	PEÇAS	7
135	Bucha intermediária	PEÇAS	7
136	Difusor	PEÇAS	7
137	Arruela	PEÇAS	7
138	Proteção do cabo	PEÇAS	7
139	Corpo de sucção	PEÇAS	7
140	Crivo	PEÇAS	7
141	Luva de acoplamento	PEÇAS	7
142	Tampa do diafragma	PEÇAS	7
143	Anel de desgaste	PEÇAS	7
144	Buchas de grafite	PEÇAS	7
145	Bobina de campo	PEÇAS	7
146	Protetor de bobina inferior/superior	PEÇAS	7
147	Isoladores Wedge/Slot	PEÇAS	7
148	Cunhas	PEÇAS	7
149	Jogo de cabo de saída do motor	PEÇAS	7
150	Retentor	PEÇAS	7
151	Diafragma	PEÇAS	7
152	Mancal	PEÇAS	7
153	Disco mancal escora / Disco Encosto	PEÇAS	7

154	Segmento do mancal / Pastilha de apoio	PEÇAS	7
155	Escora apoio	PEÇAS	7
156	Segmento do mancal	PEÇAS	7
157	Disco mancal escora	PEÇAS	7
158	Capa de selo	PEÇAS	7
159	Sino afastador de areia	PEÇAS	7
160	Parafuso prisioneiro	PEÇAS	7
161	Vedação para cabo	PEÇAS	7
162	Bujão	PEÇAS	7
163	O-ring	PEÇAS	7
164	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	PEÇAS	7
165	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	PEÇAS	7
166	Disco de Mola	PEÇAS	7
167	Mola	PEÇAS	7
168	Anel de trava	PEÇAS	7
169	Protetor do diafragma	PEÇAS	7
170	Chaveta	PEÇAS	7
171	Anel de trava quadrado	PEÇAS	7
172	Corpo de válvula	PEÇAS	7
173	Disco de válvula	PEÇAS	7
174	Anel O-ring	PEÇAS	7
175	Assento de válvula	PEÇAS	7
176	Anel de trava	PEÇAS	7
177	Adaptador	PEÇAS	7
178	Tirantes	PEÇAS	7
179	Parafuso do eixo	PEÇAS	7
180	Eixo	PEÇAS	7
181	Corpo superior	PEÇAS	7
182	Bucha oitavada	PEÇAS	7
183	Corpo de estágio	PEÇAS	7
184	Rotor	PEÇAS	7
185	Bucha intermediária	PEÇAS	7
186	Difusor	PEÇAS	7
187	Arruela	PEÇAS	7
188	Proteção do cabo	PEÇAS	7
189	Corpo de sucção	PEÇAS	7
190	Crivo	PEÇAS	7
191	Luva de acoplamento	PEÇAS	7
192	Tampa do diafragma	PEÇAS	7
193	Anel de desgaste	PEÇAS	7
194	Buchas de grafite	PEÇAS	5
195	Bobina de campo	PEÇAS	5
196	Protetor de bobina inferior/superior	PEÇAS	5
197	Isoladores Wedge/Slot	PEÇAS	5
198	Cunhas	PEÇAS	5
199	Jogo de cabo de saída do motor	PEÇAS	5
200	Retentor	PEÇAS	5
201	Diafragma	PEÇAS	5
202	Mancal	PEÇAS	5
203	Disco mancal escora / Disco Encosto	PEÇAS	5
204	Segmento do mancal / Pastilha de apoio	PEÇAS	5
205	Escora apoio	PEÇAS	5
206	Segmento do mancal	PEÇAS	5
207	Disco mancal escora	PEÇAS	5
208	Capa de selo	PEÇAS	5
209	Sino afastador de areia	PEÇAS	5

210	Parafuso prisioneiro	PEÇAS	5
211	Vedação para cabo	PEÇAS	5
212	Bujão	PEÇAS	5
213	O-ring	PEÇAS	5
214	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	PEÇAS	5
215	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	PEÇAS	5
216	Disco de Mola	PEÇAS	5
217	Mola	PEÇAS	5
218	Anel de trava	PEÇAS	5
219	Protetor do diafragma	PEÇAS	5
220	Chaveta	PEÇAS	5
221	Anel de trava quadrado	PEÇAS	5
222	Corpo de válvula	PEÇAS	5
223	Disco de válvula	PEÇAS	5
224	Anel O-ring	PEÇAS	5
225	Assento de válvula	PEÇAS	5
226	Anel de trava	PEÇAS	5
227	Adaptador	PEÇAS	5
228	Tirantes	PEÇAS	5
229	Parafuso do eixo	PEÇAS	5
230	Eixo	PEÇAS	5
231	Corpo superior	PEÇAS	5
232	Bucha oitavada	PEÇAS	5
233	Corpo de estágio	PEÇAS	5
234	Rotor	PEÇAS	5
235	Bucha intermediária	PEÇAS	5
236	Difusor	PEÇAS	5
237	Arruela	PEÇAS	5
238	Proteção do cabo	PEÇAS	5
239	Corpo de sucção	PEÇAS	5
240	Crivo	PEÇAS	5
241	Luva de acoplamento	PEÇAS	5
242	Tampa do diafragma	PEÇAS	5
243	Anel de desgaste	PEÇAS	5
244	Relé de fase	PEÇAS	10
245	Relé de nível	PEÇAS	10
246	Jogo de Fusível NH00 100A	PEÇAS	10
247	Jogo de Base para fusível NH00 100A	PEÇAS	10
248	Jogo de Fusível diazeta de 6A	PEÇAS	10
249	Relé de sobrecarga de 28 a 36A	PEÇAS	10
250	Jogo de para-raio	PEÇAS	10
251	Transformador de comando de 220/380V	PEÇAS	10
252	Voltímetro de 0 a 500V	PEÇAS	10
253	Amperímetro de 0 a 100A	PEÇAS	10
254	Jogo de Cabo para flexível 750V 25mm	PEÇAS	10
255	Jogo de Cabo flexível 750V16mm	PEÇAS	10
256	Contactor auxiliar para comando	PEÇAS	10
257	Botão de comando duplo	PEÇAS	10
258	Relé de tempo 30 segundos	PEÇAS	10
259	Jogo de Terminal a compressão 25mm	PEÇAS	10
260	Contator de força 3RT10 106	PEÇAS	10
261	Jogo de Sinalizadores de painel	PEÇAS	10
262	Contator 3RT 1036	PEÇAS	10
263	Contator 3RT 1035	PEÇAS	10
264	Relé de tempo (15 segundos)	PEÇAS	10
265	Programador de horário	PEÇAS	10

266	Chave coletora para automação de mancal	PEÇAS	10
267	Jogo de Terminal de compressão a 50mm	PEÇAS	10
268	Jogo de Cabo flexivel 750V 35mm	PEÇAS	10
269	Jogo de Cabo flexivel 1mm	PEÇAS	10
270	Contactor de partida	PEÇAS	10
271	Suporte para relé de sobrecarga	PEÇAS	10
272	Transformador de comando p/ medição de corrente	PEÇAS	10
273	Amperímetro de 0 a 150	PEÇAS	10
274	Jogo de fusíveis de 160 a 200	PEÇAS	10
275	Contactor para 32A	PEÇAS	10
276	Base para fusível de 200A NHOO	PEÇAS	10
277	Jogo de Disjuntor de 10A	PEÇAS	10
278	Jogo de Terminal a compressão 35mm	PEÇAS	10
279	Jogo de fusível 125A	PEÇAS	10
280	Relé de fase	PEÇAS	3
281	Relé de nível	PEÇAS	3
282	Jogo de Fusível NH00 100A	PEÇAS	3
283	Jogo de Base para fusível NH00 100A	PEÇAS	3
284	Jogo de Fusível diazeta de 6A	PEÇAS	3
285	Relé de sobrecarga de 28 a 36A	PEÇAS	3
286	Jogo de para-raio	PEÇAS	3
287	Transformador de comando de 220/380V	PEÇAS	3
288	Voltímetro de 0 a 500V	PEÇAS	3
289	Amperímetro de 0 a 100A	PEÇAS	3
290	Jogo de cabo flexível 750V 25mm	PEÇAS	3
291	Jogo de cabo flexível 750V 16mm	PEÇAS	3
292	Contactor auxiliar para comando	PEÇAS	3
293	Botão de comando duplo	PEÇAS	3
294	Relé de tempo 30 segundos	PEÇAS	3
295	Jogo de terminal a compressão 25mm	PEÇAS	3
296	Contator de força 3RT10 106	PEÇAS	3
297	Sinalizador de painel	PEÇAS	3
298	Contator 3RT 1036	PEÇAS	3
299	Contator 3RT 1035	PEÇAS	3
300	Relé de tempo (15 segundos)	PEÇAS	3
301	Programador de horário	PEÇAS	3
302	Chave coletora para automação de mancal	PEÇAS	3
303	Jogo de terminal de compressão a 50mm	PEÇAS	3
304	Jogo de cabo flexivel 750V 35mm	PEÇAS	3
305	Jogo de cabo flexivel 1mm	PEÇAS	3
306	Contactor de partida	PEÇAS	3
307	Suporte para relé de sobrecarga	PEÇAS	3
308	Transformador de corrente p/ medição	PEÇAS	3
309	Amperímetro de 0 a 150	PEÇAS	3
310	Jogo de Fusível de 160 a 200	PEÇAS	3
311	Contactor para 32A	PEÇAS	3
312	Jogo de Base para fusível de 200A NHOO	PEÇAS	3
313	Jogo de Disjuntor de 10A	PEÇAS	3
314	Jogo de terminal a compressão 35mm	PEÇAS	3
315	Jogo de Fusível 125A	PEÇAS	3
	DESCRIÇÃO - SERVIÇOS		
316	Embuchamento do mancal superior e inferior	SERVIÇO	11
317	Serviço de rebobinamento do motor	SERVIÇO	11
318	Serviço técnico do motor	SERVIÇO	11
319	Serviço técnico de retífica do induzido do motor	SERVIÇO	11
320	Serviço técnico do bombeador	SERVIÇO	11

321	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	SERVIÇO	11
322	Embuchamento do mancal superior e inferior	SERVIÇO	11
323	Serviço de rebobinamento do motor	SERVIÇO	11
324	Serviço técnico do motor	SERVIÇO	11
325	Serviço técnico de retífica do induzido do motor	SERVIÇO	11
326	Serviço técnico do bombeador	SERVIÇO	11
327	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	SERVIÇO	11
328	Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador	SERVIÇO	11
329	Serviço de retífica do rotor do bombeador	SERVIÇO	11
330	Embuchamento do mancal superior e inferior	SERVIÇO	7
331	Serviço de rebobinamento do motor	SERVIÇO	7
332	Serviço técnico do motor	SERVIÇO	7
333	Serviço técnico de retífica do induzido do motor	SERVIÇO	7
334	Serviço técnico do bombeador	SERVIÇO	7
335	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	SERVIÇO	7
336	Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador	SERVIÇO	7
337	Serviço de retífica do rotor do bombeador	SERVIÇO	7
338	Embuchamento do mancal superior e inferior	SERVIÇO	4
339	Serviço de rebobinamento do motor	SERVIÇO	4
340	Serviço técnico do motor	SERVIÇO	4
341	Serviço técnico de retífica do induzido do motor	SERVIÇO	4
342	Serviço técnico do bombeador	SERVIÇO	4
343	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	SERVIÇO	4
344	Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador	SERVIÇO	4
345	Serviço de retífica do rotor do bombeador	SERVIÇO	4
346	Embuchamento do mancal superior e inferior	SERVIÇO	2
347	Serviço de rebobinamento do motor	SERVIÇO	2
348	Serviço técnico do motor	SERVIÇO	2
349	Serviço técnico de retífica do induzido do motor	SERVIÇO	2
350	Serviço técnico do bombeador	SERVIÇO	2
351	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	SERVIÇO	2
352	Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador	SERVIÇO	2
353	Serviço de retífica do rotor do bombeador	SERVIÇO	2
354	Serviço técnico do painel	SERVIÇO	10
355	Serviço técnico do painel	SERVIÇO	3

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

São João do Paraíso - MA, 02 de Abril de 2024

Luis Carlos Rosa Caldeira
Autoridade Competente

Folha nº 34
Processo nº 025-2024
Rubrica

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA SELEÇÃO DA PROPOSTA APTA A GERAR O RESULTADO DE CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONJUNTOS MOTOR-BOMBA SUBMERSÍVEL, E DE PAINÉIS DE COMANDO PARA PARTIDA DE BOMBAS DE 01 A 200 CV, PARA O SAAE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA.

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº** 025/2024, cujo objeto é Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando a contratação de uma empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de conjuntos motor-bomba submersível, e de painéis de comando para partida de bombas de 01 a 200 CV, para o SAAE de São João do Paraíso-MA..

O valor total estimado da presente demanda é de R$675.972,30 (seiscentos e setenta e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta centavos).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

São João do Paraíso - MA, 3 de Abril de 2024

Luís Carlos Rosa Caldeira
Autoridade Competente

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO – SETOR CONTÁBIL

SAAE/São João do Paraíso (MA), 04 de abril de 2024.

Ao Ilm.º Srª
Luis Carlos Rosa Caldeira
Diretor do SAAE

Senhor Diretor,

Pelo presente expediente, informo que existe disponibilidade orçamentária e rubrica para ocorrer com a despesa requisitada nos autos do processo administrativo, que tem por objeto a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o contratação de uma empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de conjuntos motor-bomba submersível, e de painéis de comando para partida de bombas de 01 a 200 CV, para o SAAE de São João do Paraíso-MA.

Classificação orçamentária e financeira dos recursos:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0052.2070.0000 MANUTENÇÃO DO SAAE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0052.2070.0000 MANUTENÇÃO DO SAAE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes deste processo administrativo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

Marcos Ribeiro Coelho
CRC nº 012542/0-MA
Contador Geral

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o contratação de uma empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de conjuntos motor-bomba submersível, e de painéis de comando para partida de bombas de 01 a 200 CV, para o SAAE de São João do Paraíso-MA., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado total da contratação é de R$675.972,30 (seiscentos e setenta e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
	Buchas de grafite	PEÇAS	11	R$ 141,12	R$ 1.552,32
1	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 1.552,32				
	Bobina de campo	PEÇAS	11	R$ 1.215,20	R$ 13.367,20
2	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 13.367,20				
	Protetor de bobina inferior/superior	PEÇAS	11	R$ 51,16	R$ 562,76
3	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 562,76				
	Isoladores Wedge/Slot	PEÇAS	11	R$ 40,57	R$ 446,27
4	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 446,27				
	Jogo de Cunhas	PEÇAS	11	R$ 37,04	R$ 407,44
5	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 407,44				
	Jogo de cabo de saída do motor	PEÇAS	11	R$ 132,30	R$ 1.455,30
6	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 1.455,30				
	Retentor	PEÇAS	11	R$ 79,38	R$ 873,18
7	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 873,18				
	Diafragma	PEÇAS	11	R$ 141,12	R$ 1.552,32
8	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 1.552,32				
	Mancal	PEÇAS	11	R$ 229,32	R$ 2.522,52
9	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 2.522,52				
	Espaçador	PEÇAS	11	R$ 4,41	R$ 48,51
10	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 48,51				
	Segmento do mancal	PEÇAS	11	R$ 202,86	R$ 2.231,46
11	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				

	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 2.231,46				
	Disco mancal escora	PEÇAS	11	R$ 52,92	R$ 582,12
12	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 582,12				
	Capa de selo	PEÇAS	11	R$ 13,23	R$ 145,53
13	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 145,53				
	Sino afastador de areia	PEÇAS	11	R$ 37,04	R$ 407,44
14	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 407,44				
	Jogo de parafuso prisioneiro	PEÇAS	11	R$ 86,44	R$ 950,84
15	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 950,84				
	Vedação para cabo	PEÇAS	11	R$ 30,87	R$ 339,57
16	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 339,57				
	Bujão	PEÇAS	11	R$ 35,28	R$ 388,08
17	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 388,08				
	Jogo de O-ring	PEÇAS	11	R$ 3,53	R$ 38,83
18	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 38,83				
	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	PEÇAS	11	R$ 67,03	R$ 737,33
19	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 737,33				
	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	PEÇAS	11	R$ 86,44	R$ 950,84
20	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 950,84				
	Disco de Mola	PEÇAS	11	R$ 3,97	R$ 43,67
21	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 43,67				
	Mola	PEÇAS	11	R$ 8,38	R$ 92,18
22	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 92,18				
	Anel de trava	PEÇAS	11	R$ 13,23	R$ 145,53
23	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 145,53				
	Protetor do diafragma	PEÇAS	11	R$ 6,17	R$ 67,87
24	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 67,87				
	Chaveta	PEÇAS	11	R$ 49,39	R$ 543,29
25	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 543,29				
	Anel de trava quadrado	PEÇAS	11	R$ 6,17	R$ 67,87
26	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 67,87				
	Corpo de válvula	PEÇAS	11	R$ 141,12	R$ 1.552,32
27	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 1.552,32				
	Disco de válvula	PEÇAS	11	R$ 17,64	R$ 194,04
28	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 194,04				
	Jogo de Anel O-ring	PEÇAS	11	R$ 5,29	R$ 58,19
29	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				

	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 58,19				
	Assento de válvula	PEÇAS	11	R$ 25,84	R$ 284,24
30	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 284,24				
	Anel de trava	PEÇAS	11	R$ 6,35	R$ 69,85
31	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 69,85				
	Adaptador	PEÇAS	11	R$ 17,64	R$ 194,04
32	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 194,04				
	Corpo de tubo	PEÇAS	11	R$ 423,36	R$ 4.656,96
33	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 4.656,96				
	Parafuso do eixo	PEÇAS	11	R$ 4,76	R$ 52,36
34	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 52,36				
	Eixo	PEÇAS	11	R$ 167,58	R$ 1.843,38
35	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 1.843,38				
	Corpo superior	PEÇAS	11	R$ 42,34	R$ 465,74
36	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 465,74				
	Bucha oitavada	PEÇAS	11	R$ 5,29	R$ 58,19
37	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 58,19				
	Corpo de estágio	PEÇAS	11	R$ 27,61	R$ 303,71
38	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 303,71				
	Rotor	PEÇAS	11	R$ 32,63	R$ 358,93
39	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 358,93				
	Bucha intermediária	PEÇAS	11	R$ 5,47	R$ 60,17
40	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 60,17				
	Difusor	PEÇAS	11	R$ 21,87	R$ 240,57
41	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 240,57				
	Arruela	PEÇAS	11	R$ 24,70	R$ 271,70
42	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 271,70				
	Proteção do cabo	PEÇAS	11	R$ 33,43	R$ 367,73
43	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 367,73				
	Corpo de sucção	PEÇAS	11	R$ 185,22	R$ 2.037,42
44	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 2.037,42				
	Crivo	PEÇAS	11	R$ 28,84	R$ 317,24
45	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 317,24				
	Luva de acoplamento	PEÇAS	11	R$ 59,98	R$ 659,78
46	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 659,78				
47	Buchas de grafite	PEÇAS	11	R$ 167,58	R$ 1.843,38
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 1.843,38				
	Bobina de campo	PEÇAS	11	R$ 1.509,20	R$ 16.601,20
48	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 16.601,20				
	Protetor de bobina inferior/superior	PEÇAS	11	R$ 63,50	R$ 698,50
49	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 698,50				
	Isoladores Wedge/Slot	PEÇAS	11	R$ 45,86	R$ 504,46
50	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 504,46				
	Cunhas	PEÇAS	11	R$ 70,56	R$ 776,16
51	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 776,16				
	Jogo de cabo de saída do motor	PEÇAS	11	R$ 282,24	R$ 3.104,64
52	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 3.104,64				
	Retentor	PEÇAS	11	R$ 132,30	R$ 1.455,30
53	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 1.455,30				
	Diafragma	PEÇAS	11	R$ 179,05	R$ 1.969,55
54	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 1.969,55				
	Mancal	PEÇAS	11	R$ 458,64	R$ 5.045,04
55	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 5.045,04				
	Espaçador	PEÇAS	11	R$ 17,64	R$ 194,04
56	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 194,04				
	Segmento do mancal	PEÇAS	11	R$ 305,17	R$ 3.356,87
57	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 3.356,87				
	Disco mancal escora	PEÇAS	11	R$ 425,12	R$ 4.676,32
58	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 4.676,32				
	Capa de selo	PEÇAS	11	R$ 51,16	R$ 562,76
59	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 562,76				
	Sino afastador de areia	PEÇAS	11	R$ 45,86	R$ 504,46
60	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 504,46				
	Parafuso prisioneiro	PEÇAS	11	R$ 118,19	R$ 1.300,09
61	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 1.300,09				
	Vedação para cabo	PEÇAS	11	R$ 49,39	R$ 543,29
62	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 543,29				
	Bujão	PEÇAS	11	R$ 42,34	R$ 465,74
63	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 465,74				
	O-ring	PEÇAS	11	R$ 12,35	R$ 135,85
64	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 135,85				
65	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	PEÇAS	11	R$ 130,54	R$ 1.435,94
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 1.435,94				
	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	PEÇAS	11	R$ 95,26	R$ 1.047,86
66	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 1.047,86				
	Disco de Mola	PEÇAS	11	R$ 6,09	R$ 66,99
67	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 66,99				
	Mola	PEÇAS	11	R$ 11,11	R$ 122,21
68	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 122,21				
	Anel de trava	PEÇAS	11	R$ 22,93	R$ 252,23
69	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 252,23				
	Protetor do diafragma	PEÇAS	11	R$ 27,34	R$ 300,74
70	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 300,74				
	Chaveta	PEÇAS	11	R$ 63,50	R$ 698,50
71	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 698,50				
	Anel de trava quadrado	PEÇAS	11	R$ 18,52	R$ 203,72
72	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 203,72				
	Corpo de válvula	PEÇAS	11	R$ 141,12	R$ 1.552,32
73	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 1.552,32				
	Disco de válvula	PEÇAS	11	R$ 206,39	R$ 2.270,29
74	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 2.270,29				
	Anel O-ring	PEÇAS	11	R$ 12,35	R$ 135,85
75	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 135,85				
	Assento de válvula	PEÇAS	11	R$ 78,50	R$ 863,50
76	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 863,50				
	Anel de trava	PEÇAS	11	R$ 10,58	R$ 116,38
77	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 116,38				
	Adaptador	PEÇAS	11	R$ 17,64	R$ 194,04
78	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 194,04				
	Corpo de tubo	PEÇAS	11	R$ 317,52	R$ 3.492,72
79	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 3.492,72				
	Parafuso do eixo	PEÇAS	11	R$ 13,23	R$ 145,53
80	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 145,53				
	Eixo	PEÇAS	11	R$ 260,19	R$ 2.862,09
81	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 2.862,09				
	Corpo superior	PEÇAS	11	R$ 42,34	R$ 465,74
82	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 465,74				
83	Bucha oitavada	PEÇAS	11	R$ 10,58	R$ 116,38
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 116,38				
	Corpo de estágio	PEÇAS	11	R$ 283,12	R$ 3.114,32
84	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 3.114,32				
	Rotor	PEÇAS	11	R$ 245,20	R$ 2.697,20
85	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 2.697,20				
	Bucha intermediária	PEÇAS	11	R$ 24,70	R$ 271,70
86	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 271,70				
	Difusor	PEÇAS	11	R$ 40,57	R$ 446,27
87	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 446,27				
	Arruela	PEÇAS	11	R$ 24,70	R$ 271,70
88	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 271,70				
	Proteção do cabo	PEÇAS	11	R$ 79,38	R$ 873,18
89	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 873,18				
	Corpo de sucção	PEÇAS	11	R$ 370,44	R$ 4.074,84
90	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 4.074,84				
	Crivo	PEÇAS	11	R$ 61,74	R$ 679,14
91	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 679,14				
	Luva de acoplamento	PEÇAS	11	R$ 233,73	R$ 2.571,03
92	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 2.571,03				
	Anel de desgaste	PEÇAS	11	R$ 229,32	R$ 2.522,52
93	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 2.522,52				
	Buchas de grafite	PEÇAS	7	R$ 185,22	R$ 1.296,54
94	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.296,54				
	Bobina de campo	PEÇAS	7	R$ 1.744,40	R$ 12.210,80
95	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 12.210,80				
	Protetor de bobina inferior/superior	PEÇAS	7	R$ 63,50	R$ 444,50
96	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 444,50				
	Isoladores Wedge/Slot	PEÇAS	7	R$ 52,92	R$ 370,44
97	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 370,44				
	Cunhas	PEÇAS	7	R$ 70,56	R$ 493,92
98	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 493,92				
	Jogo de cabo de saída do motor	PEÇAS	7	R$ 176,40	R$ 1.234,80
99	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.234,80				
	Retentor	PEÇAS	7	R$ 167,58	R$ 1.173,06
100	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.173,06				
	Diafragma	PEÇAS	7	R$ 211,68	R$ 1.481,76
101	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				

	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.481,76				
	Mancal	PEÇAS	7	R$ 420,71	R$ 2.944,97
102	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 2.944,97				
	Disco mancal escora / Disco Encosto	PEÇAS	7	R$ 354,56	R$ 2.481,92
103	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 2.481,92				
	Segmento do mancal / Pastilha de apoio	PEÇAS	7	R$ 254,02	R$ 1.778,14
104	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.778,14				
	Escora apoio	PEÇAS	7	R$ 169,34	R$ 1.185,38
105	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.185,38				
	Segmento do mancal	PEÇAS	7	R$ 305,17	R$ 2.136,19
106	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 2.136,19				
	Disco mancal escora	PEÇAS	7	R$ 245,20	R$ 1.716,40
107	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.716,40				
	Capa de selo	PEÇAS	7	R$ 60,86	R$ 426,02
108	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 426,02				
	Sino afastador de areia	PEÇAS	7	R$ 68,80	R$ 481,60
109	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 481,60				
	Parafuso prisioneiro	PEÇAS	7	R$ 118,19	R$ 827,33
110	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 827,33				
	Vedação para cabo	PEÇAS	7	R$ 49,39	R$ 345,73
111	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 345,73				
	Bujão	PEÇAS	7	R$ 42,34	R$ 296,38
112	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 296,38				
	O-ring	PEÇAS	7	R$ 12,35	R$ 86,45
113	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 86,45				
	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	PEÇAS	7	R$ 130,54	R$ 913,78
114	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 913,78				
	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	PEÇAS	7	R$ 95,26	R$ 666,82
115	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 666,82				
	Disco de Mola	PEÇAS	7	R$ 12,35	R$ 86,45
116	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 86,45				
	Mola	PEÇAS	7	R$ 11,11	R$ 77,77
117	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 77,77				
	Anel de trava	PEÇAS	7	R$ 22,93	R$ 160,51
118	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 160,51				
	Protetor do diafragma	PEÇAS	7	R$ 27,34	R$ 191,38
119	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				

	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 191,38				
	Chaveta	PEÇAS	7	R$ 74,97	R$ 524,79
120	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 524,79				
	Anel de trava quadrado	PEÇAS	7	R$ 18,52	R$ 129,64
121	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 129,64				
	Corpo de válvula	PEÇAS	7	R$ 351,04	R$ 2.457,28
122	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 2.457,28				
	Disco de válvula	PEÇAS	7	R$ 246,08	R$ 1.722,56
123	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.722,56				
	Anel O-ring	PEÇAS	7	R$ 25,58	R$ 179,06
124	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 179,06				
	Assento de válvula	PEÇAS	7	R$ 125,24	R$ 876,68
125	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 876,68				
	Anel de trava	PEÇAS	7	R$ 18,52	R$ 129,64
126	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 129,64				
	Adaptador	PEÇAS	7	R$ 29,11	R$ 203,77
127	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 203,77				
	Tirantes	PEÇAS	7	R$ 440,12	R$ 3.080,84
128	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 3.080,84				
	Parafuso do eixo	PEÇAS	7	R$ 29,99	R$ 209,93
129	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 209,93				
	Eixo	PEÇAS	7	R$ 361,62	R$ 2.531,34
130	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 2.531,34				
	Corpo superior	PEÇAS	7	R$ 52,04	R$ 364,28
131	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 364,28				
	Bucha oitavada	PEÇAS	7	R$ 18,52	R$ 129,64
132	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 129,64				
	Corpo de estágio	PEÇAS	7	R$ 351,04	R$ 2.457,28
133	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 2.457,28				
	Rotor	PEÇAS	7	R$ 313,11	R$ 2.191,77
134	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 2.191,77				
	Bucha intermediária	PEÇAS	7	R$ 40,57	R$ 283,99
135	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 283,99				
	Difusor	PEÇAS	7	R$ 81,14	R$ 567,98
136	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 567,98				
	Arruela	PEÇAS	7	R$ 10,58	R$ 74,06
137	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				

	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 74,06				
	Proteção do cabo	PEÇAS	7	R$ 79,38	R$ 555,66
138	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 555,66				
	Corpo de sucção	PEÇAS	7	R$ 361,62	R$ 2.531,34
139	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 2.531,34				
	Crivo	PEÇAS	7	R$ 79,38	R$ 555,66
140	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 555,66				
	Luva de acoplamento	PEÇAS	7	R$ 317,52	R$ 2.222,64
141	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 2.222,64				
	Tampa do diafragma	PEÇAS	7	R$ 149,94	R$ 1.049,58
142	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.049,58				
	Anel de desgaste	PEÇAS	7	R$ 264,60	R$ 1.852,20
143	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.852,20				
	Buchas de grafite	PEÇAS	7	R$ 206,39	R$ 1.444,73
144	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.444,73				
	Bobina de campo	PEÇAS	7	R$ 1.950,20	R$ 13.651,40
145	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 13.651,40				
	Protetor de bobina inferior/superior	PEÇAS	7	R$ 37,04	R$ 259,28
146	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 259,28				
	Isoladores Wedge/Slot	PEÇAS	7	R$ 44,10	R$ 308,70
147	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 308,70				
	Cunhas	PEÇAS	7	R$ 70,56	R$ 493,92
148	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 493,92				
	Jogo de cabo de saída do motor	PEÇAS	7	R$ 194,04	R$ 1.358,28
149	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.358,28				
	Retentor	PEÇAS	7	R$ 167,58	R$ 1.173,06
150	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.173,06				
	Diafragma	PEÇAS	7	R$ 211,68	R$ 1.481,76
151	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.481,76				
	Mancal	PEÇAS	7	R$ 420,71	R$ 2.944,97
152	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 2.944,97				
	Disco mancal escora / Disco Encosto	PEÇAS	7	R$ 354,56	R$ 2.481,92
153	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 2.481,92				
	Segmento do mancal / Pastilha de apoio	PEÇAS	7	R$ 254,02	R$ 1.778,14
154	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.778,14				
155	Escora apoio	PEÇAS	7	R$ 174,64	R$ 1.222,48
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.222,48

	Segmento do mancal	PEÇAS	7	R$ 315,76	R$ 2.210,32
156	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 2.210,32				
	Disco mancal escora	PEÇAS	7	R$ 248,72	R$ 1.741,04
157	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.741,04				
	Capa de selo	PEÇAS	7	R$ 60,86	R$ 426,02
158	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 426,02				
	Sino afastador de areia	PEÇAS	7	R$ 68,80	R$ 481,60
159	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 481,60				
	Parafuso prisioneiro	PEÇAS	7	R$ 118,19	R$ 827,33
160	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 827,33				
	Vedação para cabo	PEÇAS	7	R$ 56,45	R$ 395,15
161	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 395,15				
	Bujão	PEÇAS	7	R$ 48,51	R$ 339,57
162	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 339,57				
	O-ring	PEÇAS	7	R$ 17,64	R$ 123,48
163	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 123,48				
	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	PEÇAS	7	R$ 195,80	R$ 1.370,60
164	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.370,60				
	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	PEÇAS	7	R$ 322,81	R$ 2.259,67
165	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 2.259,67				
	Disco de Mola	PEÇAS	7	R$ 12,35	R$ 86,45
166	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 86,45				
	Mola	PEÇAS	7	R$ 22,05	R$ 154,35
167	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 154,35				
	Anel de trava	PEÇAS	7	R$ 22,93	R$ 160,51
168	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 160,51				
	Protetor do diafragma	PEÇAS	7	R$ 39,69	R$ 277,83
169	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 277,83				
	Chaveta	PEÇAS	7	R$ 74,97	R$ 524,79
170	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 524,79				
	Anel de trava quadrado	PEÇAS	7	R$ 18,52	R$ 129,64
171	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 129,64				
	Corpo de válvula	PEÇAS	7	R$ 363,38	R$ 2.543,66
172	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 2.543,66				
	Disco de válvula	PEÇAS	7	R$ 261,95	R$ 1.833,65
173	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				

	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.833,65				
	Anel O-ring	PEÇAS	7	R$ 25,58	R$ 179,06
174	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 179,06				
	Assento de válvula	PEÇAS	7	R$ 147,29	R$ 1.031,03
175	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.031,03				
	Anel de trava	PEÇAS	7	R$ 18,52	R$ 129,64
176	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 129,64				
	Adaptador	PEÇAS	7	R$ 29,11	R$ 203,77
177	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 203,77				
	Tirantes	PEÇAS	7	R$ 440,12	R$ 3.080,84
178	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 3.080,84				
	Parafuso do eixo	PEÇAS	7	R$ 29,99	R$ 209,93
179	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 209,93				
	Eixo	PEÇAS	7	R$ 370,44	R$ 2.593,08
180	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 2.593,08				
	Corpo superior	PEÇAS	7	R$ 52,04	R$ 364,28
181	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 364,28				
	Bucha oitavada	PEÇAS	7	R$ 22,05	R$ 154,35
182	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 154,35				
	Corpo de estágio	PEÇAS	7	R$ 372,20	R$ 2.605,40
183	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 2.605,40				
	Rotor	PEÇAS	7	R$ 339,57	R$ 2.376,99
184	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 2.376,99				
	Bucha intermediária	PEÇAS	7	R$ 40,57	R$ 283,99
185	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 283,99				
	Difusor	PEÇAS	7	R$ 81,14	R$ 567,98
186	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 567,98				
	Arruela	PEÇAS	7	R$ 16,76	R$ 117,32
187	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 117,32				
	Proteção do cabo	PEÇAS	7	R$ 97,02	R$ 679,14
188	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 679,14				
	Corpo de sucção	PEÇAS	7	R$ 442,76	R$ 3.099,32
189	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 3.099,32				
	Crivo	PEÇAS	7	R$ 95,26	R$ 666,82
190	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 666,82				
191	Luva de acoplamento	PEÇAS	7	R$ 335,16	R$ 2.346,12
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 2.346,12				
	Tampa do diafragma	PEÇAS	7	R$ 149,94	R$ 1.049,58
192	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.049,58				
	Anel de desgaste	PEÇAS	7	R$ 264,60	R$ 1.852,20
193	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.852,20				
	Buchas de grafite	PEÇAS	5	R$ 441,00	R$ 2.205,00
194	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 2.205,00				
	Bobina de campo	PEÇAS	5	R$ 2.381,40	R$ 11.907,00
195	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 11.907,00				
	Protetor de bobina inferior/superior	PEÇAS	5	R$ 82,91	R$ 414,55
196	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 414,55				
	Isoladores Wedge/Slot	PEÇAS	5	R$ 70,56	R$ 352,80
197	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 352,80				
	Cunhas	PEÇAS	5	R$ 86,44	R$ 432,20
198	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 432,20				
	Jogo de cabo de saída do motor	PEÇAS	5	R$ 419,44	R$ 2.097,20
199	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 2.097,20				
	Retentor	PEÇAS	5	R$ 211,68	R$ 1.058,40
200	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 1.058,40				
	Diafragma	PEÇAS	5	R$ 229,32	R$ 1.146,60
201	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 1.146,60				
	Mancal	PEÇAS	5	R$ 703,84	R$ 3.519,20
202	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 3.519,20				
	Disco mancal escora / Disco Encosto	PEÇAS	5	R$ 581,24	R$ 2.906,20
203	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 2.906,20				
	Segmento do mancal / Pastilha de apoio	PEÇAS	5	R$ 373,09	R$ 1.865,45
204	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 1.865,45				
	Escora apoio	PEÇAS	5	R$ 338,69	R$ 1.693,45
205	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 1.693,45				
	Segmento do mancal	PEÇAS	5	R$ 704,72	R$ 3.523,60
206	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 3.523,60				
	Disco mancal escora	PEÇAS	5	R$ 527,44	R$ 2.637,20
207	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 2.637,20				
	Capa de selo	PEÇAS	5	R$ 60,86	R$ 304,30
208	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 304,30				
	Sino afastador de areia	PEÇAS	5	R$ 68,80	R$ 344,00
209	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				

	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 344,00				
	Parafuso prisioneiro	PEÇAS	5	R$ 144,65	R$ 723,25
210	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 723,25				
	Vedação para cabo	PEÇAS	5	R$ 110,25	R$ 551,25
211	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 551,25				
	Bujão	PEÇAS	5	R$ 58,21	R$ 291,05
212	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 291,05				
	O-ring	PEÇAS	5	R$ 17,64	R$ 88,20
213	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 88,20				
	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	PEÇAS	5	R$ 284,00	R$ 1.420,00
214	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 1.420,00				
	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	PEÇAS	5	R$ 436,59	R$ 2.182,95
215	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 2.182,95				
	Disco de Mola	PEÇAS	5	R$ 16,76	R$ 83,80
216	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 83,80				
	Mola	PEÇAS	5	R$ 29,11	R$ 145,55
217	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 145,55				
	Anel de trava	PEÇAS	5	R$ 26,46	R$ 132,30
218	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 132,30				
	Protetor do diafragma	PEÇAS	5	R$ 48,51	R$ 242,55
219	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 242,55				
	Chaveta	PEÇAS	5	R$ 83,79	R$ 418,95
220	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 418,95				
	Anel de trava quadrado	PEÇAS	5	R$ 28,22	R$ 141,10
221	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 141,10				
	Corpo de válvula	PEÇAS	5	R$ 688,84	R$ 3.444,20
222	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 3.444,20				
	Disco de válvula	PEÇAS	5	R$ 432,18	R$ 2.160,90
223	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 2.160,90				
	Anel O-ring	PEÇAS	5	R$ 30,87	R$ 154,35
224	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 154,35				
	Assento de válvula	PEÇAS	5	R$ 292,82	R$ 1.464,10
225	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 1.464,10				
	Anel de trava	PEÇAS	5	R$ 21,17	R$ 105,85
226	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 105,85				
	Adaptador	PEÇAS	5	R$ 25,61	R$ 128,05
227	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				

	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 128,05				
	Tirantes	PEÇAS	5	R$ 519,50	R$ 2.597,50
228	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 2.597,50				
	Parafuso do eixo	PEÇAS	5	R$ 20,29	R$ 101,45
229	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 101,45				
	Eixo	PEÇAS	5	R$ 631,51	R$ 3.157,55
230	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 3.157,55				
	Corpo superior	PEÇAS	5	R$ 46,75	R$ 233,75
231	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 233,75				
	Bucha oitavada	PEÇAS	5	R$ 22,05	R$ 110,25
232	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 110,25				
	Corpo de estágio	PEÇAS	5	R$ 594,47	R$ 2.972,35
233	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 2.972,35				
	Rotor	PEÇAS	5	R$ 431,30	R$ 2.156,50
234	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 2.156,50				
	Bucha intermediária	PEÇAS	5	R$ 33,52	R$ 167,60
235	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 167,60				
	Difusor	PEÇAS	5	R$ 305,17	R$ 1.525,85
236	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 1.525,85				
	Arruela	PEÇAS	5	R$ 21,17	R$ 105,85
237	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 105,85				
	Proteção do cabo	PEÇAS	5	R$ 194,04	R$ 970,20
238	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 970,20				
	Corpo de sucção	PEÇAS	5	R$ 780,57	R$ 3.902,85
239	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 3.902,85				
	Crivo	PEÇAS	5	R$ 185,22	R$ 926,10
240	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 926,10				
	Luva de acoplamento	PEÇAS	5	R$ 520,38	R$ 2.601,90
241	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 2.601,90				
	Tampa do diafragma	PEÇAS	5	R$ 254,90	R$ 1.274,50
242	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 1.274,50				
	Anel de desgaste	PEÇAS	5	R$ 441,00	R$ 2.205,00
243	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 2.205,00				
	Relé de fase	PEÇAS	10	R$ 176,40	R$ 1.764,00
244	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 1.764,00				
245	Relé de nível	PEÇAS	10	R$ 211,68	R$ 2.116,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 2.116,80

	Jogo de Fusível NH00 100A	PEÇAS	10	R$ 158,76	R$ 1.587,60
246	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 1.587,60				
	Jogo de Base para fusível NH00 100A	PEÇAS	10	R$ 211,68	R$ 2.116,80
247	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 2.116,80				
	Jogo de Fusível diazeta de 6A	PEÇAS	10	R$ 35,28	R$ 352,80
248	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 352,80				
	Relé de sobrecarga de 28 a 36A	PEÇAS	10	R$ 432,18	R$ 4.321,80
249	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 4.321,80				
	Jogo de para-raio	PEÇAS	10	R$ 264,60	R$ 2.646,00
250	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 2.646,00				
	Transformador de comando de 220/380V	PEÇAS	10	R$ 684,04	R$ 6.840,40
251	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 6.840,40				
	Voltímetro de 0 a 500V	PEÇAS	10	R$ 49,39	R$ 493,90
252	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 493,90				
	Amperímetro de 0 a 100A	PEÇAS	10	R$ 68,80	R$ 688,00
253	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 688,00				
	Jogo de Cabo para flexível 750V 25mm	PEÇAS	10	R$ 70,56	R$ 705,60
254	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 705,60				
	Jogo de Cabo flexível 750V16mm	PEÇAS	10	R$ 52,92	R$ 529,20
255	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 529,20				
	Contactor auxiliar para comando	PEÇAS	10	R$ 299,88	R$ 2.998,80
256	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 2.998,80				
	Botão de comando duplo	PEÇAS	10	R$ 61,74	R$ 617,40
257	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 617,40				
	Relé de tempo 30 segundos	PEÇAS	10	R$ 185,22	R$ 1.852,20
258	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 1.852,20				
	Jogo de Terminal a compressão 25mm	PEÇAS	10	R$ 35,28	R$ 352,80
259	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 352,80				
	Contator de força 3RT10 106	PEÇAS	10	R$ 573,30	R$ 5.733,00
260	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 5.733,00				
	Jogo de Sinalizadores de painel	PEÇAS	10	R$ 22,93	R$ 229,30
261	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 229,30				
	Contator 3RT 1036	PEÇAS	10	R$ 676,00	R$ 6.760,00
262	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 6.760,00				
	Contator 3RT 1035	PEÇAS	10	R$ 392,59	R$ 3.925,90
263	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				

	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 3.925,90				
	Relé de tempo (15 segundos)	PEÇAS	10	R$ 185,22	R$ 1.852,20
264	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 1.852,20				
	Programador de horário	PEÇAS	10	R$ 299,88	R$ 2.998,80
265	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 2.998,80				
	Chave coletora para automação de mancal	PEÇAS	10	R$ 74,09	R$ 740,90
266	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 740,90				
	Jogo de Terminal de compressão a 50mm	PEÇAS	10	R$ 44,10	R$ 441,00
267	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 441,00				
	Jogo de Cabo flexivel 750V 35mm	PEÇAS	10	R$ 88,20	R$ 882,00
268	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 882,00				
	Jogo de Cabo flexivel 1mm	PEÇAS	10	R$ 26,46	R$ 264,60
269	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 264,60				
	Contactor de partida	PEÇAS	10	R$ 299,88	R$ 2.998,80
270	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 2.998,80				
	Suporte para relé de sobrecarga	PEÇAS	10	R$ 52,92	R$ 529,20
271	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 529,20				
	Transformador de comando p/ medição de corrente	PEÇAS	10	R$ 70,56	R$ 705,60
272	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 705,60				
	Amperímetro de 0 a 150	PEÇAS	10	R$ 105,84	R$ 1.058,40
273	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 1.058,40				
	Jogo de fusíveis de 160 a 200	PEÇAS	10	R$ 321,93	R$ 3.219,30
274	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 3.219,30				
	Contactor para 32A	PEÇAS	10	R$ 351,04	R$ 3.510,40
275	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 3.510,40				
	Base para fusível de 200A NHOO	PEÇAS	10	R$ 232,85	R$ 2.328,50
276	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 2.328,50				
	Jogo de Disjuntor de 10A	PEÇAS	10	R$ 37,04	R$ 370,40
277	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 370,40				
	Jogo de Terminal a compressão 35mm	PEÇAS	10	R$ 47,04	R$ 470,40
278	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 470,40				
	Jogo de fusível 125A	PEÇAS	10	R$ 216,97	R$ 2.169,70
279	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 2.169,70				
	Relé de fase	PEÇAS	3	R$ 176,40	R$ 529,20
280	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 529,20				
281	Relé de nível	PEÇAS	3	R$ 211,68	R$ 635,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 635,04				
	Jogo de Fusível NH00 100A	PEÇAS	3	R$ 158,76	R$ 476,28
282	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 476,28				
	Jogo de Base para fusível NH00 100A	PEÇAS	3	R$ 211,68	R$ 635,04
283	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 635,04				
	Jogo de Fusível diazeta de 6A	PEÇAS	3	R$ 35,28	R$ 105,84
284	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 105,84				
	Relé de sobrecarga de 28 a 36A	PEÇAS	3	R$ 432,18	R$ 1.296,54
285	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 1.296,54				
	Jogo de para-raio	PEÇAS	3	R$ 264,60	R$ 793,80
286	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 793,80				
	Transformador de comando de 220/380V	PEÇAS	3	R$ 774,97	R$ 2.324,91
287	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 2.324,91				
	Voltímetro de 0 a 500V	PEÇAS	3	R$ 49,39	R$ 148,17
288	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 148,17				
	Amperímetro de 0 a 100A	PEÇAS	3	R$ 68,80	R$ 206,40
289	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 206,40				
	Jogo de cabo flexível 750V 25mm	PEÇAS	3	R$ 70,56	R$ 211,68
290	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 211,68				
	Jogo de cabo flexível 750V 16mm	PEÇAS	3	R$ 52,92	R$ 158,76
291	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 158,76				
	Contactor auxiliar para comando	PEÇAS	3	R$ 521,53	R$ 1.564,59
292	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 1.564,59				
	Botão de comando duplo	PEÇAS	3	R$ 61,74	R$ 185,22
293	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 185,22				
	Relé de tempo 30 segundos	PEÇAS	3	R$ 185,22	R$ 555,66
294	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 555,66				
	Jogo de terminal a compressão 25mm	PEÇAS	3	R$ 35,28	R$ 105,84
295	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 105,84				
	Contator de força 3RT10 106	PEÇAS	3	R$ 573,30	R$ 1.719,90
296	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 1.719,90				
	Sinalizador de painel	PEÇAS	3	R$ 22,93	R$ 68,79
297	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 68,79				
	Contator 3RT 1036	PEÇAS	3	R$ 1.666,08	R$ 4.998,24
298	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 4.998,24				
299	Contator 3RT 1035	PEÇAS	3	R$ 1.508,25	R$ 4.524,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 4.524,75				
	Relé de tempo (15 segundos)	PEÇAS	3	R$ 185,22	R$ 555,66
300	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 555,66				
	Programador de horário	PEÇAS	3	R$ 299,88	R$ 899,64
301	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 899,64				
	Chave coletora para automação de mancal	PEÇAS	3	R$ 74,09	R$ 222,27
302	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 222,27				
	Jogo de terminal de compressão a 50mm	PEÇAS	3	R$ 44,10	R$ 132,30
303	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 132,30				
	Jogo de cabo flexível 750V 35mm	PEÇAS	3	R$ 88,20	R$ 264,60
304	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 264,60				
	Jogo de cabo flexível 1mm	PEÇAS	3	R$ 25,66	R$ 76,98
305	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 76,98				
	Contactor de partida	PEÇAS	3	R$ 299,88	R$ 899,64
306	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 899,64				
	Suporte para relé de sobrecarga	PEÇAS	3	R$ 52,92	R$ 158,76
307	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 158,76				
	Transformador de corrente p/ medição	PEÇAS	3	R$ 70,56	R$ 211,68
308	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 211,68				
	Amperímetro de 0 a 150	PEÇAS	3	R$ 105,84	R$ 317,52
309	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 317,52				
	Jogo de Fusível de 160 a 200	PEÇAS	3	R$ 321,93	R$ 965,79
310	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 965,79				
	Contactor para 32A	PEÇAS	3	R$ 351,04	R$ 1.053,12
311	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 1.053,12				
	Jogo de Base para fusível de 200A NHOO	PEÇAS	3	R$ 232,85	R$ 698,55
312	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 698,55				
	Jogo de Disjuntor de 10A	PEÇAS	3	R$ 37,04	R$ 111,12
313	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 111,12				
	Jogo de terminal a compressão 35mm	PEÇAS	3	R$ 36,32	R$ 108,96
314	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 108,96				
	Jogo de Fusível 125A	PEÇAS	3	R$ 216,97	R$ 650,91
315	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 650,91				
	Embuchamento do mancal superior e inferior	SERVIÇO	11	R$ 392,00	R$ 4.312,00
316	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 4.312,00				
317	Serviço de rebobinamento do motor	SERVIÇO	11	R$ 1.372,00	R$ 15.092,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 15.092,00				
	Serviço técnico do motor	SERVIÇO	11	R$ 882,00	R$ 9.702,00
318	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 9.702,00				
	Serviço técnico de retifica do induzido do motor	SERVIÇO	11	R$ 294,00	R$ 3.234,00
319	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 3.234,00				
	Serviço técnico do bombeador	SERVIÇO	11	R$ 882,00	R$ 9.702,00
320	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 9.702,00				
	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	SERVIÇO	11	R$ 245,00	R$ 2.695,00
321	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 2.695,00				
	Embuchamento do mancal superior e inferior	SERVIÇO	11	R$ 686,00	R$ 7.546,00
322	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 7.546,00				
	Serviço de rebobinamento do motor	SERVIÇO	11	R$ 1.960,00	R$ 21.560,00
323	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 21.560,00				
	Serviço técnico do motor	SERVIÇO	11	R$ 1.176,00	R$ 12.936,00
324	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 12.936,00				
	Serviço técnico de retifica do induzido do motor	SERVIÇO	11	R$ 392,00	R$ 4.312,00
325	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 4.312,00				
	Serviço técnico do bombeador	SERVIÇO	11	R$ 1.568,00	R$ 17.248,00
326	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 17.248,00				
	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	SERVIÇO	11	R$ 392,00	R$ 4.312,00
327	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 4.312,00				
	Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador	SERVIÇO	11	R$ 147,00	R$ 1.617,00
328	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 1.617,00				
	Serviço de retífica do rotor do bombeador	SERVIÇO	11	R$ 137,20	R$ 1.509,20
329	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 1.509,20				
	Embuchamento do mancal superior e inferior	SERVIÇO	7	R$ 980,00	R$ 6.860,00
330	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 6.860,00				
	Serviço de rebobinamento do motor	SERVIÇO	7	R$ 2.352,00	R$ 16.464,00
331	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 16.464,00				
	Serviço técnico do motor	SERVIÇO	7	R$ 1.666,00	R$ 11.662,00
332	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 11.662,00				
	Serviço técnico de retifica do induzido do motor	SERVIÇO	7	R$ 392,00	R$ 2.744,00
333	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 2.744,00				
	Serviço técnico do bombeador	SERVIÇO	7	R$ 1.568,00	R$ 10.976,00
334	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 10.976,00				
	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	SERVIÇO	7	R$ 490,00	R$ 3.430,00
335	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 3.430,00

	Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador	SERVIÇO	7	R$ 245,00	R$ 1.715,00
336	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.715,00				
	Serviço de retífica do rotor do bombeador	SERVIÇO	7	R$ 245,00	R$ 1.715,00
337	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.715,00				
	Embuchamento do mancal superior e inferior	SERVIÇO	4	R$ 980,00	R$ 3.920,00
338	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 3.920,00				
	Serviço de rebobinamento do motor	SERVIÇO	4	R$ 1.862,00	R$ 7.448,00
339	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 7.448,00				
	Serviço técnico do motor	SERVIÇO	4	R$ 1.568,00	R$ 6.272,00
340	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 6.272,00				
	Serviço técnico de retifica do induzido do motor	SERVIÇO	4	R$ 392,00	R$ 1.568,00
341	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 1.568,00				
	Serviço técnico do bombeador	SERVIÇO	4	R$ 1.078,00	R$ 4.312,00
342	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 4.312,00				
	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	SERVIÇO	4	R$ 490,00	R$ 1.960,00
343	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 1.960,00				
	Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador	SERVIÇO	4	R$ 1.176,00	R$ 4.704,00
344	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 4.704,00				
	Serviço de retífica do rotor do bombeador	SERVIÇO	4	R$ 1.176,00	R$ 4.704,00
345	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 4.704,00				
	Embuchamento do mancal superior e inferior	SERVIÇO	2	R$ 1.176,00	R$ 2.352,00
346	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 2.352,00				
	Serviço de rebobinamento do motor	SERVIÇO	2	R$ 1.960,00	R$ 3.920,00
347	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 3.920,00				
	Serviço técnico do motor	SERVIÇO	2	R$ 1.666,00	R$ 3.332,00
348	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 3.332,00				
	Serviço técnico de retifica do induzido do motor	SERVIÇO	2	R$ 1.176,00	R$ 2.352,00
349	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 2.352,00				
	Serviço técnico do bombeador	SERVIÇO	2	R$ 1.176,00	R$ 2.352,00
350	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 2.352,00				
	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	SERVIÇO	2	R$ 490,00	R$ 980,00
351	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 980,00				
	Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador	SERVIÇO	2	R$ 1.274,00	R$ 2.548,00
352	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 2.548,00				
353	Serviço de retífica do rotor do bombeador	SERVIÇO	2	R$ 1.176,00	R$ 2.352,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 2.352,00				
	Serviço técnico do painel	SERVIÇO	10	R$ 1.372,00	R$ 13.720,00
354	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 13.720,00				
	Serviço técnico do painel	SERVIÇO	3	R$ 2.719,50	R$ 8.158,50
355	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 8.158,50				
	Valor Total				**R$ 675.972,30**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. O SAAE Municipal de São João do Paraíso tem enfrentado constantes dificuldades no fornecimento de água à população devido a falhas frequentes e manutenção inadequada das bombas de água e dos painéis elétricos. Essa situação tem gerado transtornos para os moradores, impactando diretamente em seu bem-estar e qualidade de vida.

Essas falhas recorrentes provocam interrupções no abastecimento de água, prejudicando atividades cotidianas essenciais que dependem desse recurso fundamental. Além disso, a ineficácia na manutenção dos equipamentos compromete a operacionalidade do sistema, aumentando os custos de reparo e reposição, o que acaba impactando também no orçamento público.

Diante desse cenário, faz-se necessário um estudo técnico preliminar que analise a atual situação das bombas de água e painéis elétricos do SAAE, identifique as principais causas das falhas e proponha soluções eficazes para garantir um abastecimento de água contínuo e de qualidade para todos os cidadãos de São João do Paraíso. É imprescindível que se adote medidas preventivas e corretivas para resolver definitivamente essas questões, visando atender às necessidades da comunidade e assegurar o pleno funcionamento do sistema de abastecimento de água no município.

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. O SAAE Municipal de São João do Paraíso optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do serviço encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DA VISTORIA

7.1. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

10.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

10.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência da contratação é de (12) DOZE MESES contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

11.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como continuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.

11.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **[LICITAÇÃO]**, na modalidade **[PREGÃO ELETRÔNICO]**, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

Forma de execução

12.2. O serviço objeto será **[CONTINUADO]**.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos serviços ofertados, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de execução dos serviços..

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita

Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de

pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

14.4.2. Comprovação de aptidão para execução de objeto de complexidade operacional e, se for o caso, complexidade tecnológica, equivalente ou superior com o desta contratação, ou com o item pertinente de seu interesse, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

14.4.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados ou certidões deverão comprovar que a empresa, ou se for o caso, o profissional, executou, satisfatoriamente, objeto compatível com o da presente licitação ou com o item pertinente de seu interesse, contendo informações que permitam estabelecer, por proximidade de características técnicas, comparação entre o objeto licitado e o executado pela licitante.

14.4.3.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.

14.4.3.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado

pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

14.4.3.3. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.

14.4.3.4. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.

14.5. Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, COMPROVANDO que a licitante forneceu ou fornece materiais compatíveis com o objeto deste Termo de Referência. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

14.6. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

14.6.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

14.6.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

14.6.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

15.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

15.1.1. Início da execução do objeto: 05 dias da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviço;

Local e Horário da Prestação dos Serviços

15.2. Os serviços serão prestados no endereço disponibilizado pelo próprio Saae.

Materiais a serem disponibilizados

15.3. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

15.4. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

16.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0052.2070.0000 MANUTENÇÃO DO SAAE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0052.2070.0000 MANUTENÇÃO DO SAAE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

19.2.1. o prazo de validade;
19.2.2. a data da emissão;
19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
19.2.5. o valor a pagar; e
19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado

providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

São João do Paraíso - MA, 4 de Abril de 2024

Luís Carlos Rosa Caldeira
Autoridade Competente

Folha n 67
Processo n 025-2024
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CNPJ: 01.942.659/0001-20
GESTÃO 2021 A 2024

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Senhor(a) Proprietário/Sócio(a)

Convidamos essa respeitável empresa para apresentar cotação de preços referente ao Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONJUNTOS MOTOR-BOMBA SUBMERSÍVEL, E DE PAINÉIS DE COMANDO PARA PARTIDA DE BOMBAS DE 01 A 200 CV, INCLUINDO SERVIÇOS, PEÇAS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO QUANDO NECESSÁRIO**, de interesse do SAAE do município de São João do Paraíso/MA.

conforme quantitativos e especificações em anexo.

Solicitamos identificação minima da empresa em papel timbrado, alem da identificação e assinatura do representante legal da empresa.

A cotação poderá ser encaminhada em até 5(cinco) dias úteis, após o recebimento deste, pelos emails saae1997@hotmail.com, / cplsjparaiso@gmail.com ou entregue na sede do SAAE na Rua Piauí – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA.

São João do Paraíso-MA 05 de fevereiro 2024

LUIS CARLOS ROSA CALDEIRA:27066525353

Assinado de forma digital por LUIS CARLOS ROSA CALDEIRA:27066525353
Dados: 2024.02.05 16:52:19 -03'00'

Luis Carlos Rosa Caldeira
Diretor do - SAAE

L.A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA
CNPJ 06.101.123/0001-03
Lucas Angelo Rodrigues Viana
CPF 039.154.323-77

L A BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA

CNPJ: 06.101.123/0001-03
Vendas de materiais elétricos e serviços de motores elétricos, motobombas submersas e painéis de comando em geral.

Folha n 68
Processo n 025-2024
Rubrica

Ao SAAE de São João do Paraíso-MA

RUA PIAUÍ S/N CENTRO CEP 65973-000 SÃO JOÃO DO PARAISO-MA

Prezados Senhores,

Segue cotação de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONJUNTOS MOTOR-BOMBA SUBMERSÍVEL, E DE PAINÉIS DE COMANDO PARA PARTIDA DE BOMBAS DE 01 A 200 CV, INCLUINDO SERVIÇOS, PEÇAS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO QUANDO NECESSÁRIO**, de interesse do SAAE do município de São João do Paraíso/MA.

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de 60 (dias) dias, contados da data de abertura das propostas.

O prazo para o fornecimento é de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento.

PLANILHA DE PEÇAS

ITEM	BOMBAS	QUANT	UNID	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	*Equipamentos com potência até 5CV 4"*				
1.1	*Embuchamento do mancal superior e inferior*	*11*	*SERVIÇO*	-	-
	Buchas de grafite	11	PEÇAS	R$ 139,68	*R$ 1.536,48*
1.2	*Serviço de rebobinamento do motor*	*11*	*SERVIÇO*		-
	Bobina de campo	11	PEÇAS	R$ 1.202,80	*R$ 13.230,80*
	Protetor de bobina inferior/superior	11	PEÇAS	R$ 50,63	*R$ 556,97*
	Isoladores Wedge/Slot	11	PEÇAS	R$ 40,16	*R$ 441,74*
	Jogo de Cunhas	11	PEÇAS	R$ 36,67	*R$ 403,33*
	Jogo de cabo de saída do motor	11	PEÇAS	R$ 130,95	*R$ 1.440,45*
1.3	*Serviço técnico do motor*	*11*	*SERVIÇO*		-
	Retentor	11	PEÇAS	R$ 78,57	*R$ 864,27*
	Diafragma	11	PEÇAS	R$ 139,68	*R$ 1.536,48*
	Mancal	11	PEÇAS	R$ 226,98	*R$ 2.496,78*
	Espaçador	11	PEÇAS	R$ 4,37	*R$ 48,02*
	Segmento do mancal	11	PEÇAS	R$ 200,79	*R$ 2.208,69*
	Disco mancal escora	11	PEÇAS	R$ 52,38	*R$ 576,18*
	Capa de selo	11	PEÇAS	R$ 13,10	*R$ 144,05*
	Sino afastador de areia	11	PEÇAS	R$ 36,67	*R$ 403,33*
	Jogo de parafuso prisioneiro	11	PEÇAS	R$ 85,55	*R$ 941,09*

BOMBAS E IONAMEN TOS
Rua Senador Millet, nº 470B, CEP: 65.903-215 Bairro Três Poderes, Imperatriz – MA
Email: la.acionamentos@hotmail.com

	Vedação para cabo	11	PEÇAS	R$	30,56	R$	336,11
	Bujão	11	PEÇAS	R$	34,92	R$	384,12
	Jogo de O-ring	11	PEÇAS	R$	3,49	R$	38,41
	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	11	PEÇAS	R$	66,35	R$	729,83
	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	11	PEÇAS	R$	85,55	R$	941,09
	Disco de Mola	11	PEÇAS	R$	3,93	R$	43,21
	Mola	11	PEÇAS	R$	8,29	R$	91,23
	Anel de trava	11	PEÇAS	R$	13,10	R$	144,05
	Protetor do diafragma	11	PEÇAS	R$	6,11	R$	67,22
	Chaveta	11	PEÇAS	R$	48,89	R$	537,77
	Anel de trava quadrado	11	PEÇAS	R$	6,11	R$	67,22
1.4	***Serviço técnico de retifica do induzido do motor***	*11*	*SERVIÇO*				-
1.5	***Serviço técnico do bombeador***	*11*	*SERVIÇO*				-
	Corpo de válvula	11	PEÇAS	R$	139,68	R$	1.536,48
	Disco de válvula	11	PEÇAS	R$	17,46	R$	192,06
	Jogo de Anel O-ring	11	PEÇAS	R$	5,24	R$	57,62
	Assento de válvula	11	PEÇAS	R$	25,58	R$	281,37
	Anel de trava	11	PEÇAS	R$	6,29	R$	69,14
	Adaptador	11	PEÇAS	R$	17,46	R$	192,06
	Corpo de tubo	11	PEÇAS	R$	419,04	R$	4.609,44
	Parafuso do eixo	11	PEÇAS	R$	4,71	R$	51,86
	Eixo	11	PEÇAS	R$	165,87	R$	1.824,57
	Corpo superior	11	PEÇAS	R$	41,90	R$	460,94
	Bucha oitavada	11	PEÇAS	R$	5,24	R$	57,62
	Corpo de estágio	11	PEÇAS	R$	27,32	R$	300,57
	Rotor	11	PEÇAS	R$	32,30	R$	355,31
	Bucha intermediária	11	PEÇAS	R$	5,41	R$	59,54
	Difusor	11	PEÇAS	R$	21,65	R$	238,15
	Arruela	11	PEÇAS	R$	24,44	R$	268,88
	Proteção do cabo	11	PEÇAS	R$	33,09	R$	363,95
	Corpo de sucção	11	PEÇAS	R$	183,33	R$	2.016,63
	Crivo	11	PEÇAS	R$	28,55	R$	314,02
	Luva de acoplamento	11	PEÇAS	R$	59,36	R$	653,00
1.6	***Serviço de desempeno do eixo do bombeador***	*11*	*SERVIÇO*				-

2	Equipamentos com potência entre 5CV e 10CV 6"			Processo n 025-2021 Rubrica			
2.1	*Embuchamento do mancal superior e inferior*	*11*	*SERVIÇO*				-
	Buchas de grafite	11	PEÇAS	R$	165,87	R$	1.824,57
2.2	*Serviço de rebobinamento do motor*	*11*	*SERVIÇO*				-
	Bobina de campo	11	PEÇAS	R$	1.493,80	R$	16.431,80
	Protetor de bobina inferior/superior	11	PEÇAS	R$	62,86	R$	691,42
	Isoladores Wedge/Slot	11	PEÇAS	R$	45,40	R$	499,36
	Cunhas	11	PEÇAS	R$	69,84	R$	768,24
	Jogo de cabo de saída do motor	11	PEÇAS	R$	279,36	R$	3.072,96
2.3	*Serviço técnico do motor*	*11*	*SERVIÇO*				-
	Retentor	11	PEÇAS	R$	130,95	R$	1.440,45
	Diafragma	11	PEÇAS	R$	177,22	R$	1.949,41
	Mancal	11	PEÇAS	R$	453,96	R$	4.993,56
	Espaçador	11	PEÇAS	R$	17,46	R$	192,06
	Segmento do mancal	11	PEÇAS	R$	302,06	R$	3.322,64
	Disco mancal escora	11	PEÇAS	R$	420,79	R$	4.628,65
	Capa de selo	11	PEÇAS	R$	50,63	R$	556,97
	Sino afastador de areia	11	PEÇAS	R$	45,40	R$	499,36
	Parafuso prisioneiro	11	PEÇAS	R$	116,98	R$	1.286,80
	Vedação para cabo	11	PEÇAS	R$	48,89	R$	537,77
	Bujão	11	PEÇAS	R$	41,90	R$	460,94
	O-ring	11	PEÇAS	R$	12,22	R$	134,44
	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	11	PEÇAS	R$	129,20	R$	1.421,24
	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	11	PEÇAS	R$	94,28	R$	1.037,12
	Disco de Mola	11	PEÇAS	R$	6,02	R$	66,26
	Mola	11	PEÇAS	R$	11,00	R$	121,00
	Anel de trava	11	PEÇAS	R$	22,70	R$	249,68
	Protetor do diafragma	11	PEÇAS	R$	27,06	R$	297,69
	Chaveta	11	PEÇAS	R$	62,86	R$	691,42
	Anel de trava quadrado	11	PEÇAS	R$	18,33	R$	201,66
2.4	*Serviço técnico de retifica do induzido do motor*	*11*	*SERVIÇO*				-
2.5	*Serviço técnico do bombeador*	*11*	*SERVIÇO*				-
	Corpo de válvula	11	PEÇAS	R$	139,68	R$	1.536,48
	Disco de válvula	11	PEÇAS	R$	204,28	R$	2.247,10

Rua Senador Millet, nº 470B, CEP: 65.903-215 Bairro Três Poderes, Imperatriz – MA
Email: la.acionamentos@hotmail.com

	Anel O-ring	11	PEÇAS	R$	12,22	R$	134,44
	Assento de válvula	11	PEÇAS	R$	77,70	R$	854,67
	Anel de trava	11	PEÇAS	R$	10,48	R$	115,24
	Adaptador	11	PEÇAS	R$	17,46	R$	192,06
	Corpo de tubo	11	PEÇAS	R$	314,28	R$	3.457,08
	Parafuso do eixo	11	PEÇAS	R$	13,10	R$	144,05
	Eixo	11	PEÇAS	R$	257,54	R$	2.832,89
	Corpo superior	11	PEÇAS	R$	41,90	R$	460,94
	Bucha oitavada	11	PEÇAS	R$	10,48	R$	115,24
	Corpo de estágio	11	PEÇAS	R$	280,23	R$	3.082,56
	Rotor	11	PEÇAS	R$	242,69	R$	2.669,63
	Bucha intermediária	11	PEÇAS	R$	24,44	R$	268,88
	Difusor	11	PEÇAS	R$	40,16	R$	441,74
	Arruela	11	PEÇAS	R$	24,44	R$	268,88
	Proteção do cabo	11	PEÇAS	R$	78,57	R$	864,27
	Corpo de sucção	11	PEÇAS	R$	366,66	R$	4.033,26
	Crivo	11	PEÇAS	R$	61,11	R$	672,21
	Luva de acoplamento	11	PEÇAS	R$	231,35	R$	2.544,80
2.6	***Serviço de desempeno do eixo do bombeador***	11	SERVIÇO				-
2.7	***Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador***	11	SERVIÇO				-
2.8	***Serviço de retífica do rotor do bombeador***	11	SERVIÇO				-
	Anel de desgaste	11	PEÇAS	R$	226,98	R$	2.496,78
3	**Equipamentos com potência entre 10CV e 20CV 6"**						
3.1	***Embuchamento do mancal superior e inferior***	7	SERVIÇO				-
	Buchas de grafite	7	PEÇAS	R$	183,33	R$	1.283,31
3.2	***Serviço de rebobinamento do motor***	7	SERVIÇO				-
	Bobina de campo	7	PEÇAS	R$	1.726,60	R$	12.086,20
	Protetor de bobina inferior/superior	7	PEÇAS	R$	62,86	R$	439,99
	Isoladores Wedge/Slot	7	PEÇAS	R$	52,38	R$	366,66
	Cunhas	7	PEÇAS	R$	69,84	R$	488,88
	Jogo de cabo de saída do motor	7	PEÇAS	R$	174,60	R$	1.222,20
3.3	***Serviço técnico do motor***	7	SERVIÇO				-
	Retentor	7	PEÇAS	R$	165,87	R$	1.161,09

	Diafragma	7	PEÇAS	R$	209,52	R$	1.466,64
	Mancal	7	PEÇAS	R$	416,42	R$	2.914,95
	Disco mancal escora / Disco Encosto	7	PEÇAS	R$	350,95	R$	2.456,62
	Segmento do mancal / Pastilha de apoio	7	PEÇAS	R$	251,42	R$	1.759,97
	Escora apoio	7	PEÇAS	R$	167,62	R$	1.173,31
	Segmento do mancal	7	PEÇAS	R$	302,06	R$	2.114,41
	Disco mancal escora	7	PEÇAS	R$	242,69	R$	1.698,86
	Capa de selo	7	PEÇAS	R$	60,24	R$	421,66
	Sino afastador de areia	7	PEÇAS	R$	68,09	R$	476,66
	Parafuso prisioneiro	7	PEÇAS	R$	116,98	R$	818,87
	Vedação para cabo	7	PEÇAS	R$	48,89	R$	342,22
	Bujão	7	PEÇAS	R$	41,90	R$	293,33
	O-ring	7	PEÇAS	R$	12,22	R$	85,55
	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	7	PEÇAS	R$	129,20	R$	904,43
	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	7	PEÇAS	R$	94,28	R$	659,99
	Disco de Mola	7	PEÇAS	R$	12,22	R$	85,55
	Mola	7	PEÇAS	R$	11,00	R$	77,00
	Anel de trava	7	PEÇAS	R$	22,70	R$	158,89
	Protetor do diafragma	7	PEÇAS	R$	27,06	R$	189,44
	Chaveta	7	PEÇAS	R$	74,21	R$	519,44
	Anel de trava quadrado	7	PEÇAS	R$	18,33	R$	128,33
3.4	***Serviço técnico de retífica do induzido do motor***	7	SERVIÇO				-
3.5	***Serviço técnico do bombeador***	7	SERVIÇO				-
	Corpo de válvula	7	PEÇAS	R$	347,45	R$	2.432,18
	Disco de válvula	7	PEÇAS	R$	243,57	R$	1.704,97
	Anel O-ring	7	PEÇAS	R$	25,32	R$	177,22
	Assento de válvula	7	PEÇAS	R$	123,97	R$	867,76
	Anel de trava	7	PEÇAS	R$	18,33	R$	128,33
	Adaptador	7	PEÇAS	R$	28,81	R$	201,66
	Tirantes	7	PEÇAS	R$	435,63	R$	3.049,39
	Parafuso do eixo	7	PEÇAS	R$	29,68	R$	207,77
	Eixo	7	PEÇAS	R$	357,93	R$	2.505,51
	Corpo superior	7	PEÇAS	R$	51,51	R$	360,55
	Bucha oitavada	7	PEÇAS	R$	18,33	R$	128,33

	Corpo de estágio	7	PEÇAS	R$	347,45	R$	2.432,18
	Rotor	7	PEÇAS	R$	309,92	R$	2.169,41
	Bucha intermediária	7	PEÇAS	R$	40,16	R$	281,11
	Difusor	7	PEÇAS	R$	80,32	R$	562,21
	Arruela	7	PEÇAS	R$	10,48	R$	73,33
	Proteção do cabo	7	PEÇAS	R$	78,57	R$	549,99
	Corpo de sucção	7	PEÇAS	R$	357,93	R$	2.505,51
	Crivo	7	PEÇAS	R$	78,57	R$	549,99
	Luva de acoplamento	7	PEÇAS	R$	314,28	R$	2.199,96
	Tampa do diafragma	7	PEÇAS	R$	148,41	R$	1.038,87
	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	7	SERVIÇO				-
3.7	***Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador***	7	SERVIÇO				-
3.8	***Serviço de retífica do rotor do bombeador***	7	SERVIÇO				-
	Anel de desgaste	7	PEÇAS	R$	261,90	R$	1.833,30
4	**Equipamentos com potência entre 20CV e 30CV 6"**						
4.1	***Embuchamento do mancal superior e inferior***	7	SERVIÇO				-
	Buchas de grafite	7	PEÇAS	R$	204,28	R$	1.429,97
4.2	***Serviço de rebobinamento do motor***	7	SERVIÇO				-
	Bobina de campo	7	PEÇAS	R$	1.930,30	R$	13.512,10
	Protetor de bobina inferior/superior	7	PEÇAS	R$	36,67	R$	256,66
	Isoladores Wedge/Slot	7	PEÇAS	R$	43,65	R$	305,55
	Cunhas	7	PEÇAS	R$	69,84	R$	488,88
	Jogo de cabo de saída do motor	7	PEÇAS	R$	192,06	R$	1.344,42
4.3	***Serviço técnico do motor***	7	SERVIÇO				-
	Retentor	7	PEÇAS	R$	165,87	R$	1.161,09
	Diafragma	7	PEÇAS	R$	209,52	R$	1.466,64
	Mancal	7	PEÇAS	R$	416,42	R$	2.914,95
	Disco mancal escora / Disco Encosto	7	PEÇAS	R$	350,95	R$	2.456,62
	Segmento do mancal / Pastilha de apoio	7	PEÇAS	R$	251,42	R$	1.759,97
	Escora apoio	7	PEÇAS	R$	172,85	R$	1.209,98
	Segmento do mancal	7	PEÇAS	R$	312,53	R$	2.187,74
	Disco mancal escora	7	PEÇAS	R$	246,19	R$	1.723,30
	Capa de selo	7	PEÇAS	R$	60,24	R$	421,66

	Sino afastador de areia	7	PEÇAS	R$	68,09	R$	476,66
	Parafuso prisioneiro	7	PEÇAS	R$	116,98	R$	818,87
	Vedação para cabo	7	PEÇAS	R$	55,87	R$	391,10
	Bujão	7	PEÇAS	R$	48,02	R$	336,11
	O-ring	7	PEÇAS	R$	17,46	R$	122,22
	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	7	PEÇAS	R$	193,81	R$	1.356,64
	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	7	PEÇAS	R$	319,52	R$	2.236,63
	Disco de Mola	7	PEÇAS	R$	12,22	R$	85,55
	Mola	7	PEÇAS	R$	21,83	R$	152,78
	Anel de trava	7	PEÇAS	R$	22,70	R$	158,89
	Protetor do diafragma	7	PEÇAS	R$	39,29	R$	275,00
	Chaveta	7	PEÇAS	R$	74,21	R$	519,44
	Anel de trava quadrado	7	PEÇAS	R$	18,33	R$	128,33
4.4	***Serviço técnico de retifica do induzido do motor***	*7*	*SERVIÇO*				-
4.5	***Serviço técnico do bombeador***	*7*	*SERVIÇO*				-
	Corpo de válvula	7	PEÇAS	R$	359,68	R$	2.517,73
	Disco de válvula	7	PEÇAS	R$	259,28	R$	1.814,97
	Anel O-ring	7	PEÇAS	R$	25,32	R$	177,22
	Assento de válvula	7	PEÇAS	R$	145,79	R$	1.020,54
	Anel de trava	7	PEÇAS	R$	18,33	R$	128,33
	Adaptador	7	PEÇAS	R$	28,81	R$	201,66
	Tirantes	7	PEÇAS	R$	435,63	R$	3.049,39
	Parafuso do eixo	7	PEÇAS	R$	29,68	R$	207,77
	Eixo	7	PEÇAS	R$	366,66	R$	2.566,62
	Corpo superior	7	PEÇAS	R$	51,51	R$	360,55
	Bucha oitavada	7	PEÇAS	R$	21,83	R$	152,78
	Corpo de estágio	7	PEÇAS	R$	368,41	R$	2.578,84
	Rotor	7	PEÇAS	R$	336,11	R$	2.352,74
	Bucha intermediária	7	PEÇAS	R$	40,16	R$	281,11
	Difusor	7	PEÇAS	R$	80,32	R$	562,21
	Arruela	7	PEÇAS	R$	16,59	R$	116,11
	Proteção do cabo	7	PEÇAS	R$	96,03	R$	672,21
	Corpo de sucção	7	PEÇAS	R$	438,25	R$	3.067,72
	Crivo	7	PEÇAS	R$	94,28	R$	659,99

	Luva de acoplamento	7	PEÇAS	R$	331,74	R$	2.322,18
	Tampa do diafragma	7	PEÇAS	R$	148,41	R$	1.038,87
4.6	*Serviço de desempeno do eixo do bombeador*	7	SERVIÇO				-
4.7	*Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador*	7	SERVIÇO				-
4.8	*Serviço de retífica do rotor do bombeador*	7	SERVIÇO				-
	Anel de desgaste	7	PEÇAS	R$	261,90	R$	1.833,30
5	Equipamentos com potência entre 30CV e 40CV						
5.1	*Embuchamento do mancal superior e inferior*	5	SERVIÇO				-
	Buchas de grafite	5	PEÇAS	R$	436,50	R$	2.182,50
5.2	*Serviço de rebobinamento do motor*	5	SERVIÇO				-
	Bobina de campo	5	PEÇAS	R$	2.357,10	R$	11.785,50
	Protetor de bobina inferior/superior	5	PEÇAS	R$	82,06	R$	410,31
	Isoladores Wedge/Slot	5	PEÇAS	R$	69,84	R$	349,20
	Cunhas	5	PEÇAS	R$	85,55	R$	427,77
	Jogo de cabo de saída do motor	5	PEÇAS	R$	415,16	R$	2.075,80
5.3	*Serviço técnico do motor*	5	SERVIÇO				-
	Retentor	5	PEÇAS	R$	209,52	R$	1.047,60
	Diafragma	5	PEÇAS	R$	226,98	R$	1.134,90
	Mancal	5	PEÇAS	R$	696,65	R$	3.483,27
	Disco mancal escora / Disco Encosto	5	PEÇAS	R$	575,31	R$	2.876,54
	Segmento do mancal / Pastilha de apoio	5	PEÇAS	R$	369,28	R$	1.846,40
	Escora apoio	5	PEÇAS	R$	335,23	R$	1.676,16
	Segmento do mancal	5	PEÇAS	R$	697,53	R$	3.487,64
	Disco mancal escora	5	PEÇAS	R$	522,05	R$	2.610,27
	Capa de selo	5	PEÇAS	R$	60,24	R$	301,19
	Sino afastador de areia	5	PEÇAS	R$	68,09	R$	340,47
	Parafuso prisioneiro	5	PEÇAS	R$	143,17	R$	715,86
	Vedação para cabo	5	PEÇAS	R$	109,13	R$	545,63
	Bujão	5	PEÇAS	R$	57,62	R$	288,09
	O-ring	5	PEÇAS	R$	17,46	R$	87,30
	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	5	PEÇAS	R$	281,11	R$	1.405,53
	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	5	PEÇAS	R$	432,14	R$	2.160,68
	Disco de Mola	5	PEÇAS	R$	16,59	R$	82,94

	Mola	5	PEÇAS	R$	28,81	R$	144,05
	Anel de trava	5	PEÇAS	R$	26,19	R$	130,95
	Protetor do diafragma	5	PEÇAS	R$	48,02	R$	240,08
	Chaveta	5	PEÇAS	R$	82,94	R$	414,68
	Anel de trava quadrado	5	PEÇAS	R$	27,94	R$	139,68
5.4	***Serviço técnico de retifica do induzido do motor***	5	SERVIÇO				-
5.5	***Serviço técnico do bombeador***	5	SERVIÇO				-
	Corpo de válvula	5	PEÇAS	R$	681,81	R$	3.409,07
	Disco de válvula	5	PEÇAS	R$	427,77	R$	2.138,85
	Anel O-ring	5	PEÇAS	R$	30,56	R$	152,78
	Assento de válvula	5	PEÇAS	R$	289,84	R$	1.449,18
	Anel de trava	5	PEÇAS	R$	20,95	R$	104,76
	Adaptador	5	PEÇAS	R$	25,32	R$	126,59
	Tirantes	5	PEÇAS	R$	514,20	R$	2.570,99
	Parafuso do eixo	5	PEÇAS	R$	20,08	R$	100,40
	Eixo	5	PEÇAS	R$	625,07	R$	3.125,34
	Corpo superior	5	PEÇAS	R$	46,27	R$	231,35
	Bucha oitavada	5	PEÇAS	R$	21,83	R$	109,13
	Corpo de estágio	5	PEÇAS	R$	588,40	R$	2.942,01
	Rotor	5	PEÇAS	R$	426,90	R$	2.134,49
	Bucha intermediária	5	PEÇAS	R$	33,17	R$	165,87
	Difusor	5	PEÇAS	R$	302,06	R$	1.510,29
	Arruela	5	PEÇAS	R$	20,95	R$	104,76
	Proteção do cabo	5	PEÇAS	R$	192,06	R$	960,30
	Corpo de sucção	5	PEÇAS	R$	772,61	R$	3.863,03
	Crivo	5	PEÇAS	R$	183,33	R$	916,65
	Luva de acoplamento	5	PEÇAS	R$	515,07	R$	2.575,35
	Tampa do diafragma	5	PEÇAS	R$	252,30	R$	1.261,49
5.6	***Serviço de desempeno do eixo do bombeador***	5	SERVIÇO				-
5.7	***Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador***	5	SERVIÇO				-
5.8	***Serviço de retífica do rotor do bombeador***	5	SERVIÇO				-
	Anel de desgaste	5	PEÇAS	R$	436,50	R$	2.182,50

L A BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA

CNPJ: 06.101.123/0001-03
Vendas de materiais elétricos e serviços de motores elétricos, motobombas submersas e painéis de comando em geral.

Folha nº 77
Processo nº 025-2024
Rubrica

11	**Paineis de comando com potência entre 5 CV e 30CV:**						-
11.1	***Serviço técnico do painel***	***10***	***SERVIÇO***				
	Relé de fase	10	PEÇAS	R$	174,60	R$	1.746,00
	Relé de nível	10	PEÇAS	R$	209,52	R$	2.095,20
	Jogo de Fusível NH00 100A	10	PEÇAS	R$	157,14	R$	1.571,40
	Jogo de Base para fusível NH00 100A	10	PEÇAS	R$	209,52	R$	2.095,20
	Jogo de Fusível diazeta de 6A	10	PEÇAS	R$	34,92	R$	349,20
	Relé de sobrecarga de 28 a 36A	10	PEÇAS	R$	427,77	R$	4.277,70
	Jogo de para-raio	10	PEÇAS	R$	261,90	R$	2.619,00
	Transformador de comando de 220/380V	10	PEÇAS	R$	677,06	R$	6.770,60
	Voltímetro de 0 a 500V	10	PEÇAS	R$	48,89	R$	488,88
	Amperímetro de 0 a 100A	10	PEÇAS	R$	68,09	R$	680,94
	Jogo de Cabo para flexível 750V 25mm	10	PEÇAS	R$	69,84	R$	698,40
	Jogo de Cabo flexível 750V16mm	10	PEÇAS	R$	52,38	R$	523,80
	Contactor auxiliar para comando	10	PEÇAS	R$	296,82	R$	2.968,20
	Botão de comando duplo	10	PEÇAS	R$	61,11	R$	611,10
	Relé de tempo 30 segundos	10	PEÇAS	R$	183,33	R$	1.833,30
	Jogo de Terminal a compressão 25mm	10	PEÇAS	R$	34,92	R$	349,20
	Contator de força 3RT10 106	10	PEÇAS	R$	567,45	R$	5.674,50
	Jogo de Sinalizadores de painel	10	PEÇAS	R$	22,70	R$	226,98
	Contator 3RT 1036	10	PEÇAS	R$	669,11	R$	6.691,06
	Contator 3RT 1035	10	PEÇAS	R$	388,58	R$	3.885,82
	Relé de tempo (15 segundos)	10	PEÇAS	R$	183,33	R$	1.833,30
	Programador de horário	10	PEÇAS	R$	296,82	R$	2.968,20
	Chave coletora para automação de mancal	10	PEÇAS	R$	73,33	R$	733,32
	Jogo de Terminal de compressão a 50mm	10	PEÇAS	R$	43,65	R$	436,50
	Jogo de Cabo flexivel 750V 35mm	10	PEÇAS	R$	87,30	R$	873,00
	Jogo de Cabo flexivel 1mm	10	PEÇAS	R$	26,19	R$	261,90
	Contactor de partida	10	PEÇAS	R$	296,82	R$	2.968,20
	Suporte para relé de sobrecarga	10	PEÇAS	R$	52,38	R$	523,80
	Transformador de comando p/ medição de corrente	10	PEÇAS	R$	69,84	R$	698,40
	Amperímetro de 0 a 150	10	PEÇAS	R$	104,76	R$	1.047,60
	Jogo de fusíveis de 160 a 200	10	PEÇAS	R$	318,65	R$	3.186,45

BOMBAS E IONAMEN TOS
Rua Senador Millet, nº 470B, CEP: 65.903-215 Bairro Três Poderes, Imperatriz – MA
Email: la.acionamentos@hotmail.com

	Contactor para 32A	10	PEÇAS	R$	347,45	R$	3.474,54
	Base para fusível de 200A NHOO	10	PEÇAS	R$	230,47	R$	2.304,72
	Jogo de Disjuntor de 10A	10	PEÇAS	R$	36,67	R$	366,66
	Jogo de Terminal a compressão 35mm	10	PEÇAS	R$	46,56	R$	465,60
	Jogo de fusível 125A	10	PEÇAS	R$	214,76	R$	2.147,58
12	**Painéis de comando com potência entre 30 CV a 200CV:**						
12.1	***Serviço técnico do painel***	*3*	*SERVIÇO*				-
	Relé de fase	3	PEÇAS	R$	174,60	R$	523,80
	Relé de nível	3	PEÇAS	R$	209,52	R$	628,56
	Jogo de Fusível NH00 100A	3	PEÇAS	R$	157,14	R$	471,42
	Jogo de Base para fusível NH00 100A	3	PEÇAS	R$	209,52	R$	628,56
	Jogo de Fusível diazeta de 6A	3	PEÇAS	R$	34,92	R$	104,76
	Relé de sobrecarga de 28 a 36A	3	PEÇAS	R$	427,77	R$	1.283,31
	Jogo de para-raio	3	PEÇAS	R$	261,90	R$	785,70
	Transformador de comando de 220/380V	3	PEÇAS	R$	812,76	R$	2.438,29
	Voltímetro de 0 a 500V	3	PEÇAS	R$	48,89	R$	146,66
	Amperímetro de 0 a 100A	3	PEÇAS	R$	68,09	R$	204,28
	Jogo de cabo flexível 750V 25mm	3	PEÇAS	R$	69,84	R$	209,52
	Jogo de cabo flexível 750V 16mm	3	PEÇAS	R$	52,38	R$	157,14
	Contactor auxiliar para comando	3	PEÇAS	R$	627,59	R$	1.882,77
	Botão de comando duplo	3	PEÇAS	R$	61,11	R$	183,33
	Relé de tempo 30 segundos	3	PEÇAS	R$	183,33	R$	549,99
	Jogo de terminal a compressão 25mm	3	PEÇAS	R$	34,92	R$	104,76
	Contator de força 3RT10 106	3	PEÇAS	R$	567,45	R$	1.702,35
	Sinalizador de painel	3	PEÇAS	R$	22,70	R$	68,09
	Contator 3RT 1036	3	PEÇAS	R$	2.146,61	R$	6.439,83
	Contator 3RT 1035	3	PEÇAS	R$	2.053,49	R$	6.160,47
	Relé de tempo (15 segundos)	3	PEÇAS	R$	183,33	R$	549,99
	Programador de horário	3	PEÇAS	R$	296,82	R$	890,46
	Chave coletora para automação de mancal	3	PEÇAS	R$	73,33	R$	220,00
	Jogo de terminal de compressão a 50mm	3	PEÇAS	R$	43,65	R$	130,95
	Jogo de cabo flexivel 750V 35mm	3	PEÇAS	R$	87,30	R$	261,90
	Jogo de cabo flexivel 1mm	3	PEÇAS	R$	25,00	R$	74,99

	Contactor de partida	3	PEÇAS	R$	296,82	R$	890,46
	Suporte para relé de sobrecarga	3	PEÇAS	R$	52,38	R$	157,14
	Transformador de corrente p/ medição	3	PEÇAS	R$	69,84	R$	209,52
	Amperímetro de 0 a 150	3	PEÇAS	R$	104,76	R$	314,28
	Jogo de Fusível de 160 a 200	3	PEÇAS	R$	318,65	R$	955,94
	Contactor para 32A	3	PEÇAS	R$	347,45	R$	1.042,36
	Jogo de Base para fusível de 200A NHOO	3	PEÇAS	R$	230,47	R$	691,42
	Jogo de Disjuntor de 10A	3	PEÇAS	R$	36,67	R$	110,00
	Jogo de terminal a compressão 35mm	3	PEÇAS	R$	30,56	R$	91,67
	Jogo de Fusível 125A	3	PEÇAS	R$	214,76	R$	644,27
					TOTAL:	R$	426.938,57

PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	BOMBAS	QUANT	UNID	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	**Equipamentos com potência até 5CV 4"**				
1.1	***Embuchamento do mancal superior e inferior***	*11*	*SERVIÇO*	*R$ 388,00*	*R$ 4.268,00*
1.2	***Serviço de rebobinamento do motor***	*11*	*SERVIÇO*	*R$ 1.358,00*	*R$ 14.938,00*
1.3	***Serviço técnico do motor***	*11*	*SERVIÇO*	*R$ 873,00*	*R$ 9.603,00*
1.4	***Serviço técnico de retifica do induzido do motor***	*11*	*SERVIÇO*	*R$ 291,00*	*R$ 3.201,00*
1.5	***Serviço técnico do bombeador***	*11*	*SERVIÇO*	*R$ 873,00*	*R$ 9.603,00*
1,	***Serviço de desempeno do eixo do bombeador***	*11*	*SERVIÇO*	*R$ 242,50*	*R$ 2.667,50*
2	**Equipamentos com potência entre 5CV e 10CV 6"**				
2.1	***Embuchamento do mancal superior e inferior***	*11*	*SERVIÇO*	*R$ 679,00*	*R$ 7.469,00*
2.2	***Serviço de rebobinamento do motor***	*11*	*SERVIÇO*	*R$ 1.940,00*	*R$ 21.340,00*
2.3	***Serviço técnico do motor***	*11*	*SERVIÇO*	*R$ 1.164,00*	*R$ 12.804,00*
2.4	***Serviço técnico de retifica do induzido do motor***	*11*	*SERVIÇO*	*R$ 388,00*	*R$ 4.268,00*
2.5	***Serviço técnico do bombeador***	*11*	*SERVIÇO*	*R$ 1.552,00*	*R$ 17.072,00*
2.6	***Serviço de desempeno do eixo do bombeador***	*11*	*SERVIÇO*	*R$ 388,00*	*R$ 4.268,00*
2.7	***Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador***	*11*	*SERVIÇO*	*R$ 145,50*	*R$ 1.600,50*
2.8	***Serviço de retífica do rotor do bombeador***	*11*	*SERVIÇO*	*R$ 135,80*	*R$ 1.493,80*
3	**Equipamentos com potência entre 10CV e 20CV 6"**				

L A BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA

CNPJ: 06.101.123/0001-03
Vendas de materiais elétricos e serviços de motores elétricos, motobombas submersas e painéis de comando em geral.

Folha nº 80
Processo nº 025-2024
Rubrica

3.1	Embuchamento do mancal superior e inferior	7	SERVIÇO	R$ 970,00	R$ 6.790,00
3.2	Serviço de rebobinamento do motor	7	SERVIÇO	R$ 2.328,00	R$ 16.296,00
3.3	Serviço técnico do motor	7	SERVIÇO	R$ 1.649,00	R$ 11.543,00
3.4	Serviço técnico de retifica do induzido do motor	7	SERVIÇO	R$ 388,00	R$ 2.716,00
3.5	Serviço técnico do bombeador	7	SERVIÇO	R$ 1.552,00	R$ 10.864,00
3.6	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	7	SERVIÇO	R$ 485,00	R$ 3.395,00
3.7	Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador	7	SERVIÇO	R$ 242,50	R$ 1.697,50
3.8	Serviço de retifica do rotor do bombeador	7	SERVIÇO	R$ 242,50	R$ 1.697,50
4	Equipamentos com potência entre 20CV e 30CV 6"				
4.1	Embuchamento do mancal superior e inferior	4	SERVIÇO	R$ 970,00	R$ 3.880,00
4.2	Serviço de rebobinamento do motor	4	SERVIÇO	R$ 1.843,00	R$ 7.372,00
4.3	Serviço técnico do motor	4	SERVIÇO	R$ 1.552,00	R$ 6.208,00
4.4	Serviço técnico de retifica do induzido do motor	4	SERVIÇO	R$ 388,00	R$ 1.552,00
4.5	Serviço técnico do bombeador	4	SERVIÇO	R$ 1.067,00	R$ 4.268,00
4.6	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	4	SERVIÇO	R$ 485,00	R$ 1.940,00
4.7	Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador	4	SERVIÇO	R$ 1.164,00	R$ 4.656,00
4.8	Serviço de retifica do rotor do bombeador	4	SERVIÇO	R$ 1.164,00	R$ 4.656,00
5	Equipamentos com potência entre 30CV e 40CV				
5.1	Embuchamento do mancal superior e inferior	2	SERVIÇO	R$ 1.164,00	R$ 2.328,00
5.2	Serviço de rebobinamento do motor	2	SERVIÇO	R$ 1.940,00	R$ 3.880,00
5.3	Serviço técnico do motor	2	SERVIÇO	R$ 1.649,00	R$ 3.298,00
5.4	Serviço técnico de retifica do induzido do motor	2	SERVIÇO	R$ 1.164,00	R$ 2.328,00
5.5	Serviço técnico do bombeador	2	SERVIÇO	R$ 1.164,00	R$ 2.328,00
5.6	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	2	SERVIÇO	R$ 485,00	R$ 970,00
5.7	Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador	2	SERVIÇO	R$ 1.261,00	R$ 2.522,00
5.8	Serviço de retifica do rotor do bombeador	2	SERVIÇO	R$ 1.164,00	R$ 2.328,00
11	Painéis de comando com potência entre 5 CV a 30CV:				
11.1	Serviço técnico do painel	10	SERVIÇO	R$ 1.358,00	R$ 13.580,00

BOMBAS E IONAMEN TOS
Rua Senador Millet, nº 470B, CEP: 65.903-215 Bairro Três Poderes, Imperatriz – MA
Email: la.acionamentos@hotmail.com

12	Painéis de comando com potência entre 30 CV a 200CV:				
12.1	Serviço técnico do painel	3	SERVIÇO	R$ 2.691,75	R$ 8.075,25

TOTAL: R$ 245.764,05

TOTAL PEÇAS E SERVIÇOS: R$ 672.702,62

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 672.702,62 (Seiscentos e setenta e dois mil e setecentos e dois reais e sessenta e dois centavos).

Declaramos que no preço acima cotado estão computadas todas as despesas com materiais, Serviços, tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços.

Indicamos como Representante Legal, para assinar o Contrato de execução da obra:

Nome completo: Lucas Ângelo Rodrigues Viana

Nacionalidade: Brasileiro **Estado Civil:** Solteiro

CPF: 039.154.323-77 **RG:** 035318102008-1

Endereço: Rua Sotírios de Atenas, nº 04, Bairro: Nova Imperatriz **CEP:** 65.907-230.

08 de Fevereiro de 2024, Imperatriz – MA.

L A BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA:06101123000103

Assinado digitalmente por L A BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA:06101123000103
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Imperatriz, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=21438350000104, OU=videoconferencia, CN=L A BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA:06101123000103
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.07 08:59:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

L A BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA

LUCAS ÂNGELO RODRIGUES VIANA

ESTADO DO MARANHÃO
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CNPJ: 01.942.659/0001-20
GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 82
Processo nº 025-2024
Rubrica

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Senhor(a) Proprietário/Sócio(a)

Convidamos essa respeitável empresa para apresentar cotação de preços referente ao Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONJUNTOS MOTOR-BOMBA SUBMERSÍVEL, E DE PAINÉIS DE COMANDO PARA PARTIDA DE BOMBAS DE 01 A 200 CV, INCLUINDO SERVIÇOS, PEÇAS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO QUANDO NECESSÁRIO**, de interesse do SAAE do município de São João do Paraíso/MA.

conforme quantitativos e especificações em anexo.

Solicitamos identificação minima da empresa em papel timbrado, alem da identificação e assinatura do representante legal da empresa.

A cotação poderá ser encaminhada em até 5(cinco) dias úteis, após o recebimento deste, pelos emails saae1997@hotmail.com, / cplsiparaiso@gmail.com ou entregue na sede do SAAE na Rua Piauí – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA.

São João do Paraíso-MA 05 de fevereiro 2024

LUIS CARLOS ROSA CALDEIRA:27066525353

Assinado de forma digital por LUIS CARLOS ROSA CALDEIRA:27066525353
Dados: 2024.02.05 16:52:19 -03'00'

Luis Carlos Rosa Caldeira
Diretor do - SAAE

Everlane S. Santos
Everlane S. Santos
CPF: 605.810.063-13

T. P. A. Perfurações LTDA

Tocantins Poços Artesianos

Perfuração de Poços Artesianos e Assistência Técnica

CNPJ: 19.551.988/0001-05

Folha nº 83

Processo nº 025-2024

Rubrica

Ao SAAE de São João do Paraíso-MA

RUA PIAUÍ S/N CENTRO CEP 65973-000 SÃO JOÃO DO PARAISO-MA

Prezados Senhores,

Segue cotação de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONJUNTOS MOTOR-BOMBA SUBMERSÍVEL, E DE PAINÉIS DE COMANDO PARA PARTIDA DE BOMBAS DE 01 A 200 CV, INCLUINDO SERVIÇOS, PEÇAS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO QUANDO NECESSÁRIO**, de interesse do SAAE do município de São João do Paraíso/MA.

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de 60 (dias) dias, contados da data de abertura das propostas.

O prazo para o fornecimento é de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento.

PLANILHA DE PEÇAS

ITEM	BOMBAS	QUANT	UNID	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Equipamentos com potência até 5CV 4"				
1.1	***Embuchamento do mancal superior e inferior***	*11*	*SERVIÇO*	-	-
	Buchas de grafite	11	PEÇAS	R$ 142,56	*R$ 1.568,16*
1.2	***Serviço de rebobinamento do motor***	*11*	*SERVIÇO*	-	-
	Bobina de campo	11	PEÇAS	R$ 1.227,60	*R$ 13.503,60*
	Protetor de bobina inferior/superior	11	PEÇAS	R$ 51,68	*R$ 568,46*
	Isoladores Wedge/Slot	11	PEÇAS	R$ 40,99	*R$ 450,85*
	Jogo de Cunhas	11	PEÇAS	R$ 37,42	*R$ 411,64*
	Jogo de cabo de saída do motor	11	PEÇAS	R$ 133,65	*R$ 1.470,15*
1.3	***Serviço técnico do motor***	*11*	*SERVIÇO*	-	-
	Retentor	11	PEÇAS	R$ 80,19	*R$ 882,09*
	Diafragma	11	PEÇAS	R$ 142,56	*R$ 1.568,16*
	Mancal	11	PEÇAS	R$ 231,66	*R$ 2.548,26*
	Espaçador	11	PEÇAS	R$ 4,46	*R$ 49,01*
	Segmento do mancal	11	PEÇAS	R$ 204,93	*R$ 2.254,23*
	Disco mancal escora	11	PEÇAS	R$ 53,46	*R$ 588,06*

Rua Adelino Barros, nº 422 - Sala 01 Centro CEP:65760-000 - Presidente Dutra - MA
Fones: (99) 99183-8455 / (99) 99954-3010 / (99) 98801-5502

CNPJ: 19.551.988/0001-05

	Capa de selo	11	PEÇAS	R$	13,37	R$	147,02
	Sino afastador de areia	11	PEÇAS	R$	37,42	R$	411,64
	Jogo de parafuso prisioneiro	11	PEÇAS	R$	87,32	R$	960,50
	Vedação para cabo	11	PEÇAS	R$	31,19	R$	343,04
	Bujão	11	PEÇAS	R$	35,64	R$	392,04
	Jogo de O-ring	11	PEÇAS	R$	3,56	R$	39,20
	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	11	PEÇAS	R$	67,72	R$	744,88
	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	11	PEÇAS	R$	87,32	R$	960,50
	Disco de Mola	11	PEÇAS	R$	4,01	R$	44,10
	Mola	11	PEÇAS	R$	8,46	R$	93,11
	Anel de trava	11	PEÇAS	R$	13,37	R$	147,02
	Protetor do diafragma	11	PEÇAS	R$	6,24	R$	68,61
	Chaveta	11	PEÇAS	R$	49,90	R$	548,86
	Anel de trava quadrado	11	PEÇAS	R$	6,24	R$	68,61
1.4	***Serviço técnico de retífica do induzido do motor***	*11*	*SERVIÇO*		-		-
1.5	***Serviço técnico do bombeador***	*11*	*SERVIÇO*		-		-
	Corpo de válvula	11	PEÇAS	R$	142,56	R$	1.568,16
	Disco de válvula	11	PEÇAS	R$	17,82	R$	196,02
	Jogo de Anel O-ring	11	PEÇAS	R$	5,35	R$	58,81
	Assento de válvula	11	PEÇAS	R$	26,11	R$	287,17
	Anel de trava	11	PEÇAS	R$	6,42	R$	70,57
	Adaptador	11	PEÇAS	R$	17,82	R$	196,02
	Corpo de tubo	11	PEÇAS	R$	427,68	R$	4.704,48
	Parafuso do eixo	11	PEÇAS	R$	4,81	R$	52,93
	Eixo	11	PEÇAS	R$	169,29	R$	1.862,19
	Corpo superior	11	PEÇAS	R$	42,77	R$	470,45
	Bucha oitavada	11	PEÇAS	R$	5,35	R$	58,81
	Corpo de estágio	11	PEÇAS	R$	27,89	R$	306,77
	Rotor	11	PEÇAS	R$	32,97	R$	362,64
	Bucha intermediária	11	PEÇAS	R$	5,52	R$	60,77
	Difusor	11	PEÇAS	R$	22,10	R$	243,06
	Arruela	11	PEÇAS	R$	24,95	R$	274,43
	Proteção do cabo	11	PEÇAS	R$	33,77	R$	371,46

	Corpo de sucção	11	PEÇAS	R$	187,11	R$	2.058,21
	Crivo	11	PEÇAS	R$	29,14	R$	320,49
	Luva de acoplamento	11	PEÇAS	R$	60,59	R$	666,47
1.6	**Serviço de desempeno do eixo do bombeador**	11	SERVIÇO		-		-
2	**Equipamentos com potência entre 5CV e 10CV 6"**						
2.1	**Embuchamento do mancal superior e inferior**	11	SERVIÇO		-		-
	Buchas de grafite	11	PEÇAS	R$	169,29	R$	1.862,19
2.2	**Serviço de rebobinamento do motor**	11	SERVIÇO		-		-
	Bobina de campo	11	PEÇAS	R$	1.524,60	R$	16.770,60
	Protetor de bobina inferior/superior	11	PEÇAS	R$	64,15	R$	705,67
	Isoladores Wedge/Slot	11	PEÇAS	R$	46,33	R$	509,65
	Cunhas	11	PEÇAS	R$	71,28	R$	784,08
	Jogo de cabo de saída do motor	11	PEÇAS	R$	285,12	R$	3.136,32
2.3	**Serviço técnico do motor**	11	SERVIÇO		-		-
	Retentor	11	PEÇAS	R$	133,65	R$	1.470,15
	Diafragma	11	PEÇAS	R$	180,87	R$	1.989,60
	Mancal	11	PEÇAS	R$	463,32	R$	5.096,52
	Espaçador	11	PEÇAS	R$	17,82	R$	196,02
	Segmento do mancal	11	PEÇAS	R$	308,29	R$	3.391,15
	Disco mancal escora	11	PEÇAS	R$	429,46	R$	4.724,06
	Capa de selo	11	PEÇAS	R$	51,68	R$	568,46
	Sino afastador de areia	11	PEÇAS	R$	46,33	R$	509,65
	Parafuso prisioneiro	11	PEÇAS	R$	119,39	R$	1.313,33
	Vedação para cabo	11	PEÇAS	R$	49,90	R$	548,86
	Bujão	11	PEÇAS	R$	42,77	R$	470,45
	O-ring	11	PEÇAS	R$	12,47	R$	137,21
	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	11	PEÇAS	R$	131,87	R$	1.450,55
	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	11	PEÇAS	R$	96,23	R$	1.058,51
	Disco de Mola	11	PEÇAS	R$	6,15	R$	67,63
	Mola	11	PEÇAS	R$	11,23	R$	123,49
	Anel de trava	11	PEÇAS	R$	23,17	R$	254,83
	Protetor do diafragma	11	PEÇAS	R$	27,62	R$	303,83
	Chaveta	11	PEÇAS	R$	64,15	R$	705,67

	Anel de trava quadrado	11	PEÇAS	R$	18,71	R$	205,82
2.4	*Serviço técnico de retífica do induzido do motor*	11	SERVIÇO		-		-
2.5	*Serviço técnico do bombeador*	11	SERVIÇO		-		-
	Corpo de válvula	11	PEÇAS	R$	142,56	R$	1.568,16
	Disco de válvula	11	PEÇAS	R$	208,49	R$	2.293,43
	Anel O-ring	11	PEÇAS	R$	12,47	R$	137,21
	Assento de válvula	11	PEÇAS	R$	79,30	R$	872,29
	Anel de trava	11	PEÇAS	R$	10,69	R$	117,61
	Adaptador	11	PEÇAS	R$	17,82	R$	196,02
	Corpo de tubo	11	PEÇAS	R$	320,76	R$	3.528,36
	Parafuso do eixo	11	PEÇAS	R$	13,37	R$	147,02
	Eixo	11	PEÇAS	R$	262,85	R$	2.891,30
	Corpo superior	11	PEÇAS	R$	42,77	R$	470,45
	Bucha oitavada	11	PEÇAS	R$	10,69	R$	117,61
	Corpo de estágio	11	PEÇAS	R$	286,01	R$	3.146,12
	Rotor	11	PEÇAS	R$	247,70	R$	2.724,68
	Bucha intermediária	11	PEÇAS	R$	24,95	R$	274,43
	Difusor	11	PEÇAS	R$	40,99	R$	450,85
	Arruela	11	PEÇAS	R$	24,95	R$	274,43
	Proteção do cabo	11	PEÇAS	R$	80,19	R$	882,09
	Corpo de sucção	11	PEÇAS	R$	374,22	R$	4.116,42
	Crivo	11	PEÇAS	R$	62,37	R$	686,07
	Luva de acoplamento	11	PEÇAS	R$	236,12	R$	2.597,27
2.6	*Serviço de desempeno do eixo do bombeador*	11	SERVIÇO		-		-
2.7	*Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador*	11	SERVIÇO		-		-
2.8	*Serviço de retífica do rotor do bombeador*	11	SERVIÇO		-		-
	Anel de desgaste	11	PEÇAS	R$	231,66	R$	2.548,26
3	Equipamentos com potência entre 10CV e 20CV 6"						
3.1	*Embuchamento do mancal superior e inferior*	7	SERVIÇO		-		-
	Buchas de grafite	7	PEÇAS	R$	187,11	R$	1.309,77
3.2	*Serviço de rebobinamento do motor*	7	SERVIÇO		-		-
	Bobina de campo	7	PEÇAS	R$	1.762,20	R$	12.335,40

CNPJ: 19.551.933/0001-05

	Protetor de bobina inferior/superior	7	PEÇAS	R$	64,15	R$	449,06
	Isoladores Wedge/Slot	7	PEÇAS	R$	53,46	R$	374,22
	Cunhas	7	PEÇAS	R$	71,28	R$	498,96
	Jogo de cabo de saída do motor	7	PEÇAS	R$	178,20	R$	1.247,40
3.3	***Serviço técnico do motor***	7	SERVIÇO		-		-
	Retentor	7	PEÇAS	R$	169,29	R$	1.185,03
	Diafragma	7	PEÇAS	R$	213,84	R$	1.496,88
	Mancal	7	PEÇAS	R$	425,01	R$	2.975,05
	Disco mancal escora / Disco Encosto	7	PEÇAS	R$	358,18	R$	2.507,27
	Segmento do mancal / Pastilha de apoio	7	PEÇAS	R$	256,61	R$	1.796,26
	Escora apoio	7	PEÇAS	R$	171,07	R$	1.197,50
	Segmento do mancal	7	PEÇAS	R$	308,29	R$	2.158,00
	Disco mancal escora	7	PEÇAS	R$	247,70	R$	1.733,89
	Capa de selo	7	PEÇAS	R$	61,48	R$	430,35
	Sino afastador de areia	7	PEÇAS	R$	69,50	R$	486,49
	Parafuso prisioneiro	7	PEÇAS	R$	119,39	R$	835,76
	Vedação para cabo	7	PEÇAS	R$	49,90	R$	349,27
	Bujão	7	PEÇAS	R$	42,77	R$	299,38
	O-ring	7	PEÇAS	R$	12,47	R$	87,32
	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	7	PEÇAS	R$	131,87	R$	923,08
	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	7	PEÇAS	R$	96,23	R$	673,60
	Disco de Mola	7	PEÇAS	R$	12,47	R$	87,32
	Mola	7	PEÇAS	R$	11,23	R$	78,59
	Anel de trava	7	PEÇAS	R$	23,17	R$	162,16
	Protetor do diafragma	7	PEÇAS	R$	27,62	R$	193,35
	Chaveta	7	PEÇAS	R$	75,74	R$	530,15
	Anel de trava quadrado	7	PEÇAS	R$	18,71	R$	130,98
3.4	***Serviço técnico de retifica do induzido do motor***	7	SERVIÇO		-		-
3.5	***Serviço técnico do bombeador***	7	SERVIÇO		-		-
	Corpo de válvula	7	PEÇAS	R$	354,62	R$	2.482,33
	Disco de válvula	7	PEÇAS	R$	248,59	R$	1.740,12
	Anel O-ring	7	PEÇAS	R$	25,84	R$	180,87
	Assento de válvula	7	PEÇAS	R$	126,52	R$	885,65

	Anel de trava	7	PEÇAS	R$	18,71	R$	130,98
	Adaptador	7	PEÇAS	R$	29,40	R$	205,82
	Tirantes	7	PEÇAS	R$	444,61	R$	3.112,26
	Parafuso do eixo	7	PEÇAS	R$	30,29	R$	212,06
	Eixo	7	PEÇAS	R$	365,31	R$	2.557,17
	Corpo superior	7	PEÇAS	R$	52,57	R$	367,98
	Bucha oltavada	7	PEÇAS	R$	18,71	R$	130,98
	Corpo de estágio	7	PEÇAS	R$	354,62	R$	2.482,33
	Rotor	7	PEÇAS	R$	316,31	R$	2.214,14
	Bucha intermediária	7	PEÇAS	R$	40,99	R$	286,90
	Difusor	7	PEÇAS	R$	81,97	R$	573,80
	Arruela	7	PEÇAS	R$	10,69	R$	74,84
	Proteção do cabo	7	PEÇAS	R$	80,19	R$	561,33
	Corpo de sucção	7	PEÇAS	R$	365,31	R$	2.557,17
	Crivo	7	PEÇAS	R$	80,19	R$	561,33
	Luva de acoplamento	7	PEÇAS	R$	320,76	R$	2.245,32
	Tampa do diafragma	7	PEÇAS	R$	151,47	R$	1.060,29
3.6	***Serviço de desempeno do eixo do bombeador***	*7*	*SERVIÇO*		-		-
3.7	***Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador***	*7*	*SERVIÇO*		-		-
3.8	***Serviço de retífica do rotor do bombeador***	*7*	*SERVIÇO*		-		-
	Anel de desgaste	7	PEÇAS	R$	267,30	R$	1.871,10
4	**Equipamentos com potência entre 20CV e 30CV 6"**						
4.1	***Embuchamento do mancal superior e inferior***	*7*	*SERVIÇO*		-		-
	Buchas de grafite	7	PEÇAS	R$	208,49	R$	1.459,46
4.2	***Serviço de rebobinamento do motor***	*7*	*SERVIÇO*		-		-
	Bobina de campo	7	PEÇAS	R$	1.970,10	R$	13.790,70
	Protetor de bobina inferior/superior	7	PEÇAS	R$	37,42	R$	261,95
	Isoladores Wedge/Slot	7	PEÇAS	R$	44,55	R$	311,85
	Cunhas	7	PEÇAS	R$	71,28	R$	498,96
	Jogo de cabo de saída do motor	7	PEÇAS	R$	196,02	R$	1.372,14
4.3	***Serviço técnico do motor***	*7*	*SERVIÇO*		-		-
	Retentor	7	PEÇAS	R$	169,29	R$	1.185,03

	Diafragma	7	PEÇAS	R$	213,84	R$	1.496,88
	Mancal	7	PEÇAS	R$	425,01	R$	2.975,05
	Disco mancal escora / Disco Encosto	7	PEÇAS	R$	358,18	R$	2.507,27
	Segmento do mancal / Pastilha de apoio	7	PEÇAS	R$	256,61	R$	1.796,26
	Escora apoio	7	PEÇAS	R$	176,42	R$	1.234,93
	Segmento do mancal	7	PEÇAS	R$	318,98	R$	2.232,85
	Disco mancal escora	7	PEÇAS	R$	251,26	R$	1.758,83
	Capa de selo	7	PEÇAS	R$	61,48	R$	430,35
	Sino afastador de areia	7	PEÇAS	R$	69,50	R$	486,49
	Parafuso prisioneiro	7	PEÇAS	R$	119,39	R$	835,76
	Vedação para cabo	7	PEÇAS	R$	57,02	R$	399,17
	Bujão	7	PEÇAS	R$	49,01	R$	343,04
	O-ring	7	PEÇAS	R$	17,82	R$	124,74
	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	7	PEÇAS	R$	197,80	R$	1.384,61
	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	7	PEÇAS	R$	326,11	R$	2.282,74
	Disco de Mola	7	PEÇAS	R$	12,47	R$	87,32
	Mola	7	PEÇAS	R$	22,28	R$	155,93
	Anel de trava	7	PEÇAS	R$	23,17	R$	162,16
	Protetor do diafragma	7	PEÇAS	R$	40,10	R$	280,67
	Chaveta	7	PEÇAS	R$	75,74	R$	530,15
	Anel de trava quadrado	7	PEÇAS	R$	18,71	R$	130,98
4.4	***Serviço técnico de retifica do induzido do motor***	7	SERVIÇO		-		-
4.5	***Serviço técnico do bombeador***	7	SERVIÇO		-		-
	Corpo de válvula	7	PEÇAS	R$	367,09	R$	2.569,64
	Disco de válvula	7	PEÇAS	R$	264,63	R$	1.852,39
	Anel O-ring	7	PEÇAS	R$	25,84	R$	180,87
	Assento de válvula	7	PEÇAS	R$	148,80	R$	1.041,58
	Anel de trava	7	PEÇAS	R$	18,71	R$	130,98
	Adaptador	7	PEÇAS	R$	29,40	R$	205,82
	Tirantes	7	PEÇAS	R$	444,61	R$	3.112,26
	Parafuso do eixo	7	PEÇAS	R$	30,29	R$	212,06
	Eixo	7	PEÇAS	R$	374,22	R$	2.619,54
	Corpo superior	7	PEÇAS	R$	52,57	R$	367,98

CNPJ: 19.551.986/0001-03

	Bucha oitavada	7	PEÇAS	R$	22,28	R$	155,93
	Corpo de estágio	7	PEÇAS	R$	376,00	R$	2.632,01
	Rotor	7	PEÇAS	R$	343,04	R$	2.401,25
	Bucha intermediária	7	PEÇAS	R$	40,99	R$	286,90
	Difusor	7	PEÇAS	R$	81,97	R$	573,80
	Arruela	7	PEÇAS	R$	16,93	R$	118,50
	Proteção do cabo	7	PEÇAS	R$	98,01	R$	686,07
	Corpo de sucção	7	PEÇAS	R$	447,28	R$	3.130,97
	Crivo	7	PEÇAS	R$	96,23	R$	673,60
	Luva de acoplamento	7	PEÇAS	R$	338,58	R$	2.370,06
	Tampa do diafragma	7	PEÇAS	R$	151,47	R$	1.060,29
4.6	***Serviço de desempeno do eixo do bombeador***	*7*	*SERVIÇO*		-		-
4.7	***Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador***	*7*	*SERVIÇO*		-		-
4.8	***Serviço de retífica do rotor do bombeador***	*7*	*SERVIÇO*		-		-
	Anel de desgaste	7	PEÇAS	R$	267,30	R$	1.871,10
5	Equipamentos com potência entre 30CV e 40CV						
5.1	***Embuchamento do mancal superior e inferior***	*5*	*SERVIÇO*		-		-
	Buchas de grafite	5	PEÇAS	R$	445,50	R$	2.227,50
5.2	***Serviço de rebobinamento do motor***	*5*	*SERVIÇO*		-		-
	Bobina de campo	5	PEÇAS	R$	2.405,70	R$	12.028,50
	Protetor de bobina inferior/superior	5	PEÇAS	R$	83,75	R$	418,77
	Isoladores Wedge/Slot	5	PEÇAS	R$	71,28	R$	356,40
	Cunhas	5	PEÇAS	R$	87,32	R$	436,59
	Jogo de cabo de saída do motor	5	PEÇAS	R$	423,72	R$	2.118,60
5.3	***Serviço técnico do motor***	*5*	*SERVIÇO*		-		-
	Retentor	5	PEÇAS	R$	213,84	R$	1.069,20
	Diafragma	5	PEÇAS	R$	231,66	R$	1.158,30
	Mancal	5	PEÇAS	R$	711,02	R$	3.555,09
	Disco mancal escora / Disco Encosto	5	PEÇAS	R$	587,17	R$	2.935,85
	Segmento do mancal / Pastilha de apoio	5	PEÇAS	R$	376,89	R$	1.884,47
	Escora apoio	5	PEÇAS	R$	342,14	R$	1.710,72
	Segmento do mancal	5	PEÇAS	R$	711,91	R$	3.559,55

CNPJ: 19.551.988/0001-05

	Disco mancal escora	5	PEÇAS	R$	532,82	R$	2.664,09
	Capa de selo	5	PEÇAS	R$	61,48	R$	307,40
	Sino afastador de areia	5	PEÇAS	R$	69,50	R$	347,49
	Parafuso prisioneiro	5	PEÇAS	R$	146,12	R$	730,62
	Vedação para cabo	5	PEÇAS	R$	111,38	R$	556,88
	Bujão	5	PEÇAS	R$	58,81	R$	294,03
	O-ring	5	PEÇAS	R$	17,82	R$	89,10
	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	5	PEÇAS	R$	286,90	R$	1.434,51
	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	5	PEÇAS	R$	441,05	R$	2.205,23
	Disco de Mola	5	PEÇAS	R$	16,93	R$	84,65
	Mola	5	PEÇAS	R$	29,40	R$	147,02
	Anel de trava	5	PEÇAS	R$	26,73	R$	133,65
	Protetor do diafragma	5	PEÇAS	R$	49,01	R$	245,03
	Chaveta	5	PEÇAS	R$	84,65	R$	423,23
	Anel de trava quadrado	5	PEÇAS	R$	28,51	R$	142,56
5.4	***Serviço técnico de retifica do induzido do motor***	*5*	*SERVIÇO*		-		-
5.5	***Serviço técnico do bombeador***	*5*	*SERVIÇO*		-		-
	Corpo de válvula	5	PEÇAS	R$	695,87	R$	3.479,36
	Disco de válvula	5	PEÇAS	R$	436,59	R$	2.182,95
	Anel O-ring	5	PEÇAS	R$	31,19	R$	155,93
	Assento de válvula	5	PEÇAS	R$	295,81	R$	1.479,06
	Anel de trava	5	PEÇAS	R$	21,38	R$	106,92
	Adaptador	5	PEÇAS	R$	25,84	R$	129,20
	Tirantes	5	PEÇAS	R$	524,80	R$	2.624,00
	Parafuso do eixo	5	PEÇAS	R$	20,49	R$	102,47
	Eixo	5	PEÇAS	R$	637,96	R$	3.189,78
	Corpo superior	5	PEÇAS	R$	47,22	R$	236,12
	Bucha oitavada	5	PEÇAS	R$	22,28	R$	111,38
	Corpo de estágio	5	PEÇAS	R$	600,53	R$	3.002,67
	Rotor	5	PEÇAS	R$	435,70	R$	2.178,50
	Bucha intermediária	5	PEÇAS	R$	33,86	R$	169,29
	Difusor	5	PEÇAS	R$	308,29	R$	1.541,43
	Arruela	5	PEÇAS	R$	21,38	R$	106,92

	Proteção do cabo	5	PEÇAS	R$	196,02	R$	980,10
	Corpo de sucção	5	PEÇAS	R$	788,54	R$	3.942,68
	Crivo	5	PEÇAS	R$	187,11	R$	935,55
	Luva de acoplamento	5	PEÇAS	R$	525,69	R$	2.628,45
	Tampa do diafragma	5	PEÇAS	R$	257,50	R$	1.287,50
5.6	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	5	SERVIÇO	-		-	
5.7	Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador	5	SERVIÇO	-		-	
5.8	Serviço de retífica do rotor do bombeador	5	SERVIÇO	-		-	
	Anel de desgaste	5	PEÇAS	R$	445,50	R$	2.227,50
11	Painels de comando com potência entre 5 CV e 30CV:						
11.1	Serviço técnico do painel	10	SERVIÇO	-		-	
	Relé de fase	10	PEÇAS	R$	178,20	R$	1.782,00
	Relé de nível	10	PEÇAS	R$	213,84	R$	2.138,40
	Jogo de Fusível NH00 100A	10	PEÇAS	R$	160,38	R$	1.603,80
	Jogo de Base para fusível NH00 100A	10	PEÇAS	R$	213,84	R$	2.138,40
	Jogo de Fusível diazeta de 6A	10	PEÇAS	R$	35,64	R$	356,40
	Relé de sobrecarga de 28 a 36A	10	PEÇAS	R$	436,59	R$	4.365,90
	Jogo de para-raio	10	PEÇAS	R$	267,30	R$	2.673,00
	Transformador de comando de 220/380V	10	PEÇAS	R$	691,02	R$	6.910,20
	Voltímetro de 0 a 500V	10	PEÇAS	R$	49,90	R$	498,96
	Amperímetro de 0 a 100A	10	PEÇAS	R$	69,50	R$	694,98
	Jogo de Cabo para flexível 750V 25mm	10	PEÇAS	R$	71,28	R$	712,80
	Jogo de Cabo flexível 750V16mm	10	PEÇAS	R$	53,46	R$	534,60
	Contactor auxiliar para comando	10	PEÇAS	R$	302,94	R$	3.029,40
	Botão de comando duplo	10	PEÇAS	R$	62,37	R$	623,70
	Relé de tempo 30 segundos	10	PEÇAS	R$	187,11	R$	1.871,10
	Jogo de Terminal a compressão 25mm	10	PEÇAS	R$	35,64	R$	356,40
	Contator de força 3RT10 106	10	PEÇAS	R$	579,15	R$	5.791,50
	Jogo de Sinalizadores de painel	10	PEÇAS	R$	23,17	R$	231,66
	Contator 3RT 1036	10	PEÇAS	R$	682,90	R$	6.829,02
	Contator 3RT 1035	10	PEÇAS	R$	396,59	R$	3.965,94

	Relé de tempo (15 segundos)	10	PEÇAS	R$	187,11	R$	1.871,10
	Programador de horário	10	PEÇAS	R$	302,94	R$	3.029,40
	Chave coletora para automação de mancal	10	PEÇAS	R$	74,84	R$	748,44
	Jogo de Terminal de compressão a 50mm	10	PEÇAS	R$	44,55	R$	445,50
	Jogo de Cabo flexivel 750V 35mm	10	PEÇAS	R$	89,10	R$	891,00
	Jogo de Cabo flexivel 1mm	10	PEÇAS	R$	26,73	R$	267,30
	Contactor de partida	10	PEÇAS	R$	302,94	R$	3.029,40
	Suporte para relé de sobrecarga	10	PEÇAS	R$	53,46	R$	534,60
	Transformador de comando p/ medição de corrente	10	PEÇAS	R$	71,28	R$	712,80
	Amperímetro de 0 a 150	10	PEÇAS	R$	106,92	R$	1.069,20
	Jogo de fusíveis de 160 a 200	10	PEÇAS	R$	325,22	R$	3.252,15
	Contactor para 32A	10	PEÇAS	R$	354,62	R$	3.546,18
	Base para fusível de 200A NHOO	10	PEÇAS	R$	235,22	R$	2.352,24
	Jogo de Disjuntor de 10A	10	PEÇAS	R$	37,42	R$	374,22
	Jogo de Terminal a compressão 35mm	10	PEÇAS	R$	47,52	R$	475,20
	Jogo de fusível 125A	10	PEÇAS	R$	219,19	R$	2.191,86
12	**Painels de comando com potência entre 30 CV a 200CV:**						
12.1	***Serviço técnico do painel***	*3*	*SERVIÇO*		-		-
	Relé de fase	3	PEÇAS	R$	178,20	R$	534,60
	Relé de nível	3	PEÇAS	R$	213,84	R$	641,52
	Jogo de Fusível NH00 100A	3	PEÇAS	R$	160,38	R$	481,14
	Jogo de Base para fusível NH00 100A	3	PEÇAS	R$	213,84	R$	641,52
	Jogo de Fusível diazeta de 6A	3	PEÇAS	R$	35,64	R$	106,92
	Relé de sobrecarga de 28 a 36A	3	PEÇAS	R$	436,59	R$	1.309,77
	Jogo de para-raio	3	PEÇAS	R$	267,30	R$	801,90
	Transformador de comando de 220/380V	3	PEÇAS	R$	829,52	R$	2.488,56
	Voltímetro de 0 a 500V	3	PEÇAS	R$	49,90	R$	149,69
	Amperímetro de 0 a 100A	3	PEÇAS	R$	69,50	R$	208,49
	Jogo de cabo flexível 750V 25mm	3	PEÇAS	R$	71,28	R$	213,84
	Jogo de cabo flexível 750V 16mm	3	PEÇAS	R$	53,46	R$	160,38
	Contactor auxiliar para comando	3	PEÇAS	R$	640,53	R$	1.921,59
	Botão de comando duplo	3	PEÇAS	R$	62,37	R$	187,11

CNPJ: 19.351.966/0001-05

	Relé de tempo 30 segundos	3	PEÇAS	R$	187,11	R$	561,33
	Jogo de terminal a compressão 25mm	3	PEÇAS	R$	35,64	R$	106,92
	Contator de força 3RT10 106	3	PEÇAS	R$	579,15	R$	1.737,45
	Sinalizador de painel	3	PEÇAS	R$	23,17	R$	69,50
	Contator 3RT 1036	3	PEÇAS	R$	2.190,87	R$	6.572,61
	Contator 3RT 1035	3	PEÇAS	R$	2.095,83	R$	6.287,49
	Relé de tempo (15 segundos)	3	PEÇAS	R$	187,11	R$	561,33
	Programador de horário	3	PEÇAS	R$	302,94	R$	908,82
	Chave coletora para automação de mancal	3	PEÇAS	R$	74,84	R$	224,53
	Jogo de terminal de compressão a 50mm	3	PEÇAS	R$	44,55	R$	133,65
	Jogo de cabo flexivel 750V 35mm	3	PEÇAS	R$	89,10	R$	267,30
	Jogo de cabo flexivel 1mm	3	PEÇAS	R$	25,51	R$	76,54
	Contactor de partida	3	PEÇAS	R$	302,94	R$	908,82
	Suporte para relé de sobrecarga	3	PEÇAS	R$	53,46	R$	160,38
	Transformador de corrente p/ medição	3	PEÇAS	R$	71,28	R$	213,84
	Amperimetro de 0 a 150	3	PEÇAS	R$	106,92	R$	320,76
	Jogo de Fusivel de 160 a 200	3	PEÇAS	R$	325,22	R$	975,65
	Contactor para 32A	3	PEÇAS	R$	354,62	R$	1.063,85
	Jogo de Base para fusivel de 200A NHOO	3	PEÇAS	R$	235,22	R$	705,67
	Jogo de Disjuntor de 10A	3	PEÇAS	R$	37,42	R$	112,27
	Jogo de terminal a compressão 35mm	3	PEÇAS	R$	31,19	R$	93,56
	Jogo de Fusivel 125A	3	PEÇAS	R$	219,19	R$	657,56
					TOTAL:	R$	435.741,43

PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	BOMBAS	QUANT	UNID	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Equipamentos com potência até 5CV 4"				
1.1	Embuchamento do mancal superior e inferior	11	SERVIÇO	R$ 396,00	R$ 4.356,00
1.2	Serviço de rebobinamento do motor	11	SERVIÇO	R$ 1.386,00	R$ 15.246,00
1.3	Serviço técnico do motor	11	SERVIÇO	R$ 891,00	R$ 9.801,00
1.4	Serviço técnico de retifica do induzido do motor	11	SERVIÇO	R$ 297,00	R$ 3.267,00
1.5	Serviço técnico do bombeador	11	SERVIÇO	R$ 891,00	R$ 9.801,00

CNPJ: 19.551.083/0001-05

1.6	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	11	SERVIÇO	R$ 247,50	R$ 2.722,50
2	Equipamentos com potência entre 5CV e 10CV 6"				
2.1	Embuchamento do mancal superior e inferior	11	SERVIÇO	R$ 693,00	R$ 7.623,00
2.2	Serviço de rebobinamento do motor	11	SERVIÇO	R$ 1.980,00	R$ 21.780,00
2.3	Serviço técnico do motor	11	SERVIÇO	R$ 1.188,00	R$ 13.068,00
2.4	Serviço técnico de retifica do induzido do motor	11	SERVIÇO	R$ 396,00	R$ 4.356,00
2.5	Serviço técnico do bombeador	11	SERVIÇO	R$ 1.584,00	R$ 17.424,00
2.6	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	11	SERVIÇO	R$ 396,00	R$ 4.356,00
2.7	Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador	11	SERVIÇO	R$ 148,50	R$ 1.633,50
2.8	Serviço de retifica do rotor do bombeador	11	SERVIÇO	R$ 138,60	R$ 1.524,60
3	Equipamentos com potência entre 10CV e 20CV 6"				
3.1	Embuchamento do mancal superior e inferior	7	SERVIÇO	R$ 990,00	R$ 6.930,00
3.2	Serviço de rebobinamento do motor	7	SERVIÇO	R$ 2.376,00	R$ 16.632,00
3.3	Serviço técnico do motor	7	SERVIÇO	R$ 1.683,00	R$ 11.781,00
3.4	Serviço técnico de retifica do induzido do motor	7	SERVIÇO	R$ 396,00	R$ 2.772,00
3.5	Serviço técnico do bombeador	7	SERVIÇO	R$ 1.584,00	R$ 11.088,00
3.6	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	7	SERVIÇO	R$ 495,00	R$ 3.465,00
3.7	Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador	7	SERVIÇO	R$ 247,50	R$ 1.732,50
3.8	Serviço de retifica do rotor do bombeador	7	SERVIÇO	R$ 247,50	R$ 1.732,50
4	Equipamentos com potência entre 20CV e 30CV 6"				
4.1	Embuchamento do mancal superior e inferior	4	SERVIÇO	R$ 990,00	R$ 3.960,00
4.2	Serviço de rebobinamento do motor	4	SERVIÇO	R$ 1.881,00	R$ 7.524,00
4.3	Serviço técnico do motor	4	SERVIÇO	R$ 1.584,00	R$ 6.336,00
4.4	Serviço técnico de retifica do induzido do motor	4	SERVIÇO	R$ 396,00	R$ 1.584,00
4.5	Serviço técnico do bombeador	4	SERVIÇO	R$ 1.089,00	R$ 4.356,00
4.6	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	4	SERVIÇO	R$ 495,00	R$ 1.980,00
4.7	Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador	4	SERVIÇO	R$ 1.188,00	R$ 4.752,00
4.8	Serviço de retifica do rotor do bombeador	4	SERVIÇO	R$ 1.188,00	R$ 4.752,00

CNPJ: 19.551.986/0001-05

5	Equipamentos com potência entre 30CV e 40CV				
5.1	Embuchamento do mancal superior e inferior	2	SERVIÇO	R$ 1.188,00	R$ 2.376,00
5.2	Serviço de rebobinamento do motor	2	SERVIÇO	R$ 1.980,00	R$ 3.960,00
5.3	Serviço técnico do motor	2	SERVIÇO	R$ 1.683,00	R$ 3.366,00
5.4	Serviço técnico de retifica do induzido do motor	2	SERVIÇO	R$ 1.188,00	R$ 2.376,00
5.5	Serviço técnico do bombeador	2	SERVIÇO	R$ 1.188,00	R$ 2.376,00
5.6	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	2	SERVIÇO	R$ 495,00	R$ 990,00
5.7	Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador	2	SERVIÇO	R$ 1.287,00	R$ 2.574,00
5.8	Serviço de retifica do rotor do bombeador	2	SERVIÇO	R$ 1.188,00	R$ 2.376,00
11	Painels de comando com potência entre 5 CV a 30CV:				
11.1	Serviço técnico do painel	10	SERVIÇO	R$ 1.386,00	R$ 13.860,00
12	Painels de comando com potência entre 30 CV a 200CV:				
12.1	Serviço técnico do painel	3	SERVIÇO	R$ 2.747,25	R$ 8.241,75

TOTAL: R$ 250.031,35

TOTAL PEÇAS E SERVIÇOS: R$ 686.572,78

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 686.572,78 (Seiscentos e oitenta e seis mil e quinhentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos).

Declaramos que no preço acima cotado estão computadas todas as despesas com materiais, Serviços, tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços.

Indicamos como Representante Legal, para assinar o Contrato de execução da obra:

Nome completo: Everlane da Silva Santos

Nacionalidade: Brasileira **Estado Civil:** Solteira

CPF: 605.810.063-13 **RG:** 0394655220109

Endereço: Rua 28 de Junho Sul nº 757, Bairro: Centro, **CEP:** 65.760-000.

08 de Fevereiro de 2024, Presidente Dutra – MA

Edilene S. Santos

T.P.A. PERFURAÇÕES LTDA

EVERLANE DA SILVA SANTOS

ESTADO DO MARANHÃO
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CNPJ: 01.942.659/0001-20
GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 98
Processo nº 025-2024
Rubrica

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Senhor(a) Proprietário/Sócio(a)

Convidamos essa respeitável empresa para apresentar cotação de preços referente ao Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONJUNTOS MOTOR-BOMBA SUBMERSÍVEL, E DE PAINÉIS DE COMANDO PARA PARTIDA DE BOMBAS DE 01 A 200 CV, INCLUINDO SERVIÇOS, PEÇAS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO QUANDO NECESSÁRIO**, de interesse do SAAE do município de São João do Paraíso/MA.

conforme quantitativos e especificações em anexo.

Solicitamos identificação minima da empresa em papel timbrado, alem da identificação e assinatura do representante legal da empresa.

A cotação poderá ser encaminhada em até 5(cinco) dias úteis, após o recebimento deste, pelos emails saae1997@hotmail.com, / cplsjparaiso@gmail.com ou entregue na sede do SAAE na Rua Piauí – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA.

São João do Paraíso-MA 05 de fevereiro 2024

LUIS CARLOS ROSA CALDEIRA:27066525353

Assinado de forma digital por LUIS CARLOS ROSA CALDEIRA:27066525353
Dados: 2024.02.05 16:52:19 -03'00'

Luis Carlos Rosa Caldeira
Diretor do - SAAE

CNPJ: [illegible]
Tarcisio Pimentel Cordeir
CPF: 037.135.953-52

HIDRO ARAGUAIA
CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 03.033.430/0001-06

Vendas de Materiais Elétricos, Rebobinamento e serviços Elétricos Em Geral, Consertos de Bombas D'água, montagem de Painéis, Perfuração e Manutenção de Poços Artesianos.

Folha nº 99
Processo nº 025-2024
Rubrica

Ao SAAE de São João do Paraíso-MA

RUA PIAUÍ S/N CENTRO CEP 65973-000 SÃO JOÃO DO PARAISO-MA

Prezados Senhores,

Segue cotação de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONJUNTOS MOTOR-BOMBA SUBMERSÍVEL, E DE PAINÉIS DE COMANDO PARA PARTIDA DE BOMBAS DE 01 A 200 CV, INCLUINDO SERVIÇOS, PEÇAS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO QUANDO NECESSÁRIO**, de interesse do SAAE do município de São João do Paraíso/MA.

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de 60 (dias) dias. contados da data de abertura das propostas.

O prazo para o fornecimento é de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento.

CNPJ: 03.033.430/0001-0
Tarcisio Pimentel Coelho
CPF: 037.135.963-52

PLANILHA DE PEÇAS

ITEM	BOMBAS	QUANT	UNID	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	**Equipamentos com potência até 5CV 4"**				
1.1	***Embuchamento do mancal superior e inferior***	*11*	*SERVIÇO*	-	-
	Buchas de grafite	11	PEÇAS	R$ 141,12	*R$ 1.552,32*
1.2	***Serviço de rebobinamento do motor***	*11*	*SERVIÇO*		-
	Bobina de campo	11	PEÇAS	R$ 1.215,20	*R$ 13.367,20*
	Protetor de bobina inferior/superior	11	PEÇAS	R$ 51,16	*R$ 562,72*
	Isoladores Wedge/Slot	11	PEÇAS	R$ 40,57	*R$ 446,29*
	Jogo de Cunhas	11	PEÇAS	R$ 37,04	*R$ 407,48*
	Jogo de cabo de saída do motor	11	PEÇAS	R$ 132,30	*R$ 1.455,30*
1.3	***Serviço técnico do motor***	*11*	*SERVIÇO*		-
	Retentor	11	PEÇAS	R$ 79,38	*R$ 873,18*
	Diafragma	11	PEÇAS	R$ 141,12	*R$ 1.552,32*
	Mancal	11	PEÇAS	R$ 229,32	*R$ 2.522,52*
	Espaçador	11	PEÇAS	R$ 4,41	*R$ 48,51*
	Segmento do mancal	11	PEÇAS	R$ 202,86	*R$ 2.231,46*
	Disco mancal escora	11	PEÇAS	R$ 52,92	*R$ 582,12*
	Capa de selo	11	PEÇAS	R$ 13,23	*R$ 145,53*

	Sino afastador de areia	11	PEÇAS	R$	37,04	R$	407,48
	Jogo de parafuso prisioneiro	11	PEÇAS	R$	86,44	R$	950,80
	Vedação para cabo	11	PEÇAS	R$	30,87	R$	339,57
	Bujão	11	PEÇAS	R$	35,28	R$	388,08
	Jogo de O-ring	11	PEÇAS	R$	3,53	R$	38,81
	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	11	PEÇAS	R$	67,03	R$	737,35
	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	11	PEÇAS	R$	86,44	R$	950,80
	Disco de Mola	11	PEÇAS	R$	3,97	R$	43,66
	Mola	11	PEÇAS	R$	8,38	R$	92,17
	Anel de trava	11	PEÇAS	R$	13,23	R$	145,53
	Protetor do diafragma	11	PEÇAS	R$	6,17	R$	67,91
	Chaveta	11	PEÇAS	R$	49,39	R$	543,31
	Anel de trava quadrado	11	PEÇAS	R$	6,17	R$	67,91
1.4	***Serviço técnico de retifica do induzido do motor***	*11*	*SERVIÇO*				-
1.5	***Serviço técnico do bombeador***	*11*	*SERVIÇO*				-
	Corpo de válvula	11	PEÇAS	R$	141,12	R$	1.552,32
	Disco de válvula	11	PEÇAS	R$	17,64	R$	194,04
	Jogo de Anel O-ring	11	PEÇAS	R$	5,29	R$	58,21
	Assento de válvula	11	PEÇAS	R$	25,84	R$	284,27
	Anel de trava	11	PEÇAS	R$	6,35	R$	69,85
	Adaptador	11	PEÇAS	R$	17,64	R$	194,04
	Corpo de tubo	11	PEÇAS	R$	423,36	R$	4.656,96
	Parafuso do eixo	11	PEÇAS	R$	4,76	R$	52,39
	Eixo	11	PEÇAS	R$	167,58	R$	1.843,38
	Corpo superior	11	PEÇAS	R$	42,34	R$	465,7(
	Bucha oitavada	11	PEÇAS	R$	5,29	R$	58,2
	Corpo de estágio	11	PEÇAS	R$	27,61	R$	303,6
	Rotor	11	PEÇAS	R$	32,63	R$	358,9
	Bucha intermediária	11	PEÇAS	R$	5,47	R$	60,1
	Difusor	11	PEÇAS	R$	21,87	R$	240,6
	Arruela	11	PEÇAS	R$	24,70	R$	271,6
	Proteção do cabo	11	PEÇAS	R$	33,43	R$	367,7
	Corpo de sucção	11	PEÇAS	R$	185,22	R$	2.037,
	Crivo	11	PEÇAS	R$	28,84	R$	317,
	Luva de acoplamento	11	PEÇAS	R$	59,98	R$	659,
1.6	***Serviço de desempeno do eixo do bombeador***	*11*	*SERVIÇO*				

HIDRO ARAGUAIA

CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 03.033.430/0001-06

Vendas de Materiais Elétricos, Rebobinamento e serviços Elétricos Em Geral, Consertos de Bombas D'água, montagem de Painéis, Perfuração e Manutenção de Poços Artesianos.

Folha nº 107

Processo nº 025-2024

Rubrica

2	**Equipamentos com potência entre 5CV e 10CV 6"**						
2.1	***Embuchamento do mancal superior e inferior***	***11***	***SERVIÇO***				-
	Buchas de grafite	11	PEÇAS	R$	167,58	*R$*	*1.843,38*
2.2	***Serviço de rebobinamento do motor***	***11***	***SERVIÇO***				-
	Bobina de campo	11	PEÇAS	R$	1.509,20	*R$*	*16.601,20*
	Protetor de bobina inferior/superior	11	PEÇAS	R$	63,50	*R$*	*698,54*
	Isoladores Wedge/Slot	11	PEÇAS	R$	45,86	*R$*	*504,50*
	Cunhas	11	PEÇAS	R$	70,56	*R$*	*776,16*
	Jogo de cabo de saída do motor	11	PEÇAS	R$	282,24	*R$*	*3.104,64*
2.3	***Serviço técnico do motor***	***11***	***SERVIÇO***				-
	Retentor	11	PEÇAS	R$	132,30	*R$*	*1.455,30*
	Diafragma	11	PEÇAS	R$	179,05	*R$*	*1.969,51*
	Mancal	11	PEÇAS	R$	458,64	*R$*	*5.045,04*
	Espaçador	11	PEÇAS	R$	17,64	*R$*	*194,04*
	Segmento do mancal	11	PEÇAS	R$	305,17	*R$*	*3.356,89*
	Disco mancal escora	11	PEÇAS	R$	425,12	*R$*	*4.676,36*
	Capa de selo	11	PEÇAS	R$	51,16	*R$*	*562,72*
	Sino afastador de areia	11	PEÇAS	R$	45,86	*R$*	*504,50*
	Parafuso prisioneiro	11	PEÇAS	R$	118,19	*R$*	*1.300,07*
	Vedação para cabo	11	PEÇAS	R$	49,39	*R$*	*543,31*
	Bujão	11	PEÇAS	R$	42,34	*R$*	*465,70*
	O-ring	11	PEÇAS	R$	12,35	*R$*	*135,83*
	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	11	PEÇAS	R$	130,54	*R$*	*1.435,90*
	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	11	PEÇAS	R$	95,26	*R$*	*1.047,82*
	Disco de Mola	11	PEÇAS	R$	6,09	*R$*	*66,94*
	Mola	11	PEÇAS	R$	11,11	*R$*	*122,25*
	Anel de trava	11	PEÇAS	R$	22,93	*R$*	*252,25*
	Protetor do diafragma	11	PEÇAS	R$	27,34	*R$*	*300,76*
	Chaveta	11	PEÇAS	R$	63,50	*R$*	*698,54*
	Anel de trava quadrado	11	PEÇAS	R$	18,52	*R$*	*203,74*
2.4	***Serviço técnico de retifica do induzido do motor***	***11***	***SERVIÇO***				-
2.5	***Serviço técnico do bombeador***	***11***	***SERVIÇO***				-
	Corpo de válvula	11	PEÇAS	R$	141,12	*R$*	*1.552,32*
	Disco de válvula	11	PEÇAS	R$	206,39	*R$*	*2.270,27*
	Anel O-ring	11	PEÇAS	R$	12,35	*R$*	*135,83*
	Assento de válvula	11	PEÇAS	R$	78,50	*R$*	*863,48*

	Anel de trava	11	PEÇAS	R$	10,58	R$	116,42
	Adaptador	11	PEÇAS	R$	17,64	R$	194,04
	Corpo de tubo	11	PEÇAS	R$	317,52	R$	3.492,72
	Parafuso do eixo	11	PEÇAS	R$	13,23	R$	145,53
	Eixo	11	PEÇAS	R$	260,19	R$	2.862,09
	Corpo superior	11	PEÇAS	R$	42,34	R$	465,70
	Bucha oitavada	11	PEÇAS	R$	10,58	R$	116,42
	Corpo de estágio	11	PEÇAS	R$	283,12	R$	3.114,34
	Rotor	11	PEÇAS	R$	245,20	R$	2.697,16
	Bucha intermediária	11	PEÇAS	R$	24,70	R$	271,66
	Difusor	11	PEÇAS	R$	40,57	R$	446,29
	Arruela	11	PEÇAS	R$	24,70	R$	271,66
	Proteção do cabo	11	PEÇAS	R$	79,38	R$	873,18
	Corpo de sucção	11	PEÇAS	R$	370,44	R$	4.074,84
	Crivo	11	PEÇAS	R$	61,74	R$	679,14
	Luva de acoplamento	11	PEÇAS	R$	233,73	R$	2.571,03
2.6	***Serviço de desempeno do eixo do bombeador***	*11*	*SERVIÇO*				-
2.7	***Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador***	*11*	*SERVIÇO*				-
2.8	***Serviço de retífica do rotor do bombeador***	*11*	*SERVIÇO*				-
	Anel de desgaste	11	PEÇAS	R$	229,32	R$	2.522,52
3	**Equipamentos com potência entre 10CV e 20CV 6"**						
3.1	***Embuchamento do mancal superior e inferior***	*7*	*SERVIÇO*				-
	Buchas de grafite	7	PEÇAS	R$	185,22	R$	1.296,54
3.2	***Serviço de rebobinamento do motor***	*7*	*SERVIÇO*				-
	Bobina de campo	7	PEÇAS	R$	1.744,40	R$	12.210,80
	Protetor de bobina inferior/superior	7	PEÇAS	R$	63,50	R$	444,53
	Isoladores Wedge/Slot	7	PEÇAS	R$	52,92	R$	370,44
	Cunhas	7	PEÇAS	R$	70,56	R$	493,92
	Jogo de cabo de saída do motor	7	PEÇAS	R$	176,40	R$	1.234,80
3.3	***Serviço técnico do motor***	*7*	*SERVIÇO*				-
	Retentor	7	PEÇAS	R$	167,58	R$	1.173,06
	Diafragma	7	PEÇAS	R$	211,68	R$	1.481,76
	Mancal	7	PEÇAS	R$	420,71	R$	2.945,00
	Disco mancal escora / Disco Encosto	7	PEÇAS	R$	354,56	R$	2.481,98
	Segmento do mancal / Pastilha de apoio	7	PEÇAS	R$	254,02	R$	1.778,11

	Escora apoio	7	PEÇAS	R$	169,34	R$	1.185,41
	Segmento do mancal	7	PEÇAS	R$	305,17	R$	2.136,20
	Disco mancal escora	7	PEÇAS	R$	245,20	R$	1.716,37
	Capa de selo	7	PEÇAS	R$	60,86	R$	426,01
	Sino afastador de areia	7	PEÇAS	R$	68,80	R$	481,57
	Parafuso prisioneiro	7	PEÇAS	R$	118,19	R$	827,32
	Vedação para cabo	7	PEÇAS	R$	49,39	R$	345,74
	Bujão	7	PEÇAS	R$	42,34	R$	296,35
	O-ring	7	PEÇAS	R$	12,35	R$	86,44
	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	7	PEÇAS	R$	130,54	R$	913,75
	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	7	PEÇAS	R$	95,26	R$	666,79
	Disco de Mola	7	PEÇAS	R$	12,35	R$	86,44
	Mola	7	PEÇAS	R$	11,11	R$	77,79
	Anel de trava	7	PEÇAS	R$	22,93	R$	160,52
	Protetor do diafragma	7	PEÇAS	R$	27,34	R$	191,39
	Chaveta	7	PEÇAS	R$	74,97	R$	524,79
	Anel de trava quadrado	7	PEÇAS	R$	18,52	R$	129,65
3.4	***Serviço técnico de retifica do induzido do motor***	7	*SERVIÇO*				-
3.5	***Serviço técnico do bombeador***	7	*SERVIÇO*				-
	Corpo de válvula	7	PEÇAS	R$	351,04	R$	2.457,25
	Disco de válvula	7	PEÇAS	R$	246,08	R$	1.722,55
	Anel O-ring	7	PEÇAS	R$	25,58	R$	179,05
	Assento de válvula	7	PEÇAS	R$	125,24	R$	876,71
	Anel de trava	7	PEÇAS	R$	18,52	R$	129,65
	Adaptador	7	PEÇAS	R$	29,11	R$	203,74
	Tirantes	7	PEÇAS	R$	440,12	R$	3.080,83
	Parafuso do eixo	7	PEÇAS	R$	29,99	R$	209,92
	Eixo	7	PEÇAS	R$	361,62	R$	2.531,34
	Corpo superior	7	PEÇAS	R$	52,04	R$	364,27
	Bucha oitavada	7	PEÇAS	R$	18,52	R$	129,65
	Corpo de estágio	7	PEÇAS	R$	351,04	R$	2.457,25
	Rotor	7	PEÇAS	R$	313,11	R$	2.191,77
	Bucha intermediária	7	PEÇAS	R$	40,57	R$	284,00
	Difusor	7	PEÇAS	R$	81,14	R$	568,01
	Arruela	7	PEÇAS	R$	10,58	R$	74,09
	Proteção do cabo	7	PEÇAS	R$	79,38	R$	555,66

	Corpo de sucção	7	PEÇAS	R$	361,62	R$	2.531,34
	Crivo	7	PEÇAS	R$	79,38	R$	555,66
	Luva de acoplamento	7	PEÇAS	R$	317,52	R$	2.222,64
	Tampa do diafragma	7	PEÇAS	R$	149,94	R$	1.049,58
3.6	***Serviço de desempeno do eixo do bombeador***	7	SERVIÇO				-
3.7	***Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador***	7	SERVIÇO				-
3.8	***Serviço de retífica do rotor do bombeador***	7	SERVIÇO				-
	Anel de desgaste	7	PEÇAS	R$	264,60	R$	1.852,20
4	**Equipamentos com potência entre 20CV e 30CV 6"**						
4.1	***Embuchamento do mancal superior e inferior***	7	SERVIÇO				-
	Buchas de grafite	7	PEÇAS	R$	206,39	R$	1.444,72
4.2	***Serviço de rebobinamento do motor***	7	SERVIÇO				-
	Bobina de campo	7	PEÇAS	R$	1.950,20	R$	13.651,40
	Protetor de bobina inferior/superior	7	PEÇAS	R$	37,04	R$	259,31
	Isoladores Wedge/Slot	7	PEÇAS	R$	44,10	R$	308,70
	Cunhas	7	PEÇAS	R$	70,56	R$	493,92
	Jogo de cabo de saída do motor	7	PEÇAS	R$	194,04	R$	1.358,28
4.3	***Serviço técnico do motor***	7	SERVIÇO				-
	Retentor	7	PEÇAS	R$	167,58	R$	1.173,06
	Diafragma	7	PEÇAS	R$	211,68	R$	1.481,76
	Mancal	7	PEÇAS	R$	420,71	R$	2.945,00
	Disco mancal escora / Disco Encosto	7	PEÇAS	R$	354,56	R$	2.481,95
	Segmento do mancal / Pastilha de apoio	7	PEÇAS	R$	254,02	R$	1.778,11
	Escora apoio	7	PEÇAS	R$	174,64	R$	1.222,45
	Segmento do mancal	7	PEÇAS	R$	315,76	R$	2.210,29
	Disco mancal escora	7	PEÇAS	R$	248,72	R$	1.741,07
	Capa de selo	7	PEÇAS	R$	60,86	R$	426,01
	Sino afastador de areia	7	PEÇAS	R$	68,80	R$	481,57
	Parafuso prisioneiro	7	PEÇAS	R$	118,19	R$	827,32
	Vedação para cabo	7	PEÇAS	R$	56,45	R$	395,14
	Bujão	7	PEÇAS	R$	48,51	R$	339,57
	O-ring	7	PEÇAS	R$	17,64	R$	123,48
	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	7	PEÇAS	R$	195,80	R$	1.370,63
	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	7	PEÇAS	R$	322,81	R$	2.259,68
	Disco de Mola	7	PEÇAS	R$	12,35	R$	86,44

	Mola	7	PEÇAS	R$	22,05	R$	154,35
	Anel de trava	7	PEÇAS	R$	22,93	R$	160,52
	Protetor do diafragma	7	PEÇAS	R$	39,69	R$	277,83
	Chaveta	7	PEÇAS	R$	74,97	R$	524,79
	Anel de trava quadrado	7	PEÇAS	R$	18,52	R$	129,65
4.4	***Serviço técnico de retifica do induzido do motor***	*7*	*SERVIÇO*				-
4.5	***Serviço técnico do bombeador***	*7*	*SERVIÇO*				-
	Corpo de válvula	7	PEÇAS	R$	363,38	R$	2.543,69
	Disco de válvula	7	PEÇAS	R$	261,95	R$	1.833,68
	Anel O-ring	7	PEÇAS	R$	25,58	R$	179,05
	Assento de válvula	7	PEÇAS	R$	147,29	R$	1.031,06
	Anel de trava	7	PEÇAS	R$	18,52	R$	129,65
	Adaptador	7	PEÇAS	R$	29,11	R$	203,74
	Tirantes	7	PEÇAS	R$	440,12	R$	3.080,83
	Parafuso do eixo	7	PEÇAS	R$	29,99	R$	209,92
	Eixo	7	PEÇAS	R$	370,44	R$	2.593,08
	Corpo superior	7	PEÇAS	R$	52,04	R$	364,27
	Bucha oitavada	7	PEÇAS	R$	22,05	R$	154,35
	Corpo de estágio	7	PEÇAS	R$	372,20	R$	2.605,43
	Rotor	7	PEÇAS	R$	339,57	R$	2.376,99
	Bucha intermediária	7	PEÇAS	R$	40,57	R$	284,00
	Difusor	7	PEÇAS	R$	81,14	R$	568,01
	Arruela	7	PEÇAS	R$	16,76	R$	117,31
	Proteção do cabo	7	PEÇAS	R$	97,02	R$	679,14
	Corpo de sucção	7	PEÇAS	R$	442,76	R$	3.099,35
	Crivo	7	PEÇAS	R$	95,26	R$	666,79
	Luva de acoplamento	7	PEÇAS	R$	335,16	R$	2.346,12
	Tampa do diafragma	7	PEÇAS	R$	149,94	R$	1.049,58
4.6	***Serviço de desempeno do eixo do bombeador***	*7*	*SERVIÇO*				-
4.7	***Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador***	*7*	*SERVIÇO*				-
4.8	***Serviço de retifica do rotor do bombeador***	*7*	*SERVIÇO*				-
	Anel de desgaste	7	PEÇAS	R$	264,60	R$	1.852,20
5	Equipamentos com potência entre 30CV e 40CV						
5.1	***Embuchamento do mancal superior e inferior***	*5*	*SERVIÇO*				-
	Buchas de grafite	5	PEÇAS	R$	441,00	R$	2.205,00

5.2	***Serviço de rebobinamento do motor***	*5*	*SERVIÇO*				
	Bobina de campo	5	PEÇAS	R$	2.381,40	R$	11.907,00
	Protetor de bobina inferior/superior	5	PEÇAS	R$	82,91	R$	414,54
	Isoladores Wedge/Slot	5	PEÇAS	R$	70,56	R$	352,80
	Cunhas	5	PEÇAS	R$	86,44	R$	432,18
	Jogo de cabo de saída do motor	5	PEÇAS	R$	419,44	R$	2.097,20
5.3	***Serviço técnico do motor***	*5*	*SERVIÇO*				-
	Retentor	5	PEÇAS	R$	211,68	R$	1.058,40
	Diafragma	5	PEÇAS	R$	229,32	R$	1.146,60
	Mancal	5	PEÇAS	R$	703,84	R$	3.519,18
	Disco mancal escora / Disco Encosto	5	PEÇAS	R$	581,24	R$	2.906,19
	Segmento do mancal / Pastilha de apoio	5	PEÇAS	R$	373,09	R$	1.865,43
	Escora apoio	5	PEÇAS	R$	338,69	R$	1.693,44
	Segmento do mancal	5	PEÇAS	R$	704,72	R$	3.523,59
	Disco mancal escora	5	PEÇAS	R$	527,44	R$	2.637,18
	Capa de selo	5	PEÇAS	R$	60,86	R$	304,29
	Sino afastador de areia	5	PEÇAS	R$	68,80	R$	343,98
	Parafuso prisioneiro	5	PEÇAS	R$	144,65	R$	723,24
	Vedação para cabo	5	PEÇAS	R$	110,25	R$	551,25
	Bujão	5	PEÇAS	R$	58,21	R$	291,06
	O-ring	5	PEÇAS	R$	17,64	R$	88,20
	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	5	PEÇAS	R$	284,00	R$	1.420,02
	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	5	PEÇAS	R$	436,59	R$	2.182,95
	Disco de Mola	5	PEÇAS	R$	16,76	R$	83,79
	Mola	5	PEÇAS	R$	29,11	R$	145,53
	Anel de trava	5	PEÇAS	R$	26,46	R$	132,30
	Protetor do diafragma	5	PEÇAS	R$	48,51	R$	242,55
	Chaveta	5	PEÇAS	R$	83,79	R$	418,95
	Anel de trava quadrado	5	PEÇAS	R$	28,22	R$	141,12
5.4	***Serviço técnico de retifica do induzido do motor***	*5*	*SERVIÇO*				-
5.5	***Serviço técnico do bombeador***	*5*	*SERVIÇO*				-
	Corpo de válvula	5	PEÇAS	R$	688,84	R$	3.444,21
	Disco de válvula	5	PEÇAS	R$	432,18	R$	2.160,90
	Anel O-ring	5	PEÇAS	R$	30,87	R$	154,35
	Assento de válvula	5	PEÇAS	R$	292,82	R$	1.464,12
	Anel de trava	5	PEÇAS	R$	21,17	R$	105,84

	Adaptador	5	PEÇAS	R$	25,58	R$	127,89
	Tirantes	5	PEÇAS	R$	519,50	R$	2.597,49
	Parafuso do eixo	5	PEÇAS	R$	20,29	R$	101,43
	Eixo	5	PEÇAS	R$	631,51	R$	3.157,56
	Corpo superior	5	PEÇAS	R$	46,75	R$	233,73
	Bucha oitavada	5	PEÇAS	R$	22,05	R$	110,25
	Corpo de estágio	5	PEÇAS	R$	594,47	R$	2.972,34
	Rotor	5	PEÇAS	R$	431,30	R$	2.156,49
	Bucha intermediária	5	PEÇAS	R$	33,52	R$	167,58
	Difusor	5	PEÇAS	R$	305,17	R$	1.525,86
	Arruela	5	PEÇAS	R$	21,17	R$	105,84
	Proteção do cabo	5	PEÇAS	R$	194,04	R$	970,20
	Corpo de sucção	5	PEÇAS	R$	780,57	R$	3.902,85
	Crivo	5	PEÇAS	R$	185,22	R$	926,10
	Luva de acoplamento	5	PEÇAS	R$	520,38	R$	2.601,90
	Tampa do diafragma	5	PEÇAS	R$	254,90	R$	1.274,49
5.6	***Serviço de desempeno do eixo do bombeador***	*5*	*SERVIÇO*				-
5.7	***Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador***	*5*	*SERVIÇO*				-
5.8	***Serviço de retifica do rotor do bombeador***	*5*	*SERVIÇO*				-
	Anel de desgaste	5	PEÇAS	R$	441,00	R$	2.205,00
11	**Painéis de comando com potência entre 5 CV e 30CV:**						
1.1	***Serviço técnico do painel***	*10*	*SERVIÇO*				-
	Relé de fase	10	PEÇAS	R$	176,40	R$	1.764,00
	Relé de nível	10	PEÇAS	R$	211,68	R$	2.116,80
	Jogo de Fusível NH00 100A	10	PEÇAS	R$	158,76	R$	1.587,60
	Jogo de Base para fusível NH00 100A	10	PEÇAS	R$	211,68	R$	2.116,80
	Jogo de Fusível diazeta de 6A	10	PEÇAS	R$	35,28	R$	352,80
	Relé de sobrecarga de 28 a 36A	10	PEÇAS	R$	432,18	R$	4.321,80
	Jogo de para-raio	10	PEÇAS	R$	264,60	R$	2.646,00
	Transformador de comando de 220/380V	10	PEÇAS	R$	684,04	R$	6.840,40
	Voltímetro de 0 a 500V	10	PEÇAS	R$	49,39	R$	493,92
	Amperímetro de 0 a 100A	10	PEÇAS	R$	68,80	R$	687,96
	Jogo de Cabo para flexível 750V 25mm	10	PEÇAS	R$	70,56	R$	705,60
	Jogo de Cabo flexível 750V16mm	10	PEÇAS	R$	52,92	R$	529,20

	Contactor auxiliar para comando	10	PEÇAS	R$	299,88	R$	2.998,80
	Botão de comando duplo	10	PEÇAS	R$	61,74	R$	617,40
	Relé de tempo 30 segundos	10	PEÇAS	R$	185,22	R$	1.852,20
	Jogo de Terminal a compressão 25mm	10	PEÇAS	R$	35,28	R$	352,80
	Contator de força 3RT10 106	10	PEÇAS	R$	573,30	R$	5.733,00
	Jogo de Sinalizadores de painel	10	PEÇAS	R$	22,93	R$	229,32
	Contator 3RT 1036	10	PEÇAS	R$	676,00	R$	6.760,04
	Contator 3RT 1035	10	PEÇAS	R$	392,59	R$	3.925,88
	Relé de tempo (15 segundos)	10	PEÇAS	R$	185,22	R$	1.852,20
	Programador de horário	10	PEÇAS	R$	299,88	R$	2.998,80
	Chave coletora para automação de mancal	10	PEÇAS	R$	74,09	R$	740,88
	Jogo de Terminal de compressão a 50mm	10	PEÇAS	R$	44,10	R$	441,00
	Jogo de Cabo flexivel 750V 35mm	10	PEÇAS	R$	88,20	R$	882,00
	Jogo de Cabo flexivel 1mm	10	PEÇAS	R$	26,46	R$	264,60
	Contactor de partida	10	PEÇAS	R$	299,88	R$	2.998,80
	Suporte para relé de sobrecarga	10	PEÇAS	R$	52,92	R$	529,20
	Transformador de comando p/ medição de corrente	10	PEÇAS	R$	70,56	R$	705,60
	Amperímetro de 0 a 150	10	PEÇAS	R$	105,84	R$	1.058,40
	Jogo de fusíveis de 160 a 200	10	PEÇAS	R$	321,93	R$	3.219,30
	Contactor para 32A	10	PEÇAS	R$	351,04	R$	3.510,36
	Base para fusível de 200A NHOO	10	PEÇAS	R$	232,85	R$	2.328,48
	Jogo de Disjuntor de 10A	10	PEÇAS	R$	37,04	R$	370,44
	Jogo de Terminal a compressão 35mm	10	PEÇAS	R$	47,04	R$	470,40
	Jogo de fusível 125A	10	PEÇAS	R$	216,97	R$	2.169,72
12	**Painéis de comando com potência entre 30 CV a 200CV:**						
12.1	***Serviço técnico do painel***	*3*	*SERVIÇO*				-
	Relé de fase	3	PEÇAS	R$	176,40	R$	529,20
	Relé de nível	3	PEÇAS	R$	211,68	R$	635,04
	Jogo de Fusível NH00 100A	3	PEÇAS	R$	158,76	R$	476,28
	Jogo de Base para fusível NH00 100A	3	PEÇAS	R$	211,68	R$	635,04
	Jogo de Fusível diazeta de 6A	3	PEÇAS	R$	35,28	R$	105,84
	Relé de sobrecarga de 28 a 36A	3	PEÇAS	R$	432,18	R$	1.296,54
	Jogo de para-raio	3	PEÇAS	R$	264,60	R$	793,80
	Transformador de comando de 220/380V	3	PEÇAS	R$	821,14	R$	2.463,43
	Voltímetro de 0 a 500V	3	PEÇAS	R$	49,39	R$	148,18

	Amperímetro de 0 a 100A	3	PEÇAS	R$	68,80	R$	206,39
	Jogo de cabo flexível 750V 25mm	3	PEÇAS	R$	70,56	R$	211,68
	Jogo de cabo flexível 750V 16mm	3	PEÇAS	R$	52,92	R$	158,76
	Contactor auxiliar para comando	3	PEÇAS	R$	634,06	R$	1.902,18
	Botão de comando duplo	3	PEÇAS	R$	61,74	R$	185,22
	Relé de tempo 30 segundos	3	PEÇAS	R$	185,22	R$	555,66
	Jogo de terminal a compressão 25mm	3	PEÇAS	R$	35,28	R$	105,84
	Contator de força 3RT10 106	3	PEÇAS	R$	573,30	R$	1.719,90
	Sinalizador de painel	3	PEÇAS	R$	22,93	R$	68,80
	Contator 3RT 1036	3	PEÇAS	R$	2.168,74	R$	6.506,22
	Contator 3RT 1035	3	PEÇAS	R$	2.074,66	R$	6.223,98
	Relé de tempo (15 segundos)	3	PEÇAS	R$	185,22	R$	555,66
	Programador de horário	3	PEÇAS	R$	299,88	R$	899,64
	Chave coletora para automação de mancal	3	PEÇAS	R$	74,09	R$	222,26
	Jogo de terminal de compressão a 50mm	3	PEÇAS	R$	44,10	R$	132,30
	Jogo de cabo flexivel 750V 35mm	3	PEÇAS	R$	88,20	R$	264,60
	Jogo de cabo flexivel 1mm	3	PEÇAS	R$	25,25	R$	75,76
	Contactor de partida	3	PEÇAS	R$	299,88	R$	899,64
	Suporte para relé de sobrecarga	3	PEÇAS	R$	52,92	R$	158,76
	Transformador de corrente p/ medição	3	PEÇAS	R$	70,56	R$	211,68
	Amperímetro de 0 a 150	3	PEÇAS	R$	105,84	R$	317,52
	Jogo de Fusível de 160 a 200	3	PEÇAS	R$	321,93	R$	965,79
	Contactor para 32A	3	PEÇAS	R$	351,04	R$	1.053,11
	Jogo de Base para fusível de 200A NHOO	3	PEÇAS	R$	232,85	R$	698,54
	Jogo de Disjuntor de 10A	3	PEÇAS	R$	37,04	R$	111,13
	Jogo de terminal a compressão 35mm	3	PEÇAS	R$	30,87	R$	92,61
	Jogo de Fusível 125A	3	PEÇAS	R$	216,97	R$	650,92
					TOTAL:	R$	431.340,00

CPF: 037.135 963-52

PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	BOMBAS	QUANT	UNID	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	**Equipamentos com potência até 5CV 4"**				
1.1	*Embuchamento do mancal superior e inferior*	*11*	*SERVIÇO*	*R$ 392,00*	*R$ 4.312,00*
1.2	*Serviço de rebobinamento do motor*	*11*	*SERVIÇO*	*R$ 1.372,00*	*R$ 15.092,00*
1.3	*Serviço técnico do motor*	*11*	*SERVIÇO*	*R$ 882,00*	*R$ 9.702,00*

HIDRO ARAGUAIA

CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 03.033.430/0001-06

Vendas de Materiais Elétricos, Rebobinamento e serviços Elétricos Em Geral, Consertos de Bombas D'água, montagem de Painéis, Perfuração e Manutenção de Poços Artesianos.

Folha nº 110

Processo 6025/2024

1.4	Serviço técnico de retifica do induzido do motor	11	SERVIÇO	R$ 294,00	R$ 3.234,00
1.5	Serviço técnico do bombeador	11	SERVIÇO	R$ 888,00	R$ 9.702,00
1.6	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	11	SERVIÇO	R$ 245,00	R$ 2.695,00
2	Equipamentos com potência entre 5CV e 10CV 6"				
2.1	Embuchamento do mancal superior e inferior	11	SERVIÇO	R$ 686,00	R$ 7.546,00
2.2	Serviço de rebobinamento do motor	11	SERVIÇO	R$ 1.960,00	R$ 21.560,00
2.3	Serviço técnico do motor	11	SERVIÇO	R$ 1.176,00	R$ 12.936,00
2.4	Serviço técnico de retifica do induzido do motor	11	SERVIÇO	R$ 392,00	R$ 4.312,00
2.5	Serviço técnico do bombeador	11	SERVIÇO	R$ 1.568,00	R$ 17.248,00
2.6	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	11	SERVIÇO	R$ 392,00	R$ 4.312,00
2.7	Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador	11	SERVIÇO	R$ 147,00	R$ 1.617,00
2.8	Serviço de retifica do rotor do bombeador	11	SERVIÇO	R$ 137,20	R$ 1.509,20
3	Equipamentos com potência entre 10CV e 20CV 6"				
3.1	Embuchamento do mancal superior e inferior	7	SERVIÇO	R$ 980,00	R$ 6.860,00
3.2	Serviço de rebobinamento do motor	7	SERVIÇO	R$ 2.352,00	R$ 16.464,00
3.3	Serviço técnico do motor	7	SERVIÇO	R$ 1.666,00	R$ 11.662,00
3.4	Serviço técnico de retifica do induzido do motor	7	SERVIÇO	R$ 392,00	R$ 2.744,00
3.5	Serviço técnico do bombeador	7	SERVIÇO	R$ 1.568,00	R$ 10.976,00
3.6	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	7	SERVIÇO	R$ 490,00	R$ 3.430,00
3.7	Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador	7	SERVIÇO	R$ 245,00	R$ 1.715,00
3.8	Serviço de retifica do rotor do bombeador	7	SERVIÇO	R$ 245,00	R$ 1.715,00
4	Equipamentos com potência entre 20CV e 30CV 6"				
4.1	Embuchamento do mancal superior e inferior	4	SERVIÇO	R$ 980,00	R$ 3.920,00
4.2	Serviço de rebobinamento do motor	4	SERVIÇO	R$ 1.862,00	R$ 7.448,00
4.3	Serviço técnico do motor	4	SERVIÇO	R$ 1.568,00	R$ 6.272,00
4.4	Serviço técnico de retifica do induzido do motor	4	SERVIÇO	R$ 392,00	R$ 1.568,00
4.5	Serviço técnico do bombeador	4	SERVIÇO	R$ 1.078,00	R$ 4.312,00
4.6	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	4	SERVIÇO	R$ 490,00	R$ 1.960,00
4.7	Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador	4	SERVIÇO	R$ 1.176,00	R$ 4.704,00
4.8	Serviço de retifica do rotor do bombeador	4	SERVIÇO	R$ 1.176,00	R$ 4.704,00
5	Equipamentos com potência entre 30CV e 40CV				

Folha nº 111
Processo 025-2024
Rubrica

5.1	Embuchamento do mancal superior e inferior	2	SERVIÇO	R$ 1.176,00	R$ 2.352,0(
5.2	Serviço de rebobinamento do motor	2	SERVIÇO	R$ 1.960,00	R$ 3.920,0(
5.3	Serviço técnico do motor	2	SERVIÇO	R$ 1.666,00	R$ 3.332,0(
5.4	Serviço técnico de retifica do induzido do motor	2	SERVIÇO	R$ 1.176,00	R$ 2.352,0(
5.5	Serviço técnico do bombeador	2	SERVIÇO	R$ 1.176,00	R$ 2.352,0(
5.6	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	2	SERVIÇO	R$ 490,00	R$ 980,0(
5.7	Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador	2	SERVIÇO	R$ 1.274,00	R$ 2.548,0(
5.8	Serviço de retifica do rotor do bombeador	2	SERVIÇO	R$ 1.176,00	R$ 2.352,0(
11	Paineis de comando com potência entre 5 CV a 30CV:				
1.1	Serviço técnico do painel	10	SERVIÇO	R$ 1.372,00	R$ 13.720,00
12	Paineis de comando com potência entre 30 CV a 200CV:				
12.1	Serviço técnico do painel	3	SERVIÇO	R$ 2.719,50	R$ 8.158,50

TOTAL: R$ 248.297,70

TOTAL PEÇAS E SERVIÇOS: R$ 679.637,70

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 679.637,70 (Seiscentos e setenta e nove mil e seiscentos e trinta e sete reais e setenta centavos).

Declaramos que no preço acima cotado estão computadas todas as despesas com materiais, Serviços, tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços.

Indicamos como Representante Legal, para assinar o Contrato de execução da obra:

Nome completo: Tarcísio Pimentel Cordeiro

Nacionalidade: Brasileiro **Estado Civil:** Casado

CPF: 037.135.963-52 **RG:** 0172294620010

Endereço: Rua Madureira nº 10, Bairro: Maranhão Novo **CEP:** 65.903-103.

HIDRO ARAGUAIA
CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 03.033.430/0001-06

Vendas de Materiais Elétricos, Rebobinamento e serviços Elétricos Em Geral, Consertos de Bombas D'água, montagem de Painéis, Perfuração e Manutencão de Pocos Artesianos.

Folha nº 112
Processo nº 025-2024
Rubrica

08 de Fevereiro de 2024, Imperatriz – MA.

HIDRO ARAGUAIA CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA

TARCÍSIO PIMENTEL CORDEIRO

PLANILHA DE PEÇAS E SERVIÇOS — *HIDRO ARAGUAIA CONSTRUÇÕES* — *TOCANTINS POÇOS ARTESIANOS*

				L A BOMBAS E ACIONAMENTOS		MÉDIA	
ITEM	BOMBAS	QUANT	UNID	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	**Equipamentos com potência até 5CV 4"**						
1.1	**Embuchamento do mancal superior e inferior**	11	SERVIÇO				
	Buchas de grafite	11	PEÇAS	R$ 139,68	R$ 1.536,48	R$ 141,12	R$ 1.552,32
1.2	**Serviço de rebobinamento do motor**	11	SERVIÇO				
	Bobina de campo	11	PEÇAS	R$ 1.202,80	R$ 13.230,80	R$ 1.215,20	R$ 13.367,20
	Protetor de bobina inferior/superior	11	PEÇAS	R$ 50,63	R$ 556,93	R$ 51,16	R$ 562,76
	Isoladores Wedge/Slot	11	PEÇAS	R$ 40,16	R$ 441,76	R$ 40,57	R$ 446,27
	Jogo de Cunhas	11	PEÇAS	R$ 36,67	R$ 403,37	R$ 37,04	R$ 407,44
	Jogo de cabo de saída do motor	11	PEÇAS	R$ 130,95	R$ 1.440,45	R$ 132,30	R$ 1.455,30
1.3	**Serviço técnico do motor**	11	SERVIÇO				
	Retentor	11	PEÇAS	R$ 78,57	R$ 864,27	R$ 79,38	R$ 873,18
	Diafragma	11	PEÇAS	R$ 139,68	R$ 1.536,48	R$ 141,12	R$ 1.552,32
	Mancal	11	PEÇAS	R$ 226,98	R$ 2.496,78	R$ 229,32	R$ 2.522,52
	Espaçador	11	PEÇAS	R$ 4,37	R$ 48,07	R$ 4,41	R$ 48,51
	Segmento do mancal	11	PEÇAS	R$ 200,79	R$ 2.208,69	R$ 202,86	R$ 2.231,46
	Disco mancal escora	11	PEÇAS	R$ 52,38	R$ 576,18	R$ 52,92	R$ 582,12
	Capa de selo	11	PEÇAS	R$ 13,10	R$ 144,10	R$ 13,23	R$ 145,53
	Sino afastador de areia	11	PEÇAS	R$ 36,67	R$ 403,37	R$ 37,04	R$ 407,44
	Jogo de parafuso prisioneiro	11	PEÇAS	R$ 85,55	R$ 941,05	R$ 86,44	R$ 950,84
	Vedação para cabo	11	PEÇAS	R$ 30,56	R$ 336,16	R$ 30,87	R$ 339,57
	Bujão	11	PEÇAS	R$ 34,92	R$ 384,12	R$ 35,28	R$ 388,08
	Jogo de O-ring	11	PEÇAS	R$ 3,49	R$ 38,39	R$ 3,53	R$ 38,83
	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	11	PEÇAS	R$ 66,35	R$ 729,85	R$ 67,03	R$ 737,33
	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	11	PEÇAS	R$ 85,55	R$ 941,05	R$ 86,44	R$ 950,84
	Disco de Mola	11	PEÇAS	R$ 3,93	R$ 43,23	R$ 3,97	R$ 43,67
	Mola	11	PEÇAS	R$ 8,29	R$ 91,19	R$ 8,38	R$ 92,18
	Anel de trava	11	PEÇAS	R$ 13,10	R$ 144,10	R$ 13,23	R$ 145,53
	Protetor do diafragma	11	PEÇAS	R$ 6,11	R$ 67,21	R$ 6,17	R$ 67,87
	Chaveta	11	PEÇAS	R$ 48,89	R$ 537,79	R$ 49,39	R$ 543,29
	Anel de trava quadrado	11	PEÇAS	R$ 6,11	R$ 67,21	R$ 6,17	R$ 67,87
1.4	***Serviço técnico de retifica do induzido do motor***	*11*	*SERVIÇO*				
1.5	***Serviço técnico do bombeador***	*11*	*SERVIÇO*				
	Corpo de válvula	11	PEÇAS	R$ 139,68	R$ 1.536,48	R$ 141,12	R$ 1.552,32
	Disco de válvula	11	PEÇAS	R$ 17,46	R$ 192,06	R$ 17,64	R$ 194,04
	Jogo de Anel O-ring	11	PEÇAS	R$ 5,24	R$ 57,64	R$ 5,29	R$ 58,19
	Assento de válvula	11	PEÇAS	R$ 25,58	R$ 281,38	R$ 25,84	R$ 284,24
	Anel de trava	11	PEÇAS	R$ 6,29	R$ 69,19	R$ 6,35	R$ 69,85
	Adaptador	11	PEÇAS	R$ 17,46	R$ 192,06	R$ 17,64	R$ 194,04
	Corpo de tubo	11	PEÇAS	R$ 419,04	R$ 4.609,44	R$ 423,36	R$ 4.656,96
	Parafuso do eixo	11	PEÇAS	R$ 4,71	R$ 51,81	R$ 4,76	R$ 52,36
	Eixo	11	PEÇAS	R$ 165,87	R$ 1.824,57	R$ 167,58	R$ 1.843,38
	Corpo superior	11	PEÇAS	R$ 41,90	R$ 460,90	R$ 42,34	R$ 465,74
	Bucha oitavada	11	PEÇAS	R$ 5,24	R$ 57,64	R$ 5,29	R$ 58,19
	Corpo de estágio	11	PEÇAS	R$ 27,32	R$ 300,52	R$ 27,61	R$ 303,71
	Rotor	11	PEÇAS	R$ 32,30	R$ 355,30	R$ 32,63	R$ 358,93
	Bucha intermediária	11	PEÇAS	R$ 5,41	R$ 59,51	R$ 5,47	R$ 60,17
	Difusor	11	PEÇAS	R$ 21,65	R$ 238,15	R$ 21,87	R$ 240,57
	Arruela	11	PEÇAS	R$ 24,44	R$ 268,84	R$ 24,70	R$ 271,70
	Proteção do cabo	11	PEÇAS	R$ 33,09	R$ 363,99	R$ 33,43	R$ 367,73

	Corpo de sucção	1.	PEÇAS	R$	185,22	R$	2.037,42	R$	187,11	R$	2.058,21	R$	183,33	R$	2.016,63	R$	185,22	R$	2.037,42
	Crivo	11	PEÇAS	R$	28,84	R$	317,24	R$	29,14	R$	320,54	R$	28,55	R$	314,05	R$	28,84	R$	317,24
	Luva de acoplamento	11	PEÇAS	R$	59,98	R$	659,78	R$	60,59	R$	666,49	R$	59,36	R$	652,96	R$	59,98	R$	659,78
1.6	**Serviço de desempeno do eixo do bombeador**	11	SERVIÇO														
2	**Equipamentos com potência entre 5CV e 10CV 6"**																
2.1	**Embuchamento do mancal superior e inferior**	11	SERVIÇO														
	Buchas de grafite	11	PEÇAS	R$	167,58	R$	1.843,38	R$	169,29	R$	1.862,19	R$	165,87	R$	1.824,57	R$	167,58	R$	1.843,38
2.2	**Serviço de rebobinamento do motor**	11	SERVIÇO														
	Bobina de campo	11	PEÇAS	R$	1.509,20	R$	16.601,20	R$	1.524,60	R$	16.770,60	R$	1.493,80	R$	16.431,80	R$	1.509,20	R$	16.601,20
	Protetor de bobina inferior/superior	11	PEÇAS	R$	63,50	R$	698,50	R$	64,15	R$	705,65	R$	62,86	R$	691,46	R$	63,50	R$	698,50
	Isoladores Wedge/Slot	11	PEÇAS	R$	45,86	R$	504,46	R$	46,33	R$	509,63	R$	45,40	R$	499,40	R$	45,86	R$	504,46
	Cunhas	11	PEÇAS	R$	70,56	R$	776,16	R$	71,28	R$	784,08	R$	69,84	R$	768,24	R$	70,56	R$	776,16
	Jogo de cabo de saída do motor	11	PEÇAS	R$	282,24	R$	3.104,64	R$	285,12	R$	3.136,32	R$	279,36	R$	3.072,96	R$	282,24	R$	3.104,64
2.3	**Serviço técnico do motor**	11	SERVIÇO														
	Retentor	11	PEÇAS	R$	132,30	R$	1.455,30	R$	133,65	R$	1.470,15	R$	130,95	R$	1.440,45	R$	132,30	R$	1.455,30
	Diafragma	11	PEÇAS	R$	179,05	R$	1.969,55	R$	180,87	R$	1.989,57	R$	177,22	R$	1.949,42	R$	179,05	R$	1.969,55
	Mancal	11	PEÇAS	R$	458,64	R$	5.045,04	R$	463,32	R$	5.096,52	R$	453,96	R$	4.993,56	R$	458,64	R$	5.045,04
	Espaçador	11	PEÇAS	R$	17,64	R$	194,04	R$	17,82	R$	196,02	R$	17,46	R$	192,06	R$	17,64	R$	194,04
	Segmento do mancal	11	PEÇAS	R$	305,17	R$	3.356,87	R$	308,29	R$	3.391,19	R$	302,06	R$	3.322,66	R$	305,17	R$	3.356,87
	Disco mancal escora	11	PEÇAS	R$	425,12	R$	4.676,32	R$	429,46	R$	4.724,06	R$	420,79	R$	4.628,69	R$	425,12	R$	4.676,32
	Capa de selo	11	PEÇAS	R$	51,16	R$	562,76	R$	51,68	R$	568,48	R$	50,63	R$	556,93	R$	51,16	R$	562,76
	Sino afastador de areia	11	PEÇAS	R$	45,86	R$	504,46	R$	46,33	R$	509,63	R$	45,40	R$	499,40	R$	45,86	R$	504,46
	Parafuso prisioneiro	11	PEÇAS	R$	118,19	R$	1.300,09	R$	119,39	R$	1.313,29	R$	116,98	R$	1.286,78	R$	118,19	R$	1.300,09
	Vedação para cabo	11	PEÇAS	R$	49,39	R$	543,29	R$	49,90	R$	548,90	R$	48,89	R$	537,79	R$	49,39	R$	543,29
	Bujão	11	PEÇAS	R$	42,34	R$	465,74	R$	42,77	R$	470,47	R$	41,90	R$	460,90	R$	42,34	R$	465,74
	O-ring	11	PEÇAS	R$	12,35	R$	135,85	R$	12,47	R$	137,17	R$	12,22	R$	134,42	R$	12,35	R$	135,85
	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	11	PEÇAS	R$	130,54	R$	1.435,94	R$	131,87	R$	1.450,57	R$	129,20	R$	1.421,20	R$	130,54	R$	1.435,94
	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	11	PEÇAS	R$	95,26	R$	1.047,86	R$	96,23	R$	1.058,53	R$	94,28	R$	1.037,08	R$	95,26	R$	1.047,86
	Disco de Mola	11	PEÇAS	R$	6,09	R$	66,99	R$	6,15	R$	67,65	R$	6,02	R$	66,22	R$	6,09	R$	66,99
	Mola	11	PEÇAS	R$	11,11	R$	122,21	R$	11,23	R$	123,53	R$	11,00	R$	121,00	R$	11,11	R$	122,21
	Anel de trava	11	PEÇAS	R$	22,93	R$	252,23	R$	23,17	R$	254,87	R$	22,70	R$	249,70	R$	22,93	R$	252,23
	Protetor do diafragma	11	PEÇAS	R$	27,34	R$	300,74	R$	27,62	R$	303,82	R$	27,06	R$	297,66	R$	27,34	R$	300,74
	Chaveta	11	PEÇAS	R$	63,50	R$	698,50	R$	64,15	R$	705,65	R$	62,86	R$	691,46	R$	63,50	R$	698,50
	Anel de trava quadrado	11	PEÇAS	R$	18,52	R$	203,72	R$	18,71	R$	205,81	R$	18,33	R$	201,63	R$	18,52	R$	203,72
2.4	**Serviço técnico de retifica do induido do motor**	11	SERVIÇO														
2.5	**Serviço técnico do bombeador**	11	SERVIÇO														
	Corpo de válvula	11	PEÇAS	R$	141,12	R$	1.552,32	R$	142,56	R$	1.568,16	R$	139,68	R$	1.536,48	R$	141,12	R$	1.552,32
	Disco de válvula	11	PEÇAS	R$	206,39	R$	2.270,29	R$	208,49	R$	2.293,39	R$	204,28	R$	2.247,08	R$	206,39	R$	2.270,29
	Anel O-ring	11	PEÇAS	R$	12,35	R$	135,85	R$	12,47	R$	137,17	R$	12,22	R$	134,42	R$	12,35	R$	135,85
	Assento de válvula	11	PEÇAS	R$	78,50	R$	863,50	R$	79,30	R$	872,30	R$	77,70	R$	854,70	R$	78,50	R$	863,50
	Anel de trava	11	PEÇAS	R$	10,58	R$	116,38	R$	10,69	R$	117,59	R$	10,48	R$	115,28	R$	10,58	R$	116,38
	Adaptador	11	PEÇAS	R$	17,64	R$	194,04	R$	17,82	R$	196,02	R$	17,46	R$	192,06	R$	17,64	R$	194,04
	Corpo de tubo	11	PEÇAS	R$	317,52	R$	3.492,72	R$	320,76	R$	3.528,36	R$	314,28	R$	3.457,08	R$	317,52	R$	3.492,72
	Parafuso do eixo	11	PEÇAS	R$	13,23	R$	145,53	R$	13,37	R$	147,07	R$	13,10	R$	144,10	R$	13,23	R$	145,53
	Eixo	11	PEÇAS	R$	260,19	R$	2.862,09	R$	262,85	R$	2.891,35	R$	257,54	R$	2.832,94	R$	260,19	R$	2.862,09
	Corpo superior	11	PEÇAS	R$	42,34	R$	465,74	R$	42,77	R$	470,47	R$	41,90	R$	460,90	R$	42,34	R$	465,74
	Bucha oitavada	11	PEÇAS	R$	10,58	R$	116,38	R$	10,69	R$	117,59	R$	10,48	R$	115,28	R$	10,58	R$	116,38
	Corpo de estágio	11	PEÇAS	R$	283,12	R$	3.114,32	R$	286,01	R$	3.146,11	R$	280,23	R$	3.082,53	R$	283,12	R$	3.114,32
	Rotor	11	PEÇAS	R$	245,20	R$	2.697,20	R$	247,70	R$	2.724,70	R$	242,69	R$	2.669,59	R$	245,20	R$	2.697,20
	Bucha intermediária	11	PEÇAS	R$	24,70	R$	271,70	R$	24,95	R$	274,45	R$	24,44	R$	268,84	R$	24,70	R$	271,70
	Difusor	11	PEÇAS	R$	40,57	R$	446,27	R$	40,99	R$	450,89	R$	40,16	R$	441,76	R$	40,57	R$	446,27
	Arruela	11	PEÇAS	R$	24,70	R$	271,70	R$	24,95	R$	274,45	R$	24,44	R$	268,84	R$	24,70	R$	271,70
	Proteção do cabo	11	PEÇAS	R$	79,38	R$	873,18	R$	80,19	R$	882,09	R$	78,57	R$	864,27	R$	79,38	R$	873,18

	Corpo de sucção	11	PEÇAS	R$ 370,44	R$ 4.074,84	R$ 374,22	R$ 4.116,42	R$ 366,66	R$ 4.033,26	R$ 370,44	R$ 4.074,84
	Crivo	11	PEÇAS	R$ 61,74	R$ 679,14	R$ 62,37	R$ 686,07	R$ 61,11	R$ 672,21	R$ 61,74	R$ 679,14
	Luva de acoplamento	11	PEÇAS	R$ 233,73	R$ 2.571,03	R$ 236,12	R$ 2.597,32	R$ 231,35	R$ 2.544,85	R$ 233,73	R$ 2.571,03
2.6	**Serviço de desempeno do eixo do bombeador**	11	SERVIÇO								
2.7	**Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador**	11	SERVIÇO								
2.8	**Serviço de retifica do rotor do bombeador**	11	SERVIÇO								
	Anel de desgaste	11	PEÇAS	R$ 229,32	R$ 2.522,52	R$ 231,66	R$ 2.548,26	R$ 226,98	R$ 2.496,78	R$ 229,32	R$ 2.522,52
3	**Equipamentos com potência entre 10CV e 20CV 6"**										
3.1	**Embuchamento do mancal superior e inferior**	7	SERVIÇO								
	Buchas de grafite	7	PEÇAS	R$ 185,22	R$ 1.296,54	R$ 187,11	R$ 1.309,77	R$ 183,33	R$ 1.283,31	R$ 185,22	R$ 1.296,54
3.2	**Serviço de rebobinamento do motor**	7	SERVIÇO								
	Bobina de campo	7	PEÇAS	R$ 1.744,40	R$ 12.210,80	R$ 1.762,20	R$ 12.335,40	R$ 1.726,60	R$ 12.086,20	R$ 1.744,40	R$ 12.210,80
	Protetor de bobina inferior/superior	7	PEÇAS	R$ 63,50	R$ 444,50	R$ 64,15	R$ 449,05	R$ 62,86	R$ 440,02	R$ 63,50	R$ 444,50
	Isoladores Wedge/Slot	7	PEÇAS	R$ 52,92	R$ 370,44	R$ 53,46	R$ 374,22	R$ 52,38	R$ 366,66	R$ 52,92	R$ 370,44
	Cunhas	7	PEÇAS	R$ 70,56	R$ 493,92	R$ 71,28	R$ 498,96	R$ 69,84	R$ 488,88	R$ 70,56	R$ 493,92
	Jogo de cabo de saída do motor	7	PEÇAS	R$ 176,40	R$ 1.234,80	R$ 178,20	R$ 1.247,40	R$ 174,60	R$ 1.222,20	R$ 176,40	R$ 1.234,80
3.3	**Serviço técnico do motor**	7	SERVIÇO								
	Retentor	7	PEÇAS	R$ 167,58	R$ 1.173,06	R$ 169,29	R$ 1.185,03	R$ 165,87	R$ 1.161,09	R$ 167,58	R$ 1.173,06
	Diafragma	7	PEÇAS	R$ 211,68	R$ 1.481,76	R$ 213,84	R$ 1.496,88	R$ 209,52	R$ 1.466,64	R$ 211,68	R$ 1.481,76
	Mancal	7	PEÇAS	R$ 420,71	R$ 2.944,97	R$ 425,01	R$ 2.975,07	R$ 416,42	R$ 2.914,94	R$ 420,71	R$ 2.944,97
	Disco mancal escora / Disco Encosto	7	PEÇAS	R$ 354,56	R$ 2.481,92	R$ 358,18	R$ 2.507,26	R$ 350,95	R$ 2.456,65	R$ 354,56	R$ 2.481,92
	Segmento do mancal / Pastilha de apoio	7	PEÇAS	R$ 254,02	R$ 1.778,14	R$ 256,61	R$ 1.796,27	R$ 251,42	R$ 1.759,94	R$ 254,02	R$ 1.778,14
	Escora apoio	7	PEÇAS	R$ 169,34	R$ 1.185,38	R$ 171,07	R$ 1.197,49	R$ 167,62	R$ 1.173,34	R$ 169,34	R$ 1.185,38
	Segmento do mancal	7	PEÇAS	R$ 305,17	R$ 2.136,19	R$ 308,29	R$ 2.158,03	R$ 302,06	R$ 2.114,42	R$ 305,17	R$ 2.136,19
	Disco mancal escora	7	PEÇAS	R$ 245,20	R$ 1.716,40	R$ 247,70	R$ 1.733,90	R$ 242,69	R$ 1.698,83	R$ 245,20	R$ 1.716,40
	Capa de selo	7	PEÇAS	R$ 60,86	R$ 426,02	R$ 61,48	R$ 430,36	R$ 60,24	R$ 421,68	R$ 60,86	R$ 426,02
	Sino afastador de areia	7	PEÇAS	R$ 68,80	R$ 481,60	R$ 69,50	R$ 486,50	R$ 68,09	R$ 476,63	R$ 68,80	R$ 481,60
	Parafuso prisioneiro	7	PEÇAS	R$ 118,19	R$ 827,33	R$ 119,39	R$ 835,73	R$ 116,98	R$ 818,86	R$ 118,19	R$ 827,33
	Vedação para cabo	7	PEÇAS	R$ 49,39	R$ 345,73	R$ 49,90	R$ 349,30	R$ 48,89	R$ 342,23	R$ 49,39	R$ 345,73
	Bujão	7	PEÇAS	R$ 42,34	R$ 296,38	R$ 42,77	R$ 299,39	R$ 41,90	R$ 293,30	R$ 42,34	R$ 296,38
	O-ring	7	PEÇAS	R$ 12,35	R$ 86,45	R$ 12,47	R$ 87,29	R$ 12,22	R$ 85,54	R$ 12,35	R$ 86,45
	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	7	PEÇAS	R$ 130,54	R$ 913,78	R$ 131,87	R$ 923,09	R$ 129,20	R$ 904,40	R$ 130,54	R$ 913,78
	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	7	PEÇAS	R$ 95,26	R$ 666,82	R$ 96,23	R$ 673,61	R$ 94,28	R$ 659,96	R$ 95,26	R$ 666,82
	Disco de Mola	7	PEÇAS	R$ 12,35	R$ 86,45	R$ 12,47	R$ 87,29	R$ 12,22	R$ 85,54	R$ 12,35	R$ 86,45
	Mola	7	PEÇAS	R$ 11,11	R$ 77,77	R$ 11,23	R$ 78,61	R$ 11,00	R$ 77,00	R$ 11,11	R$ 77,77
	Anel de trava	7	PEÇAS	R$ 22,93	R$ 160,51	R$ 23,17	R$ 162,19	R$ 22,70	R$ 158,90	R$ 22,93	R$ 160,51
	Protetor do diafragma	7	PEÇAS	R$ 27,34	R$ 191,38	R$ 27,62	R$ 193,34	R$ 27,06	R$ 189,42	R$ 27,34	R$ 191,38
	Chaveta	7	PEÇAS	R$ 74,97	R$ 524,79	R$ 75,74	R$ 530,18	R$ 74,21	R$ 519,47	R$ 74,97	R$ 524,79
	Anel de trava quadrado	7	PEÇAS	R$ 18,52	R$ 129,64	R$ 18,71	R$ 130,97	R$ 18,33	R$ 128,31	R$ 18,52	R$ 129,64
3.4	**Serviço técnico de retifica do induzido do motor**	7	SERVIÇO								
3.5	**Serviço técnico do bombeador**	7	SERVIÇO								
	Corpo de válvula	7	PEÇAS	R$ 351,04	R$ 2.457,28	R$ 354,62	R$ 2.482,34	R$ 347,45	R$ 2.432,15	R$ 351,04	R$ 2.457,28
	Disco de válvula	7	PEÇAS	R$ 246,08	R$ 1.722,56	R$ 248,59	R$ 1.740,13	R$ 243,57	R$ 1.704,99	R$ 246,08	R$ 1.722,56
	Anel O-ring	7	PEÇAS	R$ 25,58	R$ 179,06	R$ 25,84	R$ 180,88	R$ 25,32	R$ 177,24	R$ 25,58	R$ 179,06
	Assento de válvula	7	PEÇAS	R$ 125,24	R$ 876,68	R$ 126,52	R$ 885,64	R$ 123,97	R$ 867,79	R$ 125,24	R$ 876,68
	Anel de trava	7	PEÇAS	R$ 18,52	R$ 129,64	R$ 18,71	R$ 130,97	R$ 18,33	R$ 128,31	R$ 18,52	R$ 129,64
	Adaptador	7	PEÇAS	R$ 29,11	R$ 203,77	R$ 29,40	R$ 205,80	R$ 28,81	R$ 201,67	R$ 29,11	R$ 203,77
	Tirantes	7	PEÇAS	R$ 440,12	R$ 3.080,84	R$ 444,61	R$ 3.112,27	R$ 435,63	R$ 3.049,41	R$ 440,12	R$ 3.080,84
	Parafuso do eixo	7	PEÇAS	R$ 29,99	R$ 209,93	R$ 30,29	R$ 212,03	R$ 29,68	R$ 207,76	R$ 29,99	R$ 209,93
	Eixo	7	PEÇAS	R$ 361,62	R$ 2.531,34	R$ 365,31	R$ 2.557,17	R$ 357,93	R$ 2.505,51	R$ 361,62	R$ 2.531,34
	Corpo superior	7	PEÇAS	R$ 52,04	R$ 364,28	R$ 52,57	R$ 367,99	R$ 51,51	R$ 360,57	R$ 52,04	R$ 364,28
	Bucha oitavada	7	PEÇAS	R$ 18,52	R$ 129,64	R$ 18,71	R$ 130,97	R$ 18,33	R$ 128,31	R$ 18,52	R$ 129,64

	Corpo de estágio	,	PEÇAS	R$	351,04	R$	2.457,28	R$	354,62	R$	2.482,34	R$	347,45	R$	2.432,15	R$	351,04	R$	2.457,28
	Rotor	7	PEÇAS	R$	313,11	R$	2.191,77	R$	316,31	R$	2.214,17	R$	309,92	R$	2.169,44	R$	313,11	R$	2.191,77
	Bucha intermediária	7	PEÇAS	R$	40,57	R$	283,99	R$	40,99	R$	286,93	R$	40,16	R$	281,12	R$	40,57	R$	283,99
	Difusor	7	PEÇAS	R$	81,14	R$	567,98	R$	81,97	R$	573,79	R$	80,32	R$	562,24	R$	81,14	R$	567,98
	Arruela	7	PEÇAS	R$	10,58	R$	74,06	R$	10,69	R$	74,83	R$	10,48	R$	73,36	R$	10,58	R$	74,06
	Proteção do cabo	7	PEÇAS	R$	79,38	R$	555,66	R$	80,19	R$	561,33	R$	78,57	R$	549,99	R$	79,38	R$	555,66
	Corpo de sucção	7	PEÇAS	R$	361,62	R$	2.531,34	R$	365,31	R$	2.557,17	R$	357,93	R$	2.505,51	R$	361,62	R$	2.531,34
	Crivo	7	PEÇAS	R$	79,38	R$	555,66	R$	80,19	R$	561,33	R$	78,57	R$	549,99	R$	79,38	R$	555,66
	Luva de acoplamento	7	PEÇAS	R$	317,52	R$	2.222,64	R$	320,76	R$	2.245,32	R$	314,28	R$	2.199,96	R$	317,52	R$	2.222,64
	Tampa do diafragma	7	PEÇAS	R$	149,94	R$	1.049,58	R$	151,47	R$	1.060,29	R$	148,41	R$	1.038,87	R$	149,94	R$	1.049,58
3.6	**Serviço de desempeno do eixo do bombeador**	7	SERVIÇO																
3.7	**Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador**	7	SERVIÇO																
3.8	**Serviço de retífica do rotor do bombeador**	7	SERVIÇO																
	Anel de desgaste	7	PEÇAS	R$	264,60	R$	1.852,20	R$	267,30	R$	1.871,10	R$	261,90	R$	1.833,30	R$	264,60	R$	1.852,20
4	**Equipamentos com potência entre 20CV e 30CV 6"**																		
4.1	**Embuchamento do mancal superior e inferior**	7	SERVIÇO																
	Buchas de grafite	7	PEÇAS	R$	206,39	R$	1.444,73	R$	208,49	R$	1.459,43	R$	204,28	R$	1.429,96	R$	206,39	R$	1.444,73
4.2	**Serviço de rebobinamento do motor**	7	SERVIÇO																
	Bobina de campo	7	PEÇAS	R$	1.950,20	R$	13.651,40	R$	1.970,10	R$	13.790,70	R$	1.930,30	R$	13.512,10	R$	1.950,20	R$	13.651,40
	Protetor de bobina inferior/superior	7	PEÇAS	R$	37,04	R$	259,28	R$	37,42	R$	261,94	R$	36,67	R$	256,69	R$	37,04	R$	259,28
	Isoladores Wedge/Slot	7	PEÇAS	R$	44,10	R$	308,70	R$	44,55	R$	311,85	R$	43,65	R$	305,55	R$	44,10	R$	308,70
	Cunhas	7	PEÇAS	R$	70,56	R$	493,92	R$	71,28	R$	498,96	R$	69,84	R$	488,88	R$	70,56	R$	493,92
	Jogo de cabo de saída do motor	7	PEÇAS	R$	194,04	R$	1.358,28	R$	196,02	R$	1.372,14	R$	192,06	R$	1.344,42	R$	194,04	R$	1.358,28
4.3	**Serviço técnico do motor**	7	SERVIÇO																
	Retentor	7	PEÇAS	R$	167,58	R$	1.173,06	R$	169,29	R$	1.185,03	R$	165,87	R$	1.161,09	R$	167,58	R$	1.173,06
	Diafragma	7	PEÇAS	R$	211,68	R$	1.481,76	R$	213,84	R$	1.496,88	R$	209,52	R$	1.466,64	R$	211,68	R$	1.481,76
	Mancal	7	PEÇAS	R$	420,71	R$	2.944,97	R$	425,01	R$	2.975,07	R$	416,42	R$	2.914,94	R$	420,71	R$	2.944,97
	Disco mancal escora / Disco Encosto	7	PEÇAS	R$	354,56	R$	2.481,92	R$	358,18	R$	2.507,26	R$	350,95	R$	2.456,65	R$	354,56	R$	2.481,92
	Segmento do mancal / Pastilha de apoio	7	PEÇAS	R$	254,02	R$	1.778,14	R$	256,61	R$	1.796,27	R$	251,42	R$	1.759,94	R$	254,02	R$	1.778,14
	Escora apoio	7	PEÇAS	R$	174,64	R$	1.222,48	R$	176,42	R$	1.234,94	R$	172,85	R$	1.209,95	R$	174,64	R$	1.222,48
	Segmento do mancal	7	PEÇAS	R$	315,76	R$	2.210,32	R$	318,98	R$	2.232,86	R$	312,53	R$	2.187,71	R$	315,76	R$	2.210,32
	Disco mancal escora	7	PEÇAS	R$	248,72	R$	1.741,04	R$	251,26	R$	1.758,82	R$	246,19	R$	1.723,33	R$	248,72	R$	1.741,04
	Capa de selo	7	PEÇAS	R$	60,86	R$	426,02	R$	61,48	R$	430,36	R$	60,24	R$	421,68	R$	60,86	R$	426,02
	Sino afastador de areia	7	PEÇAS	R$	68,80	R$	481,60	R$	69,50	R$	486,50	R$	68,09	R$	476,63	R$	68,80	R$	481,60
	Parafuso prisioneiro	7	PEÇAS	R$	118,19	R$	827,33	R$	119,39	R$	835,73	R$	116,98	R$	818,86	R$	118,19	R$	827,33
	Vedação para cabo	7	PEÇAS	R$	56,45	R$	395,15	R$	57,02	R$	399,14	R$	55,87	R$	391,09	R$	56,45	R$	395,15
	Bujão	7	PEÇAS	R$	48,51	R$	339,57	R$	49,01	R$	343,07	R$	48,02	R$	336,14	R$	48,51	R$	339,57
	O-ring	7	PEÇAS	R$	17,64	R$	123,48	R$	17,82	R$	124,74	R$	17,46	R$	122,22	R$	17,64	R$	123,48
	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	7	PEÇAS	R$	195,80	R$	1.370,60	R$	197,80	R$	1.384,60	R$	193,81	R$	1.356,67	R$	195,80	R$	1.370,60
	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	7	PEÇAS	R$	322,81	R$	2.259,67	R$	326,11	R$	2.282,77	R$	319,52	R$	2.236,64	R$	322,81	R$	2.259,67
	Disco de Mola	7	PEÇAS	R$	12,35	R$	86,45	R$	12,47	R$	87,29	R$	12,22	R$	85,54	R$	12,35	R$	86,45
	Mola	7	PEÇAS	R$	22,05	R$	154,35	R$	22,28	R$	155,96	R$	21,83	R$	152,81	R$	22,05	R$	154,35
	Anel de trava	7	PEÇAS	R$	22,93	R$	160,51	R$	23,17	R$	162,19	R$	22,70	R$	158,90	R$	22,93	R$	160,51
	Protetor do diafragma	7	PEÇAS	R$	39,69	R$	277,83	R$	40,10	R$	280,70	R$	39,29	R$	275,03	R$	39,69	R$	277,83
	Chaveta	7	PEÇAS	R$	74,97	R$	524,79	R$	75,74	R$	530,18	R$	74,21	R$	519,47	R$	74,97	R$	524,79
	Anel de trava quadrado	7	PEÇAS	R$	18,52	R$	129,64	R$	18,71	R$	130,97	R$	18,33	R$	128,31	R$	18,52	R$	129,64
4.4	***Serviço técnico de retífica do induzido do motor***	7	SERVIÇO																
4.5	***Serviço técnico do bombeador***	7	SERVIÇO																
	Corpo de válvula	7	PEÇAS	R$	363,38	R$	2.543,66	R$	367,09	R$	2.569,63	R$	359,68	R$	2.517,76	R$	363,38	R$	2.543,66
	Disco de válvula	7	PEÇAS	R$	261,95	R$	1.833,65	R$	264,63	R$	1.852,41	R$	259,28	R$	1.814,96	R$	261,95	R$	1.833,65
	Anel O-ring	7	PEÇAS	R$	25,58	R$	179,06	R$	25,84	R$	180,88	R$	25,32	R$	177,24	R$	25,58	R$	179,06
	Assento de válvula	7	PEÇAS	R$	147,29	R$	1.031,03	R$	148,80	R$	1.041,60	R$	145,79	R$	1.020,53	R$	147,29	R$	1.031,03

	Anel de trava	7	PEÇAS	R$	18,52	R$	129,64	R$	18,71	R$	130,97	R$	18,33	R$	128,31	R$	18,52	R$	129,64
	Adaptador	7	PEÇAS	R$	29,11	R$	203,77	R$	29,40	R$	205,80	R$	28,81	R$	201,67	R$	29,11	R$	203,77
	Tirantes	7	PEÇAS	R$	440,12	R$	3.080,84	R$	444,61	R$	3.112,27	R$	435,63	R$	3.049,41	R$	440,12	R$	3.080,84
	Parafuso do eixo	7	PEÇAS	R$	29,99	R$	209,93	R$	30,29	R$	212,03	R$	29,68	R$	207,76	R$	29,99	R$	209,93
	Eixo	7	PEÇAS	R$	370,44	R$	2.593,08	R$	374,22	R$	2.619,54	R$	366,66	R$	2.566,62	R$	370,44	R$	2.593,08
	Corpo superior	7	PEÇAS	R$	52,04	R$	364,28	R$	52,57	R$	367,99	R$	51,51	R$	360,57	R$	52,04	R$	364,28
	Bucha oitavada	7	PEÇAS	R$	22,05	R$	154,35	R$	22,28	R$	155,96	R$	21,83	R$	152,81	R$	22,05	R$	154,35
	Corpo de estágio	7	PEÇAS	R$	372,20	R$	2.605,40	R$	376,00	R$	2.632,00	R$	368,41	R$	2.578,87	R$	372,20	R$	2.605,40
	Rotor	7	PEÇAS	R$	339,57	R$	2.376,99	R$	343,04	R$	2.401,28	R$	336,11	R$	2.352,77	R$	339,57	R$	2.376,99
	Bucha intermediária	7	PEÇAS	R$	40,57	R$	283,99	R$	40,99	R$	286,93	R$	40,16	R$	281,12	R$	40,57	R$	283,99
	Difusor	7	PEÇAS	R$	81,14	R$	567,98	R$	81,97	R$	573,79	R$	80,32	R$	562,24	R$	81,14	R$	567,98
	Arruela	7	PEÇAS	R$	16,76	R$	117,32	R$	16,93	R$	118,51	R$	16,59	R$	116,13	R$	16,76	R$	117,32
	Proteção do cabo	7	PEÇAS	R$	97,02	R$	679,14	R$	98,01	R$	686,07	R$	96,03	R$	672,21	R$	97,02	R$	679,14
	Corpo de sucção	7	PEÇAS	R$	442,76	R$	3.099,32	R$	447,28	R$	3.130,96	R$	438,25	R$	3.067,75	R$	442,76	R$	3.099,32
	Crivo	7	PEÇAS	R$	95,26	R$	666,82	R$	96,23	R$	673,61	R$	94,28	R$	659,96	R$	95,26	R$	666,82
	Luva de acoplamento	7	PEÇAS	R$	335,16	R$	2.346,12	R$	338,58	R$	2.370,06	R$	331,74	R$	2.322,18	R$	335,16	R$	2.346,12
	Tampa do diafragma	7	PEÇAS	R$	149,94	R$	1.049,58	R$	151,47	R$	1.060,29	R$	148,41	R$	1.038,87	R$	149,94	R$	1.049,58
4.6	**Serviço de desempeno do eixo do bombeador**	7	SERVIÇO																
4.7	**Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador**	7	SERVIÇO																
4.8	**Serviço de retífica do rotor do bombeador**	7	SERVIÇO																
	Anel de desgaste	7	PEÇAS	R$	264,60	R$	1.852,20	R$	267,30	R$	1.871,10	R$	261,90	R$	1.833,30	R$	264,60	R$	1.852,20
5	**Equipamentos com potência entre 30CV e 40CV**																		
5.1	**Embuchamento do mancal superior e inferior**	5	SERVIÇO																
	Buchas de grafite	5	PEÇAS	R$	441,00	R$	2.205,00	R$	445,50	R$	2.227,50	R$	436,50	R$	2.182,50	R$	441,00	R$	2.205,00
5.2	**Serviço de rebobinamento do motor**	5	SERVIÇO																
	Bobina de campo	5	PEÇAS	R$	2.381,40	R$	11.907,00	R$	2.405,70	R$	12.028,50	R$	2.357,10	R$	11.785,50	R$	2.381,40	R$	11.907,00
	Protetor de bobina inferior/superior	5	PEÇAS	R$	82,91	R$	414,55	R$	83,75	R$	418,75	R$	82,06	R$	410,30	R$	82,91	R$	414,55
	Isoladores Wedge/Slot	5	PEÇAS	R$	70,56	R$	352,80	R$	71,28	R$	356,40	R$	69,84	R$	349,20	R$	70,56	R$	352,80
	Cunhas	5	PEÇAS	R$	86,44	R$	432,20	R$	87,32	R$	436,60	R$	85,55	R$	427,75	R$	86,44	R$	432,20
	Jogo de cabo de saída do motor	5	PEÇAS	R$	419,44	R$	2.097,20	R$	423,72	R$	2.118,60	R$	415,16	R$	2.075,80	R$	419,44	R$	2.097,20
5.3	**Serviço técnico do motor**	5	SERVIÇO																
	Retentor	5	PEÇAS	R$	211,68	R$	1.058,40	R$	213,84	R$	1.069,20	R$	209,52	R$	1.047,60	R$	211,68	R$	1.058,40
	Diafragma	5	PEÇAS	R$	229,32	R$	1.146,60	R$	231,66	R$	1.158,30	R$	226,98	R$	1.134,90	R$	229,32	R$	1.146,60
	Mancal	5	PEÇAS	R$	703,84	R$	3.519,20	R$	711,02	R$	3.555,10	R$	696,65	R$	3.483,25	R$	703,84	R$	3.519,20
	Disco mancal escora / Disco Encosto	5	PEÇAS	R$	581,24	R$	2.906,20	R$	587,17	R$	2.935,85	R$	575,31	R$	2.876,55	R$	581,24	R$	2.906,20
	Segmento do mancal / Pastilha de apoio	5	PEÇAS	R$	373,09	R$	1.865,45	R$	376,89	R$	1.884,45	R$	369,28	R$	1.846,40	R$	373,09	R$	1.865,45
	Escora apoio	5	PEÇAS	R$	338,69	R$	1.693,45	R$	342,14	R$	1.710,70	R$	335,23	R$	1.676,15	R$	338,69	R$	1.693,45
	Segmento do mancal	5	PEÇAS	R$	704,72	R$	3.523,60	R$	711,91	R$	3.559,55	R$	697,53	R$	3.487,65	R$	704,72	R$	3.523,60
	Disco mancal escora	5	PEÇAS	R$	527,44	R$	2.637,20	R$	532,82	R$	2.664,10	R$	522,05	R$	2.610,25	R$	527,44	R$	2.637,20
	Capa de selo	5	PEÇAS	R$	60,86	R$	304,30	R$	61,48	R$	307,40	R$	60,24	R$	301,20	R$	60,86	R$	304,30
	Sino afastador de areia	5	PEÇAS	R$	68,80	R$	344,00	R$	69,50	R$	347,50	R$	68,09	R$	340,45	R$	68,80	R$	344,00
	Parafuso prisioneiro	5	PEÇAS	R$	144,65	R$	723,25	R$	146,12	R$	730,60	R$	143,17	R$	715,85	R$	144,65	R$	723,25
	Vedação para cabo	5	PEÇAS	R$	110,25	R$	551,25	R$	111,38	R$	556,90	R$	109,13	R$	545,65	R$	110,25	R$	551,25
	Bujão	5	PEÇAS	R$	58,21	R$	291,05	R$	58,81	R$	294,05	R$	57,62	R$	288,10	R$	58,21	R$	291,05
	O-ring	5	PEÇAS	R$	17,64	R$	88,20	R$	17,82	R$	89,10	R$	17,46	R$	87,30	R$	17,64	R$	88,20
	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	5	PEÇAS	R$	284,00	R$	1.420,00	R$	286,90	R$	1.434,50	R$	281,11	R$	1.405,55	R$	284,00	R$	1.420,00
	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	5	PEÇAS	R$	436,59	R$	2.182,95	R$	441,05	R$	2.205,25	R$	432,14	R$	2.160,70	R$	436,59	R$	2.182,95
	Disco de Mola	5	PEÇAS	R$	16,76	R$	83,80	R$	16,93	R$	84,65	R$	16,59	R$	82,95	R$	16,76	R$	83,80
	Mola	5	PEÇAS	R$	29,11	R$	145,55	R$	29,40	R$	147,00	R$	28,81	R$	144,05	R$	29,11	R$	145,55
	Anel de trava	5	PEÇAS	R$	26,46	R$	132,30	R$	26,73	R$	133,65	R$	26,19	R$	130,95	R$	26,46	R$	132,30
	Protetor do diafragma	5	PEÇAS	R$	48,51	R$	242,55	R$	49,01	R$	245,05	R$	48,02	R$	240,10	R$	48,51	R$	242,55
	Chaveta	5	PEÇAS	R$	83,79	R$	418,95	R$	84,65	R$	423,25	R$	82,94	R$	414,70	R$	83,79	R$	418,95

	Anel de trava quadrado	5	PEÇAS	R$ 28,22	R$ 141,10	R$ 28,51	R$ 142,55	R$ 27,94	R$ 139,70	R$ 28,22	R$ 141,10
5.4	*Serviço técnico de retifica do induzído do motor*	5	SERVIÇO								
5.5	*Serviço técnico do bombeador*	5	SERVIÇO								
	Corpo de válvula	5	PEÇAS	R$ 688,84	R$ 3.444,20	R$ 695,87	R$ 3.479,35	R$ 681,81	R$ 3.409,05	R$ 688,84	R$ 3.444,20
	Disco de válvula	5	PEÇAS	R$ 432,18	R$ 2.160,90	R$ 436,59	R$ 2.182,95	R$ 427,77	R$ 2.138,85	R$ 432,18	R$ 2.160,90
	Anel O-ring	5	PEÇAS	R$ 30,87	R$ 154,35	R$ 31,19	R$ 155,95	R$ 30,56	R$ 152,80	R$ 30,87	R$ 154,35
	Assento de válvula	5	PEÇAS	R$ 292,82	R$ 1.464,10	R$ 295,81	R$ 1.479,05	R$ 289,84	R$ 1.449,20	R$ 292,82	R$ 1.464,10
	Anel de trava	5	PEÇAS	R$ 21,17	R$ 105,85	R$ 21,38	R$ 106,90	R$ 20,95	R$ 104,75	R$ 21,17	R$ 105,85
	Adaptador	5	PEÇAS	R$ 25,58	R$ 127,90	R$ 25,94	R$ 129,70	R$ 25,32	R$ 126,60	R$ 25,61	R$ 128,05
	Tirantes	5	PEÇAS	R$ 519,50	R$ 2.597,50	R$ 524,80	R$ 2.624,00	R$ 514,20	R$ 2.571,00	R$ 519,50	R$ 2.597,50
	Parafuso do eixo	5	PEÇAS	R$ 20,29	R$ 101,45	R$ 20,49	R$ 102,45	R$ 20,08	R$ 100,40	R$ 20,29	R$ 101,45
	Eixo	5	PEÇAS	R$ 631,51	R$ 3.157,55	R$ 637,96	R$ 3.189,80	R$ 625,07	R$ 3.125,35	R$ 631,51	R$ 3.157,55
	Corpo superior	5	PEÇAS	R$ 46,75	R$ 233,75	R$ 47,22	R$ 236,10	R$ 46,27	R$ 231,35	R$ 46,75	R$ 233,75
	Bucha oitavada	5	PEÇAS	R$ 22,05	R$ 110,25	R$ 22,28	R$ 111,40	R$ 21,83	R$ 109,15	R$ 22,05	R$ 110,25
	Corpo de estágio	5	PEÇAS	R$ 594,47	R$ 2.972,35	R$ 600,53	R$ 3.002,65	R$ 588,40	R$ 2.942,00	R$ 594,47	R$ 2.972,35
	Rotor	5	PEÇAS	R$ 431,30	R$ 2.156,50	R$ 435,70	R$ 2.178,50	R$ 426,90	R$ 2.134,50	R$ 431,30	R$ 2.156,50
	Bucha intermediária	5	PEÇAS	R$ 33,52	R$ 167,60	R$ 33,86	R$ 169,30	R$ 33,17	R$ 165,85	R$ 33,52	R$ 167,60
	Difusor	5	PEÇAS	R$ 305,17	R$ 1.525,85	R$ 308,29	R$ 1.541,45	R$ 302,06	R$ 1.510,30	R$ 305,17	R$ 1.525,85
	Arruela	5	PEÇAS	R$ 21,17	R$ 105,85	R$ 21,38	R$ 106,90	R$ 20,95	R$ 104,75	R$ 21,17	R$ 105,85
	Proteção do cabo	5	PEÇAS	R$ 194,04	R$ 970,20	R$ 196,02	R$ 980,10	R$ 192,06	R$ 960,30	R$ 194,04	R$ 970,20
	Corpo de sucção	5	PEÇAS	R$ 780,57	R$ 3.902,85	R$ 788,54	R$ 3.942,70	R$ 772,61	R$ 3.863,05	R$ 780,57	R$ 3.902,85
	Crivo	5	PEÇAS	R$ 185,22	R$ 926,10	R$ 187,11	R$ 935,55	R$ 183,33	R$ 916,65	R$ 185,22	R$ 926,10
	Luva de acoplamento	5	PEÇAS	R$ 520,38	R$ 2.601,90	R$ 525,69	R$ 2.628,45	R$ 515,07	R$ 2.575,35	R$ 520,38	R$ 2.601,90
	Tampa do diafragma	5	PEÇAS	R$ 254,90	R$ 1.274,50	R$ 257,50	R$ 1.287,50	R$ 252,30	R$ 1.261,50	R$ 254,90	R$ 1.274,50
5.6	*Serviço de desempeno do eixo do bombeador*	5	SERVIÇO								
5.7	*Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador*	5	SERVIÇO								
5.8	*Serviço de retífica do rotor do bombeador*	5	SERVIÇO								
	Anel de desgaste	5	PEÇAS	R$ 441,00	R$ 2.205,00	R$ 445,50	R$ 2.227,50	R$ 436,50	R$ 2.182,50	R$ 441,00	R$ 2.205,00
11	**Paineis de comando com potência entre 5 CV e 30CV:**										
11.1	*Serviço técnico do painel*	10	SERVIÇO								
	Relé de fase	10	PEÇAS	R$ 176,40	R$ 1.764,00	R$ 178,20	R$ 1.782,00	R$ 174,60	R$ 1.746,00	R$ 176,40	R$ 1.764,00
	Relé de nível	10	PEÇAS	R$ 211,68	R$ 2.116,80	R$ 213,84	R$ 2.138,40	R$ 209,52	R$ 2.095,20	R$ 211,68	R$ 2.116,80
	Jogo de Fusível NH00 100A	10	PEÇAS	R$ 158,76	R$ 1.587,60	R$ 160,38	R$ 1.603,80	R$ 157,14	R$ 1.571,40	R$ 158,76	R$ 1.587,60
	Jogo de Base para fusível NH00 100A	10	PEÇAS	R$ 211,68	R$ 2.116,80	R$ 213,84	R$ 2.138,40	R$ 209,52	R$ 2.095,20	R$ 211,68	R$ 2.116,80
	Jogo de Fusível diazeta de 6A	10	PEÇAS	R$ 35,28	R$ 352,80	R$ 35,64	R$ 356,40	R$ 34,92	R$ 349,20	R$ 35,28	R$ 352,80
	Relé de sobrecarga de 28 a 36A	10	PEÇAS	R$ 432,18	R$ 4.321,80	R$ 436,59	R$ 4.365,90	R$ 427,77	R$ 4.277,70	R$ 432,18	R$ 4.321,80
	Jogo de para-raio	10	PEÇAS	R$ 264,60	R$ 2.646,00	R$ 267,30	R$ 2.673,00	R$ 261,90	R$ 2.619,00	R$ 264,60	R$ 2.646,00
	Transformador de comando de 220/380V	10	PEÇAS	R$ 684,04	R$ 6.840,40	R$ 691,02	R$ 6.910,20	R$ 677,06	R$ 6.770,60	R$ 684,04	R$ 6.840,40
	Voltimetro de 0 a 500V	10	PEÇAS	R$ 49,39	R$ 493,90	R$ 49,90	R$ 499,00	R$ 48,89	R$ 488,90	R$ 49,89	R$ 493,90
	Amperímetro de 0 a 100A	10	PEÇAS	R$ 68,80	R$ 688,00	R$ 69,50	R$ 695,00	R$ 68,09	R$ 680,90	R$ 68,80	R$ 688,00
	Jogo de Cabo para flexível 750V 25mm	10	PEÇAS	R$ 70,56	R$ 705,60	R$ 71,28	R$ 712,80	R$ 69,84	R$ 698,40	R$ 70,56	R$ 705,60
	Jogo de Cabo flexível 750V16mm	10	PEÇAS	R$ 52,92	R$ 529,20	R$ 53,46	R$ 534,60	R$ 52,38	R$ 523,80	R$ 52,92	R$ 529,20
	Contactor auxiliar para comando	10	PEÇAS	R$ 299,88	R$ 2.998,80	R$ 302,94	R$ 3.029,40	R$ 296,82	R$ 2.968,20	R$ 299,88	R$ 2.998,80
	Botão de comando duplo	10	PEÇAS	R$ 61,74	R$ 617,40	R$ 62,37	R$ 623,70	R$ 61,11	R$ 611,10	R$ 61,74	R$ 617,40
	Relé de tempo 30 segundos	10	PEÇAS	R$ 185,22	R$ 1.852,20	R$ 187,11	R$ 1.871,10	R$ 183,33	R$ 1.833,30	R$ 185,22	R$ 1.852,20
	Jogo de Terminal a compressão 25mm	10	PEÇAS	R$ 35,28	R$ 352,80	R$ 35,64	R$ 356,40	R$ 34,92	R$ 349,20	R$ 35,28	R$ 352,80
	Contator de força 3RT10 106	10	PEÇAS	R$ 573,30	R$ 5.733,00	R$ 579,15	R$ 5.791,50	R$ 567,45	R$ 5.674,50	R$ 573,30	R$ 5.733,00
	Jogo de Sinalizadores de painel	10	PEÇAS	R$ 22,93	R$ 229,30	R$ 23,17	R$ 231,70	R$ 22,70	R$ 227,00	R$ 22,93	R$ 229,30
	Contator 3RT 1036	10	PEÇAS	R$ 676,00	R$ 6.760,00	R$ 682,90	R$ 6.829,00	R$ 669,11	R$ 6.691,10	R$ 676,00	R$ 6.760,00
	Contator 3RT 1035	10	PEÇAS	R$ 392,59	R$ 3.925,90	R$ 396,59	R$ 3.965,90	R$ 388,58	R$ 3.885,80	R$ 392,59	R$ 3.925,90
	Relé de tempo (15 segundos)	10	PEÇAS	R$ 185,22	R$ 1.852,20	R$ 187,11	R$ 1.871,10	R$ 183,33	R$ 1.833,30	R$ 185,22	R$ 1.852,20
	Programador de horário	10	PEÇAS	R$ 299,88	R$ 2.998,80	R$ 302,94	R$ 3.029,40	R$ 296,82	R$ 2.968,20	R$ 299,88	R$ 2.998,80
	Chave coletora para automação de mancal	10	PEÇAS	R$ 74,09	R$ 740,90	R$ 74,84	R$ 748,40	R$ 73,33	R$ 733,30	R$ 74,09	R$ 740,90

	Jogo de Terminal de compressão a50mm	10	PEÇAS	R$	44,10	R$	441,00	R$	44,55	R$	445,50	R$	43,65	R$	436,50	R$	44,10	R$	441,00
	Jogo de Cabo flexivel 750V 35mm	10	PEÇAS	R$	88,20	R$	882,00	R$	89,10	R$	891,00	R$	87,30	R$	873,00	R$	88,20	R$	882,00
	Jogo de Cabo flexivel 1mm	10	PEÇAS	R$	26,46	R$	264,60	R$	26,73	R$	267,30	R$	26,19	R$	261,90	R$	26,46	R$	264,60
	Contactor de partida	10	PEÇAS	R$	299,88	R$	2.998,80	R$	302,94	R$	3.029,40	R$	296,82	R$	2.968,20	R$	299,88	R$	2.998,80
	Suporte para relé de sobrecarga	10	PEÇAS	R$	52,92	R$	529,20	R$	53,46	R$	534,60	R$	52,38	R$	523,80	R$	52,92	R$	529,20
	Transformador de comando p/ medição de corrente	10	PEÇAS	R$	70,56	R$	705,60	R$	71,28	R$	712,80	R$	69,84	R$	698,40	R$	70,56	R$	705,60
	Amperímetro de 0 a 150	10	PEÇAS	R$	105,84	R$	1.058,40	R$	106,92	R$	1.069,20	R$	104,76	R$	1.047,60	R$	105,84	R$	1.058,40
	Jogo de fusíveis de 160 a 200	10	PEÇAS	R$	321,93	R$	3.219,30	R$	325,22	R$	3.252,20	R$	318,65	R$	3.186,50	R$	321,93	R$	3.219,30
	Contactor para 32A	10	PEÇAS	R$	351,04	R$	3.510,40	R$	354,62	R$	3.546,20	R$	347,45	R$	3.474,50	R$	351,04	R$	3.510,40
	Base para fusível de 200A NHOO	10	PEÇAS	R$	232,85	R$	2.328,50	R$	235,22	R$	2.352,20	R$	230,47	R$	2.304,70	R$	232,85	R$	2.328,50
	Jogo de Disjuntor de 10A	10	PEÇAS	R$	37,04	R$	370,40	R$	37,42	R$	374,20	R$	36,67	R$	366,70	R$	37,04	R$	370,40
	Jogo de Terminal a compressão 35mm	10	PEÇAS	R$	47,04	R$	470,40	R$	47,52	R$	475,20	R$	46,56	R$	465,60	R$	47,04	R$	470,40
	Jogo de fusível 125A	10	PEÇAS	R$	216,97	R$	2.169,70	R$	219,19	R$	2.191,90	R$	214,76	R$	2.147,60	R$	216,97	R$	2.169,70
12	**Paineis de comando com potência entre 30 CV a 200CV:**																
12.1	***Serviço técnico do painel***	***3***	***SERVIÇO***														
	Relé de fase	3	PEÇAS	R$	176,40	R$	529,20	R$	178,20	R$	534,60	R$	174,60	R$	523,80	R$	176,40	R$	529,20
	Relé de nível	3	PEÇAS	R$	211,68	R$	635,04	R$	213,84	R$	641,52	R$	209,52	R$	628,56	R$	211,68	R$	635,04
	Jogo de Fusível NH00 100A	3	PEÇAS	R$	158,76	R$	476,28	R$	160,38	R$	481,14	R$	157,14	R$	471,42	R$	158,76	R$	476,28
	Jogo de Base para fusível NH00 100A	3	PEÇAS	R$	211,68	R$	635,04	R$	213,84	R$	641,52	R$	209,52	R$	628,56	R$	211,68	R$	635,04
	Jogo de Fusível diazeta de 6A	3	PEÇAS	R$	35,28	R$	105,84	R$	35,64	R$	106,92	R$	34,92	R$	104,76	R$	35,28	R$	105,84
	Relé de sobrecarga de 28 a 36A	3	PEÇAS	R$	432,18	R$	1.296,54	R$	436,59	R$	1.309,77	R$	427,77	R$	1.283,31	R$	432,18	R$	1.296,54
	Jogo de para-raio	3	PEÇAS	R$	264,60	R$	793,80	R$	267,30	R$	801,90	R$	261,90	R$	785,70	R$	264,60	R$	793,80
	Transformador de comando de 220/380V	3	PEÇAS	R$	821,14	R$	2.463,42	R$	691,02	R$	2.073,06	R$	812,76	R$	2.438,28	R$	774,97	R$	2.324,91
	Voltímetro de 0 a 500V	3	PEÇAS	R$	49,39	R$	148,17	R$	49,90	R$	149,70	R$	48,89	R$	146,67	R$	49,39	R$	148,17
	Amperímetro de 0 a 100A	3	PEÇAS	R$	68,80	R$	206,40	R$	69,50	R$	208,50	R$	68,09	R$	204,27	R$	68,80	R$	206,40
	Jogo de cabo flexível 750V 25mm	3	PEÇAS	R$	70,56	R$	211,68	R$	71,28	R$	213,84	R$	69,84	R$	209,52	R$	70,56	R$	211,68
	Jogo de cabo flexível 750V 16mm	3	PEÇAS	R$	52,92	R$	158,76	R$	53,46	R$	160,38	R$	52,38	R$	157,14	R$	52,92	R$	158,76
	Contactor auxiliar para comando	3	PEÇAS	R$	634,06	R$	1.902,18	R$	302,94	R$	908,82	R$	627,59	R$	1.882,77	R$	521,53	R$	1.564,59
	Botão de comando duplo	3	PEÇAS	R$	61,74	R$	185,22	R$	62,37	R$	187,11	R$	61,11	R$	183,33	R$	61,74	R$	185,22
	Relé de tempo 30 segundos	3	PEÇAS	R$	185,22	R$	555,66	R$	187,11	R$	561,33	R$	183,33	R$	549,99	R$	185,22	R$	555,66
	Jogo de terminal a compressão 25mm	3	PEÇAS	R$	35,28	R$	105,84	R$	35,64	R$	106,92	R$	34,92	R$	104,76	R$	35,28	R$	105,84
	Contator de força 3RT10 106	3	PEÇAS	R$	573,30	R$	1.719,90	R$	579,15	R$	1.737,45	R$	567,45	R$	1.702,35	R$	573,30	R$	1.719,90
	Sinalizador de painel	3	PEÇAS	R$	22,93	R$	68,79	R$	23,17	R$	69,51	R$	22,70	R$	68,10	R$	22,93	R$	68,79
	Contator 3RT 1036	3	PEÇAS	R$	2.168,74	R$	6.506,22	R$	682,90	R$	2.048,70	R$	2.146,61	R$	6.439,83	R$	1.666,08	R$	4.998,24
	Contator 3RT 1035	3	PEÇAS	R$	2.074,66	R$	6.223,98	R$	396,59	R$	1.189,77	R$	2.053,49	R$	6.160,47	R$	1.508,25	R$	4.524,75
	Relé de tempo (15 segundos)	3	PEÇAS	R$	185,22	R$	555,66	R$	187,11	R$	561,33	R$	183,33	R$	549,99	R$	185,22	R$	555,66
	Programador de horário	3	PEÇAS	R$	299,88	R$	899,64	R$	302,94	R$	908,82	R$	296,82	R$	890,46	R$	299,88	R$	899,64
	Chave coletora para automação de mancal	3	PEÇAS	R$	74,09	R$	222,27	R$	74,84	R$	224,52	R$	73,33	R$	219,99	R$	74,09	R$	222,27
	Jogo de terminal de compressão a 50mm	3	PEÇAS	R$	44,10	R$	132,30	R$	44,55	R$	133,65	R$	43,65	R$	130,95	R$	44,10	R$	132,30
	Jogo de cabo flexivel 750V 35mm	3	PEÇAS	R$	88,20	R$	264,60	R$	89,10	R$	267,30	R$	87,30	R$	261,90	R$	88,20	R$	264,60
	Jogo de cabo flexivel 1mm	3	PEÇAS	R$	25,25	R$	75,75	R$	26,73	R$	80,19	R$	25,00	R$	75,00	R$	25,66	R$	76,98
	Contactor de partida	3	PEÇAS	R$	299,88	R$	899,64	R$	302,94	R$	908,82	R$	296,82	R$	890,46	R$	299,88	R$	899,64
	Suporte para relé de sobrecarga	3	PEÇAS	R$	52,92	R$	158,76	R$	53,46	R$	160,38	R$	52,38	R$	157,14	R$	52,92	R$	158,76
	Transformador de corrente p/ medição	3	PEÇAS	R$	70,56	R$	211,68	R$	71,28	R$	213,84	R$	69,84	R$	209,52	R$	70,56	R$	211,68
	Amperímetro de 0 a 150	3	PEÇAS	R$	105,84	R$	317,52	R$	106,92	R$	320,76	R$	104,76	R$	314,28	R$	105,84	R$	317,52
	Jogo de Fusível de 160 a 200	3	PEÇAS	R$	321,93	R$	965,79	R$	325,22	R$	975,66	R$	318,65	R$	955,95	R$	321,93	R$	965,79
	Contactor para 32A	3	PEÇAS	R$	351,04	R$	1.053,12	R$	354,62	R$	1.063,86	R$	347,45	R$	1.042,35	R$	351,04	R$	1.053,12
	Jogo de Base para fusível de 200A NHOO	3	PEÇAS	R$	232,85	R$	698,55	R$	235,22	R$	705,66	R$	230,47	R$	691,41	R$	232,85	R$	698,55
	Jogo de Disjuntor de 10A	3	PEÇAS	R$	37,04	R$	111,12	R$	37,42	R$	112,26	R$	36,67	R$	110,01	R$	37,04	R$	111,12
	Jogo de terminal a compressão 35mm	3	PEÇAS	R$	30,87	R$	92,61	R$	47,52	R$	142,56	R$	30,56	R$	91,68	R$	36,32	R$	108,96
	Jogo de Fusível 125A	3	PEÇAS	R$	216,97	R$	650,91	R$	219,19	R$	657,57	R$	214,76	R$	644,28	R$	216,97	R$	650,91
				TOTAL:		***R$ 431.340,18***		**TOTAL:**		***R$ 424.746,06***		**TOTAL:**		**R$ 426.939,33**		**TOTAL:**		**R$ 427.674,60**

PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	BOMBAS	QUANT	UNID	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	**Equipamentos com potência até 5CV 4"**										
1.1	Embuchamento do mancal superior e inferior	11	SERVIÇO	R$ 392,00	R$ 4.312,00	R$ 396,00	R$ 4.356,00	R$ 388,00	R$ 4.268,00	R$ 392,00	R$ 4.312,00
1.2	Serviço de rebobinamento do motor	11	SERVIÇO	R$ 1.372,00	R$ 15.092,00	R$ 1.386,00	R$ 15.246,00	R$ 1.358,00	R$ 14.938,00	R$ 1.372,00	R$ 15.092,00
1.3	Serviço técnico do motor	11	SERVIÇO	R$ 882,00	R$ 9.702,00	R$ 891,00	R$ 9.801,00	R$ 873,00	R$ 9.603,00	R$ 882,00	R$ 9.702,00
1.4	Serviço técnico de retifica do induzido do motor	11	SERVIÇO	R$ 294,00	R$ 3.234,00	R$ 297,00	R$ 3.267,00	R$ 291,00	R$ 3.201,00	R$ 294,00	R$ 3.234,00
1.5	Serviço técnico do bombeador	11	SERVIÇO	R$ 882,00	R$ 9.702,00	R$ 891,00	R$ 9.801,00	R$ 873,00	R$ 9.603,00	R$ 882,00	R$ 9.702,00
1.6	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	11	SERVIÇO	R$ 245,00	R$ 2.695,00	R$ 247,50	R$ 2.722,50	R$ 242,50	R$ 2.667,50	R$ 245,00	R$ 2.695,00
2	**Equipamentos com potência entre 5CV e 10CV 6"**										
2.1	Embuchamento do mancal superior e inferior	11	SERVIÇO	R$ 686,00	R$ 7.546,00	R$ 693,00	R$ 7.623,00	R$ 679,00	R$ 7.469,00	R$ 686,00	R$ 7.546,00
2.2	Serviço de rebobinamento do motor	11	SERVIÇO	R$ 1.960,00	R$ 21.560,00	R$ 1.980,00	R$ 21.780,00	R$ 1.940,00	R$ 21.340,00	R$ 1.960,00	R$ 21.560,00
2.3	Serviço técnico do motor	11	SERVIÇO	R$ 1.176,00	R$ 12.936,00	R$ 1.188,00	R$ 13.068,00	R$ 1.164,00	R$ 12.804,00	R$ 1.176,00	R$ 12.936,00
2.4	Serviço técnico de retifica do induzido do motor	11	SERVIÇO	R$ 392,00	R$ 4.312,00	R$ 396,00	R$ 4.356,00	R$ 388,00	R$ 4.268,00	R$ 392,00	R$ 4.312,00
2.5	Serviço técnico do bombeador	11	SERVIÇO	R$ 1.568,00	R$ 17.248,00	R$ 1.584,00	R$ 17.424,00	R$ 1.552,00	R$ 17.072,00	R$ 1.568,00	R$ 17.248,00
2.6	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	11	SERVIÇO	R$ 392,00	R$ 4.312,00	R$ 396,00	R$ 4.356,00	R$ 388,00	R$ 4.268,00	R$ 392,00	R$ 4.312,00
2.7	Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador	11	SERVIÇO	R$ 147,00	R$ 1.617,00	R$ 148,50	R$ 1.633,50	R$ 145,50	R$ 1.600,50	R$ 147,00	R$ 1.617,00
2.8	Serviço de retifica do rotor do bombeador	11	SERVIÇO	R$ 137,20	R$ 1.509,20	R$ 138,60	R$ 1.524,60	R$ 135,80	R$ 1.493,80	R$ 137,20	R$ 1.509,20
3	**Equipamentos com potência entre 10CV e 20CV 6"**										
3.1	Embuchamento do mancal superior e inferior	7	SERVIÇO	R$ 980,00	R$ 6.860,00	R$ 990,00	R$ 6.930,00	R$ 970,00	R$ 6.790,00	R$ 980,00	R$ 6.860,00
3.2	Serviço de rebobinamento do motor	7	SERVIÇO	R$ 2.352,00	R$ 16.464,00	R$ 2.376,00	R$ 16.632,00	R$ 2.328,00	R$ 16.296,00	R$ 2.352,00	R$ 16.464,00
3.3	Serviço técnico do motor	7	SERVIÇO	R$ 1.666,00	R$ 11.662,00	R$ 1.683,00	R$ 11.781,00	R$ 1.649,00	R$ 11.543,00	R$ 1.666,00	R$ 11.662,00
3.4	Serviço técnico de retifica do induzido do motor	7	SERVIÇO	R$ 392,00	R$ 2.744,00	R$ 396,00	R$ 2.772,00	R$ 388,00	R$ 2.716,00	R$ 392,00	R$ 2.744,00
3.5	Serviço técnico do bombeador	7	SERVIÇO	R$ 1.568,00	R$ 10.976,00	R$ 1.584,00	R$ 11.088,00	R$ 1.552,00	R$ 10.864,00	R$ 1.568,00	R$ 10.976,00
3.6	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	7	SERVIÇO	R$ 490,00	R$ 3.430,00	R$ 495,00	R$ 3.465,00	R$ 485,00	R$ 3.395,00	R$ 490,00	R$ 3.430,00
3.7	Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador	7	SERVIÇO	R$ 245,00	R$ 1.715,00	R$ 247,50	R$ 1.732,50	R$ 242,50	R$ 1.697,50	R$ 245,00	R$ 1.715,00
3.8	Serviço de retifica do rotor do bombeador	7	SERVIÇO	R$ 245,00	R$ 1.715,00	R$ 247,50	R$ 1.732,50	R$ 242,50	R$ 1.697,50	R$ 245,00	R$ 1.715,00
4	**Equipamentos com potência entre 20CV e 30CV 6"**										
4.1	*Embuchamento do mancal superior e inferior*	*4*	*SERVIÇO*	*R$ 980,00*	*R$ 3.920,00*	*R$ 990,00*	*R$ 3.960,00*	R$ 970,00	R$ 3.880,00	R$ 980,00	R$ 3.920,00
4.2	*Serviço de rebobinamento do motor*	*4*	*SERVIÇO*	*R$ 1.862,00*	*R$ 7.448,00*	*R$ 1.881,00*	*R$ 7.524,00*	R$ 1.843,00	R$ 7.372,00	R$ 1.862,00	R$ 7.448,00
4.3	*Serviço técnico do motor*	*4*	*SERVIÇO*	*R$ 1.568,00*	*R$ 6.272,00*	*R$ 1.584,00*	*R$ 6.336,00*	R$ 1.552,00	R$ 6.208,00	R$ 1.568,00	R$ 6.272,00
4.4	*Serviço técnico de retifica do induzido do motor*	*4*	*SERVIÇO*	*R$ 392,00*	*R$ 1.568,00*	*R$ 396,00*	*R$ 1.584,00*	R$ 388,00	R$ 1.552,00	R$ 392,00	R$ 1.568,00
4.5	*Serviço técnico do bombeador*	*4*	*SERVIÇO*	*R$ 1.078,00*	*R$ 4.312,00*	*R$ 1.089,00*	*R$ 4.356,00*	R$ 1.067,00	R$ 4.268,00	R$ 1.078,00	R$ 4.312,00
4.6	*Serviço de desempeno do eixo do bombeador*	*4*	*SERVIÇO*	*R$ 490,00*	*R$ 1.960,00*	*R$ 495,00*	*R$ 1.980,00*	R$ 485,00	R$ 1.940,00	R$ 490,00	R$ 1.960,00
4.7	*Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador*	*4*	*SERVIÇO*	*R$ 1.176,00*	*R$ 4.704,00*	*R$ 1.188,00*	*R$ 4.752,00*	R$ 1.164,00	R$ 4.656,00	R$ 1.176,00	R$ 4.704,00
4.8	*Serviço de retifica do rotor do bombeador*	*4*	*SERVIÇO*	*R$ 1.176,00*	*R$ 4.704,00*	*R$ 1.188,00*	*R$ 4.752,00*	R$ 1.164,00	R$ 4.656,00	R$ 1.176,00	R$ 4.704,00
5	**Equipamentos com potência entre 30CV e 40CV**										
5.1	Embuchamento do mancal superior e inferior	2	SERVIÇO	R$ 1.176,00	R$ 2.352,00	R$ 1.188,00	R$ 2.376,00	R$ 1.164,00	R$ 2.328,00	R$ 1.176,00	R$ 2.352,00
5.2	Serviço de rebobinamento do motor	2	SERVIÇO	R$ 1.960,00	R$ 3.920,00	R$ 1.980,00	R$ 3.960,00	R$ 1.940,00	R$ 3.880,00	R$ 1.960,00	R$ 3.920,00
5.3	Serviço técnico do motor	2	SERVIÇO	R$ 1.666,00	R$ 3.332,00	R$ 1.683,00	R$ 3.366,00	R$ 1.649,00	R$ 3.298,00	R$ 1.666,00	R$ 3.332,00
5.4	Serviço técnico de retifica do induzido do motor	2	SERVIÇO	R$ 1.176,00	R$ 2.352,00	R$ 1.188,00	R$ 2.376,00	R$ 1.164,00	R$ 2.328,00	R$ 1.176,00	R$ 2.352,00
5.5	Serviço técnico do bombeador	2	SERVIÇO	R$ 1.176,00	R$ 2.352,00	R$ 1.188,00	R$ 2.376,00	R$ 1.164,00	R$ 2.328,00	R$ 1.176,00	R$ 2.352,00
5.6	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	2	SERVIÇO	R$ 490,00	R$ 980,00	R$ 495,00	R$ 990,00	R$ 485,00	R$ 970,00	R$ 490,00	R$ 980,00
5.7	Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador	2	SERVIÇO	R$ 1.274,00	R$ 2.548,00	R$ 1.287,00	R$ 2.574,00	R$ 1.261,00	R$ 2.522,00	R$ 1.274,00	R$ 2.548,00
5.8	Serviço de retifica do rotor do bombeador	2	SERVIÇO	R$ 1.176,00	R$ 2.352,00	R$ 1.188,00	R$ 2.376,00	R$ 1.164,00	R$ 2.328,00	R$ 1.176,00	R$ 2.352,00
11	**Paineis de comando com potência entre 5 CV a 30CV:**										
11.1	Serviço técnico do painel	10	SERVIÇO	R$ 1.372,00	R$ 13.720,00	R$ 1.386,00	R$ 13.860,00	R$ 1.358,00	R$ 13.580,00	R$ 1.372,00	R$ 13.720,00
12	**Paineis de comando com potência entre 30 CV a 200CV:**										
12.1	*Serviço técnico do painel*	*3*	*SERVIÇO*	*R$ 2.719,50*	*R$ 8.158,50*	*R$ 2.747,25*	*R$ 8.241,75*	R$ 2.691,75	R$ 8.075,25	R$ 2.719,50	R$ 8.158,50
				TOTAL:	***R$ 248.297,70***	***TOTAL:***	***R$ 250.831,35***	***TOTAL:***	**R$ 245.764,05**	***TOTAL:***	**R$ 248.297,70**

TOTAL GERAL ESTIMADO DAS PEÇAS E SERVIÇOS:	**R$ 679.637,88**		**R$ 675.577,41**		**R$ 672.703,38**		**R$ 675.972,30**

Folha nº 121
Processo nº 025-2024
Rubrica

DESPACHO

À SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Luís Carlos Rosa Caldeira
Autoridade Competente

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o Registro de Preço para eventual contratação de uma empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de conjuntos motor-bomba submersível, e de painéis de comando para partida de bombas de 01 a 200 CV, para o SAAE de São João do Paraíso-MA., informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimento de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

	FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1°, Lei 14.133/21)
	I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no **Painel para Consulta de Preços ou no Banco de Preços em Saúde** disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
	II - Contratações Similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
	III - utilização de dados de pesquisa publicada em **Mídia Especializada**, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
	IV - **Pesquisa Direta com no mínimo 3 (três) Fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, **desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores** e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
	JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:
X	Apesar desse levantamento poder ser realizado por meio de procedimento simplificado de cotação, optou-se pelo levantamento definitivo, respeitando-se os critérios do art. 23 da Lei 14.133/2021 e de acordo com o **Decreto 094/2023 Art. 5º IV** devido o órgão não ter servidores o suficiente e também para que fosse coletado valores de acordo com o mercado local e regional mais próximo, com vistas a otimização do trâmite processual, uma vez que, sendo a solução escolhida técnica e economicamente viável

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

O valor previamente estimado da presente contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados as fontes pesquisadas e as quantidades a serem contratadas, na seguinte conformidade:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	Buchas de grafite	PEÇAS	11	R$ 141,12	R$ 1.552,32
2	Bobina de campo	PEÇAS	11	R$ 1.215,20	R$ 13.367,20
3	Protetor de bobina inferior/superior	PEÇAS	11	R$ 51,16	R$ 562,76
4	Isoladores Wedge/Slot	PEÇAS	11	R$ 40,57	R$ 446,27
5	Jogo de Cunhas	PEÇAS	11	R$ 37,04	R$ 407,44
6	Jogo de cabo de saída do motor	PEÇAS	11	R$ 132,30	R$ 1.455,30
7	Retentor	PEÇAS	11	R$ 79,38	R$ 873,18
8	Diafragma	PEÇAS	11	R$ 141,12	R$ 1.552,32
9	Mancal	PEÇAS	11	R$ 229,32	R$ 2.522,52
10	Espaçador	PEÇAS	11	R$ 4,41	R$ 48,51
11	Segmento do mancal	PEÇAS	11	R$ 202,86	R$ 2.231,46
12	Disco mancal escora	PEÇAS	11	R$ 52,92	R$ 582,12
13	Capa de selo	PEÇAS	11	R$ 13,23	R$ 145,53
14	Sino afastador de areia	PEÇAS	11	R$ 37,04	R$ 407,44
15	Jogo de parafuso prisioneiro	PEÇAS	11	R$ 86,44	R$ 950,84
16	Vedação para cabo	PEÇAS	11	R$ 30,87	R$ 339,57
17	Bujão	PEÇAS	11	R$ 35,28	R$ 388,08
18	Jogo de O-ring	PEÇAS	11	R$ 3,53	R$ 38,83
19	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	PEÇAS	11	R$ 67,03	R$ 737,33
20	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	PEÇAS	11	R$ 86,44	R$ 950,84
21	Disco de Mola	PEÇAS	11	R$ 3,97	R$ 43,67
22	Mola	PEÇAS	11	R$ 8,38	R$ 92,18
23	Anel de trava	PEÇAS	11	R$ 13,23	R$ 145,53
24	Protetor do diafragma	PEÇAS	11	R$ 6,17	R$ 67,87
25	Chaveta	PEÇAS	11	R$ 49,39	R$ 543,29
26	Anel de trava quadrado	PEÇAS	11	R$ 6,17	R$ 67,87
27	Corpo de válvula	PEÇAS	11	R$ 141,12	R$ 1.552,32
28	Disco de válvula	PEÇAS	11	R$ 17,64	R$ 194,04
29	Jogo de Anel O-ring	PEÇAS	11	R$ 5,29	R$ 58,19
30	Assento de válvula	PEÇAS	11	R$ 25,84	R$ 284,24
31	Anel de trava	PEÇAS	11	R$ 6,35	R$ 69,85
32	Adaptador	PEÇAS	11	R$ 17,64	R$ 194,04
33	Corpo de tubo	PEÇAS	11	R$ 423,36	R$ 4.656,96
34	Parafuso do eixo	PEÇAS	11	R$ 4,76	R$ 52,36
35	Eixo	PEÇAS	11	R$ 167,58	R$ 1.843,38
36	Corpo superior	PEÇAS	11	R$ 42,34	R$ 465,74
37	Bucha oitavada	PEÇAS	11	R$ 5,29	R$ 58,19
38	Corpo de estágio	PEÇAS	11	R$ 27,61	R$ 303,71
39	Rotor	PEÇAS	11	R$ 32,63	R$ 358,93
40	Bucha intermediária	PEÇAS	11	R$ 5,47	R$ 60,17
41	Difusor	PEÇAS	11	R$ 21,87	R$ 240,57
42	Arruela	PEÇAS	11	R$ 24,70	R$ 271,70
43	Proteção do cabo	PEÇAS	11	R$ 33,43	R$ 367,73
44	Corpo de sucção	PEÇAS	11	R$ 185,22	R$ 2.037,42
45	Crivo	PEÇAS	11	R$ 28,84	R$ 317,24

46	Luva de acoplamento	PEÇAS	11	R$ 59,98	R$ 659,78
47	Buchas de grafite	PEÇAS	11	R$ 167,58	R$ 1.843,38
48	Bobina de campo	PEÇAS	11	R$ 1.509,20	R$ 16.601,20
49	Protetor de bobina inferior/superior	PEÇAS	11	R$ 63,50	R$ 698,50
50	Isoladores Wedge/Slot	PEÇAS	11	R$ 45,86	R$ 504,46
51	Cunhas	PEÇAS	11	R$ 70,56	R$ 776,16
52	Jogo de cabo de saída do motor	PEÇAS	11	R$ 282,24	R$ 3.104,64
53	Retentor	PEÇAS	11	R$ 132,30	R$ 1.455,30
54	Diafragma	PEÇAS	11	R$ 179,05	R$ 1.969,55
55	Mancal	PEÇAS	11	R$ 458,64	R$ 5.045,04
56	Espaçador	PEÇAS	11	R$ 17,64	R$ 194,04
57	Segmento do mancal	PEÇAS	11	R$ 305,17	R$ 3.356,87
58	Disco mancal escora	PEÇAS	11	R$ 425,12	R$ 4.676,32
59	Capa de selo	PEÇAS	11	R$ 51,16	R$ 562,76
60	Sino afastador de areia	PEÇAS	11	R$ 45,86	R$ 504,46
61	Parafuso prisioneiro	PEÇAS	11	R$ 118,19	R$ 1.300,09
62	Vedação para cabo	PEÇAS	11	R$ 49,39	R$ 543,29
63	Bujão	PEÇAS	11	R$ 42,34	R$ 465,74
64	O-ring	PEÇAS	11	R$ 12,35	R$ 135,85
65	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	PEÇAS	11	R$ 130,54	R$ 1.435,94
66	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	PEÇAS	11	R$ 95,26	R$ 1.047,86
67	Disco de Mola	PEÇAS	11	R$ 6,09	R$ 66,99
68	Mola	PEÇAS	11	R$ 11,11	R$ 122,21
69	Anel de trava	PEÇAS	11	R$ 22,93	R$ 252,23
70	Protetor do diafragma	PEÇAS	11	R$ 27,34	R$ 300,74
71	Chaveta	PEÇAS	11	R$ 63,50	R$ 698,50
72	Anel de trava quadrado	PEÇAS	11	R$ 18,52	R$ 203,72
73	Corpo de válvula	PEÇAS	11	R$ 141,12	R$ 1.552,32
74	Disco de válvula	PEÇAS	11	R$ 206,39	R$ 2.270,29
75	Anel O-ring	PEÇAS	11	R$ 12,35	R$ 135,85
76	Assento de válvula	PEÇAS	11	R$ 78,50	R$ 863,50
77	Anel de trava	PEÇAS	11	R$ 10,58	R$ 116,38
78	Adaptador	PEÇAS	11	R$ 17,64	R$ 194,04
79	Corpo de tubo	PEÇAS	11	R$ 317,52	R$ 3.492,72
80	Parafuso do eixo	PEÇAS	11	R$ 13,23	R$ 145,53
81	Eixo	PEÇAS	11	R$ 260,19	R$ 2.862,09
82	Corpo superior	PEÇAS	11	R$ 42,34	R$ 465,74
83	Bucha oitavada	PEÇAS	11	R$ 10,58	R$ 116,38
84	Corpo de estágio	PEÇAS	11	R$ 283,12	R$ 3.114,32
85	Rotor	PEÇAS	11	R$ 245,20	R$ 2.697,20
86	Bucha intermediária	PEÇAS	11	R$ 24,70	R$ 271,70
87	Difusor	PEÇAS	11	R$ 40,57	R$ 446,27
88	Arrueia	PEÇAS	11	R$ 24,70	R$ 271,70
89	Proteção do cabo	PEÇAS	11	R$ 79,38	R$ 873,18
90	Corpo de sucção	PEÇAS	11	R$ 370,44	R$ 4.074,84
91	Crivo	PEÇAS	11	R$ 61,74	R$ 679,14
92	Luva de acoplamento	PEÇAS	11	R$ 233,73	R$ 2.571,03
93	Anel de desgaste	PEÇAS	11	R$ 229,32	R$ 2.522,52
94	Buchas de grafite	PEÇAS	7	R$ 185,22	R$ 1.296,54
95	Bobina de campo	PEÇAS	7	R$ 1.744,40	R$ 12.210,80
96	Protetor de bobina inferior/superior	PEÇAS	7	R$ 63,50	R$ 444,50
97	Isoladores Wedge/Slot	PEÇAS	7	R$ 52,92	R$ 370,44
98	Cunhas	PEÇAS	7	R$ 70,56	R$ 493,92
99	Jogo de cabo de saída do motor	PEÇAS	7	R$ 176,40	R$ 1.234,80
100	Retentor	PEÇAS	7	R$ 167,58	R$ 1.173,06
101	Diafragma	PEÇAS	7	R$ 211,68	R$ 1.481,76

102	Mancal	PEÇAS	7	~~R$ 420,71~~	R$ 2.944,97
103	Disco mancal escora / Disco Encosto	PEÇAS	7	R$ 354,56	R$ 2.481,92
104	Segmento do mancal / Pastilha de apoio	PEÇAS	7	R$ 254,02	R$ 1.778,14
105	Escora apoio	PEÇAS	7	R$ 169,34	R$ 1.185,38
106	Segmento do mancal	PEÇAS	7	R$ 305,17	R$ 2.136,19
107	Disco mancal escora	PEÇAS	7	R$ 245,20	R$ 1.716,40
108	Capa de selo	PEÇAS	7	R$ 60,86	R$ 426,02
109	Sino afastador de areia	PEÇAS	7	R$ 68,80	R$ 481,60
110	Parafuso prisioneiro	PEÇAS	7	R$ 118,19	R$ 827,33
111	Vedação para cabo	PEÇAS	7	R$ 49,39	R$ 345,73
112	Bujão	PEÇAS	7	R$ 42,34	R$ 296,38
113	O-ring	PEÇAS	7	R$ 12,35	R$ 86,45
114	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	PEÇAS	7	R$ 130,54	R$ 913,78
115	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	PEÇAS	7	R$ 95,26	R$ 666,82
116	Disco de Mola	PEÇAS	7	R$ 12,35	R$ 86,45
117	Mola	PEÇAS	7	R$ 11,11	R$ 77,77
118	Anel de trava	PEÇAS	7	R$ 22,93	R$ 160,51
119	Protetor do diafragma	PEÇAS	7	R$ 27,34	R$ 191,38
120	Chaveta	PEÇAS	7	R$ 74,97	R$ 524,79
121	Anel de trava quadrado	PEÇAS	7	R$ 18,52	R$ 129,64
122	Corpo de válvula	PEÇAS	7	R$ 351,04	R$ 2.457,28
123	Disco de válvula	PEÇAS	7	R$ 246,08	R$ 1.722,56
124	Anel O-ring	PEÇAS	7	R$ 25,58	R$ 179,06
125	Assento de válvula	PEÇAS	7	R$ 125,24	R$ 876,68
126	Anel de trava	PEÇAS	7	R$ 18,52	R$ 129,64
127	Adaptador	PEÇAS	7	R$ 29,11	R$ 203,77
128	Tirantes	PEÇAS	7	R$ 440,12	R$ 3.080,84
129	Parafuso do eixo	PEÇAS	7	R$ 29,99	R$ 209,93
130	Eixo	PEÇAS	7	R$ 361,62	R$ 2.531,34
131	Corpo superior	PEÇAS	7	R$ 52,04	R$ 364,28
132	Bucha oitavada	PEÇAS	7	R$ 18,52	R$ 129,64
133	Corpo de estágio	PEÇAS	7	R$ 351,04	R$ 2.457,28
134	Rotor	PEÇAS	7	R$ 313,11	R$ 2.191,77
135	Bucha intermediária	PEÇAS	7	R$ 40,57	R$ 283,99
136	Difusor	PEÇAS	7	R$ 81,14	R$ 567,98
137	Arruela	PEÇAS	7	R$ 10,58	R$ 74,06
138	Proteção do cabo	PEÇAS	7	R$ 79,38	R$ 555,66
139	Corpo de sucção	PEÇAS	7	R$ 361,62	R$ 2.531,34
140	Crivo	PEÇAS	7	R$ 79,38	R$ 555,66
141	Luva de acoplamento	PEÇAS	7	R$ 317,52	R$ 2.222,64
142	Tampa do diafragma	PEÇAS	7	R$ 149,94	R$ 1.049,58
143	Anel de desgaste	PEÇAS	7	R$ 264,60	R$ 1.852,20
144	Buchas de grafite	PEÇAS	7	R$ 206,39	R$ 1.444,73
145	Bobina de campo	PEÇAS	7	R$ 1.950,20	R$ 13.651,40
146	Protetor de bobina inferior/superior	PEÇAS	7	R$ 37,04	R$ 259,28
147	Isoladores Wedge/Slot	PEÇAS	7	R$ 44,10	R$ 308,70
148	Cunhas	PEÇAS	7	R$ 70,56	R$ 493,92
149	Jogo de cabo de saída do motor	PEÇAS	7	R$ 194,04	R$ 1.358,28
150	Retentor	PEÇAS	7	R$ 167,58	R$ 1.173,06
151	Diafragma	PEÇAS	7	R$ 211,68	R$ 1.481,76
152	Mancal	PEÇAS	7	R$ 420,71	R$ 2.944,97
153	Disco mancal escora / Disco Encosto	PEÇAS	7	R$ 354,56	R$ 2.481,92
154	Segmento do mancal / Pastilha de apoio	PEÇAS	7	R$ 254,02	R$ 1.778,14
155	Escora apoio	PEÇAS	7	R$ 174,64	R$ 1.222,48
156	Segmento do mancal	PEÇAS	7	R$ 315,76	R$ 2.210,32
157	Disco mancal escora	PEÇAS	7	R$ 248,72	R$ 1.741,04

158	Capa de selo	PEÇAS	7	R$ 60,86	R$ 426,02
159	Sino afastador de areia	PEÇAS	7	R$ 68,80	R$ 481,60
160	Parafuso prisioneiro	PEÇAS	7	R$ 118,19	R$ 827,33
161	Vedação para cabo	PEÇAS	7	R$ 56,45	R$ 395,15
162	Bujão	PEÇAS	7	R$ 48,51	R$ 339,57
163	O-ring	PEÇAS	7	R$ 17,64	R$ 123,48
164	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	PEÇAS	7	R$ 195,80	R$ 1.370,60
165	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	PEÇAS	7	R$ 322,81	R$ 2.259,67
166	Disco de Mola	PEÇAS	7	R$ 12,35	R$ 86,45
167	Mola	PEÇAS	7	R$ 22,05	R$ 154,35
168	Anel de trava	PEÇAS	7	R$ 22,93	R$ 160,51
169	Protetor do diafragma	PEÇAS	7	R$ 39,69	R$ 277,83
170	Chaveta	PEÇAS	7	R$ 74,97	R$ 524,79
171	Anel de trava quadrado	PEÇAS	7	R$ 18,52	R$ 129,64
172	Corpo de válvula	PEÇAS	7	R$ 363,38	R$ 2.543,66
173	Disco de válvula	PEÇAS	7	R$ 261,95	R$ 1.833,65
174	Anel O-ring	PEÇAS	7	R$ 25,58	R$ 179,06
175	Assento de válvula	PEÇAS	7	R$ 147,29	R$ 1.031,03
176	Anel de trava	PEÇAS	7	R$ 18,52	R$ 129,64
177	Adaptador	PEÇAS	7	R$ 29,11	R$ 203,77
178	Tirantes	PEÇAS	7	R$ 440,12	R$ 3.080,84
179	Parafuso do eixo	PEÇAS	7	R$ 29,99	R$ 209,93
180	Eixo	PEÇAS	7	R$ 370,44	R$ 2.593,08
181	Corpo superior	PEÇAS	7	R$ 52,04	R$ 364,28
182	Bucha oitavada	PEÇAS	7	R$ 22,05	R$ 154,35
183	Corpo de estágio	PEÇAS	7	R$ 372,20	R$ 2.605,40
184	Rotor	PEÇAS	7	R$ 339,57	R$ 2.376,99
185	Bucha intermediária	PEÇAS	7	R$ 40,57	R$ 283,99
186	Difusor	PEÇAS	7	R$ 81,14	R$ 567,98
187	Arruela	PEÇAS	7	R$ 16,76	R$ 117,32
188	Proteção do cabo	PEÇAS	7	R$ 97,02	R$ 679,14
189	Corpo de sucção	PEÇAS	7	R$ 442,76	R$ 3.099,32
190	Crivo	PEÇAS	7	R$ 95,26	R$ 666,82
191	Luva de acoplamento	PEÇAS	7	R$ 335,16	R$ 2.346,12
192	Tampa do diafragma	PEÇAS	7	R$ 149,94	R$ 1.049,58
193	Anel de desgaste	PEÇAS	7	R$ 264,60	R$ 1.852,20
194	Buchas de grafite	PEÇAS	5	R$ 441,00	R$ 2.205,00
195	Bobina de campo	PEÇAS	5	R$ 2.381,40	R$ 11.907,00
196	Protetor de bobina inferior/superior	PEÇAS	5	R$ 82,91	R$ 414,55
197	Isoladores Wedge/Slot	PEÇAS	5	R$ 70,56	R$ 352,80
198	Cunhas	PEÇAS	5	R$ 86,44	R$ 432,20
199	Jogo de cabo de saída do motor	PEÇAS	5	R$ 419,44	R$ 2.097,20
200	Retentor	PEÇAS	5	R$ 211,68	R$ 1.058,40
201	Diafragma	PEÇAS	5	R$ 229,32	R$ 1.146,60
202	Mancal	PEÇAS	5	R$ 703,84	R$ 3.519,20
203	Disco mancal escora / Disco Encosto	PEÇAS	5	R$ 581,24	R$ 2.906,20
204	Segmento do mancal / Pastilha de apoio	PEÇAS	5	R$ 373,09	R$ 1.865,45
205	Escora apoio	PEÇAS	5	R$ 338,69	R$ 1.693,45
206	Segmento do mancal	PEÇAS	5	R$ 704,72	R$ 3.523,60
207	Disco mancal escora	PEÇAS	5	R$ 527,44	R$ 2.637,20
208	Capa de selo	PEÇAS	5	R$ 60,86	R$ 304,30
209	Sino afastador de areia	PEÇAS	5	R$ 68,80	R$ 344,00
210	Parafuso prisioneiro	PEÇAS	5	R$ 144,65	R$ 723,25
211	Vedação para cabo	PEÇAS	5	R$ 110,25	R$ 551,25
212	Bujão	PEÇAS	5	R$ 58,21	R$ 291,05
213	O-ring	PEÇAS	5	R$ 17,64	R$ 88,20

214	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	PEÇAS	5	~~R$ 284,00~~	R$ 1.420,00
215	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	PEÇAS	5	R$ 436,59	R$ 2.182,95
216	Disco de Mola	PEÇAS	5	R$ 16,76	R$ 83,80
217	Mola	PEÇAS	5	R$ 29,11	R$ 145,55
218	Anel de trava	PEÇAS	5	R$ 26,46	R$ 132,30
219	Protetor do diafragma	PEÇAS	5	R$ 48,51	R$ 242,55
220	Chaveta	PEÇAS	5	R$ 83,79	R$ 418,95
221	Anel de trava quadrado	PEÇAS	5	R$ 28,22	R$ 141,10
222	Corpo de válvula	PEÇAS	5	R$ 688,84	R$ 3.444,20
223	Disco de válvula	PEÇAS	5	R$ 432,18	R$ 2.160,90
224	Anel O-ring	PEÇAS	5	R$ 30,87	R$ 154,35
225	Assento de válvula	PEÇAS	5	R$ 292,82	R$ 1.464,10
226	Anel de trava	PEÇAS	5	R$ 21,17	R$ 105,85
227	Adaptador	PEÇAS	5	R$ 25,61	R$ 128,05
228	Tirantes	PEÇAS	5	R$ 519,50	R$ 2.597,50
229	Parafuso do eixo	PEÇAS	5	R$ 20,29	R$ 101,45
230	Eixo	PEÇAS	5	R$ 631,51	R$ 3.157,55
231	Corpo superior	PEÇAS	5	R$ 46,75	R$ 233,75
232	Bucha oitavada	PEÇAS	5	R$ 22,05	R$ 110,25
233	Corpo de estágio	PEÇAS	5	R$ 594,47	R$ 2.972,35
234	Rotor	PEÇAS	5	R$ 431,30	R$ 2.156,50
235	Bucha intermediária	PEÇAS	5	R$ 33,52	R$ 167,60
236	Difusor	PEÇAS	5	R$ 305,17	R$ 1.525,85
237	Arruela	PEÇAS	5	R$ 21,17	R$ 105,85
238	Proteção do cabo	PEÇAS	5	R$ 194,04	R$ 970,20
239	Corpo de sucção	PEÇAS	5	R$ 780,57	R$ 3.902,85
240	Crivo	PEÇAS	5	R$ 185,22	R$ 926,10
241	Luva de acoplamento	PEÇAS	5	R$ 520,38	R$ 2.601,90
242	Tampa do diafragma	PEÇAS	5	R$ 254,90	R$ 1.274,50
243	Anel de desgaste	PEÇAS	5	R$ 441,00	R$ 2.205,00
244	Relé de fase	PEÇAS	10	R$ 176,40	R$ 1.764,00
245	Relé de nível	PEÇAS	10	R$ 211,68	R$ 2.116,80
246	Jogo de Fusível NH00 100A	PEÇAS	10	R$ 158,76	R$ 1.587,60
247	Jogo de Base para fusível NH00 100A	PEÇAS	10	R$ 211,68	R$ 2.116,80
248	Jogo de Fusível diazeta de 6A	PEÇAS	10	R$ 35,28	R$ 352,80
249	Relé de sobrecarga de 28 a 36A	PEÇAS	10	R$ 432,18	R$ 4.321,80
250	Jogo de para-raio	PEÇAS	10	R$ 264,60	R$ 2.646,00
251	Transformador de comando de 220/380V	PEÇAS	10	R$ 684,04	R$ 6.840,40
252	Voltímetro de 0 a 500V	PEÇAS	10	R$ 49,39	R$ 493,90
253	Amperímetro de 0 a 100A	PEÇAS	10	R$ 68,80	R$ 688,00
254	Jogo de Cabo para flexível 750V 25mm	PEÇAS	10	R$ 70,56	R$ 705,60
255	Jogo de Cabo flexível 750V16mm	PEÇAS	10	R$ 52,92	R$ 529,20
256	Contactor auxiliar para comando	PEÇAS	10	R$ 299,88	R$ 2.998,80
257	Botão de comando duplo	PEÇAS	10	R$ 61,74	R$ 617,40
258	Relé de tempo 30 segundos	PEÇAS	10	R$ 185,22	R$ 1.852,20
259	Jogo de Terminal a compressão 25mm	PEÇAS	10	R$ 35,28	R$ 352,80
260	Contator de força 3RT10 106	PEÇAS	10	R$ 573,30	R$ 5.733,00
261	Jogo de Sinalizadores de painel	PEÇAS	10	R$ 22,93	R$ 229,30
262	Contator 3RT 1036	PEÇAS	10	R$ 676,00	R$ 6.760,00
263	Contator 3RT 1035	PEÇAS	10	R$ 392,59	R$ 3.925,90
264	Relé de tempo (15 segundos)	PEÇAS	10	R$ 185,22	R$ 1.852,20
265	Programador de horário	PEÇAS	10	R$ 299,88	R$ 2.998,80
266	Chave coletora para automação de mancal	PEÇAS	10	R$ 74,09	R$ 740,90
267	Jogo de Terminal de compressão a 50mm	PEÇAS	10	R$ 44,10	R$ 441,00
268	Jogo de Cabo flexível 750V 35mm	PEÇAS	10	R$ 88,20	R$ 882,00
269	Jogo de Cabo flexível 1mm	PEÇAS	10	R$ 26,46	R$ 264,60

270	Contactor de partida	PEÇAS	10	~~R$ 299~~,88	R$ 2.998,80
271	Suporte para relé de sobrecarga	PEÇAS	10	R$ 52,92	R$ 529,20
272	Transformador de comando p/ medição de corrente	PEÇAS	10	R$ 70,56	R$ 705,60
273	Amperímetro de 0 a 150	PEÇAS	10	R$ 105,84	R$ 1.058,40
274	Jogo de fusíveis de 160 a 200	PEÇAS	10	R$ 321,93	R$ 3.219,30
275	Contactor para 32A	PEÇAS	10	R$ 351,04	R$ 3.510,40
276	Base para fusível de 200A NHOO	PEÇAS	10	R$ 232,85	R$ 2.328,50
277	Jogo de Disjuntor de 10A	PEÇAS	10	R$ 37,04	R$ 370,40
278	Jogo de Terminal a compressão 35mm	PEÇAS	10	R$ 47,04	R$ 470,40
279	Jogo de fusível 125A	PEÇAS	10	R$ 216,97	R$ 2.169,70
280	Relé de fase	PEÇAS	3	R$ 176,40	R$ 529,20
281	Relé de nível	PEÇAS	3	R$ 211,68	R$ 635,04
282	Jogo de Fusível NH00 100A	PEÇAS	3	R$ 158,76	R$ 476,28
283	Jogo de Base para fusível NH00 100A	PEÇAS	3	R$ 211,68	R$ 635,04
284	Jogo de Fusível diazeta de 6A	PEÇAS	3	R$ 35,28	R$ 105,84
285	Relé de sobrecarga de 28 a 36A	PEÇAS	3	R$ 432,18	R$ 1.296,54
286	Jogo de para-raio	PEÇAS	3	R$ 264,60	R$ 793,80
287	Transformador de comando de 220/380V	PEÇAS	3	R$ 774,97	R$ 2.324,91
288	Voltímetro de 0 a 500V	PEÇAS	3	R$ 49,39	R$ 148,17
289	Amperímetro de 0 a 100A	PEÇAS	3	R$ 68,80	R$ 206,40
290	Jogo de cabo flexível 750V 25mm	PEÇAS	3	R$ 70,56	R$ 211,68
291	Jogo de cabo flexível 750V 16mm	PEÇAS	3	R$ 52,92	R$ 158,76
292	Contactor auxiliar para comando	PEÇAS	3	R$ 521,53	R$ 1.564,59
293	Botão de comando duplo	PEÇAS	3	R$ 61,74	R$ 185,22
294	Relé de tempo 30 segundos	PEÇAS	3	R$ 185,22	R$ 555,66
295	Jogo de terminal a compressão 25mm	PEÇAS	3	R$ 35,28	R$ 105,84
296	Contator de força 3RT10 106	PEÇAS	3	R$ 573,30	R$ 1.719,90
297	Sinalizador de painel	PEÇAS	3	R$ 22,93	R$ 68,79
298	Contator 3RT 1036	PEÇAS	3	R$ 1.666,08	R$ 4.998,24
299	Contator 3RT 1035	PEÇAS	3	R$ 1.508,25	R$ 4.524,75
300	Relé de tempo (15 segundos)	PEÇAS	3	R$ 185,22	R$ 555,66
301	Programador de horário	PEÇAS	3	R$ 299,88	R$ 899,64
302	Chave coletora para automação de mancal	PEÇAS	3	R$ 74,09	R$ 222,27
303	Jogo de terminal de compressão a 50mm	PEÇAS	3	R$ 44,10	R$ 132,30
304	Jogo de cabo flexível 750V 35mm	PEÇAS	3	R$ 88,20	R$ 264,60
305	Jogo de cabo flexível 1mm	PEÇAS	3	R$ 25,66	R$ 76,98
306	Contactor de partida	PEÇAS	3	R$ 299,88	R$ 899,64
307	Suporte para relé de sobrecarga	PEÇAS	3	R$ 52,92	R$ 158,76
308	Transformador de corrente p/ medição	PEÇAS	3	R$ 70,56	R$ 211,68
309	Amperímetro de 0 a 150	PEÇAS	3	R$ 105,84	R$ 317,52
310	Jogo de Fusível de 160 a 200	PEÇAS	3	R$ 321,93	R$ 965,79
311	Contactor para 32A	PEÇAS	3	R$ 351,04	R$ 1.053,12
312	Jogo de Base para fusível de 200A NHOO	PEÇAS	3	R$ 232,85	R$ 698,55
313	Jogo de Disjuntor de 10A	PEÇAS	3	R$ 37,04	R$ 111,12
314	Jogo de terminal a compressão 35mm	PEÇAS	3	R$ 36,32	R$ 108,96
315	Jogo de Fusível 125A	PEÇAS	3	R$ 216,97	R$ 650,91
316	Embuchamento do mancal superior e inferior	SERVIÇO	11	R$ 392,00	R$ 4.312,00
317	Serviço de rebobinamento do motor	SERVIÇO	11	R$ 1.372,00	R$ 15.092,00
318	Serviço técnico do motor	SERVIÇO	11	R$ 882,00	R$ 9.702,00
319	Serviço técnico de retifica do induzido do motor	SERVIÇO	11	R$ 294,00	R$ 3.234,00
320	Serviço técnico do bombeador	SERVIÇO	11	R$ 882,00	R$ 9.702,00
321	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	SERVIÇO	11	R$ 245,00	R$ 2.695,00
322	Embuchamento do mancal superior e inferior	SERVIÇO	11	R$ 686,00	R$ 7.546,00
323	Serviço de rebobinamento do motor	SERVIÇO	11	R$ 1.960,00	R$ 21.560,00
324	Serviço técnico do motor	SERVIÇO	11	R$ 1.176,00	R$ 12.936,00
325	Serviço técnico de retifica do induzido do motor	SERVIÇO	11	R$ 392,00	R$ 4.312,00

326	Serviço técnico do bombeador	SERVIÇO	11	R$ 1.568,00	R$ 17.248,00
327	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	SERVIÇO	11	R$ 392,00	R$ 4.312,00
328	Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador	SERVIÇO	11	R$ 147,00	R$ 1.617,00
329	Serviço de retífica do rotor do bombeador	SERVIÇO	11	R$ 137,20	R$ 1.509,20
330	Embuchamento do mancal superior e inferior	SERVIÇO	7	R$ 980,00	R$ 6.860,00
331	Serviço de rebobinamento do motor	SERVIÇO	7	R$ 2.352,00	R$ 16.464,00
332	Serviço técnico do motor	SERVIÇO	7	R$ 1.666,00	R$ 11.662,00
333	Serviço técnico de retifica do induzido do motor	SERVIÇO	7	R$ 392,00	R$ 2.744,00
334	Serviço técnico do bombeador	SERVIÇO	7	R$ 1.568,00	R$ 10.976,00
335	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	SERVIÇO	7	R$ 490,00	R$ 3.430,00
336	Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador	SERVIÇO	7	R$ 245,00	R$ 1.715,00
337	Serviço de retífica do rotor do bombeador	SERVIÇO	7	R$ 245,00	R$ 1.715,00
338	Embuchamento do mancal superior e inferior	SERVIÇO	4	R$ 980,00	R$ 3.920,00
339	Serviço de rebobinamento do motor	SERVIÇO	4	R$ 1.862,00	R$ 7.448,00
340	Serviço técnico do motor	SERVIÇO	4	R$ 1.568,00	R$ 6.272,00
341	Serviço técnico de retifica do induzido do motor	SERVIÇO	4	R$ 392,00	R$ 1.568,00
342	Serviço técnico do bombeador	SERVIÇO	4	R$ 1.078,00	R$ 4.312,00
343	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	SERVIÇO	4	R$ 490,00	R$ 1.960,00
344	Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador	SERVIÇO	4	R$ 1.176,00	R$ 4.704,00
345	Serviço de retífica do rotor do bombeador	SERVIÇO	4	R$ 1.176,00	R$ 4.704,00
346	Embuchamento do mancal superior e inferior	SERVIÇO	2	R$ 1.176,00	R$ 2.352,00
347	Serviço de rebobinamento do motor	SERVIÇO	2	R$ 1.960,00	R$ 3.920,00
348	Serviço técnico do motor	SERVIÇO	2	R$ 1.666,00	R$ 3.332,00
349	Serviço técnico de retífica do induzido do motor	SERVIÇO	2	R$ 1.176,00	R$ 2.352,00
350	Serviço técnico do bombeador	SERVIÇO	2	R$ 1.176,00	R$ 2.352,00
351	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	SERVIÇO	2	R$ 490,00	R$ 980,00
352	Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador	SERVIÇO	2	R$ 1.274,00	R$ 2.548,00
353	Serviço de retífica do rotor do bombeador	SERVIÇO	2	R$ 1.176,00	R$ 2.352,00
354	Serviço técnico do painel	SERVIÇO	10	R$ 1.372,00	R$ 13.720,00
355	Serviço técnico do painel	SERVIÇO	3	R$ 2.719,50	R$ 8.158,50
	Valor Total				**R$ 675.972,30**

Diante do exposto, atesto para os devidos fins a veracidade das informações apresentadas nas cotações em anexo deste processo, a fim de levantarmos preço estimado para o referido processo de contratação.

São João do Paraíso - MA, 04 de Abril de 2024

Dores dos R. Marinho

Dores dos Reis Marinho
Tessoureira do SAAE

AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

Prezado(a),

Em atendimento ao previsto no § 3º do art. 53 da Lei 14.133/21 ,estando devidamente cumpridas as formalidades legais sob os aspectos técnico e jurídicos, **AUTORIZO** a divulgação do Edital de Licitação objetivando Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o Registro de Preço para eventual contratação de uma empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de conjuntos motor-bomba submersível, e de painéis de comando para partida de bombas de 01 a 200 CV, para o SAAE de São João do Paraíso-MA., no valor R$ 675.972,30 (seiscentos e setenta e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta centavos), conforme disposto no art. 54 do mesmo dispositivo legal, para a SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO.

Remeta-se ao Departamento de Contratação para o devido processamento.

São João do Paraíso - MA, 08 de Abril de 2024

Luís Carlos Rosa Caldeira
Autoridade Competente

Folha nº 130
Processo nº 025-2024
Rubrica

DECRETO 02/2024 **SÃO JOAO DO PARAISO 08 DE JANEIRO DE 2023**

Este decreto dispõe sobre, a CPL que fica designada, para julgar e conduzir os processos licitatórios, na modalidade pregão, ou outra quaiquer modalidade de certame contido na lei 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, e tambem conduzir os processos que ainda restam regidos pela Lei 8.666/93 no Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de São João do Paraiso/MA

O prefeito municipal dentro das suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO as disposições na Lei Orgânica Municipal, na nova lei **14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006.**

Decreta

Art. 1: Fica cedido ao SAAE (Serviço Autonomo de Agua e Esgoto) de São João do Paraiso/MA , a CPL do município de São João do Paraiso/Ma, incluindo o o Agente de Contração e os Membros da Equipe de Apoio, para reger todos os processos licitatórios da autarquia supramencionada.

Art. 2º- os trabalhos da CPL, aplicarão sobre a conclusão de processos regidos pela Lei 8.666/93 e Lei 10520/2022, e tambem os que serão posteriormente regidos regidos pela **lei 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006** e suas respectivas alterações.

Art.3º- a Comissão Permanente de Licitação terá sua atividade junto ao SAAE até 31/12/2024.

Art.4º- revogam se as disposições em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

São Joao do Paraiso/MA 08 de janeiro de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

ILTON RODRIGUES DE SOUSA

participou, com êxito, do curso **Licitações e contratações diretas conforme a Lei nº 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos**, com carga horária de 36 horas, realizado nos dias 18 a 22 de dezembro de 2023, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 22 de dezembro de 2023.

instituto CERTAME

A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09

Folha nº 131
Processo nº 025.2024
Rubrica

Código do Certificado: 2011663A3E8ECFC813156150 · Verifique autenticidade em: e-certificado.com

Folha nº 132
Processo nº 025-2024
Rubrica

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

No uso de minhas atribuições, em 09 **de Abril de 2024**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o número 001/2024, originário do Processo Administrativo nº 025/2024, que tem por finalidade Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando a contratação de uma empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de conjuntos motor-bomba submersível, e de painéis de comando para partida de bombas de 01 a 200 CV, para o SAAE de São João do Paraíso-MA., com valor total estimado em R$ 675.972,30 (seiscentos e setenta e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta centavos), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	025/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	001/2024
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
OBJETO:	SELEÇÃO DA PROPOSTA APTA A GERAR O RESULTADO DE CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONJUNTOS MOTOR-BOMBA SUBMERSÍVEL, E DE PAINÉIS DE COMANDO PARA PARTIDA DE BOMBAS DE 01 A 200 CV, PARA O SAAE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA.
VALOR ESTIMADO:	R$ 675.972,30 (seiscentos e setenta e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta centavos)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - Pregão Eletrônico

São João do Paraíso - MA, 09 de Abril de 2024

Ilton Rodrigues de Sousa
Pregoeiro Municipal

Folha nº 133
Processo nº 025/2024
Rubrica

DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	025/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	001/2024
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	SELEÇÃO DA PROPOSTA APTA A GERAR O RESULTADO DE CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONJUNTOS MOTOR-BOMBA SUBMERSÍVEL, E DE PAINÉIS DE COMANDO PARA PARTIDA DE BOMBAS DE 01 A 200 CV, PARA O SAAE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA.
VALOR ESTIMADO:	R$ 675.972,30 (seiscentos e setenta e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

São João do Paraíso - MA, 09 de Abril de 2024

Ilton Rodrigues de Sousa
Pregoeiro Municipal

Folha nº 134
Processo nº 025-2024
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº XXX/2024

Processo Administrativo Nº 025/2024

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

OBJETO
Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando a contratação de uma empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de conjuntos motor-bomba submersível, e de paineis de comando para partida de bombas de 01 a 200 CV, para o SAAE de São João do Paraíso-MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO
R$ 675.972,30 (seiscentos e setenta e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta centavos)

PORTAL UTILIZADO: Portal de Compras Públicas
ENDEREÇO DO PORTAL: www.portaldecompraspublicas.com.br
DATA: 30 de ABRIL_ de 2024
HORÁRIO: 09:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
E-MAIL:cplsjparaiso@gmail.com

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Ilton Rodrigues de Sousa

AUTORIDADE COMPETENTE
Luís Carlos Rosa Caldeira, CPF nº 270.665.253-53

Folha nº 135
Processo nº 025.2024
Rubrica

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	GLOBAL
MODO DE DISPUTA	ABERTO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 0,50 (cinquenta c
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO E PRE AÇÃO VIÇO ASSOCIADO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃ
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	O
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃ
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILIT O?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE D POPOST	90 (nover DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a part civamen para MEI/ME/EPP, cujo valor seja até R$ (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de tas des dos a participação exclusiva nte p MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar 23/06)	NÃO
Prioridade de contratação pa MEI/ME/EPP sediadas local almente, até o l de 10% (dez por cento) do melhor o válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar 123/06)	SIM (LOCAL ou REGIONAL)

MINUTA

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando a contratação de uma empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de conjuntos motor-bomba submersível, e de painéis de comando para partida de bombas de 01 a 200 CV, para o SAAE de São João do Paraíso-MA., conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes [illegible] se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0052.2070.0000 MANUTENÇÃO DO SAAE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0052.2070.0000 MANUTENÇÃO DO SAAE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESS[illegible]URÍDICA

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contrataç[illegible]s interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposiç[illegible]ontidas neste Ed[illegible] e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que deseje[illegible]nhem [illegible]idade pertine[illegible] e compatível com o objeto deste procedimento de contrataçã[illegible]reviame[illegible] credenc[illegible]as no sistema "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS" através do site www.p[illegible]ldecom[illegible]as.com.br.

3.1.1. Para [illegible]esso ao siste[illegible]eletrônico, os interessados em participar deste certame deverã[illegible]sp[illegible]de [illegible]tificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, [illegible]e também [illegible] informar-se a respeito do seu funcionamento e [illegible]lamento[illegible]eceber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1[illegible] O u[illegible]da senha[illegible]acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualqu[illegible]ransaçã[illegible]or ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não [illegible]bendo [illegible]provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por e[illegible]tuais da[illegible]decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O cr[illegible]nciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante [illegible]u de s[illegible]epresentante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização d[illegible]transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. [illegible]mações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Co[illegible]me definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos

MINUTA

valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção que lhe foi aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou

MINUTA

após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação p[re]erá ou [a]nteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos [d]o art. 17, §1º [d]a Le[i] 14.133, [d]e 2021.**

4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apre[s]entação de propostas e lances, dos documentos de habilitação [q]ue serão exigidos, [e]m momento posterior ao julgamento das propostas, e apen[a]s do licit[a]nte mais bem cla[s]sificado.

4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de a[p]resentação de p[r]opostas e lances, os licitantes encaminharão, na f[o]rma e no prazo [e]stabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos [d]e habilitação e a [p]roposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o d[i]sposto neste Edital.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério [d]e julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. A licitante deverá consignar, [d]e forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, [c]ontribuições fiscais e parafiscais e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. No cadastramento [d]a proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. [n]ão possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.3. [c]umpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante [o]rganizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

MINUTA

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura do Termo de Contrato, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando exigido, sua substituição.

4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

MINUTA

6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema

7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre [illegible] que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que [illegible] melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão infor[illegible]s, em tem[illegible] real [illegible] o valor [illegible] menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação [illegible] ofertante.

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo [illegible] prevalecendo aq[illegible]e que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efe[illegible]s de julgamento [illegible]erão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe [illegible]ndo o direito de [illegible]itear qualquer alteração.

7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de s[illegible] último lance o[illegible]ado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado p[illegible]gente de Contra[illegible]ação.

7.8. Durante a fase de lances, o Agent[illegible]e Contratação po[illegible] excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestame[illegible] inexequível.

7.9. No caso de desconexão com[illegible] Agente [illegible]Contratação, no[illegible]correr da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá p[illegible]anecer [illegible]ssível aos l[illegible]antes para a recepção dos lances.

7.10. Caso o licitante não apresente la[illegible]s, conco[illegible] valor de sua proposta.

7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

7.11.1. **Modo [illegible] Aberto:**

7.11.1.1. [illegible]modo de [illegible]erto", a apresentação de lances públicos é de forma suce[illegible]va, com prorrogações.

7.11.1.2. A etap[illegible] lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após [illegible]o, será [illegible]rrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance o[illegible]ado nos [illegible]timos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.1.3. A pr[illegible]gação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 ([illegible]is) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances [illegible]viados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado:**

7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances,

MINUTA

após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto**

7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

MINUTA

7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza;

7.12.2.2. empresas brasileiras;

7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.12.2.4. empresas que comprovem a política de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, o procedimento será da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o

MINUTA

sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**

8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que praticarem preço do primeiro colocado.

8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo melhor preço ofertado.

8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e

MINUTA

das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2 (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta cláusula, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

9.6. Após a negociação, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. [illegible] da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992

10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

MINUTA

10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação emitida por requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência mínima da ocorrência será registrada em ata;

10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante, procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

10.8.2. Não será admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de sua remuneração.

10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

10.9. Será desclassificada a proposta que:

10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

10.9.2. contiver vícios insanáveis;

10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

MINUTA

10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital, do valor orçado pela Administração.

10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

MINUTA

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.

11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, desde que necessário para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

MINUTA

11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.15.1. Se na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade de cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

MINUTA

12. DA AMOSTRA

12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema manifestar sua intenção de recurso.

14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também pelo sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico e endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

15.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

15.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

15.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

15.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

MINUTA

15.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

15.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

15.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

15.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

15.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

15.1.5. fraudar a licitação

15.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

15.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

15.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

15.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada

15.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

15.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

15.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

15.2.1. advertência;

15.2.2. multa;

15.2.3. impedimento de licitar e contratar e

15.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

15.3.1. a natureza e gravidade da infração cometida.

15.3.2. as peculiaridades do caso concreto

15.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

15.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

15.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

15.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

15.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

15.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

MINUTA

15.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

15.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.11. Caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

16. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

16.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação

MINUTA

mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.

16.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

16.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

16.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

16.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação nos autos do processo de licitação.

16.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br e vincularão os participantes e a Administração.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

17.2. A Autoridade Superior ou Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

17.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

17.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

17.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para fundamentar sua decisão.

17.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

17.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a

MINUTA

esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

17.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

17.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

17.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

17.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

17.8.3. Nas licitações para entregas parceladas, será autorizado a aquisição dos produtos das cotas reservadas, salvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

17.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

17.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

17.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

17.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

17.13. Para qualquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco – MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br e www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br.

17.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

18. ANEXOS

MINUTA

Anexo I	Termo de Referência - ETP- Estudo Técnico Preliminar Apêndice do TR
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta do Termo de Contrato

São João do Paraíso – MA, 11 de abril de 2024

Luís Carlos Rosa Caldeira
Autoridade Competente

MINUTA

TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇOS COMUNS, LEI 14.233/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando a contratação de uma empresa especializada [illegible] manutenção preventiva e corretiva de conjuntos motor-bomba submersível, e de painéis [illegible] para partida de bombas de 01 a 200 CV, para o SAAE de São João do Paraíso-MA., [illegible] conforme [illegible] condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracteriza[illegible] como comu[illegible] nforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado total da contratação é [illegible] R$675.972,30 [illegible] iscentos e setenta e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta cen[illegible]s) conforme cu[illegible] unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
	Buchas de grafite	PE[illegible]	11	R$ 141,12	R$ 1.552,32
1	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE [illegible] JOÃO DO [illegible] Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 1.552,32				
	Bobina de campo	PEÇAS	11	R$ 1.215,20	R$ 13.367,20
2	**QUANTIDADES POR ÓRGÃ[illegible]**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGU[illegible] ESGOTO D[illegible] PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 13.367,20				
	Protetor de bobina [illegible]ior/super[illegible]	PEÇAS	11	R$ 51,16	R$ 562,76
3	**QUANTIDADES POR Ó[illegible]O PARTICI[illegible]TE**				
	SERVIÇO A[illegible]NOMO DE [illegible]A E ESGO[illegible]E SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 562,76				
	Isoladores [illegible]/Siot	PEÇAS	11	R$ 40,57	R$ 446,27
4	**QUANTIDAD[illegible]PO[illegible]ÓRGÃO PA[illegible]IPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔ[illegible]OM[illegible]E ÁGUA E [illegible]TO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 446,27				
	Jogo de Cunhas [illegible]	PEÇAS	11	R$ 37,04	R$ 407,44
5	**[illegible]ANTIDADES PO[illegible]ÓRGÃ[illegible]RTICIPANTE**				
	[illegible]RVIÇ[illegible]AUTÔNOM[illegible]DE ÁGU[illegible]ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 407,44				
	[illegible] de ca[illegible]saída[illegible]o motor	PEÇAS	11	R$ 132,30	R$ 1.455,30
6	**QU[illegible]DADES[illegible]ÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇ[illegible]UTÔNOMO[illegible]ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 1.455,30				
	Retentor [illegible]	PEÇAS	11	R$ 79,38	R$ 873,18
7	**QUANTIDADE[illegible]OR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 873,18				
	Diafragma	PEÇAS	11	R$ 141,12	R$ 1.552,32
8	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 1.552,32				
	Mancal	PEÇAS	11	R$ 229,32	R$ 2.522,52
9	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 2.522,52				
	Espaçador	PEÇAS	11	R$ 4,41	R$ 48,51
10	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				

MINUTA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 48,51

	Segmento do mancal	PEÇAS	11	R$ 202,86	R$ 2.231,46
11	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 2.231,46				
	Disco mancal escora	PEÇAS	11	R$ 52,92	R$ 582,12
12	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 582,12				
	Capa de selo	PEÇAS	11	R$ 13,23	R$ 145,53
13	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 145,53				
	Sino afastador de areia	PEÇAS	11	R$ 37,04	R$ 407,44
14	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 407,44				
	Jogo de parafuso prisioneiro	PEÇAS	11	R$ 86,44	R$ 950,84
15	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 950,84				
	Vedação para cabo	PEÇAS	11	R$ 30,87	R$ 339,57
16	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 339,57				
	Bujão	PEÇAS		R$ 35,28	R$ 388,08
17	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 388,08				
	Jogo de O-ring	PEÇAS	11	R$ 3,53	R$ 38,83
18	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 38,83				
	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	PEÇAS	11	R$ 67,03	R$ 737,33
19	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 737,33				
	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	PEÇAS	11	R$ 86,44	R$ 950,84
20	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 950,84				
	Disco de Mola	PEÇAS	11	R$ 3,97	R$ 43,67
21	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 43,67				
	Mola	PEÇAS	11	R$ 8,38	R$ 92,18
22	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 92,18				
	Anel de trava	PEÇAS	11	R$ 13,23	R$ 145,53
23	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 145,53				
	Gaxeta diafragma	PEÇAS	11	R$ 6,17	R$ 67,87
24	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 67,87				
	Chaveta	PEÇAS	11	R$ 49,39	R$ 543,29
25	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 543,29				
	Anel de trava quadrado	PEÇAS	11	R$ 6,17	R$ 67,87
26	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 67,87				
	Corpo de válvula	PEÇAS	11	R$ 141,12	R$ 1.552,32
27	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 1.552,32				
	Disco de válvula	PEÇAS	11	R$ 17,64	R$ 194,04
28	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				

MINUTA

	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 194,04				
	Jogo de Anel O-ring	PEÇAS	11	R$ 5,29	R$ 58,19
29	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 58,19				
	Assento de válvula	PEÇAS	11	R$ 25,84	R$ 284,24
30	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 284,24				
	Anel de trava	PEÇAS	11	R$ 6,35	R$ 69,85
31	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 69,85				
	Adaptador	PEÇAS	11	R$ 17,64	R$ 194,04
32	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 194,04				
	Corpo de tubo	PEÇAS	11	R$ 423,36	R$ 4.656,96
33	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 4.656,96				
	Parafuso do eixo	PEÇAS	11	R$ 4,76	R$ 52,36
34	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 52,36				
	Eixo	PEÇAS	11	R$ 167,58	R$ 1.843,38
35	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 1.843,38				
	Corpo superior	PEÇAS	11	R$ 42,34	R$ 465,74
36	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 465,74				
	Bucha oitavada	PEÇAS	11	R$ 5,29	R$ 58,19
37	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 58,19				
	Corpo de estágio	PEÇAS	11	R$ 27,61	R$ 303,71
38	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 303,71				
	Rotor	PEÇAS	11	R$ 32,63	R$ 358,93
39	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 358,93				
	Bucha intermediária	PEÇAS	11	R$ 5,47	R$ 60,17
40	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 60,17				
	Difusor	PEÇAS	11	R$ 21,87	R$ 240,57
41	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 240,57				
	Arruela	PEÇAS	11	R$ 24,70	R$ 271,70
42	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 271,70				
	Proteção do cabo	PEÇAS	11	R$ 33,43	R$ 367,73
43	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 367,73				
	Corpo de sucção	PEÇAS	11	R$ 185,22	R$ 2.037,42
44	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 2.037,42				
	Crivo	PEÇAS	11	R$ 28,84	R$ 317,24
45	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 317,24				
	Luva de acoplamento	PEÇAS	11	R$ 59,98	R$ 659,78
46	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				

MINUTA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 659,78

Buchas de grafite PEÇAS 11 R$ 167,58 R$ 1.843,38

47 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 1.843,38

Bobina de campo PEÇAS 11 R$ 1.509,20 R$ 16.601,20

48 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 16.601,20

Protetor de bobina inferior/superior PEÇAS 11 R$ 63,50 R$ 698,50

49 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 698,50

Isoladores Wedge/Slot PEÇAS 11 R$ 45,86 R$ 504,46

50 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 504,46

Cunhas PEÇAS 11 R$ 70,56 R$ 776,16

51 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 776,16

Jogo de cabo de saída do motor PEÇAS 11 R$ 282,24 R$ 3.104,64

52 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 3.104,64

Retentor PEÇAS 11 R$ 132,30 R$ 1.455,30

53 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 1.455,30

Diafragma PEÇAS 11 R$ 179,05 R$ 1.969,55

54 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 1.969,55

Mancal PEÇAS 11 R$ 458,64 R$ 5.045,04

55 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 5.045,04

Espaçador PEÇAS 11 R$ 17,64 R$ 194,04

56 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 194,04

Segmento do mancal PEÇAS 11 R$ 305,17 R$ 3.356,87

57 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 3.356,87

Disco mancal escora PEÇAS 11 R$ 425,12 R$ 4.676,32

58 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 4.676,32

Capa de selo PEÇAS 11 R$ 51,16 R$ 562,76

59 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 562,76

Selo anel de vedação de areia PEÇAS 11 R$ 45,86 R$ 504,46

60 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 504,46

Parafuso sextavado pioneiro PEÇAS 11 R$ 118,19 R$ 1.300,09

61 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 1.300,09

Vedação para cabo PEÇAS 11 R$ 49,39 R$ 543,29

62 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 543,29

Bujão PEÇAS 11 R$ 42,34 R$ 465,74

63 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 465,74

O-ring PEÇAS 11 R$ 12,35 R$ 135,85

64 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

MINUTA

	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 135,85				
	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	PEÇAS	11	R$ 130,54	R$ 1.435,94
65	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 1.435,94				
	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	PEÇAS	11	R$ 95,26	R$ 1.047,86
66	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 1.047,86				
	Disco de Mola	PEÇAS	11	R$ 6,09	R$ 66,99
67	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 66,99				
	Mola	PEÇAS	11	R$ 11,11	R$ 122,21
68	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 122,21				
	Anel de trava	PEÇAS	11	R$ 22,93	R$ 252,23
69	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 252,23				
	Protetor do diafragma	PEÇAS	11	R$ 27,34	R$ 300,74
70	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 300,74				
	Chaveta	PEÇAS		R$ 63,50	R$ 698,50
71	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 698,50				
	Anel de trava quadrado	PEÇAS	11	R$ 18,52	R$ 203,72
72	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 203,72				
	Corpo de válvula	PEÇAS	11	R$ 141,12	R$ 1.552,32
73	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 1.552,32				
	Disco de válvula	PEÇAS	11	R$ 206,39	R$ 2.270,29
74	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 2.270,29				
	Anel O-ring	PEÇAS	11	R$ 12,35	R$ 135,85
75	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 135,85				
	Assento de válvula	PEÇAS	11	R$ 78,50	R$ 863,50
76	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 863,50				
	Anel de trava	PEÇAS	11	R$ 10,58	R$ 116,38
77	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 116,38				
	Guarnição	PEÇAS	11	R$ 17,64	R$ 194,04
78	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 194,04				
	Corpo de tubo	PEÇAS	11	R$ 317,52	R$ 3.492,72
79	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 3.492,72				
	Parafuso do eixo	PEÇAS	11	R$ 13,23	R$ 145,53
80	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 145,53				
	Eixo	PEÇAS	11	R$ 260,19	R$ 2.862,09
81	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 2.862,09				
82	Corpo superior	PEÇAS	11	R$ 42,34	R$ 465,74
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

MINUTA

	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 465,74				
	Bucha oitavada	PEÇAS	11	R$ 10,58	R$ 116,38
83	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 116,38				
	Corpo de estágio	PEÇAS	11	R$ 283,12	R$ 3.114,32
84	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 3.114,32				
	Rotor	PEÇAS	11	R$ 245,20	R$ 2.697,20
85	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 2.697,20				
	Bucha intermediária	PEÇAS	11	R$ 24,70	R$ 271,70
86	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total				
	Difusor	PEÇAS	11	R$ 40,57	R$ 446,27
87	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 446,27				
	Arruela	PEÇAS	11	R$ 24,70	R$ 271,70
88	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 271,70				
	Proteção do cabo	PEÇAS		R$ 79,38	R$ 873,18
89	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 873,18				
	Corpo de sucção	PEÇAS	11	R$ 370,44	R$ 4.074,84
90	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 4.074,84				
	Crivo	PEÇAS	11	R$ 61,74	R$ 679,14
91	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 679,14				
	Luva de acoplamento	PEÇAS	11	R$ 233,73	R$ 2.571,03
92	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 2.571,03				
	Anel de desgaste	PEÇAS	11	R$ 229,32	R$ 2.522,52
93	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 2.522,52				
	Buchas de	PEÇAS	7	R$ 185,22	R$ 1.296,54
94	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.296,54				
	Bobina de campo	PEÇAS	7	R$ 1.744,40	R$ 12.210,80
95	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 12.210,80				
	Isoladores bobina inferior/superior	PEÇAS	7	R$ 63,50	R$ 444,50
96	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 444,50				
	Isoladores wedge/Slot	PEÇAS	7	R$ 52,92	R$ 370,44
97	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 370,44				
	Cunhas	PEÇAS	7	R$ 70,56	R$ 493,92
98	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 493,92				
	Jogo de cabo de saída do motor	PEÇAS	7	R$ 176,40	R$ 1.234,80
99	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.234,80				
	Retentor	PEÇAS	7	R$ 167,58	R$ 1.173,06
100	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				

MINUTA

	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.173,06				
	Diafragma	PEÇAS	7	R$ 211,68	R$ 1.481,76
101	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.481,76				
	Mancal	PEÇAS	7	R$ 420,71	R$ 2.944,97
102	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 2.944,97				
	Disco mancal escora / Disco Encosto	PEÇAS	7	R$ 354,56	R$ 2.481,92
103	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 2.481,92				
	Segmento do mancal / Pastilha de apoio	PEÇAS	7	R$ 254,02	R$ 1.778,14
104	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.778,14				
	Escora apoio	PEÇAS	7	R$ 169,34	R$ 1.185,38
105	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.185,38				
	Segmento do mancal	PEÇAS	7	R$ 305,17	R$ 2.136,19
106	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 2.136,19				
	Disco mancal escora	PEÇAS		R$ 245,20	R$ 1.716,40
107	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.716,40				
	Capa de selo	PEÇAS	7	R$ 60,86	R$ 426,02
108	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 426,02				
	Sino afastador de areia	PEÇAS	7	R$ 68,80	R$ 481,60
109	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 481,60				
	Parafuso prisioneiro	PEÇAS	7	R$ 118,19	R$ 827,33
110	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 827,33				
	Vedação para cabo	PEÇAS	7	R$ 49,39	R$ 345,73
111	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 345,73				
	Bujão	PEÇAS	7	R$ 42,34	R$ 296,38
112	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 296,38				
	O-ring	PEÇAS	7	R$ 12,35	R$ 86,45
113	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 86,45				
	Anel de fixação "A" / Anel de fixação superior	PEÇAS	7	R$ 130,54	R$ 913,78
114	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 913,78				
	Anel de fixação "B" / Anel de fixação inferior	PEÇAS	7	R$ 95,26	R$ 666,82
115	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 666,82				
	Disco de Mola	PEÇAS	7	R$ 12,35	R$ 86,45
116	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 86,45				
	Mola	PEÇAS	7	R$ 11,11	R$ 77,77
117	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 77,77				
	Anel de trava	PEÇAS	7	R$ 22,93	R$ 160,51
118	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				

MINUTA

	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 160,51				
	Protetor do diafragma	PEÇAS	7	R$ 27,34	R$ 191,38
119	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 191,38				
	Chaveta	PEÇAS	7	R$ 74,97	R$ 524,79
120	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 524,79				
	Anel de trava quadrado	PEÇAS	7	R$ 18,52	R$ 129,64
121	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 129,64				
	Corpo de válvula	PEÇAS	7	R$ 351,04	R$ 2.457,28
122	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 2.457,28				
	Disco de válvula	PEÇAS	7	R$ 246,08	R$ 1.722,56
123	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.722,56				
	Anel O-ring	PEÇAS	7	R$ 25,58	R$ 179,06
124	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 179,06				
	Assento de válvula	PEÇAS		R$ 125,24	R$ 876,68
125	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 876,68				
	Anel de trava	PEÇAS	7	R$ 18,52	R$ 129,64
126	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 129,64				
	Adaptador	PEÇAS	7	R$ 29,11	R$ 203,77
127	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 203,77				
	Tirantes	PEÇAS	7	R$ 440,12	R$ 3.080,84
128	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 3.080,84				
	Parafuso do eixo	PEÇAS	7	R$ 29,99	R$ 209,93
129	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 209,93				
	Eixo	PEÇAS	7	R$ 361,62	R$ 2.531,34
130	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 2.531,34				
	Corpo superior	PEÇAS	7	R$ 52,04	R$ 364,28
131	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 364,28				
	Bucha de trava	PEÇAS	7	R$ 18,52	R$ 129,64
132	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 129,64				
	Corpo de mancal	PEÇAS	7	R$ 351,04	R$ 2.457,28
133	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 2.457,28				
	Rotor	PEÇAS	7	R$ 313,11	R$ 2.191,77
134	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 2.191,77				
	Bucha intermediária	PEÇAS	7	R$ 40,57	R$ 283,99
135	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 283,99				
	Difusor	PEÇAS	7	R$ 81,14	R$ 567,98
136	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				

MINUTA

	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 567,98				
	Arruela	PEÇAS	7	R$ 10,58	R$ 74,06
137	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 74,06				
	Proteção do cabo	PEÇAS	7	R$ 79,38	R$ 555,66
138	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 555,66				
	Corpo de sucção	PEÇAS	7	R$ 361,62	R$ 2.531,34
139	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 2.531,34				
	Crivo	PEÇAS	7	R$ 79,38	R$ 555,66
140	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 555,66				
	Luva de acoplamento	PEÇAS	7	R$ 317,52	R$ 2.222,64
141	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 2.222,64				
	Tampa do diafragma	PEÇAS	7	R$ 149,94	R$ 1.049,58
142	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.049,58				
	Anel de desgaste	PEÇAS		R$ 264,60	R$ 1.852,20
143	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.852,20				
	Buchas de grafite	PEÇAS	7	R$ 206,39	R$ 1.444,73
144	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.444,73				
	Bobina de campo	PEÇAS	7	R$ 1.950,20	R$ 13.651,40
145	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 13.651,40				
	Protetor de bobina inferior/superior	PEÇAS	7	R$ 37,04	R$ 259,28
146	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 259,28				
	Isoladores Wedge/	PEÇAS	7	R$ 44,10	R$ 308,70
147	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 308,70				
	Cunhas	PEÇAS	7	R$ 70,56	R$ 493,92
148	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 493,92				
	Jogo de cabo de saída do motor	PEÇAS	7	R$ 194,04	R$ 1.358,28
149	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.358,28				
	Retentor	PEÇAS	7	R$ 167,58	R$ 1.173,06
150	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.173,06				
	Diafragma	PEÇAS	7	R$ 211,68	R$ 1.481,76
151	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.481,76				
	Mancal	PEÇAS	7	R$ 420,71	R$ 2.944,97
152	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 2.944,97				
	Disco mancal escora / Disco Encosto	PEÇAS	7	R$ 354,56	R$ 2.481,92
153	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 2.481,92				
	Segmento do mancal / Pastilha de apoio	PEÇAS	7	R$ 254,02	R$ 1.778,14
154	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				

MINUTA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.778,14

	Escora apoio	PEÇAS	7	R$ 174,64	R$ 1.222,48
155	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.222,48				
	Segmento do mancal	PEÇAS	7	R$ 315,76	R$ 2.210,32
156	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 2.210,32				
	Disco mancal escora	PEÇAS	7	R$ 248,72	R$ 1.741,04
157	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.741,04				
	Capa de selo	PEÇAS	7	R$ 60,86	R$ 426,02
158	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 426,02				
	Sino afastador de areia	PEÇAS	7	R$ 68,80	R$ 481,60
159	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 481,60				
	Parafuso prisioneiro	PEÇAS	7	R$ 118,19	R$ 827,33
160	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 827,33				
	Vedação para cabo	PEÇAS		R$ 56,45	R$ 395,15
161	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 395,15				
	Bujão	PEÇAS	7	R$ 48,51	R$ 339,57
162	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 339,57				
	O-ring	PEÇAS	7	R$ 17,64	R$ 123,48
163	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 123,48				
	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	PEÇAS	7	R$ 195,80	R$ 1.370,60
164	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.370,60				
	Anel de tubo "B" / Anel de fixação superior	PEÇAS	7	R$ 322,81	R$ 2.259,67
165	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 2.259,67				
	Disco de M	PEÇAS	7	R$ 12,35	R$ 86,45
166	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 86,45				
	Mola	PEÇAS	7	R$ 22,05	R$ 154,35
167	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 154,35				
	Anel de	PEÇAS	7	R$ 22,93	R$ 160,51
168	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 160,51				
	Protetor de diafragma	PEÇAS	7	R$ 39,69	R$ 277,83
169	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 277,83				
	Chaveta	PEÇAS	7	R$ 74,97	R$ 524,79
170	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 524,79				
	Anel de trava quadrado	PEÇAS	7	R$ 18,52	R$ 129,64
171	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 129,64				
	Corpo de válvula	PEÇAS	7	R$ 363,38	R$ 2.543,66
172	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				

MINUTA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 2.543,66

	Disco de válvula	PEÇAS	7	R$ 261,95	R$ 1.833,65
173	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.833,65				
	Anel O-ring	PEÇAS	7	R$ 25,58	R$ 179,06
174	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 179,06				
	Assento de válvula	PEÇAS	7	R$ 147,29	R$ 1.031,03
175	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.031,03				
	Anel de trava	PEÇAS	7	R$ 18,52	R$ 129,64
176	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 129,64				
	Adaptador	PEÇAS	7	R$ 29,11	R$ 203,77
177	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 203,77				
	Tirantes	PEÇAS	7	R$ 440,12	R$ 3.080,84
178	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 3.080,84				
	Parafuso do eixo	PEÇAS		R$ 29,99	R$ 209,93
179	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 209,93				
	Eixo	PEÇAS	7	R$ 370,44	R$ 2.593,08
180	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 2.593,08				
	Corpo superior	PEÇAS	7	R$ 52,04	R$ 364,28
181	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 364,28				
	Bucha oitavada	PEÇAS	7	R$ 22,05	R$ 154,35
182	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 154,35				
	Corpo de estágio	PEÇAS	7	R$ 372,20	R$ 2.605,40
183	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 2.605,40				
	Rotor	PEÇAS	7	R$ 339,57	R$ 2.376,99
184	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 2.376,99				
	Bucha intermediária	PEÇAS	7	R$ 40,57	R$ 283,99
185	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 283,99				
	Difusor	PEÇAS	7	R$ 81,14	R$ 567,98
186	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 567,98				
	Arruela	PEÇAS	7	R$ 16,76	R$ 117,32
187	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 117,32				
	Proteção do cabo	PEÇAS	7	R$ 97,02	R$ 679,14
188	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 679,14				
	Corpo de sucção	PEÇAS	7	R$ 442,76	R$ 3.099,32
189	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 3.099,32				
	Crivo	PEÇAS	7	R$ 95,26	R$ 666,82
190	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				

MINUTA

	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 666,82				
	Luva de acoplamento	PEÇAS	7	R$ 335,16	R$ 2.346,12
191	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 2.346,12				
	Tampa do diafragma	PEÇAS	7	R$ 149,94	R$ 1.049,58
192	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.049,58				
	Anel de desgaste	PEÇAS	7	R$ 264,60	R$ 1.852,20
193	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.852,20				
	Buchas de grafite	PEÇAS	5	R$ 441,00	R$ 2.205,00
194	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 2.205,00				
	Bobina de campo	PEÇAS	5	R$ 2.381,40	R$ 11.907,00
195	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 11.907,00				
	Protetor de bobina inferior/superior	PEÇAS	5	R$ 82,91	R$ 414,55
196	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 414,55				
	Isoladores Wedge/Slot	PEÇAS		R$ 70,56	R$ 352,80
197	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 352,80				
	Cunhas	PEÇAS	5	R$ 86,44	R$ 432,20
198	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 432,20				
	Jogo de cabo de saída do motor	PEÇAS	5	R$ 419,44	R$ 2.097,20
199	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 2.097,20				
	Retentor	PEÇAS	5	R$ 211,68	R$ 1.058,40
200	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 1.058,40				
	Diafragma	PEÇAS	5	R$ 229,32	R$ 1.146,60
201	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 1.146,60				
	Mancal	PEÇAS	5	R$ 703,84	R$ 3.519,20
202	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 3.519,20				
	Disco mancal escora / Disco Encosto	PEÇAS	5	R$ 581,24	R$ 2.906,20
203	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 2.906,20				
	Segmento do mancal / Pastilha de apoio	PEÇAS	5	R$ 373,09	R$ 1.865,45
204	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 1.865,45				
	Escora ajustável	PEÇAS	5	R$ 338,69	R$ 1.693,45
205	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 1.693,45				
	Segmento do mancal	PEÇAS	5	R$ 704,72	R$ 3.523,60
206	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 3.523,60				
	Disco mancal escora	PEÇAS	5	R$ 527,44	R$ 2.637,20
207	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 2.637,20				
	Capa de selo	PEÇAS	5	R$ 60,86	R$ 304,30
208	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				

MINUTA

	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 304,30				
	Sino afastador de areia	PEÇAS	5	R$ 68,80	R$ 344,00
209	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 344,00				
	Parafuso prisioneiro	PEÇAS	5	R$ 144,65	R$ 723,25
210	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 723,25				
	Vedação para cabo	PEÇAS	5	R$ 110,25	R$ 551,25
211	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 551,25				
	Bujão	PEÇAS	5	R$ 58,21	R$ 291,05
212	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 291,05				
	O-ring	PEÇAS	5	R$ 17,64	R$ 88,20
213	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 88,20				
	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	PEÇAS	5	R$ 284,00	R$ 1.420,00
214	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 1.420,00				
	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	PEÇAS		R$ 436,59	R$ 2.182,95
215	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 2.182,95				
	Disco de Mola	PEÇAS	5	R$ 16,76	R$ 83,80
216	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 83,80				
	Mola	PEÇAS	5	R$ 29,11	R$ 145,55
217	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 145,55				
	Anel de trava	PEÇAS	5	R$ 26,46	R$ 132,30
218	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 132,30				
	Protetor do diafragma	PEÇAS	5	R$ 48,51	R$ 242,55
219	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 242,55				
	Chaveta	PEÇAS	5	R$ 83,79	R$ 418,95
220	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 418,95				
	Anel de trava quadrada	PEÇAS	5	R$ 28,22	R$ 141,10
221	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 141,10				
	Corpo da válvula	PEÇAS	5	R$ 688,84	R$ 3.444,20
222	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 3.444,20				
	Disco de válvula	PEÇAS	5	R$ 432,18	R$ 2.160,90
223	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 2.160,90				
	Anel O-ring	PEÇAS	5	R$ 30,87	R$ 154,35
224	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 154,35				
	Assento de válvula	PEÇAS	5	R$ 292,82	R$ 1.464,10
225	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 1.464,10				
	Anel de trava	PEÇAS	5	R$ 21,17	R$ 105,85
226	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				

MINUTA

	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 105,85				
	Adaptador	PEÇAS	5	R$ 25,61	R$ 128,05
227	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 128,05				
	Tirantes	PEÇAS	5	R$ 519,50	R$ 2.597,50
228	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 2.597,50				
	Parafuso do eixo	PEÇAS	5	R$ 20,29	R$ 101,45
229	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 101,45				
	Eixo	PEÇAS	5	R$ 631,51	R$ 3.157,55
230	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 3.157,55				
	Corpo superior	PEÇAS	5	R$ 46,75	R$ 233,75
231	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 233,75				
	Bucha oitavada	PEÇAS	5	R$ 22,05	R$ 110,25
232	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 110,25				
	Corpo de estágio	PEÇAS		R$ 594,47	R$ 2.972,35
233	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 2.972,35				
	Rotor	PEÇAS	5	R$ 431,30	R$ 2.156,50
234	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 2.156,50				
	Bucha intermediária	PEÇAS	5	R$ 33,52	R$ 167,60
235	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 167,60				
	Difusor	PEÇAS	5	R$ 305,17	R$ 1.525,85
236	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 1.525,85				
	Arruela	PEÇAS	5	R$ 21,17	R$ 105,85
237	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 105,85				
	Proteção	PEÇAS	5	R$ 194,04	R$ 970,20
238	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 970,20				
	Corpo de sucção	PEÇAS	5	R$ 780,57	R$ 3.902,85
239	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 3.902,85				
	[illegible]	PEÇAS	5	R$ 185,22	R$ 926,10
240	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 926,10				
	Luva de [illegible]amento	PEÇAS	5	R$ 520,38	R$ 2.601,90
241	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 2.601,90				
	Tampa do diafragma	PEÇAS	5	R$ 254,90	R$ 1.274,50
242	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 1.274,50				
	Anel de desgaste	PEÇAS	5	R$ 441,00	R$ 2.205,00
243	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 2.205,00				
	Relé de fase	PEÇAS	10	R$ 176,40	R$ 1.764,00
244	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				

MINUTA

	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 1.764,00				
	Relé de nível	PEÇAS	10	R$ 211,68	R$ 2.116,80
245	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 2.116,80				
	Jogo de Fusível NH00 100A	PEÇAS	10	R$ 158,76	R$ 1.587,60
246	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 1.587,60				
	Jogo de Base para fusível NH00 100A	PEÇAS	10	R$ 211,68	R$ 2.116,80
247	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 2.116,80				
	Jogo de Fusível diazeta de 6A	PEÇAS	10	R$ 35,28	R$ 352,80
248	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 352,80				
	Relé de sobrecarga de 28 a 36A	PEÇAS	10	R$ 432,18	R$ 4.321,80
249	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 4.321,80				
	Jogo de para-raio	PEÇAS	10	R$ 264,60	R$ 2.646,00
250	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 2.646,00				
	Transformador de comando de 220/380V	PEÇAS	10	R$ 684,04	R$ 6.840,40
251	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 6.840,40				
	Voltímetro de 0 a 500V	PEÇAS	10	R$ 49,39	R$ 493,90
252	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 493,90				
	Amperímetro de 0 a 100A	PEÇAS	10	R$ 68,80	R$ 688,00
253	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 688,00				
	Jogo de Cabo para flexível 750V 25mm	PEÇAS	10	R$ 70,56	R$ 705,60
254	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 705,60				
	Jogo de Cabo flexível 750V16mm	PEÇAS	10	R$ 52,92	R$ 529,20
255	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 529,20				
	Contactor para comando	PEÇAS	10	R$ 299,88	R$ 2.998,80
256	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 2.998,80				
	Botão de comando duplo	PEÇAS	10	R$ 61,74	R$ 617,40
257	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 617,40				
	Relé de tempo 30 segundos	PEÇAS	10	R$ 185,22	R$ 1.852,20
258	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 1.852,20				
	Jogo de terminal a compressão 25mm	PEÇAS	10	R$ 35,28	R$ 352,80
259	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 352,80				
	Contator de força 3RT10 106	PEÇAS	10	R$ 573,30	R$ 5.733,00
260	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 5.733,00				
	Jogo de Sinalizadores de painel	PEÇAS	10	R$ 22,93	R$ 229,30
261	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 229,30				
	Contator 3RT 1036	PEÇAS	10	R$ 676,00	R$ 6.760,00
262	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				

MINUTA

	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 6.760,00				
	Contator 3RT 1035	PEÇAS	10	R$ 392,59	R$ 3.925,90
263	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 3.925,90				
	Relé de tempo (15 segundos)	PEÇAS	10	R$ 185,22	R$ 1.852,20
264	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 1.852,20				
	Programador de horário	PEÇAS	10	R$ 299,88	R$ 2.998,80
265	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 2.998,80				
	Chave coletora para automação de mancal	PEÇAS	10	R$ 74,09	R$ 740,90
266	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 441,00				
	Jogo de Terminal de compressão a 50mm	PEÇAS	10	R$ 44,10	R$ 441,00
267	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 882,00				
	Jogo de Cabo flexivel 750V 35mm	PEÇAS	10	R$ 88,20	R$ 882,00
268	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 264,60				
	Jogo de Cabo flexivel 1mm	PEÇAS	10	R$ 26,46	R$ 264,60
269	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 2.998,80				
	Contactor de partida	PEÇAS	10	R$ 299,88	R$ 2.998,80
270	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 529,20				
	Suporte para relé de sobrecarga	PEÇAS	10	R$ 52,92	R$ 529,20
271	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 705,60				
	Transformador de comando p/ medição de corrente	PEÇAS	10	R$ 70,56	R$ 705,60
272	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 1.058,40				
	Amperímetro de 0 a 150	PEÇAS	10	R$ 105,84	R$ 1.058,40
273	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 3.219,30				
	Jogo de fusível de 160 a 250A	PEÇAS	10	R$ 321,93	R$ 3.219,30
274	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 3.510,40				
	Contactor para 150A	PEÇAS	10	R$ 351,04	R$ 3.510,40
275	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 2.328,50				
	Base para fusível de 250A NH00	PEÇAS	10	R$ 232,85	R$ 2.328,50
276	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 370,40				
	Jogo de Contator de 10A	PEÇAS	10	R$ 37,04	R$ 370,40
277	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 470,40				
	Jogo de Terminal a compressão 35mm	PEÇAS	10	R$ 47,04	R$ 470,40
278	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 2.169,70				
	Jogo de fusível 125A	PEÇAS	10	R$ 216,97	R$ 2.169,70
279	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 529,20				
	Relé de fase	PEÇAS	3	R$ 176,40	R$ 529,20
280	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				

MINUTA

	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 529,20				
	Relé de nível	PEÇAS	3	R$ 211,68	R$ 635,04
281	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 635,04				
	Jogo de Fusível NH00 100A	PEÇAS	3	R$ 158,76	R$ 476,28
282	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 476,28				
	Jogo de Base para fusível NH00 100A	PEÇAS	3	R$ 211,68	R$ 635,04
283	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 635,04				
	Jogo de Fusível diazeta de 6A	PEÇAS	3	R$ 35,28	R$ 105,84
284	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 105,84				
	Relé de sobrecarga de 28 a 36A	PEÇAS	3	R$ 432,18	R$ 1.296,54
285	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 1.296,54				
	Jogo de para-raio	PEÇAS	3	R$ 264,60	R$ 793,80
286	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 793,80				
	Transformador de comando de 220/380V	PEÇAS		R$ 774,97	R$ 2.324,91
287	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 2.324,91				
	Voltímetro de 0 a 500V	PEÇAS	3	R$ 49,39	R$ 148,17
288	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 148,17				
	Amperímetro de 0 a 100A	PEÇAS	3	R$ 68,80	R$ 206,40
289	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 206,40				
	Jogo de cabo flexível 750V 25mm	PEÇAS	3	R$ 70,56	R$ 211,68
290	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 211,68				
	Jogo de cabo flexível 750V 16mm	PEÇAS	3	R$ 52,92	R$ 158,76
291	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 158,76				
	Contactor [illegible] para comando	PEÇAS	3	R$ 521,53	R$ 1.564,59
292	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 1.564,59				
	Botão de comando duplo	PEÇAS	3	R$ 61,74	R$ 185,22
293	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 185,22				
	Temporizador de 0 a 30 segundos	PEÇAS	3	R$ 185,22	R$ 555,66
294	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 555,66				
	Jogo de terminal a compressão 25mm	PEÇAS	3	R$ 35,28	R$ 105,84
295	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 105,84				
	Contator de força 3RT10 106	PEÇAS	3	R$ 573,30	R$ 1.719,90
296	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 1.719,90				
	Sinalizador de painel	PEÇAS	3	R$ 22,93	R$ 68,79
297	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 68,79				
	Contator 3RT 1036	PEÇAS	3	R$ 1.666,08	R$ 4.998,24
298	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				

MINUTA

	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 4.998,24				
	Contator 3RT 1035	PEÇAS	3	R$ 1.508,25	R$ 4.524,75
299	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 4.524,75				
	Relé de tempo (15 segundos)	PEÇAS	3	R$ 185,22	R$ 555,66
300	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 555,66				
	Programador de horário	PEÇAS	3	R$ 299,88	R$ 899,64
301	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 899,64				
	Chave coletora para automação de mancal	PEÇAS	3	R$ 74,09	R$ 222,27
302	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 222,27				
	Jogo de terminal de compressão a 50mm	PEÇAS	3	R$ 44,10	R$ 132,30
303	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 132,30				
	Jogo de cabo flexivel 750V 35mm	PEÇAS	3	R$ 88,20	R$ 264,60
304	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 264,60				
	Jogo de cabo flexivel 1mm	PEÇAS		R$ 25,66	R$ 76,98
305	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 76,98				
	Contactor de partida	PEÇAS	3	R$ 299,88	R$ 899,64
306	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 899,64				
	Suporte para relé de sobrecarga	PEÇAS	3	R$ 52,92	R$ 158,76
307	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 158,76				
	Transformador de corrente p/ medição	PEÇAS	3	R$ 70,56	R$ 211,68
308	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 211,68				
	Amperímetro de 0 a 50	PEÇAS	3	R$ 105,84	R$ 317,52
309	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 317,52				
	Jogo de Fusível de 160 a 200A	PEÇAS	3	R$ 321,93	R$ 965,79
310	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 965,79				
	Contactor para 10A	PEÇAS	3	R$ 351,04	R$ 1.053,12
311	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 1.053,12				
	Base de fusível para fusível de 200A NHOO	PEÇAS	3	R$ 232,85	R$ 698,55
312	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 698,55				
	Jogo de Contactor de 10A	PEÇAS	3	R$ 37,04	R$ 111,12
313	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 111,12				
	Jogo de terminal a compressão 35mm	PEÇAS	3	R$ 36,32	R$ 108,96
314	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 108,96				
	Jogo de Fusível 125A	PEÇAS	3	R$ 216,97	R$ 650,91
315	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 650,91				
	Embuchamento do mancal superior e inferior	SERVIÇO	11	R$ 392,00	R$ 4.312,00
316	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				

MINUTA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 4.312,00

	Serviço de rebobinamento do motor	SERVIÇO	11	R$ 1.372,00	R$ 15.092,00
317	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 15.092,00				
	Serviço técnico do motor	SERVIÇO	11	R$ 882,00	R$ 9.702,00
318	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 9.702,00				
	Serviço técnico de retifica do induzido do motor	SERVIÇO	11	R$ 294,00	R$ 3.234,00
319	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 3.234,00				
	Serviço técnico do bombeador	SERVIÇO	11	R$ 882,00	R$ 9.702,00
320	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 2.695,00				
	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	SERVIÇO	11	R$ 245,00	R$ 2.695,00
321	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 7.546,00				
	Embuchamento do mancal superior e inferior	SERVIÇO	11	R$ 686,00	R$ 7.546,00
322	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 21.560,00				
	Serviço de rebobinamento do motor	SERVIÇO	11	R$ 1.960,00	R$ 21.560,00
323	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 12.936,00				
	Serviço técnico do motor	SERVIÇO	11	R$ 1.176,00	R$ 12.936,00
324	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 4.312,00				
	Serviço técnico de retifica do induzido do motor	SERVIÇO	11	R$ 392,00	R$ 4.312,00
325	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 17.248,00				
	Serviço técnico do bombeador	SERVIÇO	11	R$ 1.568,00	R$ 17.248,00
326	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 4.312,00				
	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	SERVIÇO	11	R$ 392,00	R$ 4.312,00
327	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 1.617,00				
	Serviço de rebaixamento do corpo de estator do bombeador	SERVIÇO	11	R$ 147,00	R$ 1.617,00
328	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 1.509,20				
	Serviço de retifica do furo do bombeador	SERVIÇO	11	R$ 137,20	R$ 1.509,20
329	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 1.509,20				
	Embuchamento do mancal superior e inferior	SERVIÇO	7	R$ 980,00	R$ 6.860,00
330	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 6.860,00				
	Serviço de rebobinamento do motor	SERVIÇO	7	R$ 2.352,00	R$ 16.464,00
331	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 16.464,00				
	Serviço técnico do motor	SERVIÇO	7	R$ 1.666,00	R$ 11.662,00
332	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 11.662,00				
	Serviço técnico de retifica do induzido do motor	SERVIÇO	7	R$ 392,00	R$ 2.744,00
333	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 2.744,00				
	Serviço técnico do bombeador	SERVIÇO	7	R$ 1.568,00	R$ 10.976,00
334	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				

MINUTA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 10.976,00

	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	SERVIÇO	7	R$ 490,00	R$ 3.430,00
335	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 3.430,00				
	Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador	SERVIÇO	7	R$ 245,00	R$ 1.715,00
336	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.715,00				
	Serviço de retífica do rotor do bombeador	SERVIÇO	7	R$ 245,00	R$ 1.715,00
337	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.715,00				
	Embuchamento do mancal superior e inferior	SERVIÇO	4	R$ 980,00	R$ 3.920,00
338	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 7.448,00				
	Serviço de rebobinamento do motor	SERVIÇO	4	R$ 1.862,00	R$ 7.448,00
339	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 6.272,00				
	Serviço técnico do motor	SERVIÇO	4	R$ 1.568,00	R$ 6.272,00
340	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 1.568,00				
	Serviço técnico de retifica do induzido do motor	SERVIÇO	4	R$ 392,00	R$ 1.568,00
341	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 4.312,00				
	Serviço técnico do bombeador	SERVIÇO	4	R$ 1.078,00	R$ 4.312,00
342	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 1.960,00				
	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	SERVIÇO	4	R$ 490,00	R$ 1.960,00
343	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 4.704,00				
	Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador	SERVIÇO	4	R$ 1.176,00	R$ 4.704,00
344	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 4.704,00				
	Serviço de retífica do rotor do bombeador	SERVIÇO	4	R$ 1.176,00	R$ 4.704,00
345	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 4.704,00				
	Embuchamento do mancal superior e inferior	SERVIÇO	2	R$ 1.176,00	R$ 2.352,00
346	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 2.352,00				
	Serviço de rebobinamento do motor	SERVIÇO	2	R$ 1.960,00	R$ 3.920,00
347	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 3.920,00				
	Serviço técnico do motor	SERVIÇO	2	R$ 1.666,00	R$ 3.332,00
348	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 3.332,00				
	Serviço técnico de retifica do induzido do motor	SERVIÇO	2	R$ 1.176,00	R$ 2.352,00
349	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 2.352,00				
	Serviço técnico do bombeador	SERVIÇO	2	R$ 1.176,00	R$ 2.352,00
350	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 980,00				
	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	SERVIÇO	2	R$ 490,00	R$ 980,00
351	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 2.548,00				
	Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador	SERVIÇO	2	R$ 1.274,00	R$ 2.548,00
352	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				

MINUTA

	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 2.548,00				
	Serviço de retífica do rotor do bombeador	SERVIÇO	2	R$ 1.176,00	R$ 2.352,00
353	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 2.352,00				
	Serviço técnico do painel	SERVIÇO	10	R$ 1.372,00	R$ 13.720,00
354	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 13.720,00				
	Serviço técnico do painel	SERVIÇO	3	R$ 2.719,50	R$ 8.158,50
355	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,0[illegible]lor Total R$ 8.158,50				
	Valor Total				**R$ 675.972,30**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. O SAAE Municipal de São João do Paraíso tem enfrent[illegible] constantes dific[illegible]ades no fornecimento de água à população devido a falhas frequentes e [illegible]nu[illegible]ção inadequada[illegible]s bombas de água e dos painéis elétricos. Essa situação tem gera[illegible] transto[illegible]s para os mo[illegible]dores, impactando diretamente em seu be[illegible]estar e [illegible] qualidade de vida.

Essas falhas recorrentes provocam interrupç[illegible] no abastecim[illegible]o de água, prejudicando atividades cotidianas essenciais que dependem dess[illegible]ecurso fundamental. Além disso, a ineficácia na manutenção dos equipament[illegible]ompromete a op[illegible]cionalidade do sistema, aumentando os custos de reparo e reposição, [illegible]e acaba impac[illegible]ndo também no orçamento público.

Diante desse cenário, faz-se ne[illegible]sário u[illegible]tudo té[illegible]o preliminar que analise a atual situação das bombas de água e painéis e[illegible]icos do [illegible]entifique as principais causas das falhas e proponha soluçõ[illegible]azes para gara[illegible]r um abastecimento de água contínuo e de qualidade para todos os cidadãos [illegible]São [illegible]Para[illegible]. É imprescindível que se adote medidas preventivas e corretivas [illegible]ra reso[illegible] definitivam[illegible]sas questões, visando atender às necessidades da comunidade [illegible]assegura[illegible] pleno funcionamento do sistema de abastecimento de água no muni[illegible]io.

3.2. Mais [illegible]hes qua[illegible]a funda[illegible]ntação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico [illegible]ífico do [illegible]studos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

O SAAE M[illegible]nicipa[illegible] São João do Paraíso optou pela não elaboração do Plano Anual de Co[illegible]ações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da [illegible]ganiza[illegible]

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A descri[illegible]ão da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do serviço encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

MINUTA

7. **DA VISTORIA**

7.1. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

8. **GARANTIA DA CONTRATAÇÃO**

8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. **DA SUBCONTRATAÇÃO**

9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. **DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 [illegible] dezembro [illegible] 200[illegible] em seu [illegible]igo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, d[illegible] de agosto de 2[illegible] esta licitação terá:

10.1.1. Os itens com valor estimado de até R[illegible]0,00 (oitenta m[illegible]eais), deverão ser de participação exclusiva de Microemp[illegible]as – [illegible] Empresas de [illegible]queno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (v[illegible] e cinco por ce[illegible] para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, [illegible]usive Microemp[illegible]edor Individual – MEI.

10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, [illegible]mo critério de desempate, preferência de contratação para as [illegible]roempresas e em[illegible]sas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) [illegible]perior ao melhor [illegible]nce, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

10.1.4. Na licitação, deve[illegible]r assegu[illegible]do a priorid[illegible] de contratação para as microempresas e empresas de pequ[illegible]porte se[illegible] **AMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) [illegible] melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2[illegible]nto d[illegible]mércio local/regional e promoção do desenvolvimento [illegible]conômi[illegible]social.

11. **DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

11.1. O pra[illegible] de vig[illegible]da con[illegible]ação é de (12) DOZE MESES contados do início da vigência que consta desc[illegible]o instru[illegible]to contr[illegible]al, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n[illegible] de 202[illegible]

11.1.1. [illegible] objeto d[illegible]sente termo de referência é enquadrado como continuo, sendo a [illegible] vig[illegible]o plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.

11.1.2. [illegible] con[illegible]o oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à [illegible]ência d[illegible] contratação.

11.2. [illegible]avend[illegible]ssidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os ac[illegible]scimos o[illegible]pressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do [illegible]r inicial atualizado do contrato.

11.3. O instr[illegible]ento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE EXECUÇÃO**

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **[LICITAÇÃO]**, na modalidade **[PREGÃO ELETRÔNICO]**, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

MINUTA

Forma de execução

12.2. O serviço objeto será **[CONTINUADO]**.

13. **PROPOSTA DE PREÇOS**

13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos [illegible] ofertados, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de execução dos serviços..

14. **EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.4. No caso de ser o participante filial, sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

MINUTA

14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da fazenda estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação

MINUTA

de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou d[ata] est[á] dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedades Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso de que admitida a sua participação na licitação.

14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, atendidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

MINUTA

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

14.3.5. As empresas que apresentarem resultado no quociente da capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições particulares da contratação.

14.4.2. Comprovação de aptidão para execução de objeto de complexidade operacional e, se for o caso, complexidade tecnológica, equivalente ou superior com o desta contratação, ou com o item pertinente de seu interesse, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

14.4.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados ou certidões deverão comprovar que a empresa, ou se for o caso, o profissional, executou, satisfatoriamente, objeto compatível com o da presente licitação ou com o item pertinente de seu interesse, contendo informações que permitam estabelecer, por proximidade de características técnicas, comparação entre o objeto licitado e o executado pela licitante.

14.4.3.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.

14.4.3.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado

MINUTA

pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

14.4.3.3. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.

14.4.3.4. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.

14.5. Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, COMPROVANDO que a licitante forneceu ou fornece materiais compatíveis com o objeto deste Termo de Referência. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com essa indicação e seu nome completo e cargo/função;

14.6. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

14.6.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

14.6.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

14.6.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

15.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

15.1.1. Início da execução do objeto: 05 dias da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviço;

Local e Horário da Prestação dos Serviços

15.2. Os serviços serão prestados no endereço disponibilizado pelo próprio Saae.

Materiais a serem disponibilizados

15.3. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

MINUTA

15.4. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

16.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

MINUTA

Fiscalização Administrativa

16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. [illegible] da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0052.2070.0000 MANUTENÇÃO DO SAAE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

MINUTA

17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do Art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

18.6. O prazo para a solução, pela contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de outro instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

19.2.1. o prazo de validade;
19.2.2. a data da emissão;
19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
19.2.5. o valor a pagar; e
19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado

MINUTA

providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.12. Quando do pagamento será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

MINUTA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**
   - RAZÃO SOCIAL: ...
   - CNPJ: ...
   - ENDEREÇO: ...
   - TELEFONE: ...
   - FAX: ...
   - E-MAIL: ...
3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO**
   - NOME: ...
   - CPF: ...
   - RG: ...
   - NACIONALIDADE: ...
   - ESTADO CIVIL: ...
   - PROFISSÃO: ...
   - ENDEREÇO COMPLETO: ...
4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** ...
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data
Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

MINUTA

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL

.....

VALOR CONTRATUAL

R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: ____/____/____

FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....

Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__

Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....

Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO

Nome Fiscal Contrato.....

Folha nº 188
Processo nº 025.2024
Rubrica

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preços apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ .....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
	Valor Total					**R$ .....**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser registrada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

MINUTA

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé com o princípio do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

MINUTA

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, [illegible]mente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 2º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

MINUTA

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria-Geral da Administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um).

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

MINUTA

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que fica autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único).

MINUTA

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e salubridade.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

MINUTA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato, nesse caso adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção dar-se-á quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não extinção do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

MINUTA

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

MINUTA

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exime, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

MINUTA

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

MINUTA

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto do instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São João do Paraíso – MA, ___ de _____ de ____

MINUTA

Folha nº 200
Processo nº 025.2024
Rubrica

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
_____	_____

TESTEMUNHAS

_____	_____
NOME:	NOME:

MINUTA

Folha n 201
Processo n 025 - 2024
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)
CNPJ: 01.942.659/0001-20
GESTÃO 2021 A 2024

PARECER:

ADMINISTRATIVO. NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONJUNTOS MOTOR-BOMBA SUBMERSÍVEL, E DE PAINÉIS DE COMANDO PARA PARTIDA DE BOMBAS DE 01 A 200 CV, PARA O SAAE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA.

1. PRESSUPOSTOS DE FATO

A administração pretende formalizar CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONJUNTOS MOTOR-BOMBA SUBMERSÍVEL, E DE PAINÉIS DE COMANDO PARA PARTIDA DE BOMBAS DE 01 A 200 CV, PARA O SAAE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, sob o numero de processo administrativo 025/2024.

PRESSUPOSTOS DE DIREITO

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A regulamentação das compras da Administração Pública inicia-se na Constituição Federal e passa à legislação ordinária por meio do exercício da competência legislativa privativa da União, a qual tem o dever de estabelecer normas gerais de licitação (art. 22, XXVII e art. 37, XXI, da CF).

Ao concretizar esse dever político, a União editou a Lei Federal nº 14.133/21, atualizando, unificando e modificando em determinados aspectos a lei antiga de licitações.

Neste caso: a minuta do edital da licitação indica esta lei no seu preâmbulo como norma que lhe é aplicável..

MODALIDADE LICITATÓRIA

Sendo a Nova Lei de Licitações, então, o *roteiro* a ser seguido, é preciso verificar nela qual é a modalidade licitatória (o procedimento externo de disputa, propriamente dito) que deve ser utilizada para efetivar o contrato desejado.

Como dito anteriormente, a Administração deseja comprar bens comuns e verifica-se no art. 53, da NLL, que a modalidade PREGAO ELETRONICO é aquela destinada a aquisição de bens comuns.

Neste caso: a modalidade está sendo utilizada, conforme se verifica no preâmbulo da minuta do edital.

REQUISITOS GERAIS DO PROCESSO DE COMPRA DE BENS COMUNS

A NLL traz o que o processo de licitação deve conter para efetivar o contrato desejado.

Os art. 17, 18, e 150 da NLL elencam os requisitos.

Neste caso:

i. A descrição da necessidade da contratação
ii. O termo de referência (ou o projeto básico ou o projeto executivo), documento que deve conter a caracterização adequada do objeto do contrato
iii. A definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento
iv. O orçamento estimado com certidão de que o cálculo foi realizado da forma estabelecida no art. 23 da NLL;
v. O regime de fornecimento de bens

ESTADO DO MARANHÃO
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)
CNPJ: 01.942.659/0001-20
GESTÃO 2021 A 2024

vi. A definição da modalidade de licitação, do critério de julgamento, do modo de disputa e da adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto
vii. A demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido está nas fls. , com a reserva de crédito
viii. A motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica e de qualificação econômico-financeira
ix. A justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio
x. A motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação
xi. A indicação dos créditos orçamentários que suportarão a despesa
xii. A autorização da autoridade competente para abertura da licitação
xiii. A exposição dos motivos para não realizar a licitação de forma eletrônica

Por fim, se for o caso, é necessário anexar ao processo o estudo técnico preliminar e a análise de riscos. Sendo assim, como não há documento nos autos que possuam esses títulos, é pertinente recomendar à Gerência de Licitações e Contratos que verifique a necessidade ou a desnecessidade desses documentos e que escreva no processo a avaliação dessa situação e a explicação das conclusões.

OU

xiv. O estudo técnico preliminar
xv. A análise de riscos

REQUISITOS DO EDITAL

Em geral, os editais de licitações devem conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos, às impugnações, aos pedidos de esclarecimento e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento (art. 25 da NLL).

Outro item obrigatório que deve estar no edital é o índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado (art. 25, § 7º).

O edital também precisa descrever a sequência das fases da licitação em conformidade com o que dispõe o art. 17. A ordem comum é que o procedimento aconteça da seguinte forma: 1º) apresentação de propostas; 2º) julgamento; 3º) habilitação; 4º) recursos; 5º) homologação.

Ademais, os seguintes itens que devem estar no edital: a) o prazo e as condições para o licitante vencedor comparecer para assinar o contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei (art. 90); b) a indicação do modo de disputa (art. 56); c) vedação prevista no inciso IV do art. 14; d) a indicação do prazo de duração do contrato (art. 105) e a viabilidade ou não de prorrogação desse prazo (art. 107); e) as regras sobre subcontratação (vedação, restrições ou condições).

Licitação de grande vulto: art. 25, § 4º

O objeto da licitação está descrito no item 1 e a complementação das informações sobre e os bens está no anexo I ("Termo de Referência").

As regras relativas à convocação e comparecimentos dos interessados à sessão da licitação estão nos itens 2, 3 e 4.

As fases do procedimento estão na seguinte ordem: 1º) apresentação de propostas (item XX); 2º) julgamento (item XX); 3º) habilitação (item XX); 4º) recursos (item XX); e 5ª) homologação (item XX) – o

ESTADO DO MARANHÃO
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)
CNPJ: 01.942.659/0001-20
GESTÃO 2021 A 2024

que corresponde à sequência ordinária (ou sendo necessário corrigir ou justificar a alteração da sequência ordinária das fases)

As regras relativas ao julgamento, que, neste caso, devem ser pautadas pelo critério do menor preço ou do maior desconto (art. 6º, XLI), estão nos itens 1.2 e 4.4, com descrição do modo de disputa (art. 56; vedada a adoção isolada do modo fechado neste caso) no item ....

As regras relativas à habilitação dos licitantes estão nos itens XXX, sendo pertinente observar que:

xvi. Em razão da sequência das fases do procedimento, neste caso só é possível exigir os documentos de habilitação do licitante vencedor (ou deve ser exigido os documentos de habilitação de todos os licitantes) – o que está sendo feito no item XX (ou sendo necessário corrigir o item XX);

xvii. Especificamente sobre a habilitação fiscal, os respectivos documentos podem ser exigidos somente em momento posterior ao julgamento das propostas e apenas do licitante mais bem classificado – o que está sendo feito no item XX (ou sendo necessário corrigir o item XX);

xviii. Deve ser exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas – o que está sendo feito no item XX (ou sendo necessário corrigir o item XX ou é necessário acrescentar);

xix. Deve ser exigida dos licitantes declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas – o que está sendo feito no item XX (ou sendo necessário corrigir o item XX ou é necessário acrescentar);

xx. O edital precisa prever os coeficientes ou os índices econômicos (que não sejam valores mínimos de faturamento anterior, de índices de rentabilidade e/ou lucratividade, e de índices e valores não usualmente adotados) para fins de aferição objetiva da habilitação econômico-financeira dos licitantes e a escolha desses parâmetros precisa estar justificada no processo licitatório – o item XX prevê os índices e a respectiva justificativa está anexada às fls. SS.

xxi. O edital deve estabelecer um acréscimo de 10% a 30% sobre o valor exigido de licitante individual para habilitação econômico-financeira de pessoas jurídicas em consórcio (salvo para consórcios compostos totalmente por micro e pequenas empresas) – o item XX estabelece este acréscimo.

As regras sobre os recursos, as impugnações e os pedidos de esclarecimento estão nos itens 8 e 9.

As penalidades aplicáveis aos licitantes estão indicadas nos itens 3.3, 5.1.5, 5.1.10, 6.2, 6.8 e 10.

A forma de cálculo de multa e o valor limite (entre 0,5% e 30% do valor do contrato licitado) estão nos itens...

Os esclarecimentos sobre quais órgãos que exercerão a fiscalização e o controle das obrigações contratuais estão no item 6.9

As condições de pagamento estão nos itens 5 e 6 ..

As regras sobre a homologação da licitação estão no item 11.3.

As regras acerca da convocação do licitante vencedor para firmar o contrato, com prazo e condições para comparecimento e sanções para o caso de falta estão previstas no item 5.1 e 3.3.

O prazo de duração do contrato está indicado no item .... e a viabilidade ou não de prorrogação desse prazo está no item....

As regras sobre subcontratação (vedação, restrições ou condições) estão no item... (caso seja permitido é necessário escrever no edital a vedação prevista no § 1º do art. 122)

ESTADO DO MARANHÃO
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)
CNPJ: 01.942.659/0001-20
GESTÃO 2021 A 2024

A proibição do art. 14, IV, está no item...

(caso seja exigida garantia: Por fim, a necessidade de prestação de garantia de execução do contrato precisa constar no edital e, quando isso ocorrer, também é exigência legal que seja:

xxii. Fixado o prazo mínimo de 1 mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, para a prestação da garantia pelo contratado quando ele optar pela modalidade seguro-garantia.

xxiii. Observado o valor limite de até 5% do valor inicial do contrato, autorizada a majoração desse percentual para até 10%, desde que justificada mediante análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos.

xxiv. Utilizado o valor anual do contrato para definição e aplicação dos percentuais previstos no caput deste artigo.

REQUISITOS DOS CONTRATOS

A minuta de contrato, quando necessária, constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação (art. 18, VI, NLL) e o art. 89 da NLL inaugura a regulamentação específica dos contratos administrativos.

A minuta do edital coloca a minuta contratual como seu anexo (v. item XX – anexo X).

A minuta do contrato está nas fls. XXX. Quanto ao seu conteúdo temos que:

xxv. Todo contrato deverá mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou sua lavratura, o número do processo da licitação e a sujeição dos contratantes às normas da NLL e às cláusulas contratuais (art. 89, § 1º, NLL).

Esses requisitos estão mencionados no preâmbulo da minuta e em sua cláusula 2.1.

xxvi. Os contratos deverão estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, em conformidade com os termos do edital de licitação e os da proposta vencedora.

Esses requisitos estão presentes nas cláusulas segunda e terceira da minuta.

xxvii. Como cláusulas necessárias, é preciso que o contrato contenha:

1. O objeto e seus elementos característicos – esse requisito está na cláusula primeira.
2. A vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor – esse requisito está no preâmbulo e na cláusula segunda (2.1).
3. A legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos
4. O regime de execução ou a forma de fornecimento
5. O preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base vinculada à data do orçamento estimado e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento
6. Os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento
7. Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo
8. Os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso
9. O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica
10. A matriz de risco, quando for o caso

ESTADO DO MARANHÃO
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)
CNPJ: 01.942.659/0001-20
GESTÃO 2021 A 2024

11. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso
12. As garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento
    a. Índice para atualização monetária da garantia prestada em dinheiro
13. O prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso
14. Os direitos e as responsabilidades das partes
15. As penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo
16. A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta
17. A obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz
18. O modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento
19. Os casos de extinção
20. o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual

CONCLUSÃO

Posto isso, conclui-se que o processo deve transcorrer para as próximas fases.

São João do Paraiso/MA 10 de abril de 2024

Manassés Cordeiro de Freitas Vilela

Manassés Cordeiro de Freitas Vilela
CPF: 608.284.183-22
OAB/MA: 24188
Assessor Jurídico

Folha nº 206
Processo nº 025 - 2024
Rubrica

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, objetivando contratação de uma empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de conjuntos motor-bomba submersível, e de painéis de comando para partida de bombas de 01 a 200 CV, para o SAAE de São João do Paraíso-MA.. A sessão será realizada através do Portal Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para 30 de Abril de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br.

São João do Paraíso - MA, 11 de Abril de 2024

Luís Carlos Rosa Caldeira
Autoridade Competente

Folha nº 207
Processo nº 025-2024
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/2024

Processo Administrativo Nº 025/2024

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

OBJETO
Contratação de uma empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de conjuntos motor-bomba submersível, e de paineis de comando para partida de bombas de 01 a 200 CV, para o SAAE de São João do Paraíso-MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO
R$ 675.972,30 (seiscentos e setenta e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta centavos)

PORTAL UTILIZADO: Portal de Compras Públicas
ENDEREÇO DO PORTAL: www.portaldecompraspublicas.com.br
DATA: 30 de ABRIL de 2024
HORÁRIO: 09:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
E-MAIL:cplsjparaiso@gmail.com

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Ilton Rodrigues de Sousa

AUTORIDADE COMPETENTE
Luís Carlos Rosa Caldeira, CPF nº 270.665.253-53

Folha nº 208
Processo nº 025-2024

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	Rubrica
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	GLOBAL
MODO DE DISPUTA	ABERTO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 10,00 (dez reais)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (LOCAL ou REGIONAL)

Folha nº 209
Processo nº 025-2024
Rubrica

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Contratação de uma empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de conjuntos motor-bomba submersível, e de painéis de comando para partida de bombas de 01 a 200 CV, para o SAAE de São João do Paraíso-MA., conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0052.2070.0000 MANUTENÇÃO DO SAAE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0052.2070.0000 MANUTENÇÃO DO SAAE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS" através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho

Folha nº 211
Processo nº 025-2024
Rubrica

infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**

4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos

de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura do Termo de Contrato, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de

negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema

7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.

7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.

7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**

7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado:**

7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto:**

7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.12.2.2. empresas brasileiras;

7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**

8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992

10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente

documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

10.9. Será desclassificada a proposta que:

10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

10.9.2. contiver vícios insanáveis;

10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.

10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.

11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange

à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

15.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

15.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

15.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

15.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

15.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

15.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

15.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

15.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

15.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

15.1.5. fraudar a licitação

15.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

15.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

15.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

15.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

15.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

15.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

15.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

15.2.1. advertência;

15.2.2. multa;

15.2.3. impedimento de licitar e contratar e

15.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

15.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

15.3.2. as peculiaridades do caso concreto

15.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

15.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

15.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

15.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

15.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

15.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e

20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

15.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

16. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

16.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.

16.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

16.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

16.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

16.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

16.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br e vincularão os participantes e a Administração.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

17.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

17.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

17.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

17.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

17.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

17.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

17.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

17.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

17.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

17.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

17.8.3. Nas licitações por entregas parceladas, será ~~priorizado a aquisição~~ dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

17.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

17.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

17.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

17.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

17.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br e www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br.

17.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

18. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência - ETP- Estudo Técnico Preliminar Apêndice do TR
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta do Termo de Contrato

São João do Paraíso – MA, 11 de abril de 2024

Luís Carlos Rosa Caldeira
Autoridade Competente

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇOS COMUNS, LEI 14.233/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando a Contratação de uma empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de conjuntos motor-bomba submersível, e de painéis de comando para partida de bombas de 01 a 200 CV, para o SAAE de São João do Paraíso-MA., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado total da contratação é de R$675.972,30 (seiscentos e setenta e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
	Buchas de grafite	PEÇAS	11	R$ 141,12	R$ 1.552,32
1	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 1.552,32				
	Bobina de campo	PEÇAS	11	R$ 1.215,20	R$ 13.367,20
2	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 13.367,20				
	Protetor de bobina inferior/superior	PEÇAS	11	R$ 51,16	R$ 562,76
3	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 562,76				
	Isoladores Wedge/Slot	PEÇAS	11	R$ 40,57	R$ 446,27
4	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 446,27				
	Jogo de Cunhas	PEÇAS	11	R$ 37,04	R$ 407,44
5	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 407,44				
	Jogo de cabo de saída do motor	PEÇAS	11	R$ 132,30	R$ 1.455,30
6	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 1.455,30				
	Retentor	PEÇAS	11	R$ 79,38	R$ 873,18
7	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 873,18				
	Diafragma	PEÇAS	11	R$ 141,12	R$ 1.552,32
8	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 1.552,32				
	Mancal	PEÇAS	11	R$ 229,32	R$ 2.522,52
9	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 2.522,52				
10	Espaçador	PEÇAS	11	R$ 4,41	R$ 48,51
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 48,51				
	Segmento do mancal	PEÇAS	11	R$ 202,86	R$ 2.231,46
11	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 2.231,46				
	Disco mancal escora	PEÇAS	11	R$ 52,92	R$ 582,12
12	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 582,12				
	Capa de selo	PEÇAS	11	R$ 13,23	R$ 145,53
13	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 145,53				
	Sino afastador de areia	PEÇAS	11	R$ 37,04	R$ 407,44
14	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 407,44				
	Jogo de parafuso prisioneiro	PEÇAS	11	R$ 86,44	R$ 950,84
15	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 950,84				
	Vedação para cabo	PEÇAS	11	R$ 30,87	R$ 339,57
16	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 339,57				
	Bujão	PEÇAS	11	R$ 35,28	R$ 388,08
17	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 388,08				
	Jogo de O-ring	PEÇAS	11	R$ 3,53	R$ 38,83
18	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 38,83				
	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	PEÇAS	11	R$ 67,03	R$ 737,33
19	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 737,33				
	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	PEÇAS	11	R$ 86,44	R$ 950,84
20	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 950,84				
	Disco de Mola	PEÇAS	11	R$ 3,97	R$ 43,67
21	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 43,67				
	Mola	PEÇAS	11	R$ 8,38	R$ 92,18
22	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 92,18				
	Anel de trava	PEÇAS	11	R$ 13,23	R$ 145,53
23	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 145,53				
	Protetor do diafragma	PEÇAS	11	R$ 6,17	R$ 67,87
24	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 67,87				
	Chaveta	PEÇAS	11	R$ 49,39	R$ 543,29
25	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 543,29				
	Anel de trava quadrado	PEÇAS	11	R$ 6,17	R$ 67,87
26	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 67,87				
	Corpo de válvula	PEÇAS	11	R$ 141,12	R$ 1.552,32
27	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 1.552,32				
28	Disco de válvula	PEÇAS	11	R$ 17,64	R$ 194,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 194,04				
	Jogo de Anel O-ring	PEÇAS	11	R$ 5,29	R$ 58,19
29	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 58,19				
	Assento de válvula	PEÇAS	11	R$ 25,84	R$ 284,24
30	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 284,24				
	Anel de trava	PEÇAS	11	R$ 6,35	R$ 69,85
31	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 69,85				
	Adaptador	PEÇAS	11	R$ 17,64	R$ 194,04
32	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 194,04				
	Corpo de tubo	PEÇAS	11	R$ 423,36	R$ 4.656,96
33	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 4.656,96				
	Parafuso do eixo	PEÇAS	11	R$ 4,76	R$ 52,36
34	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 52,36				
	Eixo	PEÇAS	11	R$ 167,58	R$ 1.843,38
35	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 1.843,38				
	Corpo superior	PEÇAS	11	R$ 42,34	R$ 465,74
36	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 465,74				
	Bucha oitavada	PEÇAS	11	R$ 5,29	R$ 58,19
37	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 58,19				
	Corpo de estágio	PEÇAS	11	R$ 27,61	R$ 303,71
38	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 303,71				
	Rotor	PEÇAS	11	R$ 32,63	R$ 358,93
39	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 358,93				
	Bucha intermediária	PEÇAS	11	R$ 5,47	R$ 60,17
40	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 60,17				
	Difusor	PEÇAS	11	R$ 21,87	R$ 240,57
41	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 240,57				
	Arruela	PEÇAS	11	R$ 24,70	R$ 271,70
42	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 271,70				
	Proteção do cabo	PEÇAS	11	R$ 33,43	R$ 367,73
43	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 367,73				
	Corpo de sucção	PEÇAS	11	R$ 185,22	R$ 2.037,42
44	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 2.037,42				
	Crivo	PEÇAS	11	R$ 28,84	R$ 317,24
45	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 317,24				
	Luva de acoplamento	PEÇAS	11	R$ 59,98	R$ 659,78
46	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				

	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 659,78				
	Buchas de grafite	PEÇAS	11	R$ 167,58	R$ 1.843,38
47	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 1.843,38				
	Bobina de campo	PEÇAS	11	R$ 1.509,20	R$ 16.601,20
48	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 16.601,20				
	Protetor de bobina inferior/superior	PEÇAS	11	R$ 63,50	R$ 698,50
49	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 698,50				
	Isoladores Wedge/Slot	PEÇAS	11	R$ 45,86	R$ 504,46
50	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 504,46				
	Cunhas	PEÇAS	11	R$ 70,56	R$ 776,16
51	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 776,16				
	Jogo de cabo de saída do motor	PEÇAS	11	R$ 282,24	R$ 3.104,64
52	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 3.104,64				
	Retentor	PEÇAS	11	R$ 132,30	R$ 1.455,30
53	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 1.455,30				
	Diafragma	PEÇAS	11	R$ 179,05	R$ 1.969,55
54	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 1.969,55				
	Mancal	PEÇAS	11	R$ 458,64	R$ 5.045,04
55	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 5.045,04				
	Espaçador	PEÇAS	11	R$ 17,64	R$ 194,04
56	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 194,04				
	Segmento do mancal	PEÇAS	11	R$ 305,17	R$ 3.356,87
57	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 3.356,87				
	Disco mancal escora	PEÇAS	11	R$ 425,12	R$ 4.676,32
58	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 4.676,32				
	Capa de selo	PEÇAS	11	R$ 51,16	R$ 562,76
59	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 562,76				
	Sino afastador de areia	PEÇAS	11	R$ 45,86	R$ 504,46
60	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 504,46				
	Parafuso prisioneiro	PEÇAS	11	R$ 118,19	R$ 1.300,09
61	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 1.300,09				
	Vedação para cabo	PEÇAS	11	R$ 49,39	R$ 543,29
62	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 543,29				
	Bujão	PEÇAS	11	R$ 42,34	R$ 465,74
63	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 465,74				
	O-ring	PEÇAS	11	R$ 12,35	R$ 135,85
64	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				

	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 135,85				
	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	PEÇAS	11	R$ 130,54	R$ 1.435,94
65	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 1.435,94				
	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	PEÇAS	11	R$ 95,26	R$ 1.047,86
66	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 1.047,86				
	Disco de Mola	PEÇAS	11	R$ 6,09	R$ 66,99
67	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 66,99				
	Mola	PEÇAS	11	R$ 11,11	R$ 122,21
68	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 122,21				
	Anel de trava	PEÇAS	11	R$ 22,93	R$ 252,23
69	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 252,23				
	Protetor do diafragma	PEÇAS	11	R$ 27,34	R$ 300,74
70	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 300,74				
	Chaveta	PEÇAS	11	R$ 63,50	R$ 698,50
71	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 698,50				
	Anel de trava quadrado	PEÇAS	11	R$ 18,52	R$ 203,72
72	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 203,72				
	Corpo de válvula	PEÇAS	11	R$ 141,12	R$ 1.552,32
73	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 1.552,32				
	Disco de válvula	PEÇAS	11	R$ 206,39	R$ 2.270,29
74	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 2.270,29				
	Anel O-ring	PEÇAS	11	R$ 12,35	R$ 135,85
75	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 135,85				
	Assento de válvula	PEÇAS	11	R$ 78,50	R$ 863,50
76	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 863,50				
	Anel de trava	PEÇAS	11	R$ 10,58	R$ 116,38
77	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 116,38				
	Adaptador	PEÇAS	11	R$ 17,64	R$ 194,04
78	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 194,04				
	Corpo de tubo	PEÇAS	11	R$ 317,52	R$ 3.492,72
79	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 3.492,72				
	Parafuso do eixo	PEÇAS	11	R$ 13,23	R$ 145,53
80	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 145,53				
	Eixo	PEÇAS	11	R$ 260,19	R$ 2.862,09
81	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 2.862,09				
	Corpo superior	PEÇAS	11	R$ 42,34	R$ 465,74
82	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				

	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 465,74				
	Bucha oitavada	PEÇAS	11	R$ 10,58	R$ 116,38
83	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 116,38				
	Corpo de estágio	PEÇAS	11	R$ 283,12	R$ 3.114,32
84	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 3.114,32				
	Rotor	PEÇAS	11	R$ 245,20	R$ 2.697,20
85	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 2.697,20				
	Bucha intermediária	PEÇAS	11	R$ 24,70	R$ 271,70
86	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 271,70				
	Difusor	PEÇAS	11	R$ 40,57	R$ 446,27
87	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 446,27				
	Arruela	PEÇAS	11	R$ 24,70	R$ 271,70
88	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 271,70				
	Proteção do cabo	PEÇAS	11	R$ 79,38	R$ 873,18
89	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 873,18				
	Corpo de sucção	PEÇAS	11	R$ 370,44	R$ 4.074,84
90	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 4.074,84				
	Crivo	PEÇAS	11	R$ 61,74	R$ 679,14
91	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 679,14				
	Luva de acoplamento	PEÇAS	11	R$ 233,73	R$ 2.571,03
92	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 2.571,03				
	Anel de desgaste	PEÇAS	11	R$ 229,32	R$ 2.522,52
93	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 2.522,52				
	Buchas de grafite	PEÇAS	7	R$ 185,22	R$ 1.296,54
94	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.296,54				
	Bobina de campo	PEÇAS	7	R$ 1.744,40	R$ 12.210,80
95	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 12.210,80				
	Protetor de bobina inferior/superior	PEÇAS	7	R$ 63,50	R$ 444,50
96	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 444,50				
	Isoladores Wedge/Slot	PEÇAS	7	R$ 52,92	R$ 370,44
97	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 370,44				
	Cunhas	PEÇAS	7	R$ 70,56	R$ 493,92
98	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 493,92				
	Jogo de cabo de saída do motor	PEÇAS	7	R$ 176,40	R$ 1.234,80
99	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.234,80				
100	Retentor	PEÇAS	7	R$ 167,58	R$ 1.173,06
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: ~~7,00 | Valor Total R$~~ 1.173,06				
	Diafragma	PEÇAS	7	R$ 211,68	R$ 1.481,76
101	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.481,76				
	Mancal	PEÇAS	7	R$ 420,71	R$ 2.944,97
102	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 2.944,97				
	Disco mancal escora / Disco Encosto	PEÇAS	7	R$ 354,56	R$ 2.481,92
103	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 2.481,92				
	Segmento do mancal / Pastilha de apoio	PEÇAS	7	R$ 254,02	R$ 1.778,14
104	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.778,14				
	Escora apoio	PEÇAS	7	R$ 169,34	R$ 1.185,38
105	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.185,38				
	Segmento do mancal	PEÇAS	7	R$ 305,17	R$ 2.136,19
106	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 2.136,19				
	Disco mancal escora	PEÇAS	7	R$ 245,20	R$ 1.716,40
107	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.716,40				
	Capa de selo	PEÇAS	7	R$ 60,86	R$ 426,02
108	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 426,02				
	Sino afastador de areia	PEÇAS	7	R$ 68,80	R$ 481,60
109	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 481,60				
	Parafuso prisioneiro	PEÇAS	7	R$ 118,19	R$ 827,33
110	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 827,33				
	Vedação para cabo	PEÇAS	7	R$ 49,39	R$ 345,73
111	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 345,73				
	Bujão	PEÇAS	7	R$ 42,34	R$ 296,38
112	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 296,38				
	O-ring	PEÇAS	7	R$ 12,35	R$ 86,45
113	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 86,45				
	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	PEÇAS	7	R$ 130,54	R$ 913,78
114	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 913,78				
	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	PEÇAS	7	R$ 95,26	R$ 666,82
115	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 666,82				
	Disco de Mola	PEÇAS	7	R$ 12,35	R$ 86,45
116	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 86,45				
	Mola	PEÇAS	7	R$ 11,11	R$ 77,77
117	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 77,77				
	Anel de trava	PEÇAS	7	R$ 22,93	R$ 160,51
118	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				

	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 160,51				
	Protetor do diafragma	PEÇAS	7	R$ 27,34	R$ 191,38
119	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 191,38				
	Chaveta	PEÇAS	7	R$ 74,97	R$ 524,79
120	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 524,79				
	Anel de trava quadrado	PEÇAS	7	R$ 18,52	R$ 129,64
121	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 129,64				
	Corpo de válvula	PEÇAS	7	R$ 351,04	R$ 2.457,28
122	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 2.457,28				
	Disco de válvula	PEÇAS	7	R$ 246,08	R$ 1.722,56
123	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.722,56				
	Anel O-ring	PEÇAS	7	R$ 25,58	R$ 179,06
124	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 179,06				
	Assento de válvula	PEÇAS	7	R$ 125,24	R$ 876,68
125	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 876,68				
	Anel de trava	PEÇAS	7	R$ 18,52	R$ 129,64
126	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 129,64				
	Adaptador	PEÇAS	7	R$ 29,11	R$ 203,77
127	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 203,77				
	Tirantes	PEÇAS	7	R$ 440,12	R$ 3.080,84
128	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 3.080,84				
	Parafuso do eixo	PEÇAS	7	R$ 29,99	R$ 209,93
129	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 209,93				
	Eixo	PEÇAS	7	R$ 361,62	R$ 2.531,34
130	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 2.531,34				
	Corpo superior	PEÇAS	7	R$ 52,04	R$ 364,28
131	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 364,28				
	Bucha oitavada	PEÇAS	7	R$ 18,52	R$ 129,64
132	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 129,64				
	Corpo de estágio	PEÇAS	7	R$ 351,04	R$ 2.457,28
133	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 2.457,28				
	Rotor	PEÇAS	7	R$ 313,11	R$ 2.191,77
134	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 2.191,77				
	Bucha intermediária	PEÇAS	7	R$ 40,57	R$ 283,99
135	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 283,99				
	Difusor	PEÇAS	7	R$ 81,14	R$ 567,98
136	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				

	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 567,98				
	Arruela	PEÇAS	7	R$ 10,58	R$ 74,06
137	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 74,06				
	Proteção do cabo	PEÇAS	7	R$ 79,38	R$ 555,66
138	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 555,66				
	Corpo de sucção	PEÇAS	7	R$ 361,62	R$ 2.531,34
139	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 2.531,34				
	Crivo	PEÇAS	7	R$ 79,38	R$ 555,66
140	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 555,66				
	Luva de acoplamento	PEÇAS	7	R$ 317,52	R$ 2.222,64
141	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 2.222,64				
	Tampa do diafragma	PEÇAS	7	R$ 149,94	R$ 1.049,58
142	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.049,58				
	Anel de desgaste	PEÇAS	7	R$ 264,60	R$ 1.852,20
143	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.852,20				
	Buchas de grafite	PEÇAS	7	R$ 206,39	R$ 1.444,73
144	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.444,73				
	Bobina de campo	PEÇAS	7	R$ 1.950,20	R$ 13.651,40
145	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 13.651,40				
	Protetor de bobina inferior/superior	PEÇAS	7	R$ 37,04	R$ 259,28
146	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 259,28				
	Isoladores Wedge/Slot	PEÇAS	7	R$ 44,10	R$ 308,70
147	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 308,70				
	Cunhas	PEÇAS	7	R$ 70,56	R$ 493,92
148	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 493,92				
	Jogo de cabo de saida do motor	PEÇAS	7	R$ 194,04	R$ 1.358,28
149	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.358,28				
	Retentor	PEÇAS	7	R$ 167,58	R$ 1.173,06
150	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.173,06				
	Diafragma	PEÇAS	7	R$ 211,68	R$ 1.481,76
151	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.481,76				
	Mancal	PEÇAS	7	R$ 420,71	R$ 2.944,97
152	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 2.944,97				
	Disco mancal escora / Disco Encosto	PEÇAS	7	R$ 354,56	R$ 2.481,92
153	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 2.481,92				
154	Segmento do mancal / Pastilha de apoio	PEÇAS	7	R$ 254,02	R$ 1.778,14
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.778,14				
	Escora apoio	PEÇAS	7	R$ 174,64	R$ 1.222,48
155	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.222,48				
	Segmento do mancal	PEÇAS	7	R$ 315,76	R$ 2.210,32
156	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 2.210,32				
	Disco mancal escora	PEÇAS	7	R$ 248,72	R$ 1.741,04
157	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.741,04				
	Capa de selo	PEÇAS	7	R$ 60,86	R$ 426,02
158	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 426,02				
	Sino afastador de areia	PEÇAS	7	R$ 68,80	R$ 481,60
159	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 481,60				
	Parafuso prisioneiro	PEÇAS	7	R$ 118,19	R$ 827,33
160	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 827,33				
	Vedação para cabo	PEÇAS	7	R$ 56,45	R$ 395,15
161	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 395,15				
	Bujão	PEÇAS	7	R$ 48,51	R$ 339,57
162	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 339,57				
	O-ring	PEÇAS	7	R$ 17,64	R$ 123,48
163	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 123,48				
	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	PEÇAS	7	R$ 195,80	R$ 1.370,60
164	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.370,60				
	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	PEÇAS	7	R$ 322,81	R$ 2.259,67
165	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 2.259,67				
	Disco de Mola	PEÇAS	7	R$ 12,35	R$ 86,45
166	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 86,45				
	Mola	PEÇAS	7	R$ 22,05	R$ 154,35
167	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 154,35				
	Anel de trava	PEÇAS	7	R$ 22,93	R$ 160,51
168	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 160,51				
	Protetor do diafragma	PEÇAS	7	R$ 39,69	R$ 277,83
169	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 277,83				
	Chaveta	PEÇAS	7	R$ 74,97	R$ 524,79
170	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 524,79				
	Anel de trava quadrado	PEÇAS	7	R$ 18,52	R$ 129,64
171	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 129,64				
172	Corpo de válvula	PEÇAS	7	R$ 363,38	R$ 2.543,66
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 2.543,66				
	Disco de válvula	PEÇAS	7	R$ 261,95	R$ 1.833,65
173	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.833,65				
	Anel O-ring	PEÇAS	7	R$ 25,58	R$ 179,06
174	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 179,06				
	Assento de válvula	PEÇAS	7	R$ 147,29	R$ 1.031,03
175	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.031,03				
	Anel de trava	PEÇAS	7	R$ 18,52	R$ 129,64
176	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 129,64				
	Adaptador	PEÇAS	7	R$ 29,11	R$ 203,77
177	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 203,77				
	Tirantes	PEÇAS	7	R$ 440,12	R$ 3.080,84
178	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 3.080,84				
	Parafuso do eixo	PEÇAS	7	R$ 29,99	R$ 209,93
179	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 209,93				
	Eixo	PEÇAS	7	R$ 370,44	R$ 2.593,08
180	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 2.593,08				
	Corpo superior	PEÇAS	7	R$ 52,04	R$ 364,28
181	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 364,28				
	Bucha oitavada	PEÇAS	7	R$ 22,05	R$ 154,35
182	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 154,35				
	Corpo de estágio	PEÇAS	7	R$ 372,20	R$ 2.605,40
183	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 2.605,40				
	Rotor	PEÇAS	7	R$ 339,57	R$ 2.376,99
184	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 2.376,99				
	Bucha intermediária	PEÇAS	7	R$ 40,57	R$ 283,99
185	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 283,99				
	Difusor	PEÇAS	7	R$ 81,14	R$ 567,98
186	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 567,98				
	Arruela	PEÇAS	7	R$ 16,76	R$ 117,32
187	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 117,32				
	Proteção do cabo	PEÇAS	7	R$ 97,02	R$ 679,14
188	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 679,14				
	Corpo de sucção	PEÇAS	7	R$ 442,76	R$ 3.099,32
189	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 3.099,32				
	Crivo	PEÇAS	7	R$ 95,26	R$ 666,82
190	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				

	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 666,82				
	Luva de acoplamento	PEÇAS	7	R$ 335,16	R$ 2.346,12
191	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 2.346,12				
	Tampa do diafragma	PEÇAS	7	R$ 149,94	R$ 1.049,58
192	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.049,58				
	Anel de desgaste	PEÇAS	7	R$ 264,60	R$ 1.852,20
193	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.852,20				
	Buchas de grafite	PEÇAS	5	R$ 441,00	R$ 2.205,00
194	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 2.205,00				
	Bobina de campo	PEÇAS	5	R$ 2.381,40	R$ 11.907,00
195	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 11.907,00				
	Protetor de bobina inferior/superior	PEÇAS	5	R$ 82,91	R$ 414,55
196	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 414,55				
	Isoladores Wedge/Slot	PEÇAS	5	R$ 70,56	R$ 352,80
197	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 352,80				
	Cunhas	PEÇAS	5	R$ 86,44	R$ 432,20
198	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 432,20				
	Jogo de cabo de saída do motor	PEÇAS	5	R$ 419,44	R$ 2.097,20
199	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 2.097,20				
	Retentor	PEÇAS	5	R$ 211,68	R$ 1.058,40
200	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 1.058,40				
	Diafragma	PEÇAS	5	R$ 229,32	R$ 1.146,60
201	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 1.146,60				
	Mancal	PEÇAS	5	R$ 703,84	R$ 3.519,20
202	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 3.519,20				
	Disco mancal escora / Disco Encosto	PEÇAS	5	R$ 581,24	R$ 2.906,20
203	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 2.906,20				
	Segmento do mancal / Pastilha de apoio	PEÇAS	5	R$ 373,09	R$ 1.865,45
204	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 1.865,45				
	Escora apoio	PEÇAS	5	R$ 338,69	R$ 1.693,45
205	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 1.693,45				
	Segmento do mancal	PEÇAS	5	R$ 704,72	R$ 3.523,60
206	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 3.523,60				
	Disco mancal escora	PEÇAS	5	R$ 527,44	R$ 2.637,20
207	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 2.637,20				
208	Capa de selo	PEÇAS	5	R$ 60,86	R$ 304,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 304,30				
	Sino afastador de areia	PEÇAS	5	R$ 68,80	R$ 344,00
209	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 344,00				
	Parafuso prisioneiro	PEÇAS	5	R$ 144,65	R$ 723,25
210	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 723,25				
	Vedação para cabo	PEÇAS	5	R$ 110,25	R$ 551,25
211	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 551,25				
	Bujão	PEÇAS	5	R$ 58,21	R$ 291,05
212	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 291,05				
	O-ring	PEÇAS	5	R$ 17,64	R$ 88,20
213	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 88,20				
	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	PEÇAS	5	R$ 284,00	R$ 1.420,00
214	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 1.420,00				
	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	PEÇAS	5	R$ 436,59	R$ 2.182,95
215	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 2.182,95				
	Disco de Mola	PEÇAS	5	R$ 16,76	R$ 83,80
216	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 83,80				
	Mola	PEÇAS	5	R$ 29,11	R$ 145,55
217	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 145,55				
	Anel de trava	PEÇAS	5	R$ 26,46	R$ 132,30
218	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 132,30				
	Protetor do diafragma	PEÇAS	5	R$ 48,51	R$ 242,55
219	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 242,55				
	Chaveta	PEÇAS	5	R$ 83,79	R$ 418,95
220	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 418,95				
	Anel de trava quadrado	PEÇAS	5	R$ 28,22	R$ 141,10
221	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 141,10				
	Corpo de válvula	PEÇAS	5	R$ 688,84	R$ 3.444,20
222	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 3.444,20				
	Disco de válvula	PEÇAS	5	R$ 432,18	R$ 2.160,90
223	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 2.160,90				
	Anel O-ring	PEÇAS	5	R$ 30,87	R$ 154,35
224	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 154,35				
	Assento de válvula	PEÇAS	5	R$ 292,82	R$ 1.464,10
225	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 1.464,10				
	Anel de trava	PEÇAS	5	R$ 21,17	R$ 105,85
226	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				

	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 105,85				
	Adaptador	PEÇAS	5	R$ 25,61	R$ 128,05
227	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 128,05				
	Tirantes	PEÇAS	5	R$ 519,50	R$ 2.597,50
228	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 2.597,50				
	Parafuso do eixo	PEÇAS	5	R$ 20,29	R$ 101,45
229	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 101,45				
	Eixo	PEÇAS	5	R$ 631,51	R$ 3.157,55
230	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 3.157,55				
	Corpo superior	PEÇAS	5	R$ 46,75	R$ 233,75
231	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 233,75				
	Bucha oitavada	PEÇAS	5	R$ 22,05	R$ 110,25
232	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 110,25				
	Corpo de estágio	PEÇAS	5	R$ 594,47	R$ 2.972,35
233	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 2.972,35				
	Rotor	PEÇAS	5	R$ 431,30	R$ 2.156,50
234	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 2.156,50				
	Bucha intermediária	PEÇAS	5	R$ 33,52	R$ 167,60
235	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 167,60				
	Difusor	PEÇAS	5	R$ 305,17	R$ 1.525,85
236	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 1.525,85				
	Arruela	PEÇAS	5	R$ 21,17	R$ 105,85
237	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 105,85				
	Proteção do cabo	PEÇAS	5	R$ 194,04	R$ 970,20
238	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 970,20				
	Corpo de sucção	PEÇAS	5	R$ 780,57	R$ 3.902,85
239	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 3.902,85				
	Crivo	PEÇAS	5	R$ 185,22	R$ 926,10
240	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 926,10				
	Luva de acoplamento	PEÇAS	5	R$ 520,38	R$ 2.601,90
241	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 2.601,90				
	Tampa do diafragma	PEÇAS	5	R$ 254,90	R$ 1.274,50
242	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 1.274,50				
	Anel de desgaste	PEÇAS	5	R$ 441,00	R$ 2.205,00
243	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 2.205,00				
244	Relé de fase	PEÇAS	10	R$ 176,40	R$ 1.764,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 1.764,00				
	Relé de nível	PEÇAS	10	R$ 211,68	R$ 2.116,80
245	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 2.116,80				
	Jogo de Fusível NH00 100A	PEÇAS	10	R$ 158,76	R$ 1.587,60
246	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 1.587,60				
	Jogo de Base para fusível NH00 100A	PEÇAS	10	R$ 211,68	R$ 2.116,80
247	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 2.116,80				
	Jogo de Fusível diazeta de 6A	PEÇAS	10	R$ 35,28	R$ 352,80
248	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 352,80				
	Relé de sobrecarga de 28 a 36A	PEÇAS	10	R$ 432,18	R$ 4.321,80
249	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 4.321,80				
	Jogo de para-raio	PEÇAS	10	R$ 264,60	R$ 2.646,00
250	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 2.646,00				
	Transformador de comando de 220/380V	PEÇAS	10	R$ 684,04	R$ 6.840,40
251	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 6.840,40				
	Voltímetro de 0 a 500V	PEÇAS	10	R$ 49,39	R$ 493,90
252	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 493,90				
	Amperímetro de 0 a 100A	PEÇAS	10	R$ 68,80	R$ 688,00
253	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 688,00				
	Jogo de Cabo para flexível 750V 25mm	PEÇAS	10	R$ 70,56	R$ 705,60
254	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 705,60				
	Jogo de Cabo flexível 750V16mm	PEÇAS	10	R$ 52,92	R$ 529,20
255	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 529,20				
	Contactor auxiliar para comando	PEÇAS	10	R$ 299,88	R$ 2.998,80
256	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 2.998,80				
	Botão de comando duplo	PEÇAS	10	R$ 61,74	R$ 617,40
257	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 617,40				
	Relé de tempo 30 segundos	PEÇAS	10	R$ 185,22	R$ 1.852,20
258	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 1.852,20				
	Jogo de Terminal a compressão 25mm	PEÇAS	10	R$ 35,28	R$ 352,80
259	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 352,80				
	Contator de força 3RT10 106	PEÇAS	10	R$ 573,30	R$ 5.733,00
260	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 5.733,00				
	Jogo de Sinalizadores de painel	PEÇAS	10	R$ 22,93	R$ 229,30
261	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 229,30				
262	Contator 3RT 1036	PEÇAS	10	R$ 676,00	R$ 6.760,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 6.760,00				
	Contator 3RT 1035	PEÇAS	10	R$ 392,59	R$ 3.925,90
263	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 3.925,90				
	Relé de tempo (15 segundos)	PEÇAS	10	R$ 185,22	R$ 1.852,20
264	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 1.852,20				
	Programador de horário	PEÇAS	10	R$ 299,88	R$ 2.998,80
265	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 2.998,80				
	Chave coletora para automação de mancal	PEÇAS	10	R$ 74,09	R$ 740,90
266	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 740,90				
	Jogo de Terminal de compressão a 50mm	PEÇAS	10	R$ 44,10	R$ 441,00
267	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 441,00				
	Jogo de Cabo flexivel 750V 35mm	PEÇAS	10	R$ 88,20	R$ 882,00
268	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 882,00				
	Jogo de Cabo flexivel 1mm	PEÇAS	10	R$ 26,46	R$ 264,60
269	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 264,60				
	Contactor de partida	PEÇAS	10	R$ 299,88	R$ 2.998,80
270	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 2.998,80				
	Suporte para relé de sobrecarga	PEÇAS	10	R$ 52,92	R$ 529,20
271	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 529,20				
	Transformador de comando p/ medição de corrente	PEÇAS	10	R$ 70,56	R$ 705,60
272	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 705,60				
	Amperímetro de 0 a 150	PEÇAS	10	R$ 105,84	R$ 1.058,40
273	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 1.058,40				
	Jogo de fusíveis de 160 a 200	PEÇAS	10	R$ 321,93	R$ 3.219,30
274	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 3.219,30				
	Contactor para 32A	PEÇAS	10	R$ 351,04	R$ 3.510,40
275	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 3.510,40				
	Base para fusível de 200A NHOO	PEÇAS	10	R$ 232,85	R$ 2.328,50
276	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 2.328,50				
	Jogo de Disjuntor de 10A	PEÇAS	10	R$ 37,04	R$ 370,40
277	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 370,40				
	Jogo de Terminal a compressão 35mm	PEÇAS	10	R$ 47,04	R$ 470,40
278	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 470,40				
	Jogo de fusível 125A	PEÇAS	10	R$ 216,97	R$ 2.169,70
279	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 2.169,70				
280	Relé de fase	PEÇAS	3	R$ 176,40	R$ 529,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 529,20				
	Relé de nível	PEÇAS	3	R$ 211,68	R$ 635,04
281	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 635,04				
	Jogo de Fusível NH00 100A	PEÇAS	3	R$ 158,76	R$ 476,28
282	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 476,28				
	Jogo de Base para fusível NH00 100A	PEÇAS	3	R$ 211,68	R$ 635,04
283	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 635,04				
	Jogo de Fusível diazeta de 6A	PEÇAS	3	R$ 35,28	R$ 105,84
284	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 105,84				
	Relé de sobrecarga de 28 a 36A	PEÇAS	3	R$ 432,18	R$ 1.296,54
285	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 1.296,54				
	Jogo de para-raio	PEÇAS	3	R$ 264,60	R$ 793,80
286	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 793,80				
	Transformador de comando de 220/380V	PEÇAS	3	R$ 774,97	R$ 2.324,91
287	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 2.324,91				
	Voltímetro de 0 a 500V	PEÇAS	3	R$ 49,39	R$ 148,17
288	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 148,17				
	Amperímetro de 0 a 100A	PEÇAS	3	R$ 68,80	R$ 206,40
289	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 206,40				
	Jogo de cabo flexível 750V 25mm	PEÇAS	3	R$ 70,56	R$ 211,68
290	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 211,68				
	Jogo de cabo flexível 750V 16mm	PEÇAS	3	R$ 52,92	R$ 158,76
291	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 158,76				
	Contactor auxiliar para comando	PEÇAS	3	R$ 521,53	R$ 1.564,59
292	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 1.564,59				
	Botão de comando duplo	PEÇAS	3	R$ 61,74	R$ 185,22
293	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 185,22				
	Relé de tempo 30 segundos	PEÇAS	3	R$ 185,22	R$ 555,66
294	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 555,66				
	Jogo de terminal a compressão 25mm	PEÇAS	3	R$ 35,28	R$ 105,84
295	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 105,84				
	Contator de força 3RT10 106	PEÇAS	3	R$ 573,30	R$ 1.719,90
296	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 1.719,90				
	Sinalizador de painel	PEÇAS	3	R$ 22,93	R$ 68,79
297	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 68,79				
	Contator 3RT 1036	PEÇAS	3	R$ 1.666,08	R$ 4.998,24
298	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				

	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 4.998,24				
	Contator 3RT 1035	PEÇAS	3	R$ 1.508,25	R$ 4.524,75
299	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 4.524,75				
	Relé de tempo (15 segundos)	PEÇAS	3	R$ 185,22	R$ 555,66
300	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 555,66				
	Programador de horário	PEÇAS	3	R$ 299,88	R$ 899,64
301	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 899,64				
	Chave coletora para automação de mancal	PEÇAS	3	R$ 74,09	R$ 222,27
302	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 222,27				
	Jogo de terminal de compressão a 50mm	PEÇAS	3	R$ 44,10	R$ 132,30
303	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 132,30				
	Jogo de cabo flexivel 750V 35mm	PEÇAS	3	R$ 88,20	R$ 264,60
304	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 264,60				
	Jogo de cabo flexivel 1mm	PEÇAS	3	R$ 25,66	R$ 76,98
305	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 76,98				
	Contactor de partida	PEÇAS	3	R$ 299,88	R$ 899,64
306	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 899,64				
	Suporte para relé de sobrecarga	PEÇAS	3	R$ 52,92	R$ 158,76
307	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 158,76				
	Transformador de corrente p/ medição	PEÇAS	3	R$ 70,56	R$ 211,68
308	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 211,68				
	Amperímetro de 0 a 150	PEÇAS	3	R$ 105,84	R$ 317,52
309	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 317,52				
	Jogo de Fusível de 160 a 200	PEÇAS	3	R$ 321,93	R$ 965,79
310	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 965,79				
	Contactor para 32A	PEÇAS	3	R$ 351,04	R$ 1.053,12
311	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 1.053,12				
	Jogo de Base para fusível de 200A NHOO	PEÇAS	3	R$ 232,85	R$ 698,55
312	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 698,55				
	Jogo de Disjuntor de 10A	PEÇAS	3	R$ 37,04	R$ 111,12
313	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 111,12				
	Jogo de terminal a compressão 35mm	PEÇAS	3	R$ 36,32	R$ 108,96
314	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 108,96				
	Jogo de Fusível 125A	PEÇAS	3	R$ 216,97	R$ 650,91
315	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 650,91				
	Embuchamento do mancal superior e inferior	SERVIÇO	11	R$ 392,00	R$ 4.312,00
316	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				

	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 4.312,00				
	Serviço de rebobinamento do motor	SERVIÇO	11	R$ 1.372,00	R$ 15.092,00
317	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 15.092,00				
	Serviço técnico do motor	SERVIÇO	11	R$ 882,00	R$ 9.702,00
318	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 9.702,00				
	Serviço técnico de retifica do induzido do motor	SERVIÇO	11	R$ 294,00	R$ 3.234,00
319	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 3.234,00				
	Serviço técnico do bombeador	SERVIÇO	11	R$ 882,00	R$ 9.702,00
320	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 9.702,00				
	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	SERVIÇO	11	R$ 245,00	R$ 2.695,00
321	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 2.695,00				
	Embuchamento do mancal superior e inferior	SERVIÇO	11	R$ 686,00	R$ 7.546,00
322	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 7.546,00				
	Serviço de rebobinamento do motor	SERVIÇO	11	R$ 1.960,00	R$ 21.560,00
323	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 21.560,00				
	Serviço técnico do motor	SERVIÇO	11	R$ 1.176,00	R$ 12.936,00
324	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 12.936,00				
	Serviço técnico de retifica do induzido do motor	SERVIÇO	11	R$ 392,00	R$ 4.312,00
325	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 4.312,00				
	Serviço técnico do bombeador	SERVIÇO	11	R$ 1.568,00	R$ 17.248,00
326	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 17.248,00				
	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	SERVIÇO	11	R$ 392,00	R$ 4.312,00
327	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 4.312,00				
	Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador	SERVIÇO	11	R$ 147,00	R$ 1.617,00
328	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 1.617,00				
	Serviço de retífica do rotor do bombeador	SERVIÇO	11	R$ 137,20	R$ 1.509,20
329	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ 1.509,20				
	Embuchamento do mancal superior e inferior	SERVIÇO	7	R$ 980,00	R$ 6.860,00
330	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 6.860,00				
	Serviço de rebobinamento do motor	SERVIÇO	7	R$ 2.352,00	R$ 16.464,00
331	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 16.464,00				
	Serviço técnico do motor	SERVIÇO	7	R$ 1.666,00	R$ 11.662,00
332	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 11.662,00				
	Serviço técnico de retifica do induzido do motor	SERVIÇO	7	R$ 392,00	R$ 2.744,00
333	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 2.744,00				
	Serviço técnico do bombeador	SERVIÇO	7	R$ 1.568,00	R$ 10.976,00
334	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 10.976,00

	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	SERVIÇO	7	R$ 490,00	R$ 3.430,00
335	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 3.430,00				
	Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador	SERVIÇO	7	R$ 245,00	R$ 1.715,00
336	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.715,00				
	Serviço de retífica do rotor do bombeador	SERVIÇO	7	R$ 245,00	R$ 1.715,00
337	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.715,00				
	Embuchamento do mancal superior e inferior	SERVIÇO	4	R$ 980,00	R$ 3.920,00
338	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 3.920,00				
	Serviço de rebobinamento do motor	SERVIÇO	4	R$ 1.862,00	R$ 7.448,00
339	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 7.448,00				
	Serviço técnico do motor	SERVIÇO	4	R$ 1.568,00	R$ 6.272,00
340	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 6.272,00				
	Serviço técnico de retifica do induzido do motor	SERVIÇO	4	R$ 392,00	R$ 1.568,00
341	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 1.568,00				
	Serviço técnico do bombeador	SERVIÇO	4	R$ 1.078,00	R$ 4.312,00
342	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 4.312,00				
	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	SERVIÇO	4	R$ 490,00	R$ 1.960,00
343	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 1.960,00				
	Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador	SERVIÇO	4	R$ 1.176,00	R$ 4.704,00
344	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 4.704,00				
	Serviço de retífica do rotor do bombeador	SERVIÇO	4	R$ 1.176,00	R$ 4.704,00
345	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 4.704,00				
	Embuchamento do mancal superior e inferior	SERVIÇO	2	R$ 1.176,00	R$ 2.352,00
346	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 2.352,00				
	Serviço de rebobinamento do motor	SERVIÇO	2	R$ 1.960,00	R$ 3.920,00
347	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 3.920,00				
	Serviço técnico do motor	SERVIÇO	2	R$ 1.666,00	R$ 3.332,00
348	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 3.332,00				
	Serviço técnico de retifica do induzido do motor	SERVIÇO	2	R$ 1.176,00	R$ 2.352,00
349	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 2.352,00				
	Serviço técnico do bombeador	SERVIÇO	2	R$ 1.176,00	R$ 2.352,00
350	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 2.352,00				
	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	SERVIÇO	2	R$ 490,00	R$ 980,00
351	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 980,00				
352	Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador	SERVIÇO	2	R$ 1.274,00	R$ 2.548,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 2.548,00				
	Serviço de retífica do rotor do bombeador	SERVIÇO	2	R$ 1.176,00	R$ 2.352,00
353	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 2.352,00				
	Serviço técnico do painel	SERVIÇO	10	R$ 1.372,00	R$ 13.720,00
354	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 13.720,00				
	Serviço técnico do painel	SERVIÇO	3	R$ 2.719,50	R$ 8.158,50
355	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 8.158,50				
	Valor Total				**R$ 675.972,30**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. O SAAE Municipal de São João do Paraíso tem enfrentado constantes dificuldades no fornecimento de água à população devido a falhas frequentes e manutenção inadequada das bombas de água e dos painéis elétricos. Essa situação tem gerado transtornos para os moradores, impactando diretamente em seu bem-estar e qualidade de vida.

Essas falhas recorrentes provocam interrupções no abastecimento de água, prejudicando atividades cotidianas essenciais que dependem desse recurso fundamental. Além disso, a ineficácia na manutenção dos equipamentos compromete a operacionalidade do sistema, aumentando os custos de reparo e reposição, o que acaba impactando também no orçamento público.

Diante desse cenário, faz-se necessário um estudo técnico preliminar que analise a atual situação das bombas de água e painéis elétricos do SAAE, identifique as principais causas das falhas e proponha soluções eficazes para garantir um abastecimento de água contínuo e de qualidade para todos os cidadãos de São João do Paraíso. É imprescindível que se adote medidas preventivas e corretivas para resolver definitivamente essas questões, visando atender às necessidades da comunidade e assegurar o pleno funcionamento do sistema de abastecimento de água no município.

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. O SAAE Municipal de São João do Paraíso optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do serviço encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DA VISTORIA

7.1. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

10.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

10.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência da contratação é de (12) DOZE MESES contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

11.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como continuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.

11.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de [**LICITAÇÃO**], na modalidade [**PREGÃO ELETRÔNICO**], com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

Forma de execução

Folha nº 251
Processo nº 025-2024
Rubrica

12.2. O serviço objeto será **[CONTINUADO]**.

13. **PROPOSTA DE PREÇOS**

13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos serviços ofertados, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de execução dos serviços.

14. **EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita

Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de

pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

14.3.2.2 As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

14.4.2. Comprovação de aptidão para execução de objeto de complexidade operacional e, se for o caso, complexidade tecnológica, equivalente ou superior com o desta contratação, ou com o item pertinente de seu interesse, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

14.4.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados ou certidões deverão comprovar que a empresa, ou se for o caso, o profissional, executou, satisfatoriamente, objeto compatível com o da presente licitação ou com o item pertinente de seu interesse, contendo informações que permitam estabelecer, por proximidade de características técnicas, comparação entre o objeto licitado e o executado pela licitante.

14.4.3.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.

14.4.3.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

14.4.3.3. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.

14.4.3.4. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.

14.5. Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, COMPROVANDO que a licitante forneceu ou fornece materiais compatíveis com o objeto deste Termo de Referência. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

14.6. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

14.6.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

14.6.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

14.6.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

15.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

15.1.1. Início da execução do objeto: 05 dias da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviço;

Local e Horário da Prestação dos Serviços

15.2. Os serviços serão prestados no endereço disponibilizado pelo próprio Sage.

Materiais a serem disponibilizados

15.3. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

15.4. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução sera prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

16.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do

contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0052.2070.0000 MANUTENÇÃO DO SAAE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0052.2070.0000 MANUTENÇÃO DO SAAE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. **DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. **DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO**

19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

19.2.1. o prazo de validade;

19.2.2. a data da emissão;

19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

19.2.5. o valor a pagar; e

19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**
   - RAZÃO SOCIAL: ...
   - CNPJ: ...
   - ENDEREÇO: . .
   - TELEFONE: ...
   - FAX: ...
   - E-MAIL: ...
3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO**
   - NOME: ...
   - CPF: ...
   - RG: ...
   - NACIONALIDADE: ...
   - ESTADO CIVIL: ...
   - PROFISSÃO: ...
   - ENDEREÇO COMPLETO: ...
4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** ...
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data
Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1						
2						
3						
		Valor Total				**R$ .....**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.
6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.
7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São João do Paraíso – MA, ___ de _____de ____.

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE	**PELA CONTRATADA**
_____	_____

TESTEMUNHAS

_____	_____
NOME:	NOME:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 001/2024-SAAE

Unidade Requisitante
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, CNPJ Nº 01.942.659/0001-20

Alinhamento com o Planejamento Anual
A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

Equipe de Planejamento
Luís Carlos Rosa Caldeira e Dores Dos Reis Marinho

Problema Resumido
A redação da situação atual do SAAE de São João do Paraíso realmente se assemelha mais a uma possível solução, pois menciona falhas e manutenção inadequada. Um problema seria mais ao longo das linhas de: "O SAAE de São João do Paraíso está enfrentando problemas constantes no abastecimento de água". Portanto, embora esteja em um caminho promissor, é necessário revisitar e reformular o problema para garantir a melhor abordagem na elaboração do estudo técnico preliminar. E hey, continue com esse bom trabalho e energia positiva!

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O SAAE Municipal de São João do Paraíso tem enfrentado constantes dificuldades no fornecimento de água à população devido a falhas frequentes e manutenção inadequada das bombas de água e dos painéis elétricos. Essa situação tem gerado transtornos para os moradores, impactando diretamente em seu bem-estar e qualidade de vida.

Essas falhas recorrentes provocam interrupções no abastecimento de água, prejudicando atividades cotidianas essenciais que dependem desse recurso fundamental. Além disso, a ineficácia na manutenção dos equipamentos compromete a operacionalidade do sistema, aumentando os custos de reparo e reposição, o que acaba impactando também no orçamento público.

Diante desse cenário, faz-se necessário um estudo técnico preliminar que analise a atual situação das bombas de água e painéis elétricos do SAAE, identifique as principais causas das falhas e proponha soluções eficazes para garantir um abastecimento de água contínuo e de qualidade para todos os cidadãos de São João do Paraíso. É imprescindível que se adote medidas preventivas e corretivas para

resolver definitivamente essas questões, visando atender às necessidades da comunidade e assegurar o pleno funcionamento do sistema de abastecimento de água no município.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

1. Fornecimento e instalação de bombas de água de alta qualidade, capazes de garantir o abastecimento contínuo de água para a população de São João do Paraíso.

2. Fornecimento e instalação de painéis elétricos modernos e eficientes, que garantam o funcionamento adequado das bombas de água e evitem falhas frequentes.

3. Manutenção preventiva periódica das bombas de água e painéis elétricos, visando evitar problemas futuros e garantir a eficácia no fornecimento de água.

4. Treinamento dos funcionários responsáveis pela operação e manutenção dos equipamentos, garantindo o correto uso e prolongando a vida útil dos mesmos.

5. Garantia dos equipamentos fornecidos, com suporte técnico e reposição de peças em caso de defeitos.

Estes são os requisitos mínimos necessários para solucionar o problema enfrentado pelo SAAE Municipal de São João do Paraíso e garantir a eficácia no fornecimento de água para a população local.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. Instalação de sistema de monitoramento remoto:

Vantagens:

- Permite monitorar em tempo real o funcionamento das bombas e painéis elétricos, facilitando a identificação de falhas e manutenções necessárias.
- Possibilidade de automatizar processos de manutenção preventiva, aumentando a eficácia e reduzindo custos a longo prazo.
- Maior controle sobre o fornecimento de água, possibilitando uma resposta mais rápida a eventuais problemas.

Desvantagens:

- Custo inicial de implementação pode ser elevado.
- Requer treinamento dos funcionários para utilização correta do sistema.
- Dependência de conexão de internet para o funcionamento do sistema.

2. Substituição das bombas por modelos mais modernos e eficientes:

Vantagens:

- Redução do consumo de energia, gerando economia nos custos de operação.
- Maior durabilidade e confiabilidade das bombas, diminuindo a necessidade de manutenções frequentes.
- Melhoria na eficácia do fornecimento de água, gerando maior satisfação dos usuários.

Desvantagens:

- Alto custo de aquisição dos novos equipamentos.
- Necessidade de adequação da infraestrutura existente para instalação das novas bombas.
- Pode demandar mão de obra especializada para a instalação e manutenção dos equipamentos.

3. Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva:

Vantagens:

- Profissionais capacitados para executar os serviços de manutenção de forma adequada.
- Garantia de atendimento rápido em caso de falhas no sistema.
- Possibilidade de elaboração de planos de manutenção personalizados, adaptados às necessidades do SAAE.

Desvantagens:

- Dependência de terceiros para a execução dos serviços.
- Custos recorrentes com a contratação da empresa de manutenção.
- Risco de não cumprimento dos prazos de atendimento em casos de emergência.

Essas são algumas das possíveis soluções para o problema apresentado pelo SAAE Municipal de São João do Paraíso. A escolha da melhor opção dependerá da análise detalhada de cada alternativa levando em consideração as vantagens e desvantagens apresentadas.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da contratação de uma empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de conjuntos motor-bomba submersível, e de paineis de comando para partida de bombas de 01 a 200 CV, para o SAAE de São João do Paraíso se mostra como a solução mais adequada para resolver o problema enfrentado pelo SAAE.

Primeiramente, é importante ressaltar que a manutenção inadequada das bombas de água e dos paineis elétricos tem impacto direto na eficácia no fornecimento de água à população. Com a contratação de uma empresa especializada, garantimos que as inspeções serão realizadas de forma regular, evitando falhas frequentes e garantindo o pleno funcionamento dos equipamentos.

Além disso, a empresa especializada conta com profissionais capacitados e experientes, que possuem conhecimento técnico para identificar e corrigir problemas de forma rápida e eficiente. Isso resultará em redução do tempo de inatividade das bombas, aumentando a disponibilidade do sistema de abastecimento de água.

Outro ponto a ser destacado é a garantia de utilização de peças originais e de qualidade, o que contribui para a durabilidade dos equipamentos e evita gastos desnecessários com reparos frequentes. Além disso, a manutenção preventiva programada ajuda a evitar danos maiores aos conjuntos motor-bomba e paineis de comando, proporcionando maior segurança operacional e prolongando a vida útil dos equipamentos.

Por fim, a contratação de uma empresa especializada traz a vantagem de contar com um serviço completo, que inclui não apenas a manutenção preventiva e corretiva, mas também a instalação e substituição de equipamentos quando necessário. Dessa forma, garante-se a continuidade no fornecimento de água para a população de São João do Paraíso de forma eficiente e confiável.

Diante desses pontos, podemos concluir que a escolha da contratação de uma empresa especializada em manutenção de conjuntos motor-bomba e paineis elétricos é a mais indicada para atender às necessidades do SAAE e solucionar os problemas enfrentados pelo SAAE em relação ao fornecimento de água.

Requisitos da Contratação

Trata-se de aquisição de objeto de natureza comum: contratação de uma empresa especializada traz a vantagem de contar com um serviço completo, que inclui não apenas a manutenção preventiva e corretiva, mas também a instalação e substituição de equipamentos quando necessário, a ser contratado mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, portanto com validade de 12 meses a partir da assinatura da Ata, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

- A Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias nos Serviços/fornecimento dos itens e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio destes produtos/Serviços, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.

- Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento dos Serviços.

- As obrigações da Contratada e Contratante serão previstas em tópico específico do Termo de Referência.

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unid.	R$ Total
1	Buchas de grafite	PEÇAS	11,00	R$ 141,12	R$ 1.552,32
2	Bobina de campo	PEÇAS	11,00	R$ 1.215,20	R$ 13.367,20
3	Protetor de bobina inferior/superior	PEÇAS	11,00	R$ 51,16	R$ 562,76
4	Isoladores Wedge/Slot	PEÇAS	11,00	R$ 40,57	R$ 446,27
5	Jogo de Cunhas	PEÇAS	11,00	R$ 37,04	R$ 407,44
6	Jogo de cabo de saída do motor	PEÇAS	11,00	R$ 132,30	R$ 1.455,30
7	Retentor	PEÇAS	11,00	R$ 79,38	R$ 873,18
8	Diafragma	PEÇAS	11,00	R$ 141,12	R$ 1.552,32
9	Mancal	PEÇAS	11,00	R$ 229,32	R$ 2.522,52
10	Espaçador	PEÇAS	11,00	R$ 4,41	R$ 48,51
11	Segmento do mancal	PEÇAS	11,00	R$ 202,86	R$ 2.231,46

12	Disco mancal escora	PEÇAS	11,00	R$ 52,92	R$ 582,12
13	Capa de selo	PEÇAS	11,00	R$ 13,23	R$ 145,53
14	Sino afastador de areia	PEÇAS	11,00	R$ 37,04	R$ 407,44
15	Jogo de parafuso prisioneiro	PEÇAS	11,00	R$ 86,44	R$ 950,84
16	Vedação para cabo	PEÇAS	11,00	R$ 30,87	R$ 339,57
17	Bujão	PEÇAS	11,00	R$ 35,28	R$ 388,08
18	Jogo de O-ring	PEÇAS	11,00	R$ 3,53	R$ 38,83
19	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	PEÇAS	11,00	R$ 67,03	R$ 737,33
20	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	PEÇAS	11,00	R$ 86,44	R$ 950,84
21	Disco de Mola	PEÇAS	11,00	R$ 3,97	R$ 43,67
22	Mola	PEÇAS	11,00	R$ 8,38	R$ 92,18
23	Anel de trava	PEÇAS	11,00	R$ 13,23	R$ 145,53
24	Protetor do diafragma	PEÇAS	11,00	R$ 6,17	R$ 67,87
25	Chaveta	PEÇAS	11,00	R$ 49,39	R$ 543,29
26	Anel de trava quadrado	PEÇAS	11,00	R$ 6,17	R$ 67,87
27	Corpo de válvula	PEÇAS	11,00	R$ 141,12	R$ 1.552,32
28	Disco de válvula	PEÇAS	11,00	R$ 17,64	R$ 194,04
29	Jogo de Anel O-ring	PEÇAS	11,00	R$ 5,29	R$ 58,19
30	Assento de válvula	PEÇAS	11,00	R$ 25,84	R$ 284,24
31	Anel de trava	PEÇAS	11,00	R$ 6,35	R$ 69,85
32	Adaptador	PEÇAS	11,00	R$ 17,64	R$ 194,04
33	Corpo de tubo	PEÇAS	11,00	R$ 423,36	R$ 4.656,96
34	Parafuso do eixo	PEÇAS	11,00	R$ 4,76	R$ 52,36
35	Eixo	PEÇAS	11,00	R$ 167,58	R$ 1.843,38
36	Corpo superior	PEÇAS	11,00	R$ 42,34	R$ 465,74
37	Bucha oitavada	PEÇAS	11,00	R$ 5,29	R$ 58,19
38	Corpo de estágio	PEÇAS	11,00	R$ 27,61	R$ 303,71
39	Rotor	PEÇAS	11,00	R$ 32,63	R$ 358,93
40	Bucha intermediária	PEÇAS	11,00	R$ 5,47	R$ 60,17
41	Difusor	PEÇAS	11,00	R$ 21,87	R$ 240,57
42	Arruela	PEÇAS	11,00	R$ 24,70	R$ 271,70
43	Proteção do cabo	PEÇAS	11,00	R$ 33,43	R$ 367,73
44	Corpo de sucção	PEÇAS	11,00	R$ 185,22	R$ 2.037,42
45	Crivo	PEÇAS	11,00	R$ 28,84	R$ 317,24
46	Luva de acoplamento	PEÇAS	11,00	R$ 59,98	R$ 659,78
47	Buchas de grafite	PEÇAS	11,00	R$ 167,58	R$ 1.843,38
48	Bobina de campo	PEÇAS	11,00	R$ 1.509,20	R$ 16.601,20
49	Protetor de bobina inferior/superior	PEÇAS	11,00	R$ 63,50	R$ 698,50
50	Isoladores Wedge/Slot	PEÇAS	11,00	R$ 45,86	R$ 504,46
51	Cunhas	PEÇAS	11,00	R$ 70,56	R$ 776,16
52	Jogo de cabo de saída do motor	PEÇAS	11,00	R$ 282,24	R$ 3.104,64
53	Retentor	PEÇAS	11,00	R$ 132,30	R$ 1.455,30
54	Diafragma	PEÇAS	11,00	R$ 179,05	R$ 1.969,55
55	Mancal	PEÇAS	11,00	R$ 458,64	R$ 5.045,04
56	Espaçador	PEÇAS	11,00	R$ 17,64	R$ 194,04
57	Segmento do mancal	PEÇAS	11,00	R$ 305,17	R$ 3.356,87
58	Disco mancal escora	PEÇAS	11,00	R$ 425,12	R$ 4.676,32
59	Capa de selo	PEÇAS	11,00	R$ 51,16	R$ 562,76
60	Sino afastador de areia	PEÇAS	11,00	R$ 45,86	R$ 504,46
61	Parafuso prisioneiro	PEÇAS	11,00	R$ 118,19	R$ 1.300,09
62	Vedação para cabo	PEÇAS	11,00	R$ 49,39	R$ 543,29
63	Bujão	PEÇAS	11,00	R$ 42,34	R$ 465,74
64	O-ring	PEÇAS	11,00	R$ 12,35	R$ 135,85
65	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	PEÇAS	11,00	R$ 130,54	R$ 1.435,94
66	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	PEÇAS	11,00	R$ 95,26	R$ 1.047,86
67	Disco de Mola	PEÇAS	11,00	R$ 6,09	R$ 66,99

68	Mola	PEÇAS	11,00	R$ 11,11	R$ 122,21
69	Anel de trava	PEÇAS	11,00	R$ 22,93	R$ 252,23
70	Protetor do diafragma	PEÇAS	11,00	R$ 27,34	R$ 300,74
71	Chaveta	PEÇAS	11,00	R$ 63,50	R$ 698,50
72	Anel de trava quadrado	PEÇAS	11,00	R$ 18,52	R$ 203,72
73	Corpo de válvula	PEÇAS	11,00	R$ 141,12	R$ 1.552,32
74	Disco de válvula	PEÇAS	11,00	R$ 206,39	R$ 2.270,29
75	Anel O-ring	PEÇAS	11,00	R$ 12,35	R$ 135,85
76	Assento de válvula	PEÇAS	11,00	R$ 78,50	R$ 863,50
77	Anel de trava	PEÇAS	11,00	R$ 10,58	R$ 116,38
78	Adaptador	PEÇAS	11,00	R$ 17,64	R$ 194,04
79	Corpo de tubo	PEÇAS	11,00	R$ 317,52	R$ 3.492,72
80	Parafuso do eixo	PEÇAS	11,00	R$ 13,23	R$ 145,53
81	Eixo	PEÇAS	11,00	R$ 260,19	R$ 2.862,09
82	Corpo superior	PEÇAS	11,00	R$ 42,34	R$ 465,74
83	Bucha oitavada	PEÇAS	11,00	R$ 10,58	R$ 116,38
84	Corpo de estágio	PEÇAS	11,00	R$ 283,12	R$ 3.114,32
85	Rotor	PEÇAS	11,00	R$ 245,20	R$ 2.697,20
86	Bucha intermediária	PEÇAS	11,00	R$ 24,70	R$ 271,70
87	Difusor	PEÇAS	11,00	R$ 40,57	R$ 446,27
88	Arruela	PEÇAS	11,00	R$ 24,70	R$ 271,70
89	Proteção do cabo	PEÇAS	11,00	R$ 79,38	R$ 873,18
90	Corpo de sucção	PEÇAS	11,00	R$ 370,44	R$ 4.074,84
91	Crivo	PEÇAS	11,00	R$ 61,74	R$ 679,14
92	Luva de acoplamento	PEÇAS	11,00	R$ 233,73	R$ 2.571,03
93	Anel de desgaste	PEÇAS	11,00	R$ 229,32	R$ 2.522,52
94	Buchas de grafite	PEÇAS	7,00	R$ 185,22	R$ 1.296,54
95	Bobina de campo	PEÇAS	7,00	R$ 1.744,40	R$ 12.210,80
96	Protetor de bobina inferior/superior	PEÇAS	7,00	R$ 63,50	R$ 444,50
97	Isoladores Wedge/Slot	PEÇAS	7,00	R$ 52,92	R$ 370,44
98	Cunhas	PEÇAS	7,00	R$ 70,56	R$ 493,92
99	Jogo de cabo de saída do motor	PEÇAS	7,00	R$ 176,40	R$ 1.234,80
100	Retentor	PEÇAS	7,00	R$ 167,58	R$ 1.173,06
101	Diafragma	PEÇAS	7,00	R$ 211,68	R$ 1.481,76
102	Mancal	PEÇAS	7,00	R$ 420,71	R$ 2.944,97
103	Disco mancal escora / Disco Encosto	PEÇAS	7,00	R$ 354,56	R$ 2.481,92
104	Segmento do mancal / Pastilha de apoio	PEÇAS	7,00	R$ 254,02	R$ 1.778,14
105	Escora apoio	PEÇAS	7,00	R$ 169,34	R$ 1.185,38
106	Segmento do mancal	PEÇAS	7,00	R$ 305,17	R$ 2.136,19
107	Disco mancal escora	PEÇAS	7,00	R$ 245,20	R$ 1.716,40
108	Capa de selo	PEÇAS	7,00	R$ 60,86	R$ 426,02
109	Sino afastador de areia	PEÇAS	7,00	R$ 68,80	R$ 481,60
110	Parafuso prisioneiro	PEÇAS	7,00	R$ 118,19	R$ 827,33
111	Vedação para cabo	PEÇAS	7,00	R$ 49,39	R$ 345,73
112	Bujão	PEÇAS	7,00	R$ 42,34	R$ 296,38
113	O-ring	PEÇAS	7,00	R$ 12,35	R$ 86,45
114	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	PEÇAS	7,00	R$ 130,54	R$ 913,78
115	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	PEÇAS	7,00	R$ 95,26	R$ 666,82
116	Disco de Mola	PEÇAS	7,00	R$ 12,35	R$ 86,45
117	Mola	PEÇAS	7,00	R$ 11,11	R$ 77,77
118	Anel de trava	PEÇAS	7,00	R$ 22,93	R$ 160,51
119	Protetor do diafragma	PEÇAS	7,00	R$ 27,34	R$ 191,38
120	Chaveta	PEÇAS	7,00	R$ 74,97	R$ 524,79
121	Anel de trava quadrado	PEÇAS	7,00	R$ 18,52	R$ 129,64
122	Corpo de válvula	PEÇAS	7,00	R$ 351,04	R$ 2.457,28
123	Disco de válvula	PEÇAS	7,00	R$ 246,08	R$ 1.722,56

124	Anel O-ring	PEÇAS	7,00	R$ 25,58	R$ 179,06
125	Assento de válvula	PEÇAS	7,00	R$ 125,24	R$ 876,68
126	Anel de trava	PEÇAS	7,00	R$ 18,52	R$ 129,64
127	Adaptador	PEÇAS	7,00	R$ 29,11	R$ 203,77
128	Tirantes	PEÇAS	7,00	R$ 440,12	R$ 3.080,84
129	Parafuso do eixo	PEÇAS	7,00	R$ 29,99	R$ 209,93
130	Eixo	PEÇAS	7,00	R$ 361,62	R$ 2.531,34
131	Corpo superior	PEÇAS	7,00	R$ 52,04	R$ 364,28
132	Bucha oitavada	PEÇAS	7,00	R$ 18,52	R$ 129,64
133	Corpo de estágio	PEÇAS	7,00	R$ 351,04	R$ 2.457,28
134	Rotor	PEÇAS	7,00	R$ 313,11	R$ 2.191,77
135	Bucha intermediária	PEÇAS	7,00	R$ 40,57	R$ 283,99
136	Difusor	PEÇAS	7,00	R$ 81,14	R$ 567,98
137	Arruela	PEÇAS	7,00	R$ 10,58	R$ 74,06
138	Proteção do cabo	PEÇAS	7,00	R$ 79,38	R$ 555,66
139	Corpo de sucção	PEÇAS	7,00	R$ 361,62	R$ 2.531,34
140	Crivo	PEÇAS	7,00	R$ 79,38	R$ 555,66
141	Luva de acoplamento	PEÇAS	7,00	R$ 317,52	R$ 2.222,64
142	Tampa do diafragma	PEÇAS	7,00	R$ 149,94	R$ 1.049,58
143	Anel de desgaste	PEÇAS	7,00	R$ 264,60	R$ 1.852,20
144	Buchas de grafite	PEÇAS	7,00	R$ 206,39	R$ 1.444,73
145	Bobina de campo	PEÇAS	7,00	R$ 1.950,20	R$ 13.651,40
146	Protetor de bobina inferior/superior	PEÇAS	7,00	R$ 37,04	R$ 259,28
147	Isoladores Wedge/Slot	PEÇAS	7,00	R$ 44,10	R$ 308,70
148	Cunhas	PEÇAS	7,00	R$ 70,56	R$ 493,92
149	Jogo de cabo de saída do motor	PEÇAS	7,00	R$ 194,04	R$ 1.358,28
150	Retentor	PEÇAS	7,00	R$ 167,58	R$ 1.173,06
151	Diafragma	PEÇAS	7,00	R$ 211,68	R$ 1.481,76
152	Mancal	PEÇAS	7,00	R$ 420,71	R$ 2.944,97
153	Disco mancal escora / Disco Encosto	PEÇAS	7,00	R$ 354,56	R$ 2.481,92
154	Segmento do mancal / Pastilha de apoio	PEÇAS	7,00	R$ 254,02	R$ 1.778,14
155	Escora apoio	PEÇAS	7,00	R$ 174,64	R$ 1.222,48
156	Segmento do mancal	PEÇAS	7,00	R$ 315,76	R$ 2.210,32
157	Disco mancal escora	PEÇAS	7,00	R$ 248,72	R$ 1.741,04
158	Capa de selo	PEÇAS	7,00	R$ 60,86	R$ 426,02
159	Sino afastador de areia	PEÇAS	7,00	R$ 68,80	R$ 481,60
160	Parafuso prisioneiro	PEÇAS	7,00	R$ 118,19	R$ 827,33
161	Vedação para cabo	PEÇAS	7,00	R$ 56,45	R$ 395,15
162	Bujão	PEÇAS	7,00	R$ 48,51	R$ 339,57
163	O-ring	PEÇAS	7,00	R$ 17,64	R$ 123,48
164	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	PEÇAS	7,00	R$ 195,80	R$ 1.370,60
165	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	PEÇAS	7,00	R$ 322,81	R$ 2.259,67
166	Disco de Mola	PEÇAS	7,00	R$ 12,35	R$ 86,45
167	Mola	PEÇAS	7,00	R$ 22,05	R$ 154,35
168	Anel de trava	PEÇAS	7,00	R$ 22,93	R$ 160,51
169	Protetor do diafragma	PEÇAS	7,00	R$ 39,69	R$ 277,83
170	Chaveta	PEÇAS	7,00	R$ 74,97	R$ 524,79
171	Anel de trava quadrado	PEÇAS	7,00	R$ 18,52	R$ 129,64
172	Corpo de válvula	PEÇAS	7,00	R$ 363,38	R$ 2.543,66
173	Disco de válvula	PEÇAS	7,00	R$ 261,95	R$ 1.833,65
174	Anel O-ring	PEÇAS	7,00	R$ 25,58	R$ 179,06
175	Assento de válvula	PEÇAS	7,00	R$ 147,29	R$ 1.031,03
176	Anel de trava	PEÇAS	7,00	R$ 18,52	R$ 129,64
177	Adaptador	PEÇAS	7,00	R$ 29,11	R$ 203,77
178	Tirantes	PEÇAS	7,00	R$ 440,12	R$ 3.080,84
179	Parafuso do eixo	PEÇAS	7,00	R$ 29,99	R$ 209,93

180	Eixo	PEÇAS	7,00	R$ 370,44	R$ 2.593,08
181	Corpo superior	PEÇAS	7,00	R$ 52,04	R$ 364,28
182	Bucha oitavada	PEÇAS	7,00	R$ 22,05	R$ 154,35
183	Corpo de estágio	PEÇAS	7,00	R$ 372,20	R$ 2.605,40
184	Rotor	PEÇAS	7,00	R$ 339,57	R$ 2.376,99
185	Bucha intermediária	PEÇAS	7,00	R$ 40,57	R$ 283,99
186	Difusor	PEÇAS	7,00	R$ 81,14	R$ 567,98
187	Arruela	PEÇAS	7,00	R$ 16,76	R$ 117,32
188	Proteção do cabo	PEÇAS	7,00	R$ 97,02	R$ 679,14
189	Corpo de sucção	PEÇAS	7,00	R$ 442,76	R$ 3.099,32
190	Crivo	PEÇAS	7,00	R$ 95,26	R$ 666,82
191	Luva de acoplamento	PEÇAS	7,00	R$ 335,16	R$ 2.346,12
192	Tampa do diafragma	PEÇAS	7,00	R$ 149,94	R$ 1.049,58
193	Anel de desgaste	PEÇAS	7,00	R$ 264,60	R$ 1.852,20
194	Buchas de grafite	PEÇAS	5,00	R$ 441,00	R$ 2.205,00
195	Bobina de campo	PEÇAS	5,00	R$ 2.381,40	R$ 11.907,00
196	Protetor de bobina inferior/superior	PEÇAS	5,00	R$ 82,91	R$ 414,55
197	Isoladores Wedge/Slot	PEÇAS	5,00	R$ 70,56	R$ 352,80
198	Cunhas	PEÇAS	5,00	R$ 86,44	R$ 432,20
199	Jogo de cabo de saída do motor	PEÇAS	5,00	R$ 419,44	R$ 2.097,20
200	Retentor	PEÇAS	5,00	R$ 211,68	R$ 1.058,40
201	Diafragma	PEÇAS	5,00	R$ 229,32	R$ 1.146,60
202	Mancal	PEÇAS	5,00	R$ 703,84	R$ 3.519,20
203	Disco mancal escora / Disco Encosto	PEÇAS	5,00	R$ 581,24	R$ 2.906,20
204	Segmento do mancal / Pastilha de apoio	PEÇAS	5,00	R$ 373,09	R$ 1.865,45
205	Escora apoio	PEÇAS	5,00	R$ 338,69	R$ 1.693,45
206	Segmento do mancal	PEÇAS	5,00	R$ 704,72	R$ 3.523,60
207	Disco mancal escora	PEÇAS	5,00	R$ 527,44	R$ 2.637,20
208	Capa de selo	PEÇAS	5,00	R$ 60,86	R$ 304,30
209	Sino afastador de areia	PEÇAS	5,00	R$ 68,80	R$ 344,00
210	Parafuso prisioneiro	PEÇAS	5,00	R$ 144,65	R$ 723,25
211	Vedação para cabo	PEÇAS	5,00	R$ 110,25	R$ 551,25
212	Bujão	PEÇAS	5,00	R$ 58,21	R$ 291,05
213	O-ring	PEÇAS	5,00	R$ 17,64	R$ 88,20
214	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	PEÇAS	5,00	R$ 284,00	R$ 1.420,00
215	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	PEÇAS	5,00	R$ 436,59	R$ 2.182,95
216	Disco de Mola	PEÇAS	5,00	R$ 16,76	R$ 83,80
217	Mola	PEÇAS	5,00	R$ 29,11	R$ 145,55
218	Anel de trava	PEÇAS	5,00	R$ 26,46	R$ 132,30
219	Protetor do diafragma	PEÇAS	5,00	R$ 48,51	R$ 242,55
220	Chaveta	PEÇAS	5,00	R$ 83,79	R$ 418,95
221	Anel de trava quadrado	PEÇAS	5,00	R$ 28,22	R$ 141,10
222	Corpo de válvula	PEÇAS	5,00	R$ 688,84	R$ 3.444,20
223	Disco de válvula	PEÇAS	5,00	R$ 432,18	R$ 2.160,90
224	Anel O-ring	PEÇAS	5,00	R$ 30,87	R$ 154,35
225	Assento de válvula	PEÇAS	5,00	R$ 292,82	R$ 1.464,10
226	Anel de trava	PEÇAS	5,00	R$ 21,17	R$ 105,85
227	Adaptador	PEÇAS	5,00	R$ 25,61	R$ 128,05
228	Tirantes	PEÇAS	5,00	R$ 519,50	R$ 2.597,50
229	Parafuso do eixo	PEÇAS	5,00	R$ 20,29	R$ 101,45
230	Eixo	PEÇAS	5,00	R$ 631,51	R$ 3.157,55
231	Corpo superior	PEÇAS	5,00	R$ 46,75	R$ 233,75
232	Bucha oitavada	PEÇAS	5,00	R$ 22,05	R$ 110,25
233	Corpo de estágio	PEÇAS	5,00	R$ 594,47	R$ 2.972,35
234	Rotor	PEÇAS	5,00	R$ 431,30	R$ 2.156,50
235	Bucha intermediária	PEÇAS	5,00	R$ 33,52	R$ 167,60

236	Difusor	PEÇAS	5,00	R$ 305,17	R$ 1.525,85
237	Arruela	PEÇAS	5,00	R$ 21,17	R$ 105,85
238	Proteção do cabo	PEÇAS	5,00	R$ 194,04	R$ 970,20
239	Corpo de sucção	PEÇAS	5,00	R$ 780,57	R$ 3.902,85
240	Crivo	PEÇAS	5,00	R$ 185,22	R$ 926,10
241	Luva de acoplamento	PEÇAS	5,00	R$ 520,38	R$ 2.601,90
242	Tampa do diafragma	PEÇAS	5,00	R$ 254,90	R$ 1.274,50
243	Anel de desgaste	PEÇAS	5,00	R$ 441,00	R$ 2.205,00
244	Relé de fase	PEÇAS	10,00	R$ 176,40	R$ 1.764,00
245	Relé de nível	PEÇAS	10,00	R$ 211,68	R$ 2.116,80
246	Jogo de Fusível NH00 100A	PEÇAS	10,00	R$ 158,76	R$ 1.587,60
247	Jogo de Base para fusível NH00 100A	PEÇAS	10,00	R$ 211,68	R$ 2.116,80
248	Jogo de Fusível diazeta de 6A	PEÇAS	10,00	R$ 35,28	R$ 352,80
249	Relé de sobrecarga de 28 a 36A	PEÇAS	10,00	R$ 432,18	R$ 4.321,80
250	Jogo de para-raio	PEÇAS	10,00	R$ 264,60	R$ 2.646,00
251	Transformador de comando de 220/380V	PEÇAS	10,00	R$ 684,04	R$ 6.840,40
252	Voltímetro de 0 a 500V	PEÇAS	10,00	R$ 49,39	R$ 493,90
253	Amperímetro de 0 a 100A	PEÇAS	10,00	R$ 68,80	R$ 688,00
254	Jogo de Cabo para flexível 750V 25mm	PEÇAS	10,00	R$ 70,56	R$ 705,60
255	Jogo de Cabo flexível 750V16mm	PEÇAS	10,00	R$ 52,92	R$ 529,20
256	Contactor auxiliar para comando	PEÇAS	10,00	R$ 299,88	R$ 2.998,80
257	Botão de comando duplo	PEÇAS	10,00	R$ 61,74	R$ 617,40
258	Relé de tempo 30 segundos	PEÇAS	10,00	R$ 185,22	R$ 1.852,20
259	Jogo de Terminal a compressão 25mm	PEÇAS	10,00	R$ 35,28	R$ 352,80
260	Contator de força 3RT10 106	PEÇAS	10,00	R$ 573,30	R$ 5.733,00
261	Jogo de Sinalizadores de painel	PEÇAS	10,00	R$ 22,93	R$ 229,30
262	Contator 3RT 1036	PEÇAS	10,00	R$ 676,00	R$ 6.760,00
263	Contator 3RT 1035	PEÇAS	10,00	R$ 392,59	R$ 3.925,90
264	Relé de tempo (15 segundos)	PEÇAS	10,00	R$ 185,22	R$ 1.852,20
265	Programador de horário	PEÇAS	10,00	R$ 299,88	R$ 2.998,80
266	Chave coletora para automação de mancal	PEÇAS	10,00	R$ 74,09	R$ 740,90
267	Jogo de Terminal de compressão a 50mm	PEÇAS	10,00	R$ 44,10	R$ 441,00
268	Jogo de Cabo flexivel 750V 35mm	PEÇAS	10,00	R$ 88,20	R$ 882,00
269	Jogo de Cabo flexivel 1mm	PEÇAS	10,00	R$ 26,46	R$ 264,60
270	Contactor de partida	PEÇAS	10,00	R$ 299,88	R$ 2.998,80
271	Suporte para relé de sobrecarga	PEÇAS	10,00	R$ 52,92	R$ 529,20
272	Transformador de comando p/ medição de corrente	PEÇAS	10,00	R$ 70,56	R$ 705,60
273	Amperímetro de 0 a 150	PEÇAS	10,00	R$ 105,84	R$ 1.058,40
274	Jogo de fusíveis de 160 a 200	PEÇAS	10,00	R$ 321,93	R$ 3.219,30
275	Contactor para 32A	PEÇAS	10,00	R$ 351,04	R$ 3.510,40
276	Base para fusível de 200A NHOO	PEÇAS	10,00	R$ 232,85	R$ 2.328,50
277	Jogo de Disjuntor de 10A	PEÇAS	10,00	R$ 37,04	R$ 370,40
278	Jogo de Terminal a compressão 35mm	PEÇAS	10,00	R$ 47,04	R$ 470,40
279	Jogo de fusível 125A	PEÇAS	10,00	R$ 216,97	R$ 2.169,70
280	Relé de fase	PEÇAS	3,00	R$ 176,40	R$ 529,20
281	Relé de nível	PEÇAS	3,00	R$ 211,68	R$ 635,04
282	Jogo de Fusível NH00 100A	PEÇAS	3,00	R$ 158,76	R$ 476,28
283	Jogo de Base para fusível NH00 100A	PEÇAS	3,00	R$ 211,68	R$ 635,04
284	Jogo de Fusível diazeta de 6A	PEÇAS	3,00	R$ 35,28	R$ 105,84
285	Relé de sobrecarga de 28 a 36A	PEÇAS	3,00	R$ 432,18	R$ 1.296,54
286	Jogo de para-raio	PEÇAS	3,00	R$ 264,60	R$ 793,80
287	Transformador de comando de 220/380V	PEÇAS	3,00	R$ 774,97	R$ 2.324,91
288	Voltímetro de 0 a 500V	PEÇAS	3,00	R$ 49,39	R$ 148,17
289	Amperímetro de 0 a 100A	PEÇAS	3,00	R$ 68,80	R$ 206,40
290	Jogo de cabo flexível 750V 25mm	PEÇAS	3,00	R$ 70,56	R$ 211,68
291	Jogo de cabo flexível 750V 16mm	PEÇAS	3,00	R$ 52,92	R$ 158,76

292	Contactor auxiliar para comando	PEÇAS	3,00	R$ 521,53	R$ 1.564,59
293	Botão de comando duplo	PEÇAS	3,00	R$ 61,74	R$ 185,22
294	Relé de tempo 30 segundos	PEÇAS	3,00	R$ 185,22	R$ 555,66
295	Jogo de terminal a compressão 25mm	PEÇAS	3,00	R$ 35,28	R$ 105,84
296	Contator de força 3RT10 106	PEÇAS	3,00	R$ 573,30	R$ 1.719,90
297	Sinalizador de painel	PEÇAS	3,00	R$ 22,93	R$ 68,79
298	Contator 3RT 1036	PEÇAS	3,00	R$ 1.666,08	R$ 4.998,24
299	Contator 3RT 1035	PEÇAS	3,00	R$ 1.508,25	R$ 4.524,75
300	Relé de tempo (15 segundos)	PEÇAS	3,00	R$ 185,22	R$ 555,66
301	Programador de horário	PEÇAS	3,00	R$ 299,88	R$ 899,64
302	Chave coletora para automação de mancal	PEÇAS	3,00	R$ 74,09	R$ 222,27
303	Jogo de terminal de compressão a 50mm	PEÇAS	3,00	R$ 44,10	R$ 132,30
304	Jogo de cabo flexivel 750V 35mm	PEÇAS	3,00	R$ 88,20	R$ 264,60
305	Jogo de cabo flexivel 1mm	PEÇAS	3,00	R$ 25,66	R$ 76,98
306	Contactor de partida	PEÇAS	3,00	R$ 299,88	R$ 899,64
307	Suporte para relé de sobrecarga	PEÇAS	3,00	R$ 52,92	R$ 158,76
308	Transformador de corrente p/ medição	PEÇAS	3,00	R$ 70,56	R$ 211,68
309	Amperímetro de 0 a 150	PEÇAS	3,00	R$ 105,84	R$ 317,52
310	Jogo de Fusível de 160 a 200	PEÇAS	3,00	R$ 321,93	R$ 965,79
311	Contactor para 32A	PEÇAS	3,00	R$ 351,04	R$ 1.053,12
312	Jogo de Base para fusível de 200A NHOO	PEÇAS	3,00	R$ 232,85	R$ 698,55
313	Jogo de Disjuntor de 10A	PEÇAS	3,00	R$ 37,04	R$ 111,12
314	Jogo de terminal a compressão 35mm	PEÇAS	3,00	R$ 36,32	R$ 108,96
315	Jogo de Fusível 125A	PEÇAS	3,00	R$ 216,97	R$ 650,91
316	Embuchamento do mancal superior e inferior	SERVIÇO	11,00	R$ 392,00	R$ 4.312,00
317	Serviço de rebobinamento do motor	SERVIÇO	11,00	R$ 1.372,00	R$ 15.092,00
318	Serviço técnico do motor	SERVIÇO	11,00	R$ 882,00	R$ 9.702,00
319	Serviço técnico de retifica do induzido do motor	SERVIÇO	11,00	R$ 294,00	R$ 3.234,00
320	Serviço técnico do bombeador	SERVIÇO	11,00	R$ 882,00	R$ 9.702,00
321	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	SERVIÇO	11,00	R$ 245,00	R$ 2.695,00
322	Embuchamento do mancal superior e inferior	SERVIÇO	11,00	R$ 686,00	R$ 7.546,00
323	Serviço de rebobinamento do motor	SERVIÇO	11,00	R$ 1.960,00	R$ 21.560,00
324	Serviço técnico do motor	SERVIÇO	11,00	R$ 1.176,00	R$ 12.936,00
325	Serviço técnico de retifica do induzido do motor	SERVIÇO	11,00	R$ 392,00	R$ 4.312,00
326	Serviço técnico do bombeador	SERVIÇO	11,00	R$ 1.568,00	R$ 17.248,00
327	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	SERVIÇO	11,00	R$ 392,00	R$ 4.312,00
328	Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador	SERVIÇO	11,00	R$ 147,00	R$ 1.617,00
329	Serviço de retífica do rotor do bombeador	SERVIÇO	11,00	R$ 137,20	R$ 1.509,20
330	Embuchamento do mancal superior e inferior	SERVIÇO	7,00	R$ 980,00	R$ 6.860,00
331	Serviço de rebobinamento do motor	SERVIÇO	7,00	R$ 2.352,00	R$ 16.464,00
332	Serviço técnico do motor	SERVIÇO	7,00	R$ 1.666,00	R$ 11.662,00
333	Serviço técnico de retifica do induzido do motor	SERVIÇO	7,00	R$ 392,00	R$ 2.744,00
334	Serviço técnico do bombeador	SERVIÇO	7,00	R$ 1.568,00	R$ 10.976,00
335	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	SERVIÇO	7,00	R$ 490,00	R$ 3.430,00
336	Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador	SERVIÇO	7,00	R$ 245,00	R$ 1.715,00
337	Serviço de retífica do rotor do bombeador	SERVIÇO	7,00	R$ 245,00	R$ 1.715,00
338	Embuchamento do mancal superior e inferior	SERVIÇO	4,00	R$ 980,00	R$ 3.920,00
339	Serviço de rebobinamento do motor	SERVIÇO	4,00	R$ 1.862,00	R$ 7.448,00
340	Serviço técnico do motor	SERVIÇO	4,00	R$ 1.568,00	R$ 6.272,00
341	Serviço técnico de retifica do induzido do motor	SERVIÇO	4,00	R$ 392,00	R$ 1.568,00
342	Serviço técnico do bombeador	SERVIÇO	4,00	R$ 1.078,00	R$ 4.312,00
343	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	SERVIÇO	4,00	R$ 490,00	R$ 1.960,00
344	Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador	SERVIÇO	4,00	R$ 1.176,00	R$ 4.704,00

345	Serviço de retífica do rotor do bombeador	SERVIÇO	4,00	R$ 1.176,00	R$ 4.704,00
346	Embuchamento do mancal superior e inferior	SERVIÇO	2,00	R$ 1.176,00	R$ 2.352,00
347	Serviço de rebobinamento do motor	SERVIÇO	2,00	R$ 1.960,00	R$ 3.920,00
348	Serviço técnico do motor	SERVIÇO	2,00	R$ 1.666,00	R$ 3.332,00
349	Serviço técnico de retifica do induzido do motor	SERVIÇO	2,00	R$ 1.176,00	R$ 2.352,00
350	Serviço técnico do bombeador	SERVIÇO	2,00	R$ 1.176,00	R$ 2.352,00
351	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	SERVIÇO	2,00	R$ 490,00	R$ 980,00
352	Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador	SERVIÇO	2,00	R$ 1.274,00	R$ 2.548,00
353	Serviço de retífica do rotor do bombeador	SERVIÇO	2,00	R$ 1.176,00	R$ 2.352,00
354	Serviço técnico do painel	SERVIÇO	10,00	R$ 1.372,00	R$ 13.720,00
355	Serviço técnico do painel	SERVIÇO	3,00	R$ 2.719,50	R$ 8.158,50

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

O parcelamento não é uma opção viável para a contratação da empresa especializada em manutenção do SAAE de São João do Paraíso. Isso porque não traria benefícios ao mercado fornecedor, comprometendo a economia de escala e o gerenciamento dos serviços. Optar pelo pagamento único garante melhor controle e eficiência na execução do contrato.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Suprir a necessidade do SAAE, objetivando condições adequadas de utilização.

Visando assegurar por meio de processo licitatório a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, garantindo a economicidade e eficiência.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos disponíveis.

O Decreto nº 9.507/2018, dispõe que, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional poderão ser objeto de execução indireta as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade. Sendo assim, os referidos serviços deverão ser prestados por empresa especializada, que atua nesse segmento, regularmente autorizada pelos órgãos competentes, mediante fornecimento de mão de obra especializada e legalmente capacitada, em conformidade com a legislação pertinente.

A Administração pugnará pelo binômio preço-qualidade, estabelecendo o julgamento pelo menor preço, com o melhor aproveitamento de recursos financeiros disponíveis, sob a estrita obediência das condições editalícias, visando atingir as melhores práticas operacionais de manutenções preditivas, preventivas e corretivas dos equipamentos existentes nas instalações do IFB.

Assim, garantirá uma maior efetividade na realização de suas atividades e missão institucional. Neste sentido, a contratação objetiva manter o funcionamento ótimo dos equipamentos, através de manutenções preventivas e corretivas, das bombas, motores e quadros de comando pertencentes às seguintes instalações administrativas e/ou da infraestrutura das unidades do IFB: Sistemas de abastecimento de caixas d' água potável; sistema de captação de caixa d'água para reuso; sistema de combate a incêndio; sistema de captação de água de lagoas de contenção; sistema de envio de dejetos para a rede de esgoto da CAESB (bombas de Recalque); sistema de irrigação; além de bombas utilizadas em casas de máquinas de piscinas e em espelhos d'água, dentre outras já existentes ou a serem adquiridas pelas respectivas unidades do IFB.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

Com base nos Estudos Preliminares realizados e, principalmente, por se tratar de uma contratação para um serviço que ainda não fora prestado ao SAAE, a Equipe de Planejamento considera imprescindível a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONJUNTOS MOTOR-BOMBA SUBMERSÍVEL, E DE PAINÉIS DE COMANDO PARA PARTIDA DE BOMBAS DE 01 A 200 CV, INCLUINDO SERVIÇOS, PEÇAS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO QUANDO NECESSÁRIO DE INTERESSE DO SAAE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA.

1. Realizar um levantamento detalhado das falhas e problemas existentes no sistema de abastecimento de água do SAAE de São João do Paraíso, identificando as principais causas das falhas frequentes e da manutenção inadequada de bombas de água e painéis elétricos.
2. Realizar uma análise de viabilidade técnica e financeira para a implementação de um plano de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do SAAE, visando garantir a eficácia no fornecimento de água.
3. Avaliar a necessidade de contratação de serviços especializados para a realização das manutenções necessárias nos equipamentos do SAAE, considerando a expertise e capacidade técnica das empresas prestadoras de serviço.
4. Elaborar um plano de capacitação para os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, com o objetivo de garantir o adequado acompanhamento e monitoramento da execução dos serviços contratados, visando a melhoria contínua do sistema de abastecimento de água.
5. Realizar uma análise criteriosa dos recursos disponíveis e necessários para a implementação das providências operacionais e estruturais indicadas, considerando a urgência e importância da resolução do problema identificado no SAAE de São João do Paraíso.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes antes de se resolver o problema do SAAE de São João do Paraíso com as falhas nas bombas de água e painéis elétricos.

IMPACTOS AMBIENTAIS

A Empresa CONTRATADA deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber, de acordo com os normativos vigentes, como: IN nº 05/2017 e IN n° 01/2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e a lei de Licitações e Contratos; Decreto n° 7.746/2012 e suas alterações (Decreto Nº 9.178/2017), na Lei 12.305/10 - Política Nacional de Resíduos Sólidos, na Instrução Normativa SLTI/MP N° 01, de 2010, Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU, legislações ambientais no que couber durante a realização das manutenções.

Nesse sentido, segundo critérios de sustentabilidade ambiental a empresa contratada deve adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber: Os bens/materiais devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2. As peças e itens aplicados durante todo o contrato devem ser preferencialmente acondicionados em embalagens coletivas, com o menor volume possível, utilizando materiais reciclados ou reutilizados sem perder a garantia de um correto e seguro transporte.

Todos os eventuais agentes para limpeza que sejam empregados deverão ser notificados ou registrados na ANVISA, conforme determina a legislação vigente. A futura contratada deverá realizar o recolhimento de todos os resíduos recicláveis descartados, de forma seletiva, em observância ao Decreto nº 5.940/2006. Devem ser observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

ANEXO - I - PLANILHA COMPLETA COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS PEÇAS E SERVIÇOS DE ACORDO COM AS POTÊNCIAS DE CADA BOMBAS.

São João do Paraíso - MA, 27 de Março de 2024

Luís Carlos Rosa Caldeira
Autoridade Competente

ANEXO – I - PLANILHA COMPLETA COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS PEÇAS E SERVIÇOS DE ACORDO COM AS POTÊNCIAS DE CADA BOMBAS

PLANILHA DE PEÇAS E SERVIÇOS			
ITEM	**BOMBAS**	**QUANT**	**UNID**
1	**Equipamentos com potência até 5CV 4"**		
1.1	**Embuchamento do mancal superior e inferior**	**11**	**SERVIÇO**
	Buchas de grafite	**11**	**PEÇAS**
1.2	**Serviço de rebobinamento do motor**	**11**	**SERVIÇO**
	Bobina de campo	**11**	**PEÇAS**
	Protetor de bobina inferior/superior	**11**	**PEÇAS**
	Isoladores Wedge/Slot	**11**	**PEÇAS**
	Jogo de Cunhas	**11**	**PEÇAS**
	Jogo de cabo de saída do motor	**11**	**PEÇAS**
1.3	**Serviço técnico do motor**	**11**	**SERVIÇO**
	Retentor	**11**	**PEÇAS**
	Diafragma	**11**	**PEÇAS**
	Mancal	**11**	**PEÇAS**
	Espaçador	**11**	**PEÇAS**
	Segmento do mancal	**11**	**PEÇAS**
	Disco mancal escora	**11**	**PEÇAS**
	Capa de selo	**11**	**PEÇAS**
	Sino afastador de areia	**11**	**PEÇAS**
	Jogo de parafuso prisioneiro	**11**	**PEÇAS**
	Vedação para cabo	**11**	**PEÇAS**
	Bujão	**11**	**PEÇAS**
	Jogo de O-ring	**11**	**PEÇAS**
	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	**11**	**PEÇAS**
	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	**11**	**PEÇAS**
	Disco de Mola	**11**	**PEÇAS**
	Mola	**11**	**PEÇAS**
	Anel de trava	**11**	**PEÇAS**
	Protetor do diafragma	**11**	**PEÇAS**
	Chaveta	**11**	**PEÇAS**
	Anel de trava quadrado	**11**	**PEÇAS**
1.4	***Serviço técnico de retifica do induzido do motor***	***11***	***SERVIÇO***
1.5	***Serviço técnico do bombeador***	***11***	***SERVIÇO***

	Corpo de válvula	**11**	**PEÇAS**
	Disco de válvula	**11**	**PEÇAS**
	Jogo de Anel O-ring	**11**	**PEÇAS**
	Assento de válvula	**11**	**PEÇAS**
	Anel de trava	**11**	**PEÇAS**
	Adaptador	**11**	**PEÇAS**
	Corpo de tubo	**11**	**PEÇAS**
	Parafuso do eixo	**11**	**PEÇAS**
	Eixo	**11**	**PEÇAS**
	Corpo superior	**11**	**PEÇAS**
	Bucha oitavada	**11**	**PEÇAS**
	Corpo de estágio	**11**	**PEÇAS**
	Rotor	**11**	**PEÇAS**
	Bucha intermediária	**11**	**PEÇAS**
	Difusor	**11**	**PEÇAS**
	Arruela	**11**	**PEÇAS**
	Proteção do cabo	**11**	**PEÇAS**
	Corpo de sucção	**11**	**PEÇAS**
	Crivo	**11**	**PEÇAS**
	Luva de acoplamento	**11**	**PEÇAS**
1.6	**Serviço de desempeno do eixo do bombeador**	***11***	***SERVIÇO***
2	**Equipamentos com potência entre 5CV e 10CV 6"**		
2.1	**Embuchamento do mancal superior e inferior**	***11***	***SERVIÇO***
	Buchas de grafite	**11**	**PEÇAS**
2.2	**Serviço de rebobinamento do motor**	**11**	**SERVIÇO**
	Bobina de campo	**11**	**PEÇAS**
	Protetor de bobina inferior/superior	**11**	**PEÇAS**
	Isoladores Wedge/Slot	**11**	**PEÇAS**
	Cunhas	**11**	**PEÇAS**
	Jogo de cabo de saída do motor	**11**	**PEÇAS**
2.3	**Serviço técnico do motor**	**11**	**SERVIÇO**
	Retentor	**11**	**PEÇAS**
	Diafragma	**11**	**PEÇAS**
	Mancal	**11**	**PEÇAS**
	Espaçador	**11**	**PEÇAS**
	Segmento do mancal	**11**	**PEÇAS**
	Disco mancal escora	**11**	**PEÇAS**
	Capa de selo	**11**	**PEÇAS**
	Sino afastador de areia	**11**	**PEÇAS**
	Parafuso prisioneiro	**11**	**PEÇAS**

	Vedação para cabo	11	PEÇAS
	Bujão	11	PEÇAS
	O-ring	11	PEÇAS
	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	11	PEÇAS
	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	11	PEÇAS
	Disco de Mola	11	PEÇAS
	Mola	11	PEÇAS
	Anel de trava	11	PEÇAS
	Protetor do diafragma	11	PEÇAS
	Chaveta	11	PEÇAS
	Anel de trava quadrado	11	PEÇAS
2.4	**Serviço técnico de retifica do induzido do motor**	11	SERVIÇO
2.5	**Serviço técnico do bombeador**	11	SERVIÇO
	Corpo de válvula	11	PEÇAS
	Disco de válvula	11	PEÇAS
	Anel O-ring	11	PEÇAS
	Assento de válvula	11	PEÇAS
	Anel de trava	11	PEÇAS
	Adaptador	11	PEÇAS
	Corpo de tubo	11	PEÇAS
	Parafuso do eixo	11	PEÇAS
	Eixo	11	PEÇAS
	Corpo superior	11	PEÇAS
	Bucha oitavada	11	PEÇAS
	Corpo de estágio	11	PEÇAS
	Rotor	11	PEÇAS
	Bucha intermediária	11	PEÇAS
	Difusor	11	PEÇAS
	Arruela	11	PEÇAS
	Proteção do cabo	11	PEÇAS
	Corpo de sucção	11	PEÇAS
	Crivo	11	PEÇAS
	Luva de acoplamento	11	PEÇAS
2.6	**Serviço de desempeno do eixo do bombeador**	11	SERVIÇO
2.7	**Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador**	11	SERVIÇO
2.8	**Serviço de retifica do rotor do bombeador**	11	SERVIÇO
	Anel de desgaste	11	PEÇAS
3	**Equipamentos com potência entre 10CV e 20CV 6"**		
3.1	**Embuchamento do mancal superior e inferior**	7	SERVIÇO

	Buchas de grafite	7	PEÇAS
3.2	**Serviço de rebobinamento do motor**	7	SERVIÇO
	Bobina de campo	7	PEÇAS
	Protetor de bobina inferior/superior	7	PEÇAS
	Isoladores Wedge/Slot	7	PEÇAS
	Cunhas	7	PEÇAS
	Jogo de cabo de saída do motor	7	PEÇAS
3.3	**Serviço técnico do motor**	7	SERVIÇO
	Retentor	7	PEÇAS
	Diafragma	7	PEÇAS
	Mancal	7	PEÇAS
	Disco mancal escora / Disco Encosto	7	PEÇAS
	Segmento do mancal / Pastilha de apoio	7	PEÇAS
	Escora apoio	7	PEÇAS
	Segmento do mancal	7	PEÇAS
	Disco mancal escora	7	PEÇAS
	Capa de selo	7	PEÇAS
	Sino afastador de areia	7	PEÇAS
	Parafuso prisioneiro	7	PEÇAS
	Vedação para cabo	7	PEÇAS
	Bujão	7	PEÇAS
	O-ring	7	PEÇAS
	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	7	PEÇAS
	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	7	PEÇAS
	Disco de Mola	7	PEÇAS
	Mola	7	PEÇAS
	Anel de trava	7	PEÇAS
	Protetor do diafragma	7	PEÇAS
	Chaveta	7	PEÇAS
	Anel de trava quadrado	7	PEÇAS
3.4	**Serviço técnico de retifica do induzido do motor**	7	SERVIÇO
3.5	**Serviço técnico do bombeador**	7	SERVIÇO
	Corpo de válvula	7	PEÇAS
	Disco de válvula	7	PEÇAS
	Anel O-ring	7	PEÇAS
	Assento de válvula	7	PEÇAS
	Anel de trava	7	PEÇAS
	Adaptador	7	PEÇAS
	Tirantes	7	PEÇAS
	Parafuso do eixo	7	PEÇAS

	Eixo	7	PEÇAS
	Corpo superior	7	PEÇAS
	Bucha oitavada	7	PEÇAS
	Corpo de estágio	7	PEÇAS
	Rotor	7	PEÇAS
	Bucha intermediária	7	PEÇAS
	Difusor	7	PEÇAS
	Arruela	7	PEÇAS
	Proteção do cabo	7	PEÇAS
	Corpo de sucção	7	PEÇAS
	Crivo	7	PEÇAS
	Luva de acoplamento	7	PEÇAS
	Tampa do diafragma	7	PEÇAS
3.6	**Serviço de desempeno do eixo do bombeador**	7	SERVIÇO
3.7	**Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador**	7	SERVIÇO
3.8	**Serviço de retífica do rotor do bombeador**	7	SERVIÇO
	Anel de desgaste	7	PEÇAS
4	**Equipamentos com potência entre 20CV e 30CV 6"**		
4.1	**Embuchamento do mancal superior e inferior**	7	SERVIÇO
	Buchas de grafite	7	PEÇAS
4.2	**Serviço de rebobinamento do motor**	7	SERVIÇO
	Bobina de campo	7	PEÇAS
	Protetor de bobina inferior/superior	7	PEÇAS
	Isoladores Wedge/Slot	7	PEÇAS
	Cunhas	7	PEÇAS
	Jogo de cabo de saída do motor	7	PEÇAS
4.3	**Serviço técnico do motor**	7	SERVIÇO
	Retentor	7	PEÇAS
	Diafragma	7	PEÇAS
	Mancal	7	PEÇAS
	Disco mancal escora / Disco Encosto	7	PEÇAS
	Segmento do mancal / Pastilha de apoio	7	PEÇAS
	Escora apoio	7	PEÇAS
	Segmento do mancal	7	PEÇAS
	Disco mancal escora	7	PEÇAS
	Capa de selo	7	PEÇAS
	Sino afastador de areia	7	PEÇAS
	Parafuso prisioneiro	7	PEÇAS
	Vedação para cabo	7	PEÇAS

	Bujão	7	PEÇAS
	O-ring	7	PEÇAS
	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	7	PEÇAS
	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	7	PEÇAS
	Disco de Mola	7	PEÇAS
	Mola	7	PEÇAS
	Anel de trava	7	PEÇAS
	Protetor do diafragma	7	PEÇAS
	Chaveta	7	PEÇAS
	Anel de trava quadrado	7	PEÇAS
4.4	***Serviço técnico de retífica do induzido do motor***	***7***	***SERVIÇO***
4.5	***Serviço técnico do bombeador***	***7***	***SERVIÇO***
	Corpo de válvula	7	PEÇAS
	Disco de válvula	7	PEÇAS
	Anel O-ring	7	PEÇAS
	Assento de válvula	7	PEÇAS
	Anel de trava	7	PEÇAS
	Adaptador	7	PEÇAS
	Tirantes	7	PEÇAS
	Parafuso do eixo	7	PEÇAS
	Eixo	7	PEÇAS
	Corpo superior	7	PEÇAS
	Bucha oitavada	7	PEÇAS
	Corpo de estágio	7	PEÇAS
	Rotor	7	PEÇAS
	Bucha intermediária	7	PEÇAS
	Difusor	7	PEÇAS
	Arruela	7	PEÇAS
	Proteção do cabo	7	PEÇAS
	Corpo de sucção	7	PEÇAS
	Crivo	7	PEÇAS
	Luva de acoplamento	7	PEÇAS
	Tampa do diafragma	7	PEÇAS
4.6	**Serviço de desempeno do eixo do bombeador**	**7**	**SERVIÇO**
4.7	**Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador**	**7**	**SERVIÇO**
4.8	**Serviço de retífica do rotor do bombeador**	**7**	**SERVIÇO**
	Anel de desgaste	7	PEÇAS
5	**Equipamentos com potência entre 30CV e 40CV**		
5.1	**Embuchamento do mancal superior e inferior**	**5**	**SERVIÇO**

	Buchas de grafite	5	PEÇAS
5.2	**Serviço de rebobinamento do motor**	5	SERVIÇO
	Bobina de campo	5	PEÇAS
	Protetor de bobina inferior/superior	5	PEÇAS
	Isoladores Wedge/Slot	5	PEÇAS
	Cunhas	5	PEÇAS
	Jogo de cabo de saída do motor	5	PEÇAS
5.3	**Serviço técnico do motor**	5	SERVIÇO
	Retentor	5	PEÇAS
	Diafragma	5	PEÇAS
	Mancal	5	PEÇAS
	Disco mancal escora / Disco Encosto	5	PEÇAS
	Segmento do mancal / Pastilha de apoio	5	PEÇAS
	Escora apoio	5	PEÇAS
	Segmento do mancal	5	PEÇAS
	Disco mancal escora	5	PEÇAS
	Capa de selo	5	PEÇAS
	Sino afastador de areia	5	PEÇAS
	Parafuso prisioneiro	5	PEÇAS
	Vedação para cabo	5	PEÇAS
	Bujão	5	PEÇAS
	O-ring	5	PEÇAS
	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	5	PEÇAS
	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	5	PEÇAS
	Disco de Mola	5	PEÇAS
	Mola	5	PEÇAS
	Anel de trava	5	PEÇAS
	Protetor do diafragma	5	PEÇAS
	Chaveta	5	PEÇAS
	Anel de trava quadrado	5	PEÇAS
5.4	***Serviço técnico de retifica do induzido do motor***	***5***	***SERVIÇO***
5.5	***Serviço técnico do bombeador***	***5***	***SERVIÇO***
	Corpo de válvula	5	PEÇAS
	Disco de válvula	5	PEÇAS
	Anel O-ring	5	PEÇAS
	Assento de válvula	5	PEÇAS
	Anel de trava	5	PEÇAS
	Adaptador	5	PEÇAS
	Tirantes	5	PEÇAS
	Parafuso do eixo	5	PEÇAS

	Eixo	5	PEÇAS
	Corpo superior	5	PEÇAS
	Bucha oitavada	5	PEÇAS
	Corpo de estágio	5	PEÇAS
	Rotor	5	PEÇAS
	Bucha intermediária	5	PEÇAS
	Difusor	5	PEÇAS
	Arruela	5	PEÇAS
	Proteção do cabo	5	PEÇAS
	Corpo de sucção	5	PEÇAS
	Crivo	5	PEÇAS
	Luva de acoplamento	5	PEÇAS
	Tampa do diafragma	5	PEÇAS
5.6	***Serviço de desempeno do eixo do bombeador***	***5***	***SERVIÇO***
5.7	***Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador***	***5***	***SERVIÇO***
5.8	***Serviço de retífica do rotor do bombeador***	***5***	***SERVIÇO***
	Anel de desgaste	5	PEÇAS
11	**Paineis de comando com potência entre 5 CV e 30CV:**		
11.1	***Serviço técnico do painel***	***10***	***SERVIÇO***
	Relé de fase	10	PEÇAS
	Relé de nível	10	PEÇAS
	Jogo de Fusível NH00 100A	10	PEÇAS
	Jogo de Base para fusível NH00 100A	10	PEÇAS
	Jogo de Fusível diazeta de 6A	10	PEÇAS
	Relé de sobrecarga de 28 a 36A	10	PEÇAS
	Jogo de para-raio	10	PEÇAS
	Transformador de comando de 220/380V	10	PEÇAS
	Voltímetro de 0 a 500V	10	PEÇAS
	Amperímetro de 0 a 100A	10	PEÇAS
	Jogo de Cabo para flexível 750V 25mm	10	PEÇAS
	Jogo de Cabo flexível 750V16mm	10	PEÇAS
	Contactor auxiliar para comando	10	PEÇAS
	Botão de comando duplo	10	PEÇAS
	Relé de tempo 30 segundos	10	PEÇAS
	Jogo de Terminal a compressão 25mm	10	PEÇAS
	Contator de força 3RT10 106	10	PEÇAS
	Jogo de Sinalizadores de painel	10	PEÇAS
	Contator 3RT 1036	10	PEÇAS
	Contator 3RT 1035	10	PEÇAS
	Relé de tempo (15 segundos)	10	PEÇAS

	Programador de horário	**10**	**PEÇAS**
	Chave coletora para automação de mancal	**10**	**PEÇAS**
	Jogo de Terminal de compressão a 50mm	**10**	**PEÇAS**
	Jogo de Cabo flexivel 750V 35mm	**10**	**PEÇAS**
	Jogo de Cabo flexivel 1mm	**10**	**PEÇAS**
	Contactor de partida	**10**	**PEÇAS**
	Suporte para relé de sobrecarga	**10**	**PEÇAS**
	Transformador de comando p/ medição de corrente	**10**	**PEÇAS**
	Amperímetro de 0 a 150	**10**	**PEÇAS**
	Jogo de fusíveis de 160 a 200	**10**	**PEÇAS**
	Contactor para 32A	**10**	**PEÇAS**
	Base para fusível de 200A NHOO	**10**	**PEÇAS**
	Jogo de Disjuntor de 10A	**10**	**PEÇAS**
	Jogo de Terminal a compressão 35mm	**10**	**PEÇAS**
	Jogo de fusível 125A	**10**	**PEÇAS**
12	**Paineis de comando com potência entre 30 CV a 200CV:**		
12.1	***Serviço técnico do painel***	***3***	***SERVIÇO***
	Relé de fase	**3**	**PEÇAS**
	Relé de nível	**3**	**PEÇAS**
	Jogo de Fusível NH00 100A	**3**	**PEÇAS**
	Jogo de Base para fusível NH00 100A	**3**	**PEÇAS**
	Jogo de Fusível diazeta de 6A	**3**	**PEÇAS**
	Relé de sobrecarga de 28 a 36A	**3**	**PEÇAS**
	Jogo de para-raio	**3**	**PEÇAS**
	Transformador de comando de 220/380V	**3**	**PEÇAS**
	Voltímetro de 0 a 500V	**3**	**PEÇAS**
	Amperímetro de 0 a 100A	**3**	**PEÇAS**
	Jogo de cabo flexível 750V 25mm	**3**	**PEÇAS**
	Jogo de cabo flexível 750V 16mm	**3**	**PEÇAS**
	Contactor auxiliar para comando	**3**	**PEÇAS**
	Botão de comando duplo	**3**	**PEÇAS**
	Relé de tempo 30 segundos	**3**	**PEÇAS**
	Jogo de terminal a compressão 25mm	**3**	**PEÇAS**
	Contator de força 3RT10 106	**3**	**PEÇAS**
	Sinalizador de painel	**3**	**PEÇAS**
	Contator 3RT 1036	**3**	**PEÇAS**
	Contator 3RT 1035	**3**	**PEÇAS**
	Relé de tempo (15 segundos)	**3**	**PEÇAS**
	Programador de horário	**3**	**PEÇAS**
	Chave coletora para automação de mancal	**3**	**PEÇAS**

	Jogo de terminal de compressão a 50mm	**3**	**PEÇAS**
	Jogo de cabo flexivel 750V 35mm	**3**	**PEÇAS**
	Jogo de cabo flexivel 1mm	**3**	**PEÇAS**
	Contactor de partida	**3**	**PEÇAS**
	Suporte para relé de sobrecarga	**3**	**PEÇAS**
	Transformador de corrente p/ medição	**3**	**PEÇAS**
	Amperímetro de 0 a 150	**3**	**PEÇAS**
	Jogo de Fusível de 160 a 200	**3**	**PEÇAS**
	Contactor para 32A	**3**	**PEÇAS**
	Jogo de Base para fusível de 200A NHOO	**3**	**PEÇAS**
	Jogo de Disjuntor de 10A	**3**	**PEÇAS**
	Jogo de terminal a compressão 35mm	**3**	**PEÇAS**
	Jogo de Fusível 125A	**3**	**PEÇAS**

PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	BOMBAS	QUANT	UNID
1	**Equipamentos com potência até 5CV 4"**		
1.1	Embuchamento do mancal superior e inferior	11	SERVIÇO
1.2	Serviço de rebobinamento do motor	11	SERVIÇO
1.3	Serviço técnico do motor	11	SERVIÇO
1.4	Serviço técnico de retifica do induzido do motor	11	SERVIÇO
1.5	Serviço técnico do bombeador	11	SERVIÇO
1.6	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	11	SERVIÇO
2	**Equipamentos com potência entre 5CV e 10CV 6"**		
2.1	Embuchamento do mancal superior e inferior	11	SERVIÇO
2.2	Serviço de rebobinamento do motor	11	SERVIÇO
2.3	Serviço técnico do motor	11	SERVIÇO
2.4	Serviço técnico de retifica do induzido do motor	11	SERVIÇO
2.5	Serviço técnico do bombeador	11	SERVIÇO
2.6	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	11	SERVIÇO
2.7	Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador	11	SERVIÇO
2.8	Serviço de retífica do rotor do bombeador	11	SERVIÇO
3	**Equipamentos com potência entre 10CV e 20CV 6"**		
3.1	Embuchamento do mancal superior e inferior	7	SERVIÇO
3.2	Serviço de rebobinamento do motor	7	SERVIÇO
3.3	Serviço técnico do motor	7	SERVIÇO
3.4	Serviço técnico de retifica do induzido do motor	7	SERVIÇO
3.5	Serviço técnico do bombeador	7	SERVIÇO

3.6	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	7	SERVIÇO
3.7	Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador	7	SERVIÇO
3.8	Serviço de retífica do rotor do bombeador	7	SERVIÇO
4	**Equipamentos com potência entre 20CV e 30CV 6"**		
4.1	*Embuchamento do mancal superior e inferior*	*4*	*SERVIÇO*
4.2	*Serviço de rebobinamento do motor*	*4*	*SERVIÇO*
4.3	*Serviço técnico do motor*	*4*	*SERVIÇO*
4.4	*Serviço técnico de retifica do induzido do motor*	*4*	*SERVIÇO*
4.5	*Serviço técnico do bombeador*	*4*	*SERVIÇO*
4.6	*Serviço de desempeno do eixo do bombeador*	*4*	*SERVIÇO*
4.7	*Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador*	*4*	*SERVIÇO*
4.8	*Serviço de retífica do rotor do bombeador*	*4*	*SERVIÇO*
5	**Equipamentos com potência entre 30CV e 40CV**		
5.1	Embuchamento do mancal superior e inferior	2	SERVIÇO
5.2	Serviço de rebobinamento do motor	2	SERVIÇO
5.3	Serviço técnico do motor	2	SERVIÇO
5.4	Serviço técnico de retifica do induzido do motor	2	SERVIÇO
5.5	Serviço técnico do bombeador	2	SERVIÇO
5.6	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	2	SERVIÇO
5.7	Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador	2	SERVIÇO
5.8	Serviço de retífica do rotor do bombeador	2	SERVIÇO
11	**Paineis de comando com potência entre 5 CV a 30CV:**		
11.1	Serviço técnico do painel	10	SERVIÇO
12	**Paineis de comando com potência entre 30 CV a 200CV:**		
12.1	*Serviço técnico do painel*	*3*	*SERVIÇO*

Supremo define que abordagem policial motivada por cor da pele é ilegal

Para o Tribunal, a revista pessoal sem mandado judicial deve ser baseada em suspeita concreta da ocorrência de crime

Divulgação



Exportações ajudarão Brasil a diminuir desigualdade social, diz Lula

Frigoríficos novos agregarão US$ 10 bilhões à balança comercial

Divulgação



O presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse que os estímulos que vêm sendo feitos pelo governo federal para ajudar o país a produzir e exportar terão, como resultado, uma sociedade mais igualitária, formada majoritariamente por pessoas de classe média, em vez de estar dividida entre ricos e pobres.

A declaração foi feita nesta sexta-feira (12) em Campo Grande (MS), onde o presidente participou de evento comemorativo ao embarque do primeiro lote de proteína animal exportada para a China, a partir da fábrica JBS. Em março, o país asiático habilitou 38 novas plantas para receber carne importada do Brasil.

Com isso, o total de plantas habilitadas para operar na China passou de 107 para 145. Destas, 24 são voltadas ao processamento de carne bovina; oito de frangos; um estabelecimento de termo processamento de bovinos; e cinco entrepostos.

Segundo o Planalto, somadas, essas unidades vão gerar um incremento de R$ 10 bilhões na balança comercial brasileira ao longo dos próximos 12 meses. O Mato Grosso do Sul tinha apenas três frigoríficos habilitados para exportar para a China. Agora são sete.

Círculo virtuoso - "Vocês estão percebendo que a economia brasileira voltou a crescer. Estão percebendo que a inflação voltou a cair e que a massa salarial votou a crescer. Antes, 80% dos acordos salariais nesse país eram abaixo da inflação. Hoje 87% é acima da inflação. E vocês estão percebendo que o salário mínimo voltou a subir", discursou o presidente ao destacar que o crescimento de 11,7% na renda familiar é o maior em 28 anos.

Lula acrescentou que, quando o trabalhador ganha mais, vira consumidor. "E na hora que vira consumidor, vai mais nas lojas e supermercados para comprar. Aí, a loja encomenda mais da fábrica e a fábrica produz mais. É um círculo virtuoso de geração de oportunidade para todos".

"Mas para isso, precisamos ter empresários que façam investimentos; precisamos ter países parceiros que comprem nossas coisas. É assim que o Brasil se transformará, um dia, em uma economia verdadeiramente rica e não dividida entre pobres e ricos. A gente quer uma sociedade de classe média", completou ao reforçar que cabe ao Estado oferecer condições adequadas para esse cenário.

Infraestrutura - Segundo a ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, os investimentos que vêm sendo feito na infraestrutura do país fazem parte dessa estratégia de desenvolvimento associado à justiça social, defendida pelo governo.

"Essa planta [frigorífico onde ela e Lula estavam, de onde foi enviado o primeiro lote de carne para a China] significa mais exportação, e esse evento significa abrir o mercado brasileiro para o mundo. Exportar significa mais empregos gerados, mais renda no comércio e, consequentemente, mais empregos sendo gerados, numa economia circular", disse a ministra ao lembrar que cerca de R$ 70 bilhões do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) são investidos em infraestrutura.

Ao apontar para um mapa com rotas de escoamento da produção brasileira, Simone Tebet disse que, de um tempo para cá, boa parte do PIB (Produto Interno Bruto - Somas das riquezas produzidas no país) brasileiro se concentrou no Centro-Oeste brasileiro e em partes do Norte e do Sul do país.

Atalho para a China - "Quando olhamos o mapa, vemos que é muito mais rápido e lucrativo exportar pelo Oceano Pacífico. Há uma rota de integração que vai permitir à JBS e aos produtos que plantamos; à agricultura familiar; à pecuária do agronegócio possam chegar mais rápido e mais barato para China", disse.

"Esta rota já está [praticamente] pronta. Do lado do Brasil, falta a ponte em Porto Murtinho, que o presidente Lula inaugura no segundo semestre do ano que vem. Em 2025 começa também a construção, pelo PAC, de mais de R$ 400 milhões para interligar o asfalto da [BR] 419", acrescentou.

Segundo a ministra, com a conclusão dessas obras, esse produtos não precisarão mais ir para os portos do Atlântico. "Vão poder chegar numa distância inferior a 10 mil quilômetros para chegar na China. Estamos falando em diminuir a rota em até 21 dias, o que significa que os produtos vão poder ter entregues mais barato", completou. *(Pedro Peduzzi / Agência Brasil)*

Por unanimidade, o Supremo Tribunal Federal (STF) fixou entendimento, na sessão desta quinta-feira (11), de que a abordagem policial e a revista pessoal motivadas por raça, sexo, orientação sexual, cor da pele ou aparência física são ilegais. Para o Plenário, a busca pessoal sem mandado judicial deve estar fundamentada em indícios de que a pessoa esteja na posse de arma proibida ou de objetos ou papéis que possam representar indícios da ocorrência de crime.

Ao final do julgamento, o ministro Luís Roberto Barroso (presidente) destacou a importância do STF definir a tese de que a filtragem racial é inaceitável. "Nós estamos enfrentando no Brasil um racismo estrutural que exige que tomemos posição em relação a esse tema", afirmou.

Habeas corpus

A decisão se deu no julgamento de um Habeas Corpus (HC 208240) apresentado pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPE-SP) em favor de um homem negro condenado a dois anos de reclusão, por tráfico de drogas, pelo porte de 1,53 grama de cocaína. A Defensoria alegou que a prova seria ilícita porque a abordagem policial teria ocorrido unicamente em razão da cor da pele do suspeito.

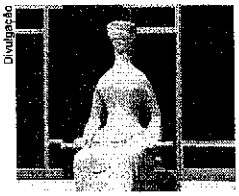
Local de tráfico

No caso concreto, por maioria de votos, foi mantida a condenação. Prevaleceu o entendimento de que a revista não foi motivada por filtragem racial, mas porque o suspeito tinha uma atitude que indicava oferta do produto em um local conhecido como área de tráfico de drogas. Ficaram vencidos os ministros Edson Fachin (relator), Luiz Fux e Luís Roberto Barroso. Eles consideraram as provas ilícitas, pois a abordagem teria sido motivada unicamente pela cor da pele do suspeito. *(Com Informações do STF)*

STF forma maioria para ampliar alcance de foro privilegiado

Julgamento foi suspenso por pedido de vista do ministro André Mendonça

Divulgação



O Supremo Tribunal Federal (STF) formou, nesta sexta-feira (12), maioria de votos para ampliar o alcance do foro privilegiado. O presidente da Corte, ministro Luís Roberto Barroso, votou pela manutenção da prerrogativa de foro em casos de crimes cometidos no cargo e em razão dele, mesmo após a saída da função. O julgamento, entretanto, voltou a ser suspenso por um pedido de vista do ministro André Mendonça.

Em seu voto, Barroso concordou com o argumento do relator, ministro Gilmar Mendes, de que o envio do caso para outra instância quando o mandato se encerra gera prejuízo. "Esse sobe e desce processual produzia evidente prejuízo para o encerramento das investigações, afetando a eficácia e a credibilidade do sistema penal. Alimentava, ademais, a tentação permanente de manipulação da jurisdição pelos réus".

Além de Barroso e de Gilmar Mendes, já haviam votado pela ampliação do alcance do foro privilegiado os ministros Dias Toffoli, Alexandre de Moraes, Cristiano Zanin e Flávio Dino. Barroso chegou a pedir vista para analisar melhor os autos e, por esse motivo, o julgamento, em formato virtual, foi retomado nesta sexta-feira.

Mesmo com o novo pedido de vista, de André Mendonça, os demais ministros da Corte têm até as 23h59 do dia 19 de abril para votar, caso queiram.

Entenda

A ampliação do alcance do foro especial foi proposta por Gilmar Mendes em resposta a um habeas corpus do senador Zequinha Marinho (Podemos-PA). O parlamentar é suspeito de ter exigido, a servidores de seu gabinete, o depósito de 5% de seus salários em contas do partido, prática conhecida como rachadinha.

"Considerando que a própria denúncia indica que as condutas imputadas ao paciente foram praticadas durante o exercício do mandato e em razão das suas funções, concedo ordem de habeas corpus para reconhecer a competência desta Corte para processar e julgar a ação penal", decidiu Gilmar Mendes em seu voto.

O crime começou a ser investigado em 2013, quando Marinho era deputado federal. Depois disso, ele foi eleito vice-governador do Pará e, em seguida, senador, cargo que ocupa atualmente. Ao longo desse período, o processo foi alternado de competência, conforme o cargo que Marinho ocupava.

O parlamentar defende que o caso permaneça no Supremo, uma vez que recuperou o foro privilegiado ao ter se elegido para o Congresso Nacional novamente. *(Paula Laboissière / Agência Brasil)*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2024. A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, torna público que em virtude de inconsistência na "PLANILHA" do termo de referência do edital relacionado, fica **CANCELADA** a licitação que iria ocorrer no dia 17 de abril de 2024, as 10:00horas, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES REFRIGERAÇÃO (CENTRAL DE AR, BEBEDOURO, REFRIGERADOR E FREEZER) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SENADOR LA RCQUE - MA, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS, do dia 04 de abril de 2024, no Jornal O PROGRESSO do dia 03 de abril de 2024, DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Senador La Rocque/MA, e Portal da Transparência do Município, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). ***Informamos ainda que será publicada uma nova licitação com o mesmo objeto nos próximos dias.*** Senador La Rocque (MA), 12 de abril de 2024. Bartolomeu Gomes Alves — Prefeito Municipal.

o progresso
DESDE 1970
- 03 DE MAIO DE 1970 -

SERGIO GODINHO
Diretor Superintendente
diretoria@oprogressonet.com

CORIOLANO FILHO
Editor Responsável
editoria@oprogressonet.com

ILLYA NATHASJE
Diretor Comercial
comercial@oprogressonet.com

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, objetivando contratação de uma empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de conjuntos motor-bomba submersível, e de painéis de comando para partida de bombas de 01 a 200 CV, para o SAAE de São João do Paraíso-MA.. A sessão será realizada através do Portal Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para 30 de Abril de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br. São João do Paraíso - MA, 11 de Abril de 2024 Luis Carlos Rosa Caldeira Diretor do SAAE.

		Folha nº 295
		Processo 025-2024
		Rubrica

SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO / /

Anexo VIII- CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	12/04/2024
Inscrições	16/04 a 30/04
Análise documental e do mérito cultural	02 a 03/05/2024
Publicação do resultado preliminar	06/05/2024
Recursos contra o resultado	07 a 08/05/2024
Divulgação dos resultados dos recursos	09/05/2024
Resultado Final	09/05/2024
Premiação	10 a 30/05/2024

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 67bf716831c2a83818b2d4c83041f908

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, objetivando contratação de uma empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de conjuntos motor-bomba submersível, e de painéis de comando para partida de bombas de 01 a 200 CV, para o SAAE de São João do Paraíso-MA.. A sessão será realizada através do Portal Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para 30 de Abril de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br. São João do Paraíso - MA, 11 de Abril de 2024 Luís Carlos Rosa Caldeira Diretor doSAAE.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: db73e2e0725cae15e8f19639254d7568

ERRATA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ERRATA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)
A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, com sede na rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 – Centro - São João do Paraíso – MA. por intermédio do Secretario Municipal de Assistencia Social, torna público A presente errata que visa retificar a **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** publicado no dia 12/04/2024, conforme a seguir: ONDE SE LÊ: A contratação terá seu valor global no importe de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). LEIA-SE: A contratação terá seu valor global no importe de R$4.500,00 (quatro mil, e quinhentos reais), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021. Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.
São João do Paraíso – MA, 12 de Abril de 2024.

Inês/MA, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendriver), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), no Portal do Município: https://portal.santaines.ma.gov.br/. Eventuais esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente, por e-mail, no endereço eletrônico: cplsantaines@gmail.com, e preferencialmente através do sistema. – Santa Inês – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024 (SRP) A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Concorrência. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação eventual e futura de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública municipal. **CÓDIGO UASG: 980230.** BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 30 de abril de 2024 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br;http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **LUCAS SILVA ALENCAR – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, objetivando contratação de uma empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de conjuntos motor-bomba submersível, e de painéis de comando para partida de bombas de 01 a 200 CV, para o SAAE de São João do Paraíso-MA.. A sessão será realizada através do Portal Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para 30 de Abril de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br. São João do Paraíso - MA, 11 de Abril de 2024 Luis Carlos Rosa Caldeira Diretor do SAAE.

COMUNICAÇÕES

EDIANA OLIVEIRA DO CARMO
CPF Nº 616.577.083 - 57

EDIANA OLIVEIRA DO CARMO CPF Nº 616.577.083-57 Torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, com atividade a ser licenciada na área de Bovinocultura, Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR) Número e-processos nº 066063/2024, na Fazenda Providencia I, com área de 96,8811 hectares, localizado na Zona Rural do Município de Amarante do Maranhão - MA.

RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA
CPF Nº 880.810.603 - 91

RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA CPF Nº 880.810.603-91 Torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, com atividade a ser licenciada na área de Bovinocultura, Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR) Número e-processos nº 006303/2024, na Fazenda Holanda, com área de 108,8754 hectares, localizado na Zona Rural do Município de Amarante do Maranhão - MA.

IONE MARIA GABRIEL TAQUES
CPF Nº 037.450.229 - 39

IONE MARIA GABRIEL TAQUES CPF Nº 037.450.229-39, torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU para Construção de barragem para regularização de vazão na **Fazenda Carolina do Norte I**, localizada nos Municípios de Balsas, Alto Parnaíba e Tasso Fragoso/MA, conforme dados do processo nº 219779/2023.

PETRO SÃO JOSÉ LTDA
CNPJ Nº 35.711.858/0002 - 20

PETRO SÃO JOSÉ LTDA, CNPJ Nº 35.711.858/0002-20, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Renovação da Licença de Operação - RenLO, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado na Av. Senador Vitorino Freire, nº1990, Sala Escritório Principal, Lira, CEP Nº 65.026-115, São Luís – MA., conforme processo nº 392/2024.

ESPÓLIO DE JOSÉ DIVINO DOS SANTOS
CPF Nº 389.292.281- 00

ESPÓLIO DE JOSÉ DIVINO DOS SANTOS, representado pelo seu inventariante, Luis Henrique Gouveia Santos, CPF Nº 389.292.281-00, torna púbico que recebeu junto à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS DO ESTADO DO MARANHÃO - SEMA, a LICENÇA ÚNICA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO-LUAR através do processo nº 063575/2021 para a Fazenda Marabá, localizada em Lajeado Novo - MA.

REDE DE POSTOS GUARÁ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ Nº 20.148.684/0005 - 04

REDE DE POSTOS GUARA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº 20.148.684/0005-04. Torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a Licença Ambiental de Regularização - LAR, sob e-processo nº 067351/2024, para a atividade de posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos, situado na Rod Governador Antonio Dino, nº 100, Km 02, Areia Branca, Cururupu, MA.

FERTGROW S.A
CNPJ Nº 14.267.717/0001 - 09

A **FERTGROW S.A.**, CNPJ Nº 14.267.717/0001-09, torna público que **REQUEREU,** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 09/04/2024, a Renovação da Outorga de Direito de Uso para um Poço Tubular Profundo, sob as coordenadas 2°38'32.4"S e 44°18'26.86"W, com finalidade de uso Industrial, situado na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, nº12, BR 135, Pedrinhas, São Luís/MA, conforme dados constantes no e- processo nº 160202/2024 e processo nº 24040022670/2024.

A BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA

CNPJ: 06.101.123/0001-03
Vendas de materiais elétricos e serviços de motores elétricos, motobombas submersas e painéis de comando em geral.

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS

Folha nº 297
Processo nº 025-2024
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

PLANILHA DE PEÇAS

ITEM	BOMBAS	QUANT	UNID	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	**Equipamentos com potência até 5CV 4"**				
1.1	***Embuchamento do mancal superior e inferior***	*11*	*SERVIÇO*	-	-
	Buchas de grafite	11	PEÇAS	R$ 139,68	*R$ 1.536,48*
1.2	***Serviço de rebobinamento do motor***	*11*	*SERVIÇO*		-
	Bobina de campo	11	PEÇAS	R$ 1.202,80	*R$ 13.230,80*
	Protetor de bobina inferior/superior	11	PEÇAS	R$ 50,63	*R$ 556,97*
	Isoladores Wedge/Slot	11	PEÇAS	R$ 40,16	*R$ 441,74*
	Jogo de Cunhas	11	PEÇAS	R$ 36,67	*R$ 403,33*
	Jogo de cabo de saída do motor	11	PEÇAS	R$ 130,95	*R$ 1.440,45*
1.3	***Serviço técnico do motor***	*11*	*SERVIÇO*		-
	Retentor	11	PEÇAS	R$ 78,57	*R$ 864,27*
	Diafragma	11	PEÇAS	R$ 139,68	*R$ 1.536,48*
	Mancal	11	PEÇAS	R$ 226,98	*R$ 2.496,78*
	Espaçador	11	PEÇAS	R$ 4,37	*R$ 48,02*
	Segmento do mancal	11	PEÇAS	R$ 200,79	*R$ 2.208,69*
	Disco mancal escora	11	PEÇAS	R$ 52,38	*R$ 576,18*
	Capa de selo	11	PEÇAS	R$ 13,10	*R$ 144,05*
	Sino afastador de areia	11	PEÇAS	R$ 36,67	*R$ 403,33*
	Jogo de parafuso prisioneiro	11	PEÇAS	R$ 85,55	*R$ 941,09*
	Vedação para cabo	11	PEÇAS	R$ 30,56	*R$ 336,11*
	Bujão	11	PEÇAS	R$ 34,92	*R$ 384,12*
	Jogo de O-ring	11	PEÇAS	R$ 3,49	*R$ 38,41*
	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	11	PEÇAS	R$ 66,35	*R$ 729,83*
	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	11	PEÇAS	R$ 85,55	*R$ 941,09*
	Disco de Mola	11	PEÇAS	R$ 3,93	*R$ 43,21*

LA BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA

CNPJ: 06.101.123/0001-03
Vendas de materiais elétricos e serviços de motores elétricos, motobombas submersas e painéis de comando em geral.

Processo nº 0[illegible]/2024
Rubrica

	Mola	11	PEÇAS	R$	8,29	R$	91,23
	Anel de trava	11	PEÇAS	R$	13,10	R$	144,05
	Protetor do diafragma	11	PEÇAS	R$	6,11	R$	67,22
	Chaveta	11	PEÇAS	R$	48,89	R$	537,77
	Anel de trava quadrado	11	PEÇAS	R$	6,11	R$	67,22
1.4	***Serviço técnico de retifica do induzido do motor***	11	SERVIÇO				-
1.5	***Serviço técnico do bombeador***	11	SERVIÇO				-
	Corpo de válvula	11	PEÇAS	R$	139,68	R$	1.536,48
	Disco de válvula	11	PEÇAS	R$	17,46	R$	192,06
	Jogo de Anel O-ring	11	PEÇAS	R$	5,24	R$	57,62
	Assento de válvula	11	PEÇAS	R$	25,58	R$	281,37
	Anel de trava	11	PEÇAS	R$	6,29	R$	69,14
	Adaptador	11	PEÇAS	R$	17,46	R$	192,06
	Corpo de tubo	11	PEÇAS	R$	419,04	R$	4.609,44
	Parafuso do eixo	11	PEÇAS	R$	4,71	R$	51,86
	Eixo	11	PEÇAS	R$	165,87	R$	1.824,57
	Corpo superior	11	PEÇAS	R$	41,90	R$	460,94
	Bucha oitavada	11	PEÇAS	R$	5,24	R$	57,62
	Corpo de estágio	11	PEÇAS	R$	27,32	R$	300,57
	Rotor	11	PEÇAS	R$	32,30	R$	355,31
	Bucha intermediária	11	PEÇAS	R$	5,41	R$	59,54
	Difusor	11	PEÇAS	R$	21,65	R$	238,15
	Arruela	11	PEÇAS	R$	24,44	R$	268,88
	Proteção do cabo	11	PEÇAS	R$	33,09	R$	363,95
	Corpo de sucção	11	PEÇAS	R$	183,33	R$	2.016,63
	Crivo	11	PEÇAS	R$	28,55	R$	314,02
	Luva de acoplamento	11	PEÇAS	R$	59,36	R$	653,00
1.6	***Serviço de desempeno do eixo do bombeador***	11	SERVIÇO				-
2	**Equipamentos com potência entre 5CV e 10CV 6"**						
2.1	***Embuchamento do mancal superior e inferior***	11	SERVIÇO				-
	Buchas de grafite	11	PEÇAS	R$	165,87	R$	1.824,57
2.2	***Serviço de rebobinamento do motor***	11	SERVIÇO				-
	Bobina de campo	11	PEÇAS	R$	1.493,80	R$	16.431,80
	Protetor de bobina inferior/superior	11	PEÇAS	R$	62,86	R$	691,42

L A BOMBAS E
ACIONAMENTOS LTDA

CNPJ: 06.101.123/0001-13
Vendas de materiais elétricos e serviços de motores elétricos, motobombas submersas e painéis de comando em geral.

	Isoladores Wedge/Slot	11	PEÇAS	R$	45,40	R$	499,36
	Cunhas	11	PEÇAS	R$	69,84	R$	768,24
	Jogo de cabo de saída do motor	11	PEÇAS	R$	279,36	R$	3.072,96
2.3	***Serviço técnico do motor***	11	SERVIÇO				-
	Retentor	11	PEÇAS	R$	130,95	R$	1.440,45
	Diafragma	11	PEÇAS	R$	177,22	R$	1.949,41
	Mancal	11	PEÇAS	R$	453,96	R$	4.993,56
	Espaçador	11	PEÇAS	R$	17,46	R$	192,06
	Segmento do mancal	11	PEÇAS	R$	302,06	R$	3.322,64
	Disco mancal escora	11	PEÇAS	R$	420,79	R$	4.628,65
	Capa de selo	11	PEÇAS	R$	50,63	R$	556,97
	Sino afastador de areia	11	PEÇAS	R$	45,40	R$	499,36
	Parafuso prisioneiro	11	PEÇAS	R$	116,98	R$	1.286,80
	Vedação para cabo	11	PEÇAS	R$	48,89	R$	537,77
	Bujão	11	PEÇAS	R$	41,90	R$	460,94
	O-ring	11	PEÇAS	R$	12,22	R$	134,44
	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	11	PEÇAS	R$	129,20	R$	1.421,24
	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	11	PEÇAS	R$	94,28	R$	1.037,12
	Disco de Mola	11	PEÇAS	R$	6,02	R$	66,26
	Mola	11	PEÇAS	R$	11,00	R$	121,00
	Anel de trava	11	PEÇAS	R$	22,70	R$	249,68
	Protetor do diafragma	11	PEÇAS	R$	27,06	R$	297,69
	Chaveta	11	PEÇAS	R$	62,86	R$	691,42
	Anel de trava quadrado	11	PEÇAS	R$	18,33	R$	201,66
2.4	***Serviço técnico de retifica do induzido do motor***	11	SERVIÇO				-
2.5	***Serviço técnico do bombeador***	11	SERVIÇO				-
	Corpo de válvula	11	PEÇAS	R$	139,68	R$	1.536,48
	Disco de válvula	11	PEÇAS	R$	204,28	R$	2.247,10
	Anel O-ring	11	PEÇAS	R$	12,22	R$	134,44
	Assento de válvula	11	PEÇAS	R$	77,70	R$	854,67
	Anel de trava	11	PEÇAS	R$	10,48	R$	115,24
	Adaptador	11	PEÇAS	R$	17,46	R$	192,06
	Corpo de tubo	11	PEÇAS	R$	314,28	R$	3.457,08
	Parafuso do eixo	11	PEÇAS	R$	13,10	R$	144,05

LA BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA

CNPJ: 06.101.123/0001-03
Vendas de materiais elétricos e manutenção de motores elétricos, motobombas submersas e painéis de comando em geral.

	Eixo	11	PEÇAS	R$	257,54	R$	2.832,89
	Corpo superior	11	PEÇAS	R$	41,90	R$	460,94
	Bucha oitavada	11	PEÇAS	R$	10,48	R$	115,24
	Corpo de estágio	11	PEÇAS	R$	280,23	R$	3.082,56
	Rotor	11	PEÇAS	R$	242,69	R$	2.669,63
	Bucha intermediária	11	PEÇAS	R$	24,44	R$	268,88
	Difusor	11	PEÇAS	R$	40,16	R$	441,74
	Arruela	11	PEÇAS	R$	24,44	R$	268,88
	Proteção do cabo	11	PEÇAS	R$	78,57	R$	864,27
	Corpo de sucção	11	PEÇAS	R$	366,66	R$	4.033,26
	Crivo	11	PEÇAS	R$	61,11	R$	672,21
	Luva de acoplamento	11	PEÇAS	R$	231,35	R$	2.544,80
2.6	***Serviço de desempeno do eixo do bombeador***	***11***	***SERVIÇO***				-
2.7	***Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador***	***11***	***SERVIÇO***				-
2.8	***Serviço de retifica do rotor do bombeador***	***11***	***SERVIÇO***				-
	Anel de desgaste	11	PEÇAS	R$	226,98	R$	2.496,78
3	**Equipamentos com potência entre 10CV e 20CV 6"**						
3.1	***Embuchamento do mancal superior e inferior***	***7***	***SERVIÇO***				-
	Buchas de grafite	7	PEÇAS	R$	183,33	R$	1.283,31
3.2	***Serviço de rebobinamento do motor***	***7***	***SERVIÇO***				-
	Bobina de campo	7	PEÇAS	R$	1.726,60	R$	12.086,20
	Protetor de bobina inferior/superior	7	PEÇAS	R$	62,86	R$	439,99
	Isoladores Wedge/Slot	7	PEÇAS	R$	52,38	R$	366,66
	Cunhas	7	PEÇAS	R$	69,84	R$	488,88
	Jogo de cabo de saída do motor	7	PEÇAS	R$	174,60	R$	1.222,20
3.3	***Serviço técnico do motor***	***7***	***SERVIÇO***				-
	Retentor	7	PEÇAS	R$	165,87	R$	1.161,09
	Diafragma	7	PEÇAS	R$	209,52	R$	1.466,64
	Mancal	7	PEÇAS	R$	416,42	R$	2.914,95
	Disco mancal escora / Disco Encosto	7	PEÇAS	R$	350,95	R$	2.456,62
	Segmento do mancal / Pastilha de apoio	7	PEÇAS	R$	251,42	R$	1.759,97
	Escora apoio	7	PEÇAS	R$	167,62	R$	1.173,31
	Segmento do mancal	7	PEÇAS	R$	302,06	R$	2.114,41

LA BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA

CNPJ: 06.101.123/0001-03
Vendas de materiais elétricos e serviços de motores elétricos, bombas submersas e painéis de comando em geral.

	Disco mancal escora	7	PEÇAS	R$	242,69	R$	1.698,86
	Capa de selo	7	PEÇAS	R$	60,24	R$	421,66
	Sino afastador de areia	7	PEÇAS	R$	68,09	R$	476,66
	Parafuso prisioneiro	7	PEÇAS	R$	116,98	R$	818,87
	Vedação para cabo	7	PEÇAS	R$	48,89	R$	342,22
	Bujão	7	PEÇAS	R$	41,90	R$	293,33
	O-ring	7	PEÇAS	R$	12,22	R$	85,55
	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	7	PEÇAS	R$	129,20	R$	904,43
	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	7	PEÇAS	R$	94,28	R$	659,99
	Disco de Mola	7	PEÇAS	R$	12,22	R$	85,55
	Mola	7	PEÇAS	R$	11,00	R$	77,00
	Anel de trava	7	PEÇAS	R$	22,70	R$	158,89
	Protetor do diafragma	7	PEÇAS	R$	27,06	R$	189,44
	Chaveta	7	PEÇAS	R$	74,21	R$	519,44
	Anel de trava quadrado	7	PEÇAS	R$	18,33	R$	128,33
3.4	***Serviço técnico de retifica do induzido do motor***	7	*SERVIÇO*				-
3.5	***Serviço técnico do bombeador***	7	*SERVIÇO*				-
	Corpo de válvula	7	PEÇAS	R$	347,45	R$	2.432,18
	Disco de válvula	7	PEÇAS	R$	243,57	R$	1.704,97
	Anel O-ring	7	PEÇAS	R$	25,32	R$	177,22
	Assento de válvula	7	PEÇAS	R$	123,97	R$	867,76
	Anel de trava	7	PEÇAS	R$	18,33	R$	128,33
	Adaptador	7	PEÇAS	R$	28,81	R$	201,66
	Tirantes	7	PEÇAS	R$	435,63	R$	3.049,39
	Parafuso do eixo	7	PEÇAS	R$	29,68	R$	207,77
	Eixo	7	PEÇAS	R$	357,93	R$	2.505,51
	Corpo superior	7	PEÇAS	R$	51,51	R$	360,55
	Bucha oitavada	7	PEÇAS	R$	18,33	R$	128,33
	Corpo de estágio	7	PEÇAS	R$	347,45	R$	2.432,18
	Rotor	7	PEÇAS	R$	309,92	R$	2.169,41
	Bucha intermediária	7	PEÇAS	R$	40,16	R$	281,11
	Difusor	7	PEÇAS	R$	80,32	R$	562,21
	Arruela	7	PEÇAS	R$	10,48	R$	73,33
	Proteção do cabo	7	PEÇAS	R$	78,57	R$	549,99

L A BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA

CNPJ: 06.101.123/0001-93
Vendas de materiais elétricos e serviços de motores elétricos, motobombas submersas e painéis de comando em geral.

	Corpo de sucção	7	PEÇAS	R$	357,93	R$	2.505,51
	Crivo	7	PEÇAS	R$	78,57	R$	549,99
	Luva de acoplamento	7	PEÇAS	R$	314,28	R$	2.199,96
	Tampa do diafragma	7	PEÇAS	R$	148,41	R$	1.038,87
3.6	***Serviço de desempeno do eixo do bombeador***	7	SERVIÇO				-
3.7	***Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador***	7	SERVIÇO				-
3.8	***Serviço de retífica do rotor do bombeador***	7	SERVIÇO				-
	Anel de desgaste	7	PEÇAS	R$	261,90	R$	1.833,30
4	**Equipamentos com potência entre 20CV e 30CV 6"**						
4.1	***Embuchamento do mancal superior e inferior***	7	SERVIÇO				-
	Buchas de grafite	7	PEÇAS	R$	204,28	R$	1.429,97
4.2	***Serviço de rebobinamento do motor***	7	SERVIÇO				-
	Bobina de campo	7	PEÇAS	R$	1.930,30	R$	13.512,10
	Protetor de bobina inferior/superior	7	PEÇAS	R$	36,67	R$	256,66
	Isoladores Wedge/Slot	7	PEÇAS	R$	43,65	R$	305,55
	Cunhas	7	PEÇAS	R$	69,84	R$	488,88
	Jogo de cabo de saída do motor	7	PEÇAS	R$	192,06	R$	1.344,42
4.3	***Serviço técnico do motor***	7	SERVIÇO				-
	Retentor	7	PEÇAS	R$	165,87	R$	1.161,09
	Diafragma	7	PEÇAS	R$	209,52	R$	1.466,64
	Mancal	7	PEÇAS	R$	416,42	R$	2.914,95
	Disco mancal escora / Disco Encosto	7	PEÇAS	R$	350,95	R$	2.456,62
	Segmento do mancal / Pastilha de apoio	7	PEÇAS	R$	251,42	R$	1.759,97
	Escora apoio	7	PEÇAS	R$	172,85	R$	1.209,98
	Segmento do mancal	7	PEÇAS	R$	312,53	R$	2.187,74
	Disco mancal escora	7	PEÇAS	R$	246,19	R$	1.723,30
	Capa de selo	7	PEÇAS	R$	60,24	R$	421,66
	Sino afastador de areia	7	PEÇAS	R$	68,09	R$	476,66
	Parafuso prisioneiro	7	PEÇAS	R$	116,98	R$	818,87
	Vedação para cabo	7	PEÇAS	R$	55,87	R$	391,10
	Bujão	7	PEÇAS	R$	48,02	R$	336,11
	O-ring	7	PEÇAS	R$	17,46	R$	122,22
	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	7	PEÇAS	R$	193,81	R$	1.356,64

A BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA

CNPJ: 06.101.123/0001-03
Vendas de materiais elétricos e serviços de motores elétricos, motobombas submersas e painéis de comando em geral.

	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	7	PEÇAS	R$	319,52	R$	2.236,63
	Disco de Mola	7	PEÇAS	R$	12,22	R$	85,55
	Mola	7	PEÇAS	R$	21,83	R$	152,78
	Anel de trava	7	PEÇAS	R$	22,70	R$	158,89
	Protetor do diafragma	7	PEÇAS	R$	39,29	R$	275,00
	Chaveta	7	PEÇAS	R$	74,21	R$	519,44
	Anel de trava quadrado	7	PEÇAS	R$	18,33	R$	128,33
4.4	***Serviço técnico de retifica do induzido do motor***	7	SERVIÇO				-
4.5	***Serviço técnico do bombeador***	7	SERVIÇO				-
	Corpo de válvula	7	PEÇAS	R$	359,68	R$	2.517,73
	Disco de válvula	7	PEÇAS	R$	259,28	R$	1.814,97
	Anel O-ring	7	PEÇAS	R$	25,32	R$	177,22
	Assento de válvula	7	PEÇAS	R$	145,79	R$	1.020,54
	Anel de trava	7	PEÇAS	R$	18,33	R$	128,33
	Adaptador	7	PEÇAS	R$	28,81	R$	201,66
	Tirantes	7	PEÇAS	R$	435,63	R$	3.049,39
	Parafuso do eixo	7	PEÇAS	R$	29,68	R$	207,77
	Eixo	7	PEÇAS	R$	366,66	R$	2.566,62
	Corpo superior	7	PEÇAS	R$	51,51	R$	360,55
	Bucha oitavada	7	PEÇAS	R$	21,83	R$	152,78
	Corpo de estágio	7	PEÇAS	R$	368,41	R$	2.578,84
	Rotor	7	PEÇAS	R$	336,11	R$	2.352,74
	Bucha intermediária	7	PEÇAS	R$	40,16	R$	281,11
	Difusor	7	PEÇAS	R$	80,32	R$	562,21
	Arruela	7	PEÇAS	R$	16,59	R$	116,11
	Proteção do cabo	7	PEÇAS	R$	96,03	R$	672,21
	Corpo de sucção	7	PEÇAS	R$	438,25	R$	3.067,72
	Crivo	7	PEÇAS	R$	94,28	R$	659,99
	Luva de acoplamento	7	PEÇAS	R$	331,74	R$	2.322,18
	Tampa do diafragma	7	PEÇAS	R$	148,41	R$	1.038,87
4.6	***Serviço de desempeno do eixo do bombeador***	7	SERVIÇO				-
4.7	***Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador***	7	SERVIÇO				-
4.8	***Serviço de retifica do rotor do bombeador***	7	SERVIÇO				-

L A BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA

CNPJ: 06.101.[illegible]/0001-03 025-2024
Vendas de materiais elétricos e serviços de motores elétricos, motobombas submersas e painéis de comando em geral.

	Anel de desgaste	7	PEÇAS	R$	261,90	R$	1.833,30
5	**Equipamentos com potência entre 30CV e 40CV**						
5.1	***Embuchamento do mancal superior e inferior***	5	SERVIÇO				-
	Buchas de grafite	5	PEÇAS	R$	436,50	R$	2.182,50
5.2	***Serviço de rebobinamento do motor***	5	SERVIÇO				-
	Bobina de campo	5	PEÇAS	R$	2.357,10	R$	11.785,50
	Protetor de bobina inferior/superior	5	PEÇAS	R$	82,06	R$	410,31
	Isoladores Wedge/Slot	5	PEÇAS	R$	69,84	R$	349,20
	Cunhas	5	PEÇAS	R$	85,55	R$	427,77
	Jogo de cabo de saída do motor	5	PEÇAS	R$	415,16	R$	2.075,80
5.3	***Serviço técnico do motor***	5	SERVIÇO				-
	Retentor	5	PEÇAS	R$	209,52	R$	1.047,60
	Diafragma	5	PEÇAS	R$	226,98	R$	1.134,90
	Mancal	5	PEÇAS	R$	696,65	R$	3.483,27
	Disco mancal escora / Disco Encosto	5	PEÇAS	R$	575,31	R$	2.876,54
	Segmento do mancal / Pastilha de apoio	5	PEÇAS	R$	369,28	R$	1.846,40
	Escora apoio	5	PEÇAS	R$	335,23	R$	1.676,16
	Segmento do mancal	5	PEÇAS	R$	697,53	R$	3.487,64
	Disco mancal escora	5	PEÇAS	R$	522,05	R$	2.610,27
	Capa de selo	5	PEÇAS	R$	60,24	R$	301,19
	Sino afastador de areia	5	PEÇAS	R$	68,09	R$	340,47
	Parafuso prisioneiro	5	PEÇAS	R$	143,17	R$	715,86
	Vedação para cabo	5	PEÇAS	R$	109,13	R$	545,63
	Bujão	5	PEÇAS	R$	57,62	R$	288,09
	O-ring	5	PEÇAS	R$	17,46	R$	87,30
	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	5	PEÇAS	R$	281,11	R$	1.405,53
	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	5	PEÇAS	R$	432,14	R$	2.160,68
	Disco de Mola	5	PEÇAS	R$	16,59	R$	82,94
	Mola	5	PEÇAS	R$	28,81	R$	144,05
	Anel de trava	5	PEÇAS	R$	26,19	R$	130,95
	Protetor do diafragma	5	PEÇAS	R$	48,02	R$	240,08
	Chaveta	5	PEÇAS	R$	82,94	R$	414,68
	Anel de trava quadrado	5	PEÇAS	R$	27,94	R$	139,68
5.4	***Serviço técnico de retifica do induzido do motor***	5	SERVIÇO				-

Rua Senador Millet, nº 470B, CEP: 65.903-215 Bairro Três Poderes, Imperatriz – MA
Email: la.acionamentos@hotmail.com

A BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA

CNPJ: 06.101.123/0001-03
Vendas de materiais elétricos e serviços de motores elétricos, motobombas submersas e painéis de comando em geral.

5.5	***Serviço técnico do bombeador***	*5*	*SERVIÇO*				-
	Corpo de válvula	5	PEÇAS	R$	681,81	R$	3.409,07
	Disco de válvula	5	PEÇAS	R$	427,77	R$	2.138,85
	Anel O-ring	5	PEÇAS	R$	30,56	R$	152,78
	Assento de válvula	5	PEÇAS	R$	289,84	R$	1.449,18
	Anel de trava	5	PEÇAS	R$	20,95	R$	104,76
	Adaptador	5	PEÇAS	R$	25,32	R$	126,59
	Tirantes	5	PEÇAS	R$	514,20	R$	2.570,99
	Parafuso do eixo	5	PEÇAS	R$	20,08	R$	100,40
	Eixo	5	PEÇAS	R$	625,07	R$	3.125,34
	Corpo superior	5	PEÇAS	R$	46,27	R$	231,35
	Bucha oitavada	5	PEÇAS	R$	21,83	R$	109,13
	Corpo de estágio	5	PEÇAS	R$	588,40	R$	2.942,01
	Rotor	5	PEÇAS	R$	426,90	R$	2.134,49
	Bucha intermediária	5	PEÇAS	R$	33,17	R$	165,87
	Difusor	5	PEÇAS	R$	302,06	R$	1.510,29
	Arruela	5	PEÇAS	R$	20,95	R$	104,76
	Proteção do cabo	5	PEÇAS	R$	192,06	R$	960,30
	Corpo de sucção	5	PEÇAS	R$	772,61	R$	3.863,03
	Crivo	5	PEÇAS	R$	183,33	R$	916,65
	Luva de acoplamento	5	PEÇAS	R$	515,07	R$	2.575,35
	Tampa do diafragma	5	PEÇAS	R$	252,30	R$	1.261,49
5.6	***Serviço de desempeno do eixo do bombeador***	*5*	*SERVIÇO*				-
5.7	***Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador***	*5*	*SERVIÇO*				-
5.8	***Serviço de retífica do rotor do bombeador***	*5*	*SERVIÇO*				-
	Anel de desgaste	5	PEÇAS	R$	436,50	R$	2.182,50
11	**Painéis de comando com potência entre 5 CV e 30CV:**						
11.1	***Serviço técnico do painel***	*10*	*SERVIÇO*				-
	Relé de fase	10	PEÇAS	R$	174,60	R$	1.746,00
	Relé de nível	10	PEÇAS	R$	209,52	R$	2.095,20
	Jogo de Fusível NH00 100A	10	PEÇAS	R$	157,14	R$	1.571,40
	Jogo de Base para fusível NH00 100A	10	PEÇAS	R$	209,52	R$	2.095,20

LA BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA

CNPJ: 06.101.123/0001-03
Vendas de materiais elétricos e serviços de motores elétricos, motobombas submersas e painéis de comando em geral.

Rubrica 025-2024

	Jogo de Fusível diazeta de 6A	10	PEÇAS	R$	34,92	R$	349,20
	Relé de sobrecarga de 28 a 36A	10	PEÇAS	R$	427,77	R$	4.277,70
	Jogo de para-raio	10	PEÇAS	R$	261,90	R$	2.619,00
	Transformador de comando de 220/380V	10	PEÇAS	R$	677,06	R$	6.770,60
	Voltímetro de 0 a 500V	10	PEÇAS	R$	48,89	R$	488,88
	Amperímetro de 0 a 100A	10	PEÇAS	R$	68,09	R$	680,94
	Jogo de Cabo para flexível 750V 25mm	10	PEÇAS	R$	69,84	R$	698,40
	Jogo de Cabo flexível 750V16mm	10	PEÇAS	R$	52,38	R$	523,80
	Contactor auxiliar para comando	10	PEÇAS	R$	296,82	R$	2.968,20
	Botão de comando duplo	10	PEÇAS	R$	61,11	R$	611,10
	Relé de tempo 30 segundos	10	PEÇAS	R$	183,33	R$	1.833,30
	Jogo de Terminal a compressão 25mm	10	PEÇAS	R$	34,92	R$	349,20
	Contator de força 3RT10 106	10	PEÇAS	R$	567,45	R$	5.674,50
	Jogo de Sinalizadores de painel	10	PEÇAS	R$	22,70	R$	226,98
	Contator 3RT 1036	10	PEÇAS	R$	669,11	R$	6.691,06
	Contator 3RT 1035	10	PEÇAS	R$	388,58	R$	3.885,82
	Relé de tempo (15 segundos)	10	PEÇAS	R$	183,33	R$	1.833,30
	Programador de horário	10	PEÇAS	R$	296,82	R$	2.968,20
	Chave coletora para automação de mancal	10	PEÇAS	R$	73,33	R$	733,32
	Jogo de Terminal de compressão a 50mm	10	PEÇAS	R$	43,65	R$	436,50
	Jogo de Cabo flexível 750V 35mm	10	PEÇAS	R$	87,30	R$	873,00
	Jogo de Cabo flexível 1mm	10	PEÇAS	R$	26,19	R$	261,90
	Contactor de partida	10	PEÇAS	R$	296,82	R$	2.968,20
	Suporte para relé de sobrecarga	10	PEÇAS	R$	52,38	R$	523,80
	Transformador de comando p/ medição de corrente	10	PEÇAS	R$	69,84	R$	698,40
	Amperímetro de 0 a 150	10	PEÇAS	R$	104,76	R$	1.047,60
	Jogo de fusíveis de 160 a 200	10	PEÇAS	R$	318,65	R$	3.186,45
	Contactor para 32A	10	PEÇAS	R$	347,45	R$	3.474,54
	Base para fusível de 200A NHOO	10	PEÇAS	R$	230,47	R$	2.304,72
	Jogo de Disjuntor de 10A	10	PEÇAS	R$	36,67	R$	366,66
	Jogo de Terminal a compressão 35mm	10	PEÇAS	R$	46,56	R$	465,60
	Jogo de fusível 125A	10	PEÇAS	R$	214,76	R$	2.147,58
12	**Painéis de comando com potência entre 30 CV a 200CV:**						

A BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA

CNPJ: 06.101.123/0001-03 025-2024
Vendas de materiais elétricos e serviços de motores elétricos, motobombas submersas e painéis de comando em geral.

12.1	***Serviço técnico do painel***	*3*	*SERVIÇO*				-
	Relé de fase	3	PEÇAS	R$	174,60	R$	523,80
	Relé de nível	3	PEÇAS	R$	209,52	R$	628,56
	Jogo de Fusível NH00 100A	3	PEÇAS	R$	157,14	R$	471,42
	Jogo de Base para fusível NH00 100A	3	PEÇAS	R$	209,52	R$	628,56
	Jogo de Fusível diazeta de 6A	3	PEÇAS	R$	34,92	R$	104,76
	Relé de sobrecarga de 28 a 36A	3	PEÇAS	R$	427,77	R$	1.283,31
	Jogo de para-raio	3	PEÇAS	R$	261,90	R$	785,70
	Transformador de comando de 220/380V	3	PEÇAS	R$	812,76	R$	2.438,29
	Voltímetro de 0 a 500V	3	PEÇAS	R$	48,89	R$	146,66
	Amperímetro de 0 a 100A	3	PEÇAS	R$	68,09	R$	204,28
	Jogo de cabo flexível 750V 25mm	3	PEÇAS	R$	69,84	R$	209,52
	Jogo de cabo flexível 750V 16mm	3	PEÇAS	R$	52,38	R$	157,14
	Contactor auxiliar para comando	3	PEÇAS	R$	627,59	R$	1.882,77
	Botão de comando duplo	3	PEÇAS	R$	61,11	R$	183,33
	Relé de tempo 30 segundos	3	PEÇAS	R$	183,33	R$	549,99
	Jogo de terminal a compressão 25mm	3	PEÇAS	R$	34,92	R$	104,76
	Contator de força 3RT10 106	3	PEÇAS	R$	567,45	R$	1.702,35
	Sinalizador de painel	3	PEÇAS	R$	22,70	R$	68,09
	Contator 3RT 1036	3	PEÇAS	R$	2.146,61	R$	6.439,83
	Contator 3RT 1035	3	PEÇAS	R$	2.053,49	R$	6.160,47
	Relé de tempo (15 segundos)	3	PEÇAS	R$	183,33	R$	549,99
	Programador de horário	3	PEÇAS	R$	296,82	R$	890,46
	Chave coletora para automação de mancal	3	PEÇAS	R$	73,33	R$	220,00
	Jogo de terminal de compressão a 50mm	3	PEÇAS	R$	43,65	R$	130,95
	Jogo de cabo flexivel 750V 35mm	3	PEÇAS	R$	87,30	R$	261,90
	Jogo de cabo flexivel 1mm	3	PEÇAS	R$	25,00	R$	74,99
	Contactor de partida	3	PEÇAS	R$	296,82	R$	890,46
	Suporte para relé de sobrecarga	3	PEÇAS	R$	52,38	R$	157,14
	Transformador de corrente p/ medição	3	PEÇAS	R$	69,84	R$	209,52
	Amperimetro de 0 a 150	3	PEÇAS	R$	104,76	R$	314,28
	Jogo de Fusível de 160 a 200	3	PEÇAS	R$	318,65	R$	955,94
	Contactor para 32A	3	PEÇAS	R$	347,45	R$	1.042,36
	Jogo de Base para fusível de 200A NHOO	3	PEÇAS	R$	230,47	R$	691,42

LA BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA

Folha nº
Processo nº 025.2024
Pública

CNPJ: 06.101.123/0001-03
Vendas de materiais elétricos e serviços de motores elétricos, motobombas submersas e painéis de comando em geral.

	Jogo de Disjuntor de 10A	3	PEÇAS	R$	36,67	R$	110,00
	Jogo de terminal a compressão 35mm	3	PEÇAS	R$	30,56	R$	91,67
	Jogo de Fusível 125A	3	PEÇAS	R$	214,76	R$	644,27

ITEM	BOMBAS	QUANT	UNID	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	**Equipamentos com potência até 5CV 4"**				
1.1	Embuchamento do mancal superior e inferior	11	SERVIÇO	R$ 388,00	R$ 4.268,00
1.2	Serviço de rebobinamento do motor	11	SERVIÇO	R$ 1.358,00	R$ 14.938,00
1.3	Serviço técnico do motor	11	SERVIÇO	R$ 873,00	R$ 9.603,00
1.4	Serviço técnico de retifica do induzido do motor	11	SERVIÇO	R$ 291,00	R$ 3.201,00
1.5	Serviço técnico do bombeador	11	SERVIÇO	R$ 873,00	R$ 9.603,00
1.6	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	11	SERVIÇO	R$ 242,50	R$ 2.667,50
2	**Equipamentos com potência entre 5CV e 10CV 6"**				
2.1	Embuchamento do mancal superior e inferior	11	SERVIÇO	R$ 679,00	R$ 7.469,00
2.2	Serviço de rebobinamento do motor	11	SERVIÇO	R$ 1.940,00	R$ 21.340,00
2.3	Serviço técnico do motor	11	SERVIÇO	R$ 1.164,00	R$ 12.804,00
2.4	Serviço técnico de retifica do induzido do motor	11	SERVIÇO	R$ 388,00	R$ 4.268,00
2.5	Serviço técnico do bombeador	11	SERVIÇO	R$ 1.552,00	R$ 17.072,00
2.6	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	11	SERVIÇO	R$ 388,00	R$ 4.268,00
2.7	Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador	11	SERVIÇO	R$ 145,50	R$ 1.600,50
2.8	Serviço de retifica do rotor do bombeador	11	SERVIÇO	R$ 135,80	R$ 1.493,80
3	**Equipamentos com potência entre 10CV e 20CV 6"**				
3.1	Embuchamento do mancal superior e inferior	7	SERVIÇO	R$ 970,00	R$ 6.790,00
3.2	Serviço de rebobinamento do motor	7	SERVIÇO	R$ 2.328,00	R$ 16.296,00
3.3	Serviço técnico do motor	7	SERVIÇO	R$ 1.649,00	R$ 11.543,00
3.4	Serviço técnico de retifica do induzido do motor	7	SERVIÇO	R$ 388,00	R$ 2.716,00
3.5	Serviço técnico do bombeador	7	SERVIÇO	R$ 1.552,00	R$ 10.864,00
3.6	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	7	SERVIÇO	R$ 485,00	R$ 3.395,00

Rua Senador Millet, nº 470B, CEP: 65.903-215 Bairro Três Poderes, Imperatriz – MA
Email: la.acionamentos@hotmail.com

L A BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA

CNPJ: 06.101.123/0001-03 025-2024
Vendas de materiais elétricos e serviços de motores elétricos, motobombas submersas e painéis de comando em geral.

3.7	Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador	7	SERVIÇO	R$ 242,50	R$ 1.697,50
3.8	Serviço de retífica do rotor do bombeador	7	SERVIÇO	R$ 242,50	R$ 1.697,50
4	Equipamentos com potência entre 20CV e 30CV 6"				
4.1	Embuchamento do mancal superior e inferior	4	SERVIÇO	R$ 970,00	R$ 3.880,00
4.2	Serviço de rebobinamento do motor	4	SERVIÇO	R$ 1.843,00	R$ 7.372,00
4.3	Serviço técnico do motor	4	SERVIÇO	R$ 1.552,00	R$ 6.208,00
4.4	Serviço técnico de retifica do induzido do motor	4	SERVIÇO	R$ 388,00	R$ 1.552,00
4.5	Serviço técnico do bombeador	4	SERVIÇO	R$ 1.067,00	R$ 4.268,00
.6	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	4	SERVIÇO	R$ 485,00	R$ 1.940,00
4.7	Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador	4	SERVIÇO	R$ 1.164,00	R$ 4.656,00
4.8	Serviço de retífica do rotor do bombeador	4	SERVIÇO	R$ 1.164,00	R$ 4.656,00
5	Equipamentos com potência entre 30CV e 40CV				
5.1	Embuchamento do mancal superior e inferior	2	SERVIÇO	R$ 1.164,00	R$ 2.328,00
5.2	Serviço de rebobinamento do motor	2	SERVIÇO	R$ 1.940,00	R$ 3.880,00
5.3	Serviço técnico do motor	2	SERVIÇO	R$ 1.649,00	R$ 3.298,00
5.4	Serviço técnico de retifica do induzido do motor	2	SERVIÇO	R$ 1.164,00	R$ 2.328,00
5.5	Serviço técnico do bombeador	2	SERVIÇO	R$ 1.164,00	R$ 2.328,00
5.6	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	2	SERVIÇO	R$ 485,00	R$ 970,00
.7	Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador	2	SERVIÇO	R$ 1.261,00	R$ 2.522,00
5.8	Serviço de retifica do rotor do bombeador	2	SERVIÇO	R$ 1.164,00	R$ 2.328,00
11	Paineis de comando com potência entre 5 CV a 30CV:				
11.1	Serviço técnico do painel	10	SERVIÇO	R$ 1.358,00	R$ 13.580,00
12	Paineis de comando com potência entre 30 CV a 200CV:				
12.1	Serviço técnico do painel	3	SERVIÇO	R$ 2.691,75	R$ 8.075,25

TOTAL PEÇAS E SERVIÇOS: R$ 672.702,62

Rua Senador Millet, nº 4708, CEP: 65.903-215 Bairro Três Poderes, Imperatriz – MA
Email: la.acionamentos@hotmail.com

L A BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA

CNPJ: 06.101.123/0001-03
Vendas de materiais elétricos e serviços de motores elétricos, motobombas submersas e painéis de comando em geral.

295 2024

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 672.702,62 (Seiscentos e setenta e dois mil e setecentos e dois reais e sessenta e dois centavos).

O prazo para o fornecimento é de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento.

Declaramos que no preço acima cotado estão computadas todas as despesas com materiais, serviços, tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços.

Indicamos como Representante Legal, para assinar o Contrato de execução da obra:

PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: L A BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA

CNPJ: 06.101.123/0001-03

ENDEREÇO: Rua Senador Millet, 470B – Maranhão Novo

CEP: 65903-215 **Email:** la.acionamentos@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL:

Nome completo: Lucas Ângelo Rodrigues Viana

Nacionalidade: Brasileiro **Estado Civil:** Solteiro

CPF: 039.154.323-77 **RG:** 035318102008-1

Endereço: Rua Sotírios de Atenas, nº 04, Bairro: Nova Imperatriz **CEP:** 65.907-230.

L A BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA

CNPJ: 06.101.123/0001-03
Vendas de materiais elétricos e serviços de motores elétricos, motobombas submersas e painéis de comando em geral.

Folha nº 311
Processo nº 295-2024
Rubrica

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil (001): Agência 4.322-2 C/C: 14.247-6

PIX: 06101123000103

30 de Abril de 2024, Imperatriz – MA.

L A BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA:06101123000103

Assinado digitalmente por L A BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA:06101123000103
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Imperatriz, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=21438350000104, OU=videoconferencia, CN=L A BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA:06101123000103
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.30 09:40:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

L A BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA

LUCAS ÂNGELO RODRIGUES VIANA

Rua Senador Millet, nº 470B. CEP: 65.903-215 Bairro Três Poderes, Imperatriz – MA
Email: la.acionamentos@hotmail.com

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

Folha nº 312
Processo nº 025.2024
Rubrica

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA

Protocolo: MAC2302509356

Natureza Jurídica: Sociedade Empresaria Limitada

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Número:
21200555763	06101123000103		Data: 24/06/2022

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20130035050	02/09/2013	ALTERAÇÃO
[illegible]	13/05/2008	ALTERAÇÃO
20070420[illegible]	21/08/2007	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 23/02/2023, às 16:16:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QDUH5KZ3**.

MAC2302509356

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Folha nº 313
Processo nº 025-2024
Rubrica

MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA. - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 12.03.1991, portador do CPF n.º 039.154.313-03 e R.G. n.º 0319903520006-3 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Satírio de Atenas n.º 04, Nova Imperatriz, nesta cidade de Imperatriz – MA., CEP.: 65907-230 e **ALEX RODRIGUES VIANA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 03.12.1987, portador do CPF n.º 032.522.603-28 e R.G. n.º 23643682002-3 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Satírio de Atenas n.º 04, Nova Imperatriz, nesta cidade de Imperatriz – MA., CEP.: 65907-230, únicos responsáveis pela Empresa Comercial denominada **MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA. - ME**, com sede e foro em Imperatriz – MA., Rua Rio Grande do Norte n.º 381, Juçara, CEP.: 65900-520, cujo contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o n.º 21200555763 em data de 15.01.2004 e CNPJ sob n.º 06.101.123/0001-03, resolvem alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1.ª - O endereço de sua sede social, que é: Rua Rio Grande do Norte n.º 381, Juçara, nesta cidade de Imperatriz – Ma., CEP.: 65900-520,passa por força da presente alteração para: **Rua Senador Millet n.º 470-B, Três Poderes, nesta cidade de Imperatriz – Ma., CEP.: 65903-215.**

2.ª - O objetivo comercial da sociedade que é: Comercio Varejista de Material Elétrico; Perfuração e Construção de Poços de Água e Comercio Varejista de Materiais de Construção não Especificados Anteriormente, **passa por força da presente alteração para: Cód.: 4742-3/00** Comercio Varejista de Material Elétrico; **Cód.: 4399-1/05** Perfuração e Construção de Poços de Água; **Cód.: 4744-0/05** Comercio Varejista de Materiais de Construção não Especificados Anteriormente; **Cód.: 3313-9/01** Manutenção e Reparação de Maquinas Motrizes não Elétricas; **Cód.: 4399-1/05** Perfuração e Construção de Poços de Água.

3ª. - O Capital Social no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em cinquenta mil quotas de valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado, **por força da presente alteração**, é aumentado para R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) dividido em 98.000 (noventa e oito mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada. O Aumento no valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) é integralizado, nesta data, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA	96.040 quotas de 1,00	R$	96.040,00	98%
ALEX RODRIGUES VIANA	1.960 quotas de 1,00	R$	1.960,00	2%
	98.000 quotas de 1,00	R$	98.000,00	100%

4ª. - As demais clausulas do contrato primitivo continuam em vigor, desde que não venham colidir com o que expressa a presente alteração.

5ª - Fica eleito o foro desta comarca, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 três vias de igual teor e forma.

Imperatriz (Ma)., 31 de Julho de 2013

Leonam Abner Rodrigues Viana
Leonam Abner Rodrigues Viana

Alex Rodrigues Viana
Alex Rodrigues Viana

Reconhecimento de Firma 00002140231-4 Sem Selo de Fiscalização
Reconhecimento de Firma 00002140231-5 Sem Selo de Fiscalização

7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA
280019631-5746
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA e ALEX RODRIGUES VIANA, posto que análoga à constante de nossos arquivos. Dou Fé
Imperatriz - MA, 29 de agosto de 2013
Em testemunho da verdade
Antonio Luis Gonçalves Machado - Escrevente Autorizado

Folha nº 314
Processo nº 025-9094
Rubrica

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/09/2013
SOB O NÚMERO, 20130965080
Protocolo: 13/0965080-0
Empresa:21 2 0055578 3
MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA - ME

Nº AF 041.728

CLEONICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL

MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA-ME
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha nº 315
Processo nº 095.2024
Rubrica

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual,

ÉDEN MOREIRA DA SILVA, brasileiro, natural de Sitio Novo/MA, solteiro, nascido em 14/09/1982, eletrotécnico, portador do CPF nº 956.800.553-68 e documento de identidade nº 13052051999-4 – SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Senador Millet, 470 – Três Poderes Imperatriz/MA CEP 65.900-000,

LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA, brasileiro, solteiro, estudante, natural de Itaituba/PA, nascido em 12/03/1991, portador do CPF 039.154.313-03 e documento de identidade nº 031990352006-3 – SSP/MA, expedida em 20/10/2006, residente e domiciliado a Rua Sátiro de Atenas, 04 – Nova Imperatriz – Imperatriz/MA, neste ato assistido por sua mãe Ângela Maria Rodrigues Viana, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, Tec em contabilidade, portadora do CPF 324.182.722-49 e cédula de identidade nº 1822117 SSP/PA expedida em 24/04/1992, residente e domiciliada a Rua Sátiro de Atenas, 04 – A, Nova Imperatriz – Imperatriz/MA CEP 65.907-230, e

ALEX RODRIGUES VIANA, brasileiro, solteiro, natural de Imperatriz/MA, nascido em 03/12/1987, auxiliar de eletrotécnico, portador da cédula de identidade nº 23643682002-3 SSP/MA expedida em 27/12/2002 e portador do CPF 032.522.603-28, residente e domiciliado Rua Simplicio Moreira, nº 1261 - Centro – Imperatriz/MA, CEP 65.9000-00, únicos sócios componentes da firma:

MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA-ME, sediada nesta cidade na Rua Sátiro de Atenas, nº 04 – Bairro Nova Imperatriz – Imperatriz/MA, CEP 65.907-230, registrada na Junta Comercial do Maranhão, sob o nº 21200555763, e inscrita no MF/CNPJ nº 06.101.123/0001-03, resolvem assim em comum acordo, alterar o mesmo, com as seguintes cláusulas:

I – Cláusula primeira – retira-se da sociedade o sócio **ÉDEN MOREIRA DA SILVA**, e transfere todas as suas cotas, para ao sócio **LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA,** ambos qualificados acima. O sócio ora retirante declara ter recebidos todos os seus direitos e haveres perante a sociedade das quotas transferidas, nada mais tendo a reclamar e sobre ele que titulo for dando plena geral e irrevogável quitação. Recebendo neste ato, a referida importância em moeda corrente do país, o sócio vendedor dá ao sócio comprador e a sociedade ampla, geral raza e irrevogável quitação das cotas ora cedidas para não mais reclamarem em juizo ou fora dele.

II – Cláusula segunda - o sócio retirante **ÉDEN MOREIRA DA SILVA**, transfere neste ato 1200 cotas para o sócio **LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA**, acima qualificado, declarando que estão quitadas e nada tendo a reclamar posteriormente.

Com a presente cessão permanece o capital social inalterado e distribuído da seguinte forma entre os sócios:

LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA	14700	R$ 14.700,00	98%
ALEX RODRIGUES VIANA	300	R$ 300,00	2%
TOTAL	**15.000**	**R$ 15.000,00**	**100%**

Folha nº 316
Processo nº 025-2024
Rubrica

III – Cláusula terceira – a administração da sociedade com a retirada do sócio ÉDEN MOREIRA DA SILVA, passa a partir da data de autenticação deste contrato, ao sócio ALEX RODRIGUES VIANA, com os poderes e atribuições de sócio-administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

IV – Cláusula quarta – o administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

V - Cláusula quinta – Permanecem em vigor as demais cláusulas não alteradas de seu contrato social e alterações posteriores.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias, de igual teor e forma, que serão assinados por todos os sócios conjuntamente com 02(duas) testemunhas.

Imperatriz/MA/MA, 10 de março de 2008.

ÉDEN MOREIRA DA SILVA

ALEX RODRIGUES VIANA

LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA

Neste ato, assistido por sua mãe

ÂNGELA MARIA RODRIGUES VIANA

TESTEMUNHAS:

Patrícia Oliveira Silva

CPF 000.230.813-41

Manoel Messias Moreira Viana

CPF 159.216.973-20

Folha n 317
Processo n 095-2024
Rubrica

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2008
SOB O NÚMERO: 20080174337
Protocolo: 08/017433-7
Empresa 21 2 0055576 3
MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA-ME

Nº AB 027718

MARCIO PATRICIO SOUZA
CHEFE DO ESC. REG. DE IMPERATRIZ

MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA-ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha nº 318
Processo nº 025-90.24
Rubrica

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual,

ÉDEN MOREIRA DA SILVA, brasileiro, natural de Sitio Novo/MA, solteiro, nascido em 14/09/1982, eletrotécnico, portador do CPF nº 956.800.553-68 e documento de identidade nº 13052051999-4 – SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Senador Millet, 470 – Três Poderes Imperatriz/MA CEP 65.900-000, e

HAWLLY NASCIMENTO SILVA, brasileiro, natural de Imperatriz/MA, solteiro, nascido em 14/09/1984, auxiliar de eletrotécnico, portador do CPF 000.953.953-00 e documento de identidade nº 15370272000-1 SSP/MA, expedida em 26/09/2000, residente e domiciliado na Rua Coriolano Milhomem, 910-A - Bairro São José do Egito - - Imperatriz/MA CEP 65.900-000, únicos sócios componentes da firma: **MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA-ME**, sediada nesta cidade a Av. Bernardo Sayão, 870 – Centro – Imperatriz/MA, CEP 65.907-000, registrada na Junta Comercial do Maranhão, sob o nº 21200555763, e inscrita no MF/CNPJ nº 06.101.123/0001-03, resolvem assim em comum acordo, alterar o mesmo, com as seguintes cláusulas:

I – Cláusula primeira – o endereço da empresa passa a partir de então, a ser situado na: **Rua Sátiro de Atenas, 04 – Nova Imperatriz – Imperatriz/MA, CEP 65.907-050**

II - Cláusula segunda – admitir-se na sociedade a partir da data da autenticação o sócio ALEX RODRIGUES VIANA, brasileiro, solteiro, natural de Imperatriz/MA, nascido em 03/12/1987, auxiliar de eletrotécnico, portador da cédula de identidade nº 23643682002-3 SSP/MA expedida em 27/12/2002 e portador do CPF 032.522.603-28, residente e domiciliado Rua Simplicio Moreira, nº 1261 - Centro – Imperatriz/MA, CEP 65.9000-00

III - Cláusula terceira – retira-se da sociedade o sócio HAWLLY NASCIMENTO SILVA e transfere todas as suas cotas para o sócio ALEX RODRIGUES VIANA, o sócio ora retirante declara ter recebidos todos os seus direitos e haveres perante a sociedade das quotas transferidas, nada mais tendo a reclamar e sobre ele que titulo for dando plena geral e irrevogável quitação.Recebendo neste ato, a referida importância em moeda corrente do país, o sócio vendedor dá ao sócio comprador e a sociedade ampla, geral raza e irrevogável quitação das cotas ora cedidas para não mais reclamarem em juízo ou fora dele.

IV – Cláusula quarta – admitir-se-á na sociedade a partir da data de autenticação o sócio LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA, brasileiro, solteiro, estudante, natural de Itaituba/PA, nascido em 12/03/1991, portador do CPF 039.154.313-03 e documento de identidade nº 031990352006-3 – SSP/MA, expedida em 20/10/2006, residente e domiciliado a Rua Sátiro de Atenas, 04 – Nova Imperatriz – Imperatriz/MA, neste ato assistido por sua mãe Ângela Maria Rodrigues Viana, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, Tec em contabilidade, portadora do CPF 324.182.722-49 e cédula de identidade nº 1822117 SSP/PA expedida em 24/04/1992, residente e domiciliada a Rua Sátiro de Atenas, 04 – A, Nova Imperatriz – Imperatriz/MA CEP 65.907-050.

V – Cláusula quinta - o sócio ÉDEN MOREIRA DA SILVA, transfere neste ato 13.500 cotas para o sócio LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA, acima qualificado, declarando que estão quitadas e nada tendo a reclamar posteriormente.

Com a presente cessão permanece o capital social inalterado e distribuído da seguinte forma entre os sócios:

LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA	13500	R$ 13.500,00	90%
EDEN MOREIRA DA SILVA	1200	R$ 1.200,00	8%
ALEX RODRIGUES VIANA	300	R$ 300,00	2%
TOTAL	**15.000**	**R$ 15.000,00**	**100%**

Folha nº 319
Processo nº 025-2024
Rubrica

VI - Cláusula sexta – O sócio admitido na cláusula segunda, declara sob as penas da lei que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei, ou nas restrições legais, que as impeçam de exercer atividades mercantis;

VII – Cláusula sétima – a administração da sociedade permanecerá com o sócio ÉDEN MOREIRA DA SILVA, com os poderes e atribuições de sócio-administrador autorizado o suo do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade,sem autorização dos demais sócios.

VIII – Cláusula oitava – o administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

IX - Cláusula nona – Permanecem em vigor as demais cláusulas não alteradas de seu contrato social e alterações posteriores.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias, de igual teor e forma, que serão assinados por todos os sócios conjuntamente com 02(duas) testemunhas.

Imperatriz/MA/MA, 30 de abril de 2007.

ÉDEN MOREIRA DA SILVA

Hawlly Nascimento Silva

HAWLLY NASCIMENTO SILVA

Alex Rodrigues Viana

ALEX RODRIGUES VIANA

Leonam Abner Rodrigues Viana

LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA

Neste ato, assistido por sua mãe

Angela Maria Rodrigues Viana

ÂNGELA MARIA RODRIGUES VIANA

TESTEMUNHAS;

Patricia Oliveira Silva

Patrícia Oliveira Silva

CPF 000.230.813-41

Mandel Messias Moreira Viana

CPF 159.216.973-20

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA: Alex Rodrigues Viana / Angela Maria Rodrigues Viana

Imperatriz, 20 de 05 de 2024

Em test. da verdade

Antonio Luiz Gonçalves Medeiros
Escrevente

CARTÓRIO 7º OFÍCIO JUDICIAL
Maria Helena Assis Fernandes
Tabeliã
Rua Godofredo Viana, 1552
Fone: (99) 3525-5552
Imperatriz - MA - Brasil

Reconhecimento de Firma 000011033858

Reconhecimento de Firma 000011033859

Folha nº 320
Processo nº 025-2024
Rubrica

Selo de Fiscalização — Poder Judiciário — Tribunal de Justiça do Maranhão — Reconhecimento de Firma — 00001097328

3º Cartório Judicial — Maria Imperatriz — MA

Rec. a Firma Verdadeira de: HAWLLY NASCIMENTO SILVA e dou fé.
Imp. - MA 20/08/2007
Em Test. _____ da Verdade

Dennes Alann Feitosa Ribeiro
Tabelião Substituto

Selo de Fiscalização — Poder Judiciário — Tribunal de Justiça do Maranhão — Reconhecimento de Firma — 00001097327

3º Cartório Judicial — Maria Imperatriz — MA

Rec. a Firma Verdadeira de: FÁBIA MORAES DA SILVA e dou fé.
Imp. - MA 20/08/2007
Em Test. _____ da Verdade

Dennes Alann Feitosa Ribeiro
Tabelião Substituto

Selo de Fiscalização — Poder Judiciário — Tribunal de Justiça do Maranhão — Reconhecimento de Firma — 00001097326

3º Cartório Judicial — Maria Imperatriz — MA

Rec. a Firma Verdadeira de: IRONILDA ABREU RODRIGUES VIANA e dou fé.
Imp. - MA 20/08/2007
Em Test. _____ da Verdade

Dennes Alann Feitosa Ribeiro
Tabelião Substituto

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2007
SOB O NÚMERO 20070256152
Protocolo 07025615-2
Empresa 21 2 0055576 3
MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA-ME

Nº

MARCIO PATRICIO SOUZA
CHEFE DO SSC REG. DE IMPERATRIZ

JUCEMA

Folha nº 321
Processo nº 025-2024
Rubrica

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA.

1. EDÉN MOREIRA DA SILVA, Brasileiro, natural de Sitio Novo - MA, solteiro, nascido em 14/09/1982, eletrotécnico, nº do CPF 956.800.553-68, documento de identidade nº 13052051999-4 – SSP/MA, expedida em 23/12/1999, residente a Rua Senador Millet, 470 – Três Poderes – Imperatriz/MA - CEP 65.903-250.

2. HAWLLY NASCIMENTO SILVA, Brasileiro, natural de Imperatriz/MA, solteiro, nascido em 14/09/1984, auxiliar de eletrotécnico, nº de CPF 000.953.953-00, documento de identidade nº 15370272000-1 - SSP/MA expedida em 26/09/2000, residente a Rua Coriolano Milhomem, 910-A – São José do Egito – Imperatriz/MA – CEP 65.900-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA.** e terá sede e domicilio na Avenida Bernardo Sayão, 870 – Centro – Imperatriz/MA - CEP 65.907-000.

2ª O capital social será R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) dividido em 15.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

EDÉN MOREIRA DA SILVA	14.700 quotas	R$ 14.700,00
HAWLLY NASCIMENTO SILVA	300 quotas	R$ 300,00

3ª O objeto será de Comércio varejista de Bombas e Motores elétricos, Talhas elétricas, Painéis de Comando, Tubos Galvanizados, Tubos PVC, Materiais para poços e motores elétricos em geral. Reparação e manutenção de Poços e Bombas D'Águas. Rebobinamento de motores elétricos, transformadores e Geradores. Montagem e consertos de Painéis de Comando e Talhas Elétricas

4ª A sociedade iniciará suas atividades a partir do momento à assinatura do contrato e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio Éden Moreira da Silva, com os poderes e atribuições de Sócio-Gerente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8º Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. 025-20 Rubrica:

10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11 Somente o sócio Éden Moreira da Silva, terá direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", que será fixado anualmente pelo consenso unânime dos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

12 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13 Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

14 **Fica eleito o foro de Imperatriz/MA,** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 vias.

Imperatriz/MA 10 de dezembro de 2003.

EDÉN MOREIRA DA SILVA

HAWLLY NASCIMENTO SILVA

Testemunhas:

Ângela Maria Rodrigues Viana

CI nº 1822117 - SSP/PA

Manoel Messias Moreira Viana

CI nº 672.042 SSP/MA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2004
SOB Nº 21200555763
Protocolo: 03/040879-2

ELIAS BARROS DOS SANTOS JUNIOR
CHEFE DO ESC. REGIONAL DE IMPERAT

Folha nº 323
Processo nº 025-2024
Rubrica

MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA. - ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 12.03.1991, portador do CPF n.º 039.154.313-03 e R.G. n.º 031990352006-3 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Sotirios de Atenas n.º 04, Nova Imperatriz, nesta cidade de Imperatriz – MA., CEP.: 65907-230 e **ALEX RODRIGUES VIANA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 03.12.1987, portador do CPF n.º 032.522.603-28 e R.G. n.º 23643682002-3 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Satírio de Atenas n.º 04, Nova Imperatriz, nesta cidade de Imperatriz – MA., CEP.: 65907-230, únicos responsáveis pela Empresa Comercial denominada **MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA. - ME,** com sede e foro em Imperatriz – MA., Rua Senador Millet n.º 470-B, Três Poderes, CEP.: 65903-215, cujo contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o n.º 21200555763 em data de 15.01.2004 e CNPJ sob n.º 06.101.123/0001-03, resolvem, assim, alterar, adequar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1.ª O objetivo comercial da sociedade que é: Cód.: 4742-3/00 Comercio Varejista de Material Elétrico; Cód.: 3313-9/01 Manutenção e Reparação de Geradores Transformadores e Motores Eletricos; Cód.: 4399-1/05 Perfuração e Construção de Poços de Água; Cód.: 4744-0/05 Comercio Varejista de Materiais de Construção não Especificados Anteriormente; **passa por força da presente alteração para: Cód.: 4742-3/00** Comércio Varejista de Material Elétrico; **Cód.: 4399-1/05** Perfuração e Construção de Poços de Água; **Cód.: 4744-0/05** Comércio Varejista de Materiais de Construção não Especificados Anteriormente (bombas de perfuração); **Cód.: 3314-7/01** Manutenção e Reparação de Máquinas Motrizes não Elétricas; **Cód.: 3313-9/01** Manutenção e Reparação de Geradores Transformadores e Motores Elétricos.

2.ª - Admite - se na sociedade nesta data, como sócio quotista, gozando dos direitos e obrigações constantes do Contrato Primitivo, **LUCAS ANGELO RODRIGUES VIANA,** brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05.01.1995, portador do CPF n.º 039.154.323-77 e RG n.º 035318102008-1 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Sotirios de Atenas n.º 04, Nova Imperatriz, nesta cidade de Imperatriz - MA, CEP.: 65907-230, com o Capital de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), sendo o valor de R$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais) transferido pelo sócio retirante **ALEX RODRIGUES VIANA**, acima qualificado, e R$ 47.040,00 (quarenta e sete mil e quarenta reais), transferido pelo sócio remanescente **LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA**, integralizado em moeda corrente do país.

3.ª - **LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA**, acima identificado, que possui um total de 96.040 (noventa e seis mil e quarenta) quotas de 1,00 (hum real) cada, totalizando R$ 96.040,00 (noventa e seis mil e quarenta reais), cede e transfere 47.040 (quarenta e sete mil e quarenta) quotas ao sócio admitido **LUCAS ANGELO RODRIGUES VIANA,** acima identificado, cujo valor de R$ 47.040,00 (quarenta e sete mil e quarenta reais) foi recebido em moeda corrente do país dando assim, plena geral e irrevogável quitação, nada mais podendo vir a reclamar no presente ou futuramente.

4.ª - Retira-se da sociedade nesta data o sócio quotista o Sr. **ALEX RODRIGUES VIANA**, acima identificado, que possui um total de 1.960 (um mil novecentos e sessenta) quotas de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2016 16:55 SOB Nº 20160642590.
PROTOCOLO: 160642590 DE 03/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602003937. NIRE: 21200555763.
MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/10/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1,00 (hum real) cada, totalizando R$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais), cedendo e transferindo suas 1.960 (um mil novecentos e sessenta) quotas ao sócio admitido **LUCAS ANGELO RODRIGUES VIANA**, acima identificado, cujo valor, isto é, R$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais) foi recebido em moeda corrente do país dando assim, plena geral e irrevogável quitação, nada mais podendo vir a reclamar no presente ou futuramente, ficando o capital, assim distribuídos entre os sócios:

LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA	49.000 quotas de 1,00	R$ 49.000,00	50%
LUCAS ANGELO RODRIGUES VIANA	49.000 quotas de 1,00	R$ 49.000,00	50%
	98.000 quotas de 1,00	R$ 98.000,00	100%

5ª. - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª. - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, que se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade, ativa e passiva, judicial ou extrajudicialmente, a qual assinarão isoladamente ou em conjunto, sendo lhe vedado no entanto, o uso da firma em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7ª. - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apuradas.

8ª. - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou por virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social mediante as seguintes clausulas.

1ª. - A sociedade gira sob o nome empresarial: **MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA - ME,** tendo sede e domicilio à Rua Senador Millet n.° 470-B, Três Poderes, em Imperatriz - MA, CEP.: 65903-2015.

2ª. - O Capital Social no valor de R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), já totalmente integralizado, dividido em 98.000 (noventa e oito mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada, assim distribuídos:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2016 16:55 SOB Nº 20160642590.
PROTOCOLO: 160642590 DE 03/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602003937. NIRE: 21200555763.
MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/10/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA. - ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA	49.000 quotas de 1,00	R$ 49.000,00	50%
LUCAS ANGELO RODRIGUES VIANA	49.000 quotas de 1,00	R$ 49.000,00	50%
	98.000 quotas de 1,00	R$ 98.000,00	100%

3ª. - A sociedade tem por objetivo o ramo de: **Cód.: 4742-3/00** Comércio Varejista de Material Elétrico; **Cód.: 4399-1/05** Perfuração e Construção de Poços de Água; **Cód.: 4744-0/05** Comércio Varejista de Materiais de Construção não Especificados Anteriormente (bombas de perfuração); **Cód.: 3314-7/01** Manutenção e Reparação de Máquinas Motrizes não Elétricas; **Cód.: 3313-9/01** Manutenção e Reparação de Geradores Transformadores e Motores Elétricos.

4ª. - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

5ª. - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apuradas.

7ª. - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

8ª. - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

9ª. - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª. - Os sócios, no exercício da administração da sociedade, terão direito a uma retirada mensal a titulo de Pró - Labore, em valor a ser fixado observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª. - Falecendo ou interditada qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

12ª. - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, que se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade, ativa e passiva, judicial ou extrajudicialmente, o qual assinarão isoladamente ou em conjunto, sendo lhe vedado no entanto, o uso da firma em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2016 16:55 SOB Nº 20160642590.
PROTOCOLO: 160642590 DE 03/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602003937. NIRE: 21200555763.
MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/10/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA. - ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13ª. - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou por virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. - Fica eleito o foro de Imperatriz - Ma., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Imperatriz (Ma)., 16 de Setembro de 2016

Leonam Abner Rodrigues Viana
Sócio Remanescente

Lucas Ângelo Rodrigues Viana
Sócio Admitido

Alex Rodrigues Viana
Sócio Retirante

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2016 16:55 SOB Nº 20160642590.
PROTOCOLO: 160642590 DE 03/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602003937. NIRE: 21200555763.
MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/10/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA:

MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA

LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Itaituba-PA, data de nascimento 12/03/1991, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 031990352006-3, expedida por SSP/MA e CPF nº 039.154.313-03, residente e domiciliado na Rua Sotirios de Atenas nº 04, Nova Imperatriz, nesta cidade de Imperatriz – MA, CEP:65907-230 e;

LUCAS ANGELO RODRIGUES VIANA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Imperatriz-MA, data de nascimento 05/01/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 035318102008-1, expedida por SSP/MA e CPF nº 039.154.323-77, residente e domiciliado na Rua Sotirios de Atenas nº 04, Nova Imperatriz, nesta cidade de Imperatriz – MA, CEP:65907-230. Únicos responsáveis pela Empresa Comercial denominada **MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA**, com sede e foro em Imperatriz-MA, Rua Senador Millet nº 470-B, Três Poderes, CEP: 65903-215, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob o NIRE nº 21200555763 em data de 15/01/2004 e CNPJ sob nº 06.101.123/0001-03, resolvem, assim, alterar, adequar e consolidar o contrato social, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I – Altera o nome da razão social, que passa a ser: **L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA.**

CLÁUSULA II – Altera seu objeto que passa a ser: 4742-3/00 - Comercio varejista de material elétrico, 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, 3314-7/01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas (e elétricas), 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4744-0/05 - Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4744-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas, 4744-0/03 - Comercio varejista de materiais hidráulicos, 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda.

CLÁUSULA III - O capital social desta empresa é no valor de R$ 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reais), neste ato é integralizado o valor de R$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais) divididos em 52.000 quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada, em moeda corrente do país, totalizando um capital de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) integralizadas pelos sócios em moeda corrente do País, que passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada. Com a presente alteração do Capital Social, fica distribuído da seguinte forma:

Socios	Quotas	%	Valor
Leonam Abner Rodrigues Viana	75.000	50	R$ 75.000,00
Lucas Angelo Rodrigues Viana	75.000	50	R$ 75.000,00
Total	**150.000,00**	**100%**	**150.000,00**

Em face das alterações acima, Consolida-se o contrato social, nos termos da lei 10/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A sociedade girará sob o nome empresarial de **L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA** e usará a expressão **L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na Rua Senador Millet nº 470-B, Três Poderes, CEP: 65903-215, Imperatriz - MA.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá o seguinte objeto social: 4742-3/00 - Comercio varejista de material elétrico, 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, 3314-7/01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas (e elétricas), 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4744-0/05 - Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4744-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas, 4744-0/03 - Comercio varejista de materiais hidráulicos, 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda.

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 15/01/2004 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), integralizado em moeda corrente do país e representado por uma quota de igual valor nominal, ficando assim distribuído:

Socios	Quotas	%	Valor
Leonam Abner Rodrigues Viana	**75.000**	**50**	**R$ 75.000,00**
Lucas Angelo Rodrigues Viana	**75.000**	**50**	**R$ 75.000,00**
Total	**150.000,00**	**100%**	**150.000,00**

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, que se incumbirão de todas as operações, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1° Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano - calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando- se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIII - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Imperatriz - MA, 17 de Novembro de 2021

LEONAM ABNER ROGRIGUES VIANA

Sócio / Administrador

LUCAS ANGELO ROGRIGUES VIANA

Sócio / Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03915431303	LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA
03915432377	LUCAS ANGELO RODRIGUES VIANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2021 17:25 SOB Nº 20211392634.
PROTOCOLO: 211392634 DE 23/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108569231. CNPJ DA SEDE: 06101123000103.
NIRE: 21200555763. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/11/2021.
L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA:

L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA

Folha nº 332
Processo nº 025.2024
Rubrica

LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Itaituba-PA, data de nascimento 12/03/1991, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 031990352006-3, expedida por SSP/MA e CPF nº 039.154.313-03, residente e domiciliado na Rua Sotirios de Atenas nº 04, Nova Imperatriz, nesta cidade de Imperatriz – MA, CEP:65907-230 e;

LUCAS ANGELO RODRIGUES VIANA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Imperatriz-MA, data de nascimento 05/01/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 035318102008-1, expedida por SSP/MA e CPF nº 039.154.323-77, residente e domiciliado na Rua Sotirios de Atenas nº 04, Nova Imperatriz, nesta cidade de Imperatriz – MA, CEP:65907-230. Únicos responsáveis pela Empresa Comercial denominada **L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA.**, com sede e foro em Imperatriz-MA, Rua Senador Millet nº 470-B, Três Poderes, CEP: 65903-215, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob o NIRE nº 21200555763 em data de 15/01/2004 e CNPJ sob nº 06.101.123/0001-03, resolvem, assim, alterar, adequar e consolidar o contrato social, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I – Altera seu objeto que passa a ser: 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico; 3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; 3314-7/01 - manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas (e elétricas); 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água; 4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos; 2539-0/01 - serviços de usinagem, tornearia e solda; 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos; 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica; 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral; 4399-1/01 - administração de obras; 5320-2/01 - serviços de malote não realizados pelo correio nacional; 5320-2/02 - serviços de entrega rápida; 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios; 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 8291-1/00 - atividades de cobrança e informações cadastrais; 8299-7/01 - medição de consumo de energia elétrica, gás e água; 9529-1/02 - chaveiros

CLÁUSULA II - O capital social desta empresa é no valor de R$ 150.000,00 (Cento e Ciquenta Mil Reais), neste ato é integralizado o valor de R$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais) divididos em 52.000 quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada, em moeda corrente do país, totalizando um capital de R$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais) integralizadas pelos sócios em moeda corrente do País, que passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada. Com a presente alteração do Capital Social, fica distribuído da seguinte forma:

Socios	Quotas	%	Valor
Leonam Abner Rodrigues Viana	**225.000**	**50**	**R$ 225.000,00**
Lucas Angelo Rodrigues Viana	**225.000**	**50**	**R$ 225.000,00**
Total	**450.000,00**	**100%**	**450.000,00**

Folha nº 333
Processo nº 025-2024
Rubrica

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A sociedade girará sob o nome empresarial de **L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA.**

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na Rua Senador Millet nº 470-B, Três Poderes, CEP: 65903-215, Imperatriz - MA.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá o seguinte objeto social: 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico; 3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; 3314-7/01 - manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas (e elétricas); 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água; 4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos; 2539-0/01 - serviços de usinagem, tornearia e solda; 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos; 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica; 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral; 4399-1/01 - administração de obras; 5320-2/01 - serviços de malote não realizados pelo correio nacional; 5320-2/02 - serviços de entrega rápida; 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios; 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 8291-1/00 - atividades de cobrança e informações cadastrais; 8299-7/01 - medição de consumo de energia elétrica, gás e água; 9529-1/02 - chaveiros

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 15/01/2004 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é R$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), integralizado em moeda corrente dopaís e representado por uma quota de igual valor nominal, ficando assim distribuído:

Socios	Quotas	%	Valor
Leonam Abner Rodrigues Viana	225.000	50	R$ 225.000,00
Lucas Angelo Rodrigues Viana	225.000	50	R$ 225.000,00
Total	450.000,00	100%	450.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Folha nº 331
Processo 025-2024
Rubrica

CLÁUSULA VIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, que se incumbirão de todas as operações, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1° Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano - calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando- se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIII - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Folha nº 335
Processo nº 025.2024
Rubrica

CLÁUSULA XIV - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Imperatriz - MA, 20 de Março de 2024

LEONAM ABNER ROGRIGUES VIANA

Sócio / Administrador

LUCAS ANGELO ROGRIGUES VIANA

Sócio / Administrador

Folha nº 336
Processo nº 095.2024
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03915431303	LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA
03915432377	LUCAS ANGELO RODRIGUES VIANA

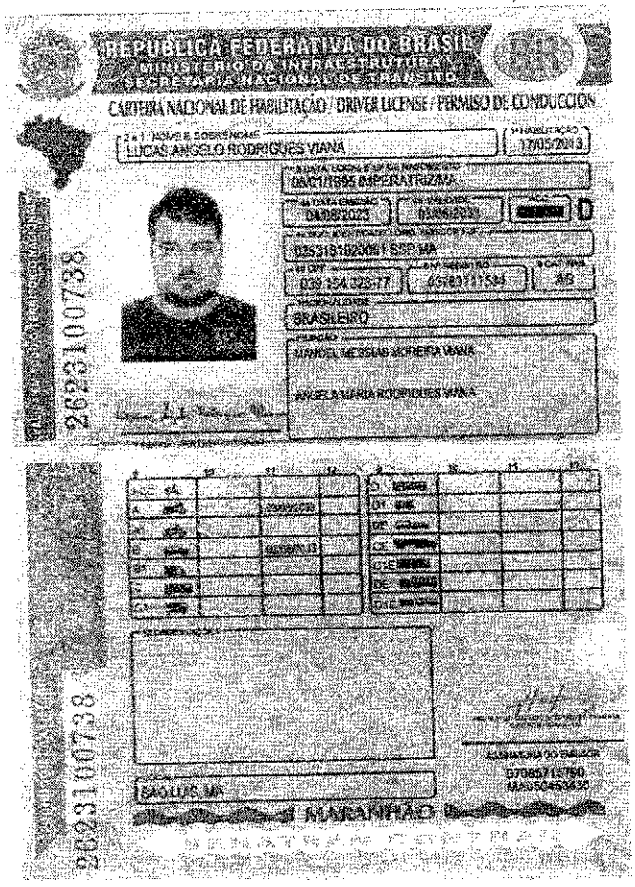
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2024 10:23 SOB Nº 20240352467.
PROTOCOLO: 240352467 DE 20/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403927601. CNPJ DA SEDE: 06101123000103.
NIRE: 21200555763. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/03/2024.
L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA

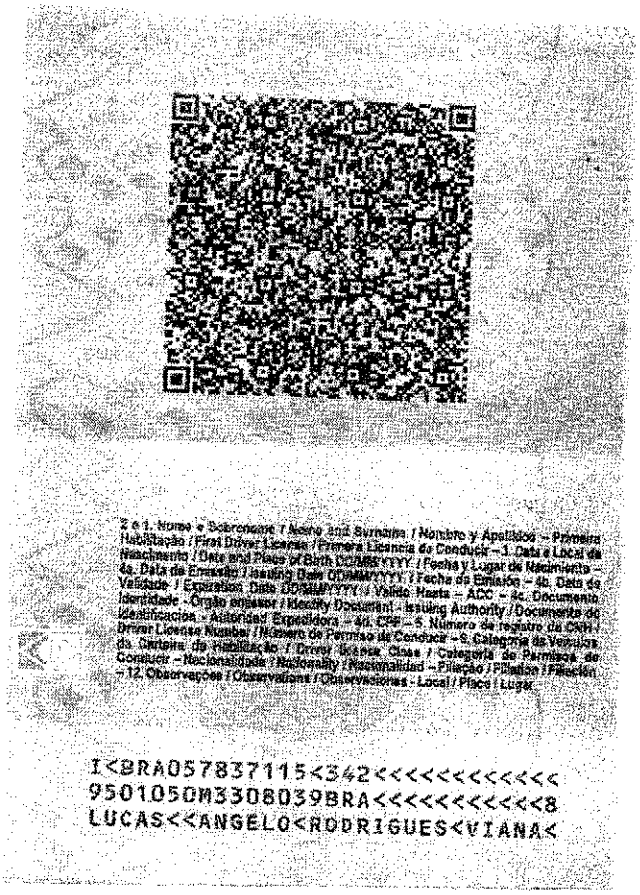
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha n 337
Processo n 095-2024
Rubrica



Folha nº 338
Processo nº 025-2024
Rubrica



2 e 1. Nome • Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver Licence / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Vence Hasta – ADC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 5. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver Licence Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA057837115<342<<<<<<<<<<<
9501050M3308039BRA<<<<<<<<<<<8
LUCAS<<ANGELO<RODRIGUES<VIANA<

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Folha nº 339

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo 025.2024

Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.101.123/0001-03 MATRIZ		15/01/2004

NOME EMPRESARIAL
L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SENADOR MILLET	470	: B;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.903-215	TRES PODERES	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(99) 3524-3536

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/03/2024** às **08:36:22** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Folha nº 340

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo nº 025.2024

Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.101.123/0001-03 **MATRIZ**		**15/01/2004**

NOME EMPRESARIAL
L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
95.29-1-02 - Chaveiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SENADOR MILLET	**470**	**: B;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.903-215	**TRES PODERES**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(99) 3524-3536

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/03/2024** às **08:36:22** (data e hora de Brasília).

Folha nº 344
Processo nº 025.2024
Rubrica

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 06.101.123/0001-03 **Inscrição Estadual:** 12.239876-9

Razão Social: L A BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SENADOR MILLET

Número: 470 **Complemento:** : B;

Bairro: TRES PODERES

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65903215 **DDD:** **Telefone:** 35243536

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9529102	CHAVEIROS
5320201	SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL
5320202	SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8291100	ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS
8299701	MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA
2539001	SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
3314701	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO-ELÉTRICAS
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 09/09/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 30/06/2011 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 27/03/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Documento assinado pelo SAPL/CÂMARA - 2025-01-13

Folha nº 342

Processo nº 225-2024

Rubrica

Folha nº 343
Processo nº 025-2024
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.101.123/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:01:34 do dia 24/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/05/2024.
Código de controle da certidão: **00A3.7AEC.0F99.2E59**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha n 34
Processo n 225-2024
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.101.123/0001-03
Certidão nº: 20444677/2024
Expedição: 26/03/2024, às 15:46:32
Validade: 22/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.101.123/0001-03, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16 Folha n 345

Processo n 025-2024

Rubrica

26/03/2024 15:39:43
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 4901/2024

AUTENTICAÇÃO:1USG-R03D

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **06.101.123/0001-03** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade de existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como débitos objetos de ações judiciais em andamento e outros débitos que porventura não tenham sido migrados na mudança de sistema.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 06.101.123/0001-03

Razão Social: L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA

Endereço: SENADOR MILLET, 470 B TRES PODERES

Inscrição: 81410-4

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL
Data de Inicio: 15/01/2004

Atividade Principal: 4742300-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

Nome Fantasia: L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS

A Referida Certidão terá validade até **25/05/2024**.

IMPERATRIZ-MA, 26/03/2024.

Voltar | Imprimir

Folha nº 347
Processo nº 025-2024
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.101.123/0001-03
Razão Social: L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA
Endereço: RUA SENADOR MILET 470 B / TRES PODERES / IMPERATRIZ / MA / 65903-201

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/04/2024 a 16/05/2024

Certificação Número: 2024041704152261546276

Informação obtida em 29/04/2024 09:27:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Folha nº 348
Processo nº 025-2024
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 002441/24 **Data da** 10/01/2024 11:52:11

Inscrição Estadual: 122398769 **CPF/CNPJ:** 06101123000103

Razão Social: L A BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA

Endereço: RUA SENADOR MILLET, 470 : B; CEP: 65903215 - TRES PODERES

Telefone: (99)35243536 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/02/2024 09:52:08

Folha nº 349
Processo nº 025-2024
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 010557/24 **Data da** 10/01/2024 11:51:49

Inscrição Estadual: 122398769 **CPF/CNPJ:** 06101123000103

Razão Social: L A BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA

Endereço: RUA SENADOR MILLET, 470 : B; CEP: 65903215 - TRES PODERES

Telefone: (99)35243536 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/02/2024 09:53:31

CERTJUDONE-SJDI - 8822024
Código de validação: 178E93789C

Número da guia: 24053601001749322.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos, até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.101.123/0001-03, situada nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, *ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS*, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, *EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO*, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 22 de março de 2024.

OBSERVAÇÕES:
1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletronica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 22/03/2024 09:25 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)

Folha nº 352

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

ORIGINAL

ALVARÁ

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2024 **915/2024**

Insc. Municipal	CNPJ	Data da Constituição
81410	06.101.123/0001-03	15/01/2004

Nome/Razão Social
L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA

Denominação Comercial
L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS

Natureza Jurídica	Vinculação
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD.	ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4742300-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

Atividades Secundárias
3313901 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS
3314701 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS MOTRIZES NAO-ELETRICAS
4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4744005 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
2539001 - SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA
4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

Data de Início
15/01/2004

LOCALIZAÇÃO

Logradouro			Número
SENADOR MILLET			470
Complemento		**Quadra**	**Bairro**
B			TRES PODERES
Data de Cadastro	**Validade**	**Código de Autenticação**	
	31/03/2025	G2EQ-MTJM	

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 22/03/2024

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

22/03/2024 10:24:09

Folha n 353
Processo n 025.2024
Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL 2022

L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA

CNPJ 06.101.123/0001-03 Inscr Est. 122.398.76-9

Reg. Junta Comercial: 2120055576-3

Rua Senador Millet nº 470, B. Bairro: Tres Poderes, CEP: 65.903-215, Imperatriz - MA

ATIVO

Resultado em 31/12/2022

Ativo Circulante			**861.982,60**
Disponível		91.831,20	
Caixa	56.230,00		
Banco c/ movimento	35.601,20		
Clientes		356.250,60	
Duplicatas a receber	356.250,60		
Estoques		413.900,80	
Mat. Limpeza	4.560,30		
Mat. P/ escritório	6.780,20		
Mat. Para Serviços	402.560,30		
Ativo Não Circulante			**250.925,44**
Imobilizado		250.925,44	
Moveis e Utensilios	80.239,54		
Maquinas e Equipamentos	189.225,90		
Depreciação Acumulada	-18.540,00		
Total do Ativo			**1.112.908,04**

Imperatriz - MA 31 de dezembro de 2022

Leonam Abner Rodrigues Viana
CPF: 039.154.313-03
Socio Administrador

Lucas Sousa de Holanda
CRC-MA 013779/O-7
Contador

BALANÇO PATRIMONIAL 2022

Folha n 354

L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA

CNPJ 06.101.123/0001-03 Inscr Est. 122.398.76-9 Processo n 025.2024

Reg. Junta Comercial: 2120055576-3 Rubrica

Rua Senador Millet nº 470, B. Bairro: Tres Poderes, CEP 65.903-215, Imperatriz - MA

PASSIVO

Resultado em 31/12/2022

Passivo Circulante			**373.440,00**
Obrigações Operacionais		180.250,00	
Fornecedores	180.250,00		
Obrigações Tributais		100.740,00	
Obrigações Fiscais	52.890,00		
Obrigações Sociais	47.850,00		
Duplicatas a Pagar		92.450,00	
Duplicatas a Pagar	92.450,00		

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Patrimônio Líquido			**739.468,04**
Capital Social		150.000,00	
Capital Social	150.000,00		
Resultado Exerc. Anterior		143.480,00	
Resultado Exerc. Anterior	143.480,00		
Lucros Distribuidos		-100.000,00	
Lucros Distribuidos	-100.000,00		
Reservas de Capital		150.620,00	
Reservas de Capital	150.620,00		
Lucro líquido do exercício		395.368,04	
Lucro líquido do exercício	395.368,04		

TOTAL DO PASSIVO..... 1.112.908,04

Imperatriz - MA 31 de dezembro de 2022

Leonam Abner Rodrigues Viana
CPF: 039.154.313-03
Sócio Administrador

Lucas Sousa de Holanda
CRC-MA 013779/O-7
Contador

BALANÇO PATRIMONIAL 2022

Folha nº 355

L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA

Processo nº 025-2024

CNPJ 06.101.123/0001-03 Inscr Est. 122.398.76-9

Rubrica

Reg. Junta Comercial: 2120055576-3

Rua Senador Millet nº 470, B. Bairro: Tres Poderes, CEP: 65.903-215, Imperatriz - MA

DRE - RESULTADO DO EXERCÍCIO

Resultado em 31/12/2022

RECEITA BRUTA OPERACIONAL		**1.021.035,58**
Prestação de Serviços	1.021.035,58	
DEDUÇÕES DA RECEITA		**40.998,30**
Taxas Municipais	40.998,30	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		**980.037,28**
CUSTO SERVIÇOS		**402.842,95**
Custos dos Serviços Vendidos	352.410,83	
Gastos Gerais	50.432,12	
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		**577.194,33**
DESPESAS		**181.826,29**
Despesas Administrativas	37.002,18	
Despesas com Pessoal	102.560,20	
Despesas Gerais	42.263,91	
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO		**395.368,04**
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**395.368,04**
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		**395.368,04**

Imperatriz - MA 31 de dezembro de 2022

Leonam Abner Rodrigues Viana
CPF: 039.154.313-03
Sócio Administrador

Lucas Sousa de Holanda
CRC-MA 013779/O-7
Contador

BALANÇO PATRIMONIAL 2022

Folha nº 356

L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA

Processo nº 025-9024

CNPJ 06.101.123/0001-03 Inscr Est. 122.398.76-9 Rubrica

Reg. Junta Comercial: 2120055576-3

Rua Senador Millet nº 470, B. Bairro: Tres Poderes, CEP: 65.903-215, Imperatriz - MA

ÍNDICES

Liquidez Geral	AC + AnC / PC + PnC	Liquidez Geral	1.112.908,04 / 373.440,00	=	2,98
Liquidez Corrente	AC / PC	Liquidez Corrente	861.982,60 / 373.440,00	=	2,31
Solvencia geral	AC+AnC / PC + ELP	Solvencia geral	1.112.908,04 / 373.440,00	=	2,98

Legendas:

Ativo Circulante	AC
Passivo Circulante	PC
Ativo não Circulante	AnC
Passivo não Circulante	PnC
Exigivel a longo Prazo	ElP

Imperatriz - MA 31 de dezembro de 2022

Leonam Abner Rodrigues Viana
CPF: 039.154.313-03
Sócio Administrador

Lucas Sousa de Holanda
CRC-MA 013779/O-7
Contador

Folha nº 357
Processo nº 025.9024
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03915431303	LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA
04319493362	LUCAS SOUSA DE HOLANDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2023 19:35 SOB Nº 20230222439.
PROTOCOLO: 230222439 DE 24/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304048644. CNPJ DA SEDE: 06101123000103.
NIRE: 21200555763. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2023.
JUCEMA L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL 2023

Folha nº 358

Processo nº 025-2024

Rubrica

L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA

CNPJ 06.101.123/0001-03 Inscr Est. 122.398.76-9

Reg. Junta Comercial: 2120055576-3

Rua Senador Millet nº 470, B. Bairro: Tres Poderes, CEP: 65.903-215, Imperatriz - MA

ATIVO

Resultado em 31/12/2023

Ativo Circulante			**764.750,10**
Disponivel		90.022,60	
Caixa	47.520,30		
Banco c/ movimento	42.502,30		
Clientes		256.250,60	
Duplicatas a receber	256.250,60		
Estoques		418.476,90	
Mat. Limpeza	5.420,30		
Mat. P/ escritório	7.850,30		
Mat. Para Serviços	405.206,30		
Ativo Não Circulante			**248.925,44**
Imobilizado		248.925,44	
Moveis e Utensilios	80.239,54		
Maquinas e Equipamentos	189.225,90		
Depreciação Acumulada	-20.540,00		
Total do Ativo			**1.013.675,54**

Imperatriz - MA 31 de dezembro de 2023

Leonam Abner Rodrigues Viana
CPF: 039.154.313-03
Socio Administrador

Lucas Sousa de Holanda
CRC-MA 013779/O-7
Contador

BALANÇO PATRIMONIAL 2023

Folha nº 359

L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA

CNPJ 06.101.123/0001-03 Inscr Est. 122.398.769 Processo nº 025.2024

Reg. Junta Comercial: 2120055576-3 Rubrica

Rua Senador Millet nº 470, B. Bairro: Tres Poderes, CEP 65.903-215, Imperatriz - MA

PASSIVO

Resultado em 31/12/2023

Passivo Circulante			**373.440,00**
Obrigações Operacionais		180.250,00	
Fornecedores	180.250,00		
Obrigações Tributais		100.740,00	
Obrigações Fiscais	52.890,00		
Obrigações Sociais	47.850,00		
Duplicatas a Pagar		92.450,00	
Duplicatas a Pagar	92.450,00		

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Patrimônio Líquido			**640.235,54**
Capital Social		150.000,00	
Capital Social	150.000,00		
Resultado Exerc. Anterior		104.205,30	
Resultado Exerc. Anterior	104.205,30		
Lucros Distribuidos		-100.000,00	
Lucros Distribuidos	-100.000,00		
Reservas de Capital		150.620,00	
Reservas de Capital	150.620,00		
Lucro líquido do exercício		335.410,24	
Lucro líquido do exercício	335.410,24		

TOTAL DO PASSIVO..... 1.013.675,54

Imperatriz - MA 31 de dezembro de 2023

Leonam Abner Rodrigues Viana
CPF: 039.154.313-03
Sócio Administrador

Lucas Sousa de Holanda
CRC-MA 013779/O-7
Contador

BALANÇO PATRIMONIAL 2023

Folha nº 360

L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA

CNPJ 06.101.123/0001-03 Inscr Est. 122.398.76-9 Processo nº 025-2024

Reg. Junta Comercial: 2120055576-3 Rubrica

Rua Senador Millet nº 470, B. Bairro: Tres Poderes, CEP: 65.903-215, Imperatriz - MA

DRE - RESULTADO DO EXERCÍCIO

Resultado em 31/12/2023

RECEITA BRUTA OPERACIONAL		**696.763,22**
Prestação de Serviços	696.763,22	
DEDUÇÕES DA RECEITA		**65.425,89**
Taxas Municipais	65.425,89	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		**631.337,33**
CUSTO SERVIÇOS		**111.455,70**
Custos dos Serviços Vendidos	105.205,30	
Gastos Gerais	6.250,40	
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		**519.881,63**
DESPESAS		**184.471,39**
Despesas Administrativas	37.002,18	
Despesas com Pessoal	105.205,30	
Despesas Gerais	42.263,91	
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO		**335.410,24**
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**335.410,24**
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		**335.410,24**

Imperatriz - MA 31 de dezembro de 2023

Leonam Abner Rodrigues Viana
CPF: 039.154.313-03
Sócio Administrador

Lucas Sousa de Holanda
CRC-MA 013779/O-7
Contador

BALANÇO PATRIMONIAL 2023

Folha nº 361

L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA

CNPJ 06.101.123/0001-03 Inscr Est. 122.398.76-9

Processo nº 025-2024

Reg. Junta Comercial: 2120055576-3

Rubrica

Rua Senador Millet nº 470, B. Bairro: Tres Poderes, CEP: 65.903-215, Imperatriz - MA

ÍNDICES

Liquidez Geral	AC + AnC / PC + PnC	Liquidez Geral	1.013.675,54 / 373.440,00	=	2,71
Liquidez Corrente	AC / PC	Liquidez Corrente	764.750,10 / 373.440,00	=	2,05
Solvencia geral	AC+AnC / PC + ELP	Solvencia geral	1.013.675,54 / 373.440,00	=	2,71

Legendas:

Ativo Circulante	AC
Passivo Circulante	PC
Ativo não Circulante	AnC
Passivo não Circulante	PnC
Exigivel a longo Prazo	ElP

Imperatriz - MA 31 de dezembro de 2023

Leonam Abner Rodrigues Viana
CPF: 039.154.313-03
Sócio Administrador

Lucas Sousa de Holanda
CRC-MA 013779/O-7
Contador

Folha nº 362
Processo nº 025-2024
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03915431303	LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA
04319493362	LUCAS SOUSA DE HOLANDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2024 15:59 SOB Nº 20240293606.
PROTOCOLO: 240293606 DE 27/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404349458. CNPJ DA SEDE: 06101123000103.
NIRE: 21200555763. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/03/2024.
JUCEMA L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
C.N.P.J: 05.300.645/0001-63 – INSC. ESTADUAL: ISENTO
RUA ANTONIO BANDEIRA, N° 822 – CENTRO – CEP: 65.925-000
SÍTIO NOVO - MARANHÃO

Folha nº 363
Processo nº 025-2024
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **L A BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA**, localizada na Rua Senador Millet, nº 470B, bairro Três Poderes, na cidade de Imperatriz – MA, inscrita no CNPJ nº 06.101.123/0001-03, Inscrição Municipal nº 04755-8, prestou serviços a esta autarquia, de manutenção preventiva e corretiva de conjuntos motor-bomba submersíveis de 01 a 200 CV, 380V, para diâmetro de poços tubulares de 4" a 10", e de painéis de comando para partida de bombas de 01 a 200 CV, incluindo serviços, peças, manutenção e instalação quando necessário, através do contrato 001/2024 decorrente do Pregão Presencial nº 001/2023, não existindo em nossos registros até a presente data, nenhum fato que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações contratuais assumidas. Sem mais para o momento, É o que nos cumpre informar.

Sítio Novo - MA, 23 de Abril de 2024.

Delfino Moreira Viana
Diretor Geral
CPF: 237.570.863-68

VENCEDORES DO PROCESSO

Folha nº 364

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso

Processo nº 025-2024

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso

Rubrica

Pregão Eletrônico - 001/2024

L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 06.101.123/0001-03 - Endereço: Rua Senador Millet - CEP: 65903215 - UF: MA - Município: Imperatriz - Telefone: (99) 3523-1456

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONJUNTOS MOTOR-BOMBA SUBMERSÍVEL, E DE PAINÉIS DE COMANDO PARA PARTIDA DE BOMBAS DE 01 A 200 CV, PARA O SAAE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA	N/C	N/C	1 SVÇ	R$ 672.702,62	R$ 672.702,62
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 672.702,62

Valor Total: R$ 672.702,62

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/04/2024 às 12:23:28.
Código verificador: 8A4EC6

ATA FINAL

Folha nº 365

Processo nº 025-2024

Rubrica

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso

Pregão Eletrônico - 001/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
15/04/2024 11:35	16/04/2024 09:00	25/04/2024 23:59	30/04/2024 08:59	30/04/2024 09:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONJUNTOS MOTOR-BOMBA SUBMERSÍVEL E DE PAINÉIS DE COMANDO PARA PARTIDA DE BOMBAS DE 01 A 200 CV, PARA O SAAE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA	975.972,30	1	SVÇ	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
15/04/2024 - 11:34	edital saae_001343.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
30/04/2024 - 08:13:42	Negociação aberta para o processo 001/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 001/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/04/2024 - 09:32:06	Documentos solicitados para o processo 001/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 001/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/04/2024 - 09:42:01		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 001/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Contratação de uma empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de conjuntos motor-bomba submersível, e de painéis de comando para partida de bombas de 01 a 200 CV, para o SAAE de São João do Paraíso-MA	L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA	N/C	N/C	672.702,62	1	672.702,62

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/04/2024 às 12:23:18.
Código verificador: 8A4EC1

Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Contratação de uma empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de conjuntos motor-bomba submersível, e de painéis de comando para partida de bombas de 01 a 200 CV, para o SAAE de São João do Paraíso-MA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA	06.101.123/0001-03	29/04/2024 - 09:35:34	N/C	N/C	1	R$672.702,62	R$ 672.702,62	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA	06.101.123/0001-03	90 dias

Lances Enviados

0001 - Contratação de uma empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de conjuntos motor-bomba submersível, e de painéis de comando para partida de bombas de 01 a 200 CV, para o SAAE de São João do Paraíso-MA

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/04/2024 - 09:35:34	672.702,62 (proposta)	06.101.123/0001-03 - L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	30/04/2024 - 09:42:01	06.101.123/0001-03 - L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA	DOCUMENTOS PARA ENVIO ELETRÔNICO.rar

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
30/04/2024 - 11:44	- -	- -

Chat

Data	Apelido	Frase
15/04/2024 - 11:35:07	Sistema	O respectivo processo não será encaminhado ao PNCP através do Portal de Compras Públicas por decisão e configuração do ente comprador. O envio dos dados é de responsabilidade do órgão e poderá ser realizado através de outros sistemas.
30/04/2024 - 09:01:21	Pregoeiro	bom dia senhores licitantes nesse momento iremos analisar as proposta de preços fiquem atentos no chat e fiquem logados
30/04/2024 - 09:01:35	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
30/04/2024 - 09:02:10	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
30/04/2024 - 09:02:10	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
30/04/2024 - 09:02:10	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R$ 10,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/04/2024 às 12:23:18.
Código verificador: 8A4EC1

Folha n 367

Processo n 025-2025

Rubrica

30/04/2024 - 09:02:45	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
30/04/2024 - 09:02:45	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/04/2024 - 09:03:00	Pregoeiro	senhores boa sorte a todos
30/04/2024 - 09:12:45	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
30/04/2024 - 09:13:42	Sistema	O item 0001 teve como arrematante L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 672.702,62.
30/04/2024 - 09:13:42	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
30/04/2024 - 09:14:01	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 30/04/2024 às 11:13.
30/04/2024 - 09:14:28	Pregoeiro	senhor licitante solicito um menor velor se possivel
30/04/2024 - 09:15:40	F. L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA	Negociação Item 0001: o
30/04/2024 - 09:15:41	F. L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA	Negociação Item 0001: Como os valores estão dentro de limites de mercado, gostaria de mantê-los como estão.
30/04/2024 - 09:18:20	Sistema	O prazo de negociação foi encerrado pelo pregoeiro.
30/04/2024 - 09:18:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 30/04/2024 às 09:28.
30/04/2024 - 09:32:06	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:31 do dia 30/04/2024.
30/04/2024 - 09:32:06	Sistema	Motivo: SOLICITO A PROPOSTA READEQUADA DE TODOS OS ITENS DE ACORDO COM O TR DENTRO DO PRASO E SE POSSIVEL NOS ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TAMBÉM PARA MELHOR ANALIZARMOS OK
30/04/2024 - 09:42:01	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
30/04/2024 - 11:34:38	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA.
30/04/2024 - 11:34:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 30/04/2024 às 11:44.
30/04/2024 - 11:57:49	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
30/04/2024 - 12:22:47	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por LUIS CARLOS ROSA CALDEIRA.
30/04/2024 - 12:23:07	Sistema	O Item 0001 foi homologado por LUIS CARLOS ROSA CALDEIRA.

Mudanças de Autoridade Competente

Nome	Alterado Em
Roberto Regis de Albuquerque	30/04/2024 - 12:21:11

Mudanças de Equipe de Apoio

Nome	Alterado Em
RAIMUNDO JOSE SANTANA BRITO	30/04/2024 - 12:21:11

Ilma Rodrigues de Sousa

Pregoeiro

LUIS CARLOS ROSA CALDEIRA

Autoridade Competente

RAIMUNDO JOSE SANTANA BRITO

Apoio

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/04/2024 às 12:23:18.
Código verificador: 8A4EC1

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2024

O SAAE Municipal de São João do Paraiso - MA, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº **001/2024**, que teve como objeto CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONJUNTOS MOTOR-BOMBA SUBMERSÍVEL, E DE PAINÉIS DE COMANDO PARA PARTIDA DE BOMBAS DE 01 A 200 CV, PARA O SAAE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa: **L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.101.123/0001-03, vencedora com proposta apresentada no valor Global: **R$ 672.702,62 (seiscentos e setenta e dois mil e setecentos e dois reais e sessenta e dois centavos)**. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraiso - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: http://www.sãojoãodoparaiso.ma.gov.br ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

São João do Paraiso - MA, em 30 de abril de 2024

Ilton Rodrigues de Sousa
Pregoeiro

b) COPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO;

d) CURRÍCULO PROFISIONAL OU PORTFOLIO.

Folha n 369
Processo n 025-2024
Rubrica

10.2 A não apresentação dos documentos mencionados no subitem 10.1. acarretará na desclassificação do candidato aprovado e o suplente será contemplado.

10.3 A qualquer momento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA, poderá solicitar outros documentos comprobatórios das informações constantes no formulário de cadastro do projeto.

11. DOS REPASSES

11.1 O repasse financeiro referente ao incentivo fica condicionado ao Termo de Execução Cultural assinado.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O repasse do recurso fica condicionado à existência de disponibilidade orçamentária e financeira oriunda da LEI ALDIR BLANC 2.

12.2 O ônus decorrente da participação neste Edital, incluídas as despesas com cópias e emissão de documentos, é de exclusiva responsabilidade do CANDIDATO.

12.3 As legislações, informações e resultados atrelados a este Edital estarão disponíveis no Site da Prefeitura no seguinte e-mail: Culturasaodomingos@gmail.com, Redes Sociais do Município, Mural e Diário Oficial.

12.4 A inscrição no presente Edital de seleção implica na total aceitação das normas nele contidas e ciência das legislações nele citadas, sobre as quais o CANDIDATO não poderá alegar desconhecimento.

12.5 A qualquer tempo, este Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.

12.6. Para mais informações referentes à LEI ALDIR BLANC 2, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA, atenderá presencialmente na no seguinte e-mail: Culturasaodomingos@gmail.com;.

12.7. Os casos omissos ou não previstos neste edital serão analisados e decididos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

13. Este Edital é composto pelos seguintes anexos, que serão disponibilizados no Diário Oficial.

Anexo I – Modelo de Incrição

Anexo II-Declaração Étnico-RaciaL

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA, 30 de abril de 2024

Prefeito

Publicado por: MARAN JÚNIOR OLIVEIRA SOARES
Código identificador: 403c5b5c45dfe58c0cbd743f1601faff

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

R A T I F I C O a Dispensa sem Disputa nº 013/2024 para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São João do Paraíso – MA, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa J I DA S ALMEIDA, CNPJ nº 27.240.015/0001-83, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Resplande, 496 - centro, cidade de JOÃO LISBOA - MA, representada por: JERRY INACIO DA SILVA ALMEIDA, portador do CPF nº 126.969.178-33. A contratação terá seu valor global no importe de R$ 9.248,48 (nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

São João do Paraíso – MA, 30 de Abril de 2024.

Reginaldo Santos Barros
Secretário

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 891fb8661c6f5ed0bf46f13e8d408a3a

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2024

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2024

O SAAE Municipal de São João do Paraiso - MA, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº **001/2024**, que teve como objeto CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONJUNTOS MOTOR-BOMBA SUBMERSÍVEL, E DE PAINÉIS DE COMANDO PARA PARTIDA DE BOMBAS DE 01 A 200 CV, PARA O SAAE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa: **L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.101.123/0001-03, vencedora com proposta apresentada no valor Global: **R$ 672.702,62 (seiscentos e setenta e dois mil e setecentos e dois reais e sessenta e dois centavos).**
Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraiso - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: http:// www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

São João do Paraiso - MA, em 30 de abril de 2024

Ilton Rodrigues de Sousa
Pregoeiro

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 7d4f33028a762d0448cc11a410a11ee3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2024

O Diretor Geral do SAAE de São João do Paraiso - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 001/2024 e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o objeto do presente processo licitatório a empresa: **L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.101.123/0001-03, vencedora com proposta apresentada no valor Global: **R$ 672.702,62 (seiscentos e setenta e dois mil e setecentos e dois reais e sessenta e dois centavos).**
Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço Valor Global. O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias uteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraiso – MA ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br ou no site do portal de compras públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Considerando que o critério de julgamento foi por menor preços por item.

São João do Paraiso - MA, 30 de abril 2024.

Folha n 370
Processo n D25-2024
Rubrica

LUIS CARLOS ROSA CALDEIRA
Autoridade Competente

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: e0f24fddb176ce33b2600d57431c3665

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de São João do Sóter – MA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

OBJETO
Contratação de empresa especializada para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com fornecimento de brindes para distribuição gratuita às mães do Município de São João do Sóter – MA.

DATA DE INICIO
30/05/2024

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

FORMATO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS

Eletrônico através do e-mail: saojoaodosoterlicitacao@gmail.com, para recebimento de propostas e https://www.portaldecompraspublicas.com.br, para julgamento das propostas.

Critério de Julgamento: menor preço

Regime de execução: Empreitada por preço unitário

SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, 30 de abril de 2024.

IRACI DE OLIVEIRA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: c55a852c46c25d925cded0339a674cl4d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

EDITAL 001/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL 001/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE FOMENTO AS AÇÕES CULTURAIS E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL POR MEIO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA, NO ÂMBITO DA LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NO MUNICIPIO DE SAO JOÃO DOS PATOS-MA.

O Município de SAO JOÃO DOS PATOS-MA, por meio da Secretaria de Cultura e Juventude, torna público o Chamamento Público para fomentaras ações culturais e selecionar projetos culturais, para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura "Lei 14.399 de 8 de julho de 2022".

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso
Pregão Eletrônico - 001/2024

Folha n 374
Processo n 025-2024
Rubrica

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Contratação de uma empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de conjuntos motor-bomba submersível, e de painéis de comando para partida de bombas de 01 a 200 CV, para o SAAE de São João do Paraíso-MA - Quantidade: 1 Serviço - Valor Referência: 675.972,30

Fornecedor	Situação	Valor Total
L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA (06.191.123/0001-03)	Adjudicado em: 30/04/2024 - 12:22:47 - Por: LUIS CARLOS ROSA CALDEIRA	672.702,62

LUIS CARLOS ROSA CALDEIRA
Autoridade Competente

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/04/2024 às 12:23:19.
Código verificador: bA4EC3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso

Pregão Eletrônico - 001/2024

Folha nº 372

Processo nº 025-2024

Rubrica

Resultado da Homologação

0001 - Contratação de uma empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de conjuntos motor-bomba submersível, e de painéis de comando para partida de bombas de 01 a 200 CV, para o SAAE de São João do Paraiso-MA - N/C - Valor Referência: 675.972,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA	N/C	1 Serviço	672.702,62	672.702,62	Homologado em 30/04/2024 12:23:07 Por: LUIS CARLOS ROSA CALDEIRA

LUIS CARLOS ROSA CALDEIRA

Autoridade Competente

portal de COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/04/2024 às 12:23:24.
Código verificador: 8A4EC4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2024

O Diretor Geral do SAAE de São João do Paraiso - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 001/2024 e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o objeto do presente processo licitatório a empresa: **L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.101.123/0001-03, vencedora com proposta apresentada no valor Global: **R$ 672.702,62 (seiscentos e setenta e dois mil e setecentos e dois reais e sessenta e dois centavos).** Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço Valor Global. O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias uteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br ou no site do portal de compras públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Considerando que o critério de julgamento foi por menor preços por item.

São João do Paraiso - MA, 30 de abril 2024.

LUIS CARLOS ROSA CALDEIRA
Autoridade Competente

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2024

O SAAE Municipal de São João do Paraiso - MA, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº **001/2024**, que teve como objeto CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONJUNTOS MOTOR-BOMBA SUBMERSÍVEL, E DE PAINÉIS DE COMANDO PARA PARTIDA DE BOMBAS DE 01 A 200 CV, PARA O SAAE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa: **L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.101.123/0001-03, vencedora com proposta apresentada no valor Global: **R$ 672,702,62 (seiscentos e setenta e dois mil e setecentos e dois reais e sessenta e dois centavos).**
Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item.
O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraiso - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: http:// www.sãojoãodoparaíso.ma.gov.br ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

São João do Paraiso - MA, em 30 de abril de 2024

Ilton Rodrigues de Sousa
Pregoeiro

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 7d4f33028a762d0448cc11a410a11ee3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2024

O Diretor Geral do SAAE de São João do Paraiso - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 001/2024 e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o objeto do presente processo licitatório a empresa: **L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.101.123/0001-03, vencedora com proposta apresentada no valor Global: **R$ 672.702,62 (seiscentos e setenta e dois mil e setecentos e dois reais e sessenta e dois centavos).**
Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço Valor Global. O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias uteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br ou no site do portal de compras públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Considerando que o critério de julgamento foi por menor preços por item.

São João do Paraiso - MA, 30 de abril 2024.

Folha nº 374
Processo nº 025-2024
Rubrica

LUIS CARLOS ROSA CALDEIRA
Autoridade Competente

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: e0f24fddb176ce33b2600d57431c3665

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de São João do Sóter – MA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

OBJETO
Contratação de empresa especializada para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com fornecimento de brindes para distribuição gratuita às mães do Município de São João do Sóter – MA.

DATA DE INICIO
30/05/2024

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

FORMATO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS

Eletrônico através do e-mail: saojoaodosoterlicitacao@gmail.com, para recebimento de propostas e https://www.portaldecompraspublicas.com.br, para julgamento das propostas.

Critério de Julgamento: menor preço

Regime de execução: Empreitada por preço unitário

SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, 30 de abril de 2024.

IRACI DE OLIVEIRA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: c55a852c46c25d925cded0339a674d4d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

EDITAL 001/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL 001/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE FOMENTO AS AÇÕES CULTURAIS E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL POR MEIO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA, NO ÂMBITO DA LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NO MUNICIPIO DE SAO JOÃO DOS PATOS-MA.

O Município de SAO JOÃO DOS PATOS-MA, por meio da Secretaria de Cultura e Juventude, torna público o Chamamento Público para fomentaras ações culturais e selecionar projetos culturais, para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura "Lei 14.399 de 8 de julho de 2022".

CONTRATO Nº 015/2024

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 001/2024
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 025/2024

OBJETO CONTRATUAL
contratação de uma empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de conjuntos motor-bomba submersível, e de painéis de comando para partida de bombas de 01 a 200 CV, para o SAAE de São João do Paraíso-MA.

VALOR CONTRATUAL
R$ 672.702,61 (seiscentos e setenta e dois mil, setecentos e dois reais e sessenta e um centavos)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: 06 de Maio de 2024
FINAL: 06 de Maio de 2025

DADOS DO CONTRATANTE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, CNPJ nº 01.942.659/0001-20
Avenida do Comércio, 150, Centro, São João do Paraíso, Maranhão.
Luís Carlos Rosa Caldeira, CPF nº 270.665.253-53

DADOS DO CONTRATADO
L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.101.123/0001-03
RUA SENADOR MILLET, 470, TRES PODERES, Imperatriz, Maranhão
la.acionamentos@hotmail.com, (99) 3524-3536,
Lucas Ângelo Rodrigues Viana, CPF nº 039.154.323-77

FISCAL DO CONTRATO
DARES DOS REIS MARINHO

PREÂMBULO

Aos 06 de Maio de 2024, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, inscrita no CNPJ nº 01.942.659/0001-20, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto contratação de uma empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de conjuntos motor-bomba submersível, e de painéis de comando para partida de

L A BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA:06101123000103

bombas de 01 a 200 CV, para o SAAE de São João do Paraíso-MA. de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de **R$ 672.702,61 ((seiscentos e setenta e dois mil, setecentos e dois reais e sessenta e um centavos))**, em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	Buchas de grafite	PEÇAS	11	R$ 139,68	R$ 1.536,48
2	Bobina de campo	PEÇAS	11	R$ 1.202,80	R$ 13.230,80
3	Protetor de bobina inferior/superior	PEÇAS	11	R$ 50,63	R$ 556,93
4	Isoladores Wedge/Slot	PEÇAS	11	R$ 40,16	R$ 441,76
5	Jogo de Cunhas	PEÇAS	11	R$ 36,67	R$ 403,37
6	Jogo de cabo de saída do motor	PEÇAS	11	R$ 130,95	R$ 1.440,45
7	Retentor	PEÇAS	11	R$ 78,57	R$ 864,27
8	Diafragma	PEÇAS	11	R$ 139,68	R$ 1.536,48
9	Mancal	PEÇAS	11	R$ 226,98	R$ 2.496,78
10	Espaçador	PEÇAS	11	R$ 4,37	R$ 48,07
11	Segmento do mancal	PEÇAS	11	R$ 200,79	R$ 2.208,69
12	Disco mancal escora	PEÇAS	11	R$ 52,38	R$ 576,18
13	Capa de selo	PEÇAS	11	R$ 13,10	R$ 144,10
14	Sino afastador de areia	PEÇAS	11	R$ 36,67	R$ 403,37
15	Jogo de parafuso prisioneiro	PEÇAS	11	R$ 85,55	R$ 941,05
16	Vedação para cabo	PEÇAS	11	R$ 30,56	R$ 336,16
17	Bujão	PEÇAS	11	R$ 34,92	R$ 384,12
18	Jogo de O-ring	PEÇAS	11	R$ 3,49	R$ 38,39
19	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	PEÇAS	11	R$ 66,35	R$ 729,85
20	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	PEÇAS	11	R$ 85,55	R$ 941,05
21	Disco de Mola	PEÇAS	11	R$ 3,93	R$ 43,23
22	Mola	PEÇAS	11	R$ 8,29	R$ 91,19
23	Anel de trava	PEÇAS	11	R$ 13,10	R$ 144,10
24	Protetor do diafragma	PEÇAS	11	R$ 6,11	R$ 67,21
25	Chaveta	PEÇAS	11	R$ 48,89	R$ 537,79
26	Anel de trava quadrado	PEÇAS	11	R$ 6,11	R$ 67,21
27	Corpo de válvula	PEÇAS	11	R$ 139,68	R$ 1.536,48
28	Disco de válvula	PEÇAS	11	R$ 17,46	R$ 192,06
29	Jogo de Anel O-ring	PEÇAS	11	R$ 5,24	R$ 57,64
30	Assento de válvula	PEÇAS	11	R$ 25,58	R$ 281,38
31	Anel de trava	PEÇAS	11	R$ 6,29	R$ 69,19
32	Adaptador	PEÇAS	11	R$ 17,46	R$ 192,06
33	Corpo de tubo	PEÇAS	11	R$ 419,04	R$ 4.609,44
34	Parafuso do eixo	PEÇAS	11	R$ 4,71	R$ 51,81
35	Eixo	PEÇAS	11	R$ 165,87	R$ 1.824,57
36	Corpo superior	PEÇAS	11	R$ 41,90	R$ 460,90
37	Bucha oitavada	PEÇAS	11	R$ 5,24	R$ 57,64
38	Corpo de estágio	PEÇAS	11	R$ 27,32	R$ 300,52
39	Rotor	PEÇAS	11	R$ 32,30	R$ 355,30
40	Bucha intermediária	PEÇAS	11	R$ 5,41	R$ 59,51
41	Difusor	PEÇAS	11	R$ 21,65	R$ 238,15
42	Arruela	PEÇAS	11	R$ 24,44	R$ 268,84
43	Proteção do cabo	PEÇAS	11	R$ 33,09	R$ 363,99
44	Corpo de sucção	PEÇAS	11	R$ 183,33	R$ 2.016,63
45	Crivo	PEÇAS	11	R$ 28,55	R$ 314,05

L A BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA:06101123000103

46	Luva de acoplamento	PEÇAS	11	R$ 59,36	R$ 652,96
47	Buchas de grafite	PEÇAS	11	R$ 165,87	R$ 1.824,57
48	Bobina de campo	PEÇAS	11	R$ 1.493,80	R$ 16.431,80
49	Protetor de bobina inferior/superior	PEÇAS	11	R$ 62,86	R$ 691,46
50	Isoladores Wedge/Slot	PEÇAS	11	R$ 45,40	R$ 499,40
51	Cunhas	PEÇAS	11	R$ 69,84	R$ 768,24
52	Jogo de cabo de saída do motor	PEÇAS	11	R$ 279,36	R$ 3.072,96
53	Retentor	PEÇAS	11	R$ 130,95	R$ 1.440,45
54	Diafragma	PEÇAS	11	R$ 177,22	R$ 1.949,42
55	Mancal	PEÇAS	11	R$ 453,96	R$ 4.993,56
56	Espaçador	PEÇAS	11	R$ 17,46	R$ 192,06
57	Segmento do mancal	PEÇAS	11	R$ 302,06	R$ 3.322,66
58	Disco mancal escora	PEÇAS	11	R$ 420,79	R$ 4.628,69
59	Capa de selo	PEÇAS	11	R$ 50,63	R$ 556,93
60	Sino afastador de areia	PEÇAS	11	R$ 45,40	R$ 499,40
61	Parafuso prisioneiro	PEÇAS	11	R$ 116,98	R$ 1.286,78
62	Vedação para cabo	PEÇAS	11	R$ 48,89	R$ 537,79
63	Bujão	PEÇAS	11	R$ 41,90	R$ 460,90
64	O-ring	PEÇAS	11	R$ 12,22	R$ 134,42
65	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	PEÇAS	11	R$ 129,20	R$ 1.421,20
66	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	PEÇAS	11	R$ 94,28	R$ 1.037,08
67	Disco de Mola	PEÇAS	11	R$ 6,02	R$ 66,22
68	Mola	PEÇAS	11	R$ 11,00	R$ 121,00
69	Anel de trava	PEÇAS	11	R$ 22,70	R$ 249,70
70	Protetor do diafragma	PEÇAS	11	R$ 27,06	R$ 297,66
71	Chaveta	PEÇAS	11	R$ 62,86	R$ 691,46
72	Anel de trava quadrado	PEÇAS	11	R$ 18,33	R$ 201,63
73	Corpo de válvula	PEÇAS	11	R$ 139,68	R$ 1.536,48
74	Disco de válvula	PEÇAS	11	R$ 204,28	R$ 2.247,08
75	Anel O-ring	PEÇAS	11	R$ 12,22	R$ 134,42
76	Assento de válvula	PEÇAS	11	R$ 77,70	R$ 854,70
77	Anel de trava	PEÇAS	11	R$ 10,48	R$ 115,28
78	Adaptador	PEÇAS	11	R$ 17,46	R$ 192,06
79	Corpo de tubo	PEÇAS	11	R$ 314,28	R$ 3.457,08
80	Parafuso do eixo	PEÇAS	11	R$ 13,10	R$ 144,10
81	Eixo	PEÇAS	11	R$ 257,54	R$ 2.832,94
82	Corpo superior	PEÇAS	11	R$ 41,90	R$ 460,90
83	Bucha oitavada	PEÇAS	11	R$ 10,48	R$ 115,28
84	Corpo de estágio	PEÇAS	11	R$ 280,23	R$ 3.082,53
85	Rotor	PEÇAS	11	R$ 242,69	R$ 2.669,59
86	Bucha intermediária	PEÇAS	11	R$ 24,44	R$ 268,84
87	Difusor	PEÇAS	11	R$ 40,16	R$ 441,76
88	Arruela	PEÇAS	11	R$ 24,44	R$ 268,84
89	Proteção do cabo	PEÇAS	11	R$ 78,57	R$ 864,27
90	Corpo de sucção	PEÇAS	11	R$ 366,66	R$ 4.033,26
91	Crivo	PEÇAS	11	R$ 61,11	R$ 672,21
92	Luva de acoplamento	PEÇAS	11	R$ 231,35	R$ 2.544,85
93	Anel de desgaste	PEÇAS	11	R$ 226,98	R$ 2.496,78
94	Buchas de grafite	PEÇAS	7	R$ 183,33	R$ 1.283,31
95	Bobina de campo	PEÇAS	7	R$ 1.726,60	R$ 12.086,20
96	Protetor de bobina inferior/superior	PEÇAS	7	R$ 62,86	R$ 440,02
97	Isoladores Wedge/Slot	PEÇAS	7	R$ 52,38	R$ 366,66
98	Cunhas	PEÇAS	7	R$ 69,84	R$ 488,88
99	Jogo de cabo de saída do motor	PEÇAS	7	R$ 174,60	R$ 1.222,20
100	Retentor	PEÇAS	7	R$ 165,87	R$ 1.161,09

L A BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA:06101123000103

ESTADO DO MARANHÃO
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)
CNPJ: 01.942.659/0001-20
GESTÃO 2021 A 2024

101	Diafragma	PEÇAS	7	R$ 209,52	R$ 1.466,64
102	Mancal	PEÇAS	7	R$ 416,42	R$ 2.914,94
103	Disco mancal escora / Disco Encosto	PEÇAS	7	R$ 350,95	R$ 2.456,65
104	Segmento do mancal / Pastilha de apoio	PEÇAS	7	R$ 251,42	R$ 1.759,94
105	Escora apoio	PEÇAS	7	R$ 167,62	R$ 1.173,34
106	Segmento do mancal	PEÇAS	7	R$ 302,06	R$ 2.114,42
107	Disco mancal escora	PEÇAS	7	R$ 242,69	R$ 1.698,83
108	Capa de selo	PEÇAS	7	R$ 60,24	R$ 421,68
109	Sino afastador de areia	PEÇAS	7	R$ 68,09	R$ 476,63
110	Parafuso prisioneiro	PEÇAS	7	R$ 116,98	R$ 818,86
111	Vedação para cabo	PEÇAS	7	R$ 48,89	R$ 342,23
112	Bujão	PEÇAS	7	R$ 41,90	R$ 293,30
113	O-ring	PEÇAS	7	R$ 12,22	R$ 85,54
114	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	PEÇAS	7	R$ 129,20	R$ 904,40
115	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	PEÇAS	7	R$ 94,28	R$ 659,96
116	Disco de Mola	PEÇAS	7	R$ 12,22	R$ 85,54
117	Mola	PEÇAS	7	R$ 11,00	R$ 77,00
118	Anel de trava	PEÇAS	7	R$ 22,70	R$ 158,90
119	Protetor do diafragma	PEÇAS	7	R$ 27,06	R$ 189,42
120	Chaveta	PEÇAS	7	R$ 74,21	R$ 519,47
121	Anel de trava quadrado	PEÇAS	7	R$ 18,33	R$ 128,31
122	Corpo de válvula	PEÇAS	7	R$ 347,45	R$ 2.432,15
123	Disco de válvula	PEÇAS	7	R$ 243,57	R$ 1.704,99
124	Anel O-ring	PEÇAS	7	R$ 25,32	R$ 177,24
125	Assento de válvula	PEÇAS	7	R$ 123,97	R$ 867,79
126	Anel de trava	PEÇAS	7	R$ 18,33	R$ 128,31
127	Adaptador	PEÇAS	7	R$ 28,81	R$ 201,67
128	Tirantes	PEÇAS	7	R$ 435,63	R$ 3.049,41
129	Parafuso do eixo	PEÇAS	7	R$ 29,68	R$ 207,76
130	Eixo	PEÇAS	7	R$ 357,93	R$ 2.505,51
131	Corpo superior	PEÇAS	7	R$ 51,51	R$ 360,57
132	Bucha oitavada	PEÇAS	7	R$ 18,33	R$ 128,31
133	Corpo de estágio	PEÇAS	7	R$ 347,45	R$ 2.432,15
134	Rotor	PEÇAS	7	R$ 309,92	R$ 2.169,44
135	Bucha intermediária	PEÇAS	7	R$ 40,16	R$ 281,12
136	Difusor	PEÇAS	7	R$ 80,32	R$ 562,24
137	Arruela	PEÇAS	7	R$ 10,48	R$ 73,36
138	Proteção do cabo	PEÇAS	7	R$ 78,57	R$ 549,99
139	Corpo de sucção	PEÇAS	7	R$ 357,93	R$ 2.505,51
140	Crivo	PEÇAS	7	R$ 78,57	R$ 549,99
141	Luva de acoplamento	PEÇAS	7	R$ 314,28	R$ 2.199,96
142	Tampa do diafragma	PEÇAS	7	R$ 148,41	R$ 1.038,87
143	Anel de desgaste	PEÇAS	7	R$ 261,90	R$ 1.833,30
144	Buchas de grafite	PEÇAS	7	R$ 204,28	R$ 1.429,96
145	Bobina de campo	PEÇAS	7	R$ 1.930,30	R$ 13.512,10
146	Protetor de bobina inferior/superior	PEÇAS	7	R$ 36,67	R$ 256,69
147	Isoladores Wedge/Slot	PEÇAS	7	R$ 43,65	R$ 305,55
148	Cunhas	PEÇAS	7	R$ 69,84	R$ 488,88
149	Jogo de cabo de saída do motor	PEÇAS	7	R$ 192,06	R$ 1.344,42
150	Retentor	PEÇAS	7	R$ 165,87	R$ 1.161,09
151	Diafragma	PEÇAS	7	R$ 209,52	R$ 1.466,64
152	Mancal	PEÇAS	7	R$ 416,42	R$ 2.914,94
153	Disco mancal escora / Disco Encosto	PEÇAS	7	R$ 350,95	R$ 2.456,65
154	Segmento do mancal / Pastilha de apoio	PEÇAS	7	R$ 251,42	R$ 1.759,94
155	Escora apoio	PEÇAS	7	R$ 172,85	R$ 1.209,95

L A BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA:06101123000103

156	Segmento do mancal	PEÇAS	7	R$ 312,53	R$ 2.187,71
157	Disco mancal escora	PEÇAS	7	R$ 246,19	R$ 1.723,33
158	Capa de selo	PEÇAS	7	R$ 60,24	R$ 421,68
159	Sino afastador de areia	PEÇAS	7	R$ 68,09	R$ 476,63
160	Parafuso prisioneiro	PEÇAS	7	R$ 116,98	R$ 818,86
161	Vedação para cabo	PEÇAS	7	R$ 55,87	R$ 391,09
162	Bujão	PEÇAS	7	R$ 48,02	R$ 336,14
163	O-ring	PEÇAS	7	R$ 17,46	R$ 122,22
164	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	PEÇAS	7	R$ 193,81	R$ 1.356,67
165	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	PEÇAS	7	R$ 319,52	R$ 2.236,64
166	Disco de Mola	PEÇAS	7	R$ 12,22	R$ 85,54
167	Mola	PEÇAS	7	R$ 21,83	R$ 152,81
168	Anel de trava	PEÇAS	7	R$ 22,70	R$ 158,90
169	Protetor do diafragma	PEÇAS	7	R$ 39,29	R$ 275,03
170	Chaveta	PEÇAS	7	R$ 74,21	R$ 519,47
171	Anel de trava quadrado	PEÇAS	7	R$ 18,33	R$ 128,31
172	Corpo de válvula	PEÇAS	7	R$ 359,68	R$ 2.517,76
173	Disco de válvula	PEÇAS	7	R$ 259,28	R$ 1.814,96
174	Anel O-ring	PEÇAS	7	R$ 25,32	R$ 177,24
175	Assento de válvula	PEÇAS	7	R$ 145,79	R$ 1.020,53
176	Anel de trava	PEÇAS	7	R$ 18,33	R$ 128,31
177	Adaptador	PEÇAS	7	R$ 28,81	R$ 201,67
178	Tirantes	PEÇAS	7	R$ 435,63	R$ 3.049,41
179	Parafuso do eixo	PEÇAS	7	R$ 29,68	R$ 207,76
180	Eixo	PEÇAS	7	R$ 366,66	R$ 2.566,62
181	Corpo superior	PEÇAS	7	R$ 51,51	R$ 360,57
182	Bucha oitavada	PEÇAS	7	R$ 21,83	R$ 152,81
183	Corpo de estágio	PEÇAS	7	R$ 368,41	R$ 2.578,87
184	Rotor	PEÇAS	7	R$ 336,00	R$ 2.352,00
185	Bucha intermediária	PEÇAS	7	R$ 40,16	R$ 281,12
186	Difusor	PEÇAS	7	R$ 80,32	R$ 562,24
187	Arruela	PEÇAS	7	R$ 16,59	R$ 116,13
188	Proteção do cabo	PEÇAS	7	R$ 96,03	R$ 672,21
189	Corpo de sucção	PEÇAS	7	R$ 438,25	R$ 3.067,75
190	Crivo	PEÇAS	7	R$ 94,28	R$ 659,96
191	Luva de acoplamento	PEÇAS	7	R$ 331,74	R$ 2.322,18
192	Tampa do diafragma	PEÇAS	7	R$ 148,41	R$ 1.038,87
193	Anel de desgaste	PEÇAS	7	R$ 261,90	R$ 1.833,30
194	Buchas de grafite	PEÇAS	5	R$ 436,50	R$ 2.182,50
195	Bobina de campo	PEÇAS	5	R$ 2.357,10	R$ 11.785,50
196	Protetor de bobina inferior/superior	PEÇAS	5	R$ 82,06	R$ 410,30
197	Isoladores Wedge/Slot	PEÇAS	5	R$ 69,84	R$ 349,20
198	Cunhas	PEÇAS	5	R$ 85,55	R$ 427,75
199	Jogo de cabo de saída do motor	PEÇAS	5	R$ 415,16	R$ 2.075,80
200	Retentor	PEÇAS	5	R$ 209,52	R$ 1.047,60
201	Diafragma	PEÇAS	5	R$ 226,98	R$ 1.134,90
202	Mancal	PEÇAS	5	R$ 696,65	R$ 3.483,25
203	Disco mancal escora / Disco Encosto	PEÇAS	5	R$ 575,31	R$ 2.876,55
204	Segmento do mancal / Pastilha de apoio	PEÇAS	5	R$ 369,28	R$ 1.846,40
205	Escora apoio	PEÇAS	5	R$ 335,23	R$ 1.676,15
206	Segmento do mancal	PEÇAS	5	R$ 697,53	R$ 3.487,65
207	Disco mancal escora	PEÇAS	5	R$ 522,05	R$ 2.610,25
208	Capa de selo	PEÇAS	5	R$ 60,24	R$ 301,20
209	Sino afastador de areia	PEÇAS	5	R$ 68,09	R$ 340,45
210	Parafuso prisioneiro	PEÇAS	5	R$ 143,17	R$ 715,85

L A BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA:06101123000103

211	Vedação para cabo	PEÇAS	5	R$ 109,13	R$ 545,65
212	Bujão	PEÇAS	5	R$ 57,62	R$ 288,10
213	O-ring	PEÇAS	5	R$ 17,46	R$ 87,30
214	Anel de tubo "A" / Anel de fixação superior	PEÇAS	5	R$ 281,11	R$ 1.405,55
215	Anel de tubo "B" / Anel de fixação inferior	PEÇAS	5	R$ 432,14	R$ 2.160,70
216	Disco de Mola	PEÇAS	5	R$ 16,59	R$ 82,95
217	Mola	PEÇAS	5	R$ 28,81	R$ 144,05
218	Anel de trava	PEÇAS	5	R$ 26,19	R$ 130,95
219	Protetor do diafragma	PEÇAS	5	R$ 48,02	R$ 240,10
220	Chaveta	PEÇAS	5	R$ 82,94	R$ 414,70
221	Anel de trava quadrado	PEÇAS	5	R$ 27,94	R$ 139,70
222	Corpo de válvula	PEÇAS	5	R$ 681,81	R$ 3.409,05
223	Disco de válvula	PEÇAS	5	R$ 427,77	R$ 2.138,85
224	Anel O-ring	PEÇAS	5	R$ 30,56	R$ 152,80
225	Assento de válvula	PEÇAS	5	R$ 289,84	R$ 1.449,20
226	Anel de trava	PEÇAS	5	R$ 20,95	R$ 104,75
227	Adaptador	PEÇAS	5	R$ 25,32	R$ 126,60
228	Tirantes	PEÇAS	5	R$ 514,20	R$ 2.571,00
229	Parafuso do eixo	PEÇAS	5	R$ 20,08	R$ 100,40
230	Eixo	PEÇAS	5	R$ 625,07	R$ 3.125,35
231	Corpo superior	PEÇAS	5	R$ 46,27	R$ 231,35
232	Bucha oitavada	PEÇAS	5	R$ 21,83	R$ 109,15
233	Corpo de estágio	PEÇAS	5	R$ 588,40	R$ 2.942,00
234	Rotor	PEÇAS	5	R$ 426,90	R$ 2.134,50
235	Bucha intermediária	PEÇAS	5	R$ 33,17	R$ 165,85
236	Difusor	PEÇAS	5	R$ 302,06	R$ 1.510,30
237	Arruela	PEÇAS	5	R$ 20,95	R$ 104,75
238	Proteção do cabo	PEÇAS	5	R$ 192,06	R$ 960,30
239	Corpo de sucção	PEÇAS	5	R$ 772,61	R$ 3.863,05
240	Crivo	PEÇAS	5	R$ 183,33	R$ 916,65
241	Luva de acoplamento	PEÇAS	5	R$ 515,07	R$ 2.575,35
242	Tampa do diafragma	PEÇAS	5	R$ 252,30	R$ 1.261,50
243	Anel de desgaste	PEÇAS	5	R$ 436,50	R$ 2.182,50
244	Relé de fase	PEÇAS	10	R$ 174,60	R$ 1.746,00
245	Relé de nível	PEÇAS	10	R$ 209,52	R$ 2.095,20
246	Jogo de Fusível NH00 100A	PEÇAS	10	R$ 157,14	R$ 1.571,40
247	Jogo de Base para fusível NH00 100A	PEÇAS	10	R$ 209,52	R$ 2.095,20
248	Jogo de Fusível diazeta de 6A	PEÇAS	10	R$ 34,92	R$ 349,20
249	Relé de sobrecarga de 28 a 36A	PEÇAS	10	R$ 427,77	R$ 4.277,70
250	Jogo de para-raio	PEÇAS	10	R$ 261,90	R$ 2.619,00
251	Transformador de comando de 220/380V	PEÇAS	10	R$ 677,06	R$ 6.770,60
252	Voltímetro de 0 a 500V	PEÇAS	10	R$ 48,89	R$ 488,90
253	Amperímetro de 0 a 100A	PEÇAS	10	R$ 68,09	R$ 680,90
254	Jogo de Cabo para flexível 750V 25mm	PEÇAS	10	R$ 69,84	R$ 698,40
255	Jogo de Cabo flexível 750V16mm	PEÇAS	10	R$ 52,38	R$ 523,80
256	Contactor auxiliar para comando	PEÇAS	10	R$ 296,82	R$ 2.968,20
257	Botão de comando duplo	PEÇAS	10	R$ 61,11	R$ 611,10
258	Relé de tempo 30 segundos	PEÇAS	10	R$ 183,33	R$ 1.833,30
259	Jogo de Terminal a compressão 25mm	PEÇAS	10	R$ 34,92	R$ 349,20
260	Contator de força 3RT10 106	PEÇAS	10	R$ 567,45	R$ 5.674,50
261	Jogo de Sinalizadores de painel	PEÇAS	10	R$ 22,70	R$ 227,00
262	Contator 3RT 1036	PEÇAS	10	R$ 669,11	R$ 6.691,10
263	Contator 3RT 1035	PEÇAS	10	R$ 388,58	R$ 3.885,80
264	Relé de tempo (15 segundos)	PEÇAS	10	R$ 183,33	R$ 1.833,30
265	Programador de horário	PEÇAS	10	R$ 296,82	R$ 2.968,20

L A BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA:06101123000103

266	Chave coletora para automação de mancal	PEÇAS	10	R$ 73,33	R$ 733,30
267	Jogo de Terminal de compressão a 50mm	PEÇAS	10	R$ 43,65	R$ 436,50
268	Jogo de Cabo flexivel 750V 35mm	PEÇAS	10	R$ 87,30	R$ 873,00
269	Jogo de Cabo flexivel 1mm	PEÇAS	10	R$ 26,19	R$ 261,90
270	Contactor de partida	PEÇAS	10	R$ 296,82	R$ 2.968,20
271	Suporte para relé de sobrecarga	PEÇAS	10	R$ 52,38	R$ 523,80
272	Transformador de comando p/ medição de corrente	PEÇAS	10	R$ 69,84	R$ 698,40
273	Amperímetro de 0 a 150	PEÇAS	10	R$ 104,76	R$ 1.047,60
274	Jogo de fusíveis de 160 a 200	PEÇAS	10	R$ 318,65	R$ 3.186,50
275	Contactor para 32A	PEÇAS	10	R$ 347,45	R$ 3.474,50
276	Base para fusível de 200A NHOO	PEÇAS	10	R$ 230,47	R$ 2.304,70
277	Jogo de Disjuntor de 10A	PEÇAS	10	R$ 36,67	R$ 366,70
278	Jogo de Terminal a compressão 35mm	PEÇAS	10	R$ 46,56	R$ 465,60
279	Jogo de fusível 125A	PEÇAS	10	R$ 214,76	R$ 2.147,60
280	Relé de fase	PEÇAS	3	R$ 174,60	R$ 523,80
281	Relé de nível	PEÇAS	3	R$ 209,52	R$ 628,56
282	Jogo de Fusível NH00 100A	PEÇAS	3	R$ 157,14	R$ 471,42
283	Jogo de Base para fusível NH00 100A	PEÇAS	3	R$ 209,52	R$ 628,56
284	Jogo de Fusível diazeta de 6A	PEÇAS	3	R$ 34,92	R$ 104,76
285	Relé de sobrecarga de 28 a 36A	PEÇAS	3	R$ 427,77	R$ 1.283,31
286	Jogo de para-raio	PEÇAS	3	R$ 261,90	R$ 785,70
287	Transformador de comando de 220/380V	PEÇAS	3	R$ 812,76	R$ 2.438,28
288	Voltímetro de 0 a 500V	PEÇAS	3	R$ 48,89	R$ 146,67
289	Amperímetro de 0 a 100A	PEÇAS	3	R$ 68,09	R$ 204,27
290	Jogo de cabo flexível 750V 25mm	PEÇAS	3	R$ 69,84	R$ 209,52
291	Jogo de cabo flexível 750V 16mm	PEÇAS	3	R$ 52,38	R$ 157,14
292	Contactor auxiliar para comando	PEÇAS	3	R$ 627,59	R$ 1.882,77
293	Botão de comando duplo	PEÇAS	3	R$ 61,11	R$ 183,33
294	Relé de tempo 30 segundos	PEÇAS	3	R$ 183,33	R$ 549,99
295	Jogo de terminal a compressão 25mm	PEÇAS	3	R$ 34,92	R$ 104,76
296	Contator de força 3RT10 106	PEÇAS	3	R$ 567,45	R$ 1.702,35
297	Sinalizador de painel	PEÇAS	3	R$ 22,70	R$ 68,10
298	Contator 3RT 1036	PEÇAS	3	R$ 2.146,61	R$ 6.439,83
299	Contator 3RT 1035	PEÇAS	3	R$ 2.053,49	R$ 6.160,47
300	Relé de tempo (15 segundos)	PEÇAS	3	R$ 183,33	R$ 549,99
301	Programador de horário	PEÇAS	3	R$ 296,82	R$ 890,46
302	Chave coletora para automação de mancal	PEÇAS	3	R$ 73,33	R$ 219,99
303	Jogo de terminal de compressão a 50mm	PEÇAS	3	R$ 43,65	R$ 130,95
304	Jogo de cabo flexivel 750V 35mm	PEÇAS	3	R$ 87,30	R$ 261,90
305	Jogo de cabo flexivel 1mm	PEÇAS	3	R$ 25,00	R$ 75,00
306	Contactor de partida	PEÇAS	3	R$ 296,82	R$ 890,46
307	Suporte para relé de sobrecarga	PEÇAS	3	R$ 52,38	R$ 157,14
308	Transformador de corrente p/ medição	PEÇAS	3	R$ 69,84	R$ 209,52
309	Amperímetro de 0 a 150	PEÇAS	3	R$ 104,76	R$ 314,28
310	Jogo de Fusível de 160 a 200	PEÇAS	3	R$ 318,65	R$ 955,95
311	Contactor para 32A	PEÇAS	3	R$ 347,45	R$ 1.042,35
312	Jogo de Base para fusível de 200A NHOO	PEÇAS	3	R$ 230,47	R$ 691,41
313	Jogo de Disjuntor de 10A	PEÇAS	3	R$ 36,67	R$ 110,01
314	Jogo de terminal a compressão 35mm	PEÇAS	3	R$ 30,56	R$ 91,68
315	Jogo de Fusível 125A	PEÇAS	3	R$ 214,76	R$ 644,28
	SERVIÇOS DIVERSOS				
316	Embuchamento do mancal superior e inferior	SERVIÇO	11	R$ 388,00	R$ 4.268,00
317	Serviço de rebobinamento do motor	SERVIÇO	11	R$ 1.358,00	R$ 14.938,00

L A BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA 06101123 000103

318	Serviço técnico do motor	SERVIÇO	11	R$ 873,00	R$ 9.603,00
319	Serviço técnico de retifica do induzido do motor	SERVIÇO	11	R$ 291,00	R$ 3.201,00
320	Serviço técnico do bombeador	SERVIÇO	11	R$ 873,00	R$ 9.603,00
321	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	SERVIÇO	11	R$ 242,50	R$ 2.667,50
322	Embuchamento do mancal superior e inferior	SERVIÇO	11	R$ 679,00	R$ 7.469,00
323	Serviço de rebobinamento do motor	SERVIÇO	11	R$ 1.940,00	R$ 21.340,00
324	Serviço técnico do motor	SERVIÇO	11	R$ 1.164,00	R$ 12.804,00
325	Serviço técnico de retifica do induzido do motor	SERVIÇO	11	R$ 388,00	R$ 4.268,00
326	Serviço técnico do bombeador	SERVIÇO	11	R$ 1.552,00	R$ 17.072,00
327	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	SERVIÇO	11	R$ 388,00	R$ 4.268,00
328	Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador	SERVIÇO	11	R$ 145,50	R$ 1.600,50
329	Serviço de retífica do rotor do bombeador	SERVIÇO	11	R$ 135,80	R$ 1.493,80
330	Embuchamento do mancal superior e inferior	SERVIÇO	7	R$ 970,00	R$ 6.790,00
331	Serviço de rebobinamento do motor	SERVIÇO	7	R$ 2.328,00	R$ 16.296,00
332	Serviço técnico do motor	SERVIÇO	7	R$ 1.649,00	R$ 11.543,00
333	Serviço técnico de retifica do induzido do motor	SERVIÇO	7	R$ 388,00	R$ 2.716,00
334	Serviço técnico do bombeador	SERVIÇO	7	R$ 1.552,00	R$ 10.864,00
335	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	SERVIÇO	7	R$ 485,00	R$ 3.395,00
336	Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador	SERVIÇO	7	R$ 242,50	R$ 1.697,50
337	Serviço de retífica do rotor do bombeador	SERVIÇO	7	R$ 242,50	R$ 1.697,50
338	Embuchamento do mancal superior e inferior	SERVIÇO	4	R$ 970,00	R$ 3.880,00
339	Serviço de rebobinamento do motor	SERVIÇO	4	R$ 1.843,00	R$ 7.372,00
340	Serviço técnico do motor	SERVIÇO	4	R$ 1.552,00	R$ 6.208,00
341	Serviço técnico de retifica do induzido do motor	SERVIÇO	4	R$ 388,00	R$ 1.552,00
342	Serviço técnico do bombeador	SERVIÇO	4	R$ 1.067,00	R$ 4.268,00
343	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	SERVIÇO	4	R$ 485,00	R$ 1.940,00
344	Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador	SERVIÇO	4	R$ 1.164,00	R$ 4.656,00
345	Serviço de retífica do rotor do bombeador	SERVIÇO	4	R$ 1.164,00	R$ 4.656,00
346	Embuchamento do mancal superior e inferior	SERVIÇO	2	R$ 1.164,00	R$ 2.328,00
347	Serviço de rebobinamento do motor	SERVIÇO	2	R$ 1.940,00	R$ 3.880,00
348	Serviço técnico do motor	SERVIÇO	2	R$ 1.649,00	R$ 3.298,00
349	Serviço técnico de retifica do induzido do motor	SERVIÇO	2	R$ 1.164,00	R$ 2.328,00
350	Serviço técnico do bombeador	SERVIÇO	2	R$ 1.164,00	R$ 2.328,00
351	Serviço de desempeno do eixo do bombeador	SERVIÇO	2	R$ 485,00	R$ 970,00
352	Serviço de embuchamento do corpo de estágio do bombeador	SERVIÇO	2	R$ 1.261,00	R$ 2.522,00
353	Serviço de retífica do rotor do bombeador	SERVIÇO	2	R$ 1.164,00	R$ 2.328,00
354	Serviço técnico do painel	SERVIÇO	10	R$ 1.358,00	R$ 13.580,00
355	Serviço técnico do painel	SERVIÇO	3	R$ 2.691,75	R$ 8.075,25
	Valor Total				**R$ 672.702,61**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

L A BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA:06101123000103

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 06/05/2024 e encerramento em 06/05/2025, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

L A BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA.06101123000103

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.
7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0052.2070.0000 MANUTENÇÃO DO SAAE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0052.2070.0000 MANUTENÇÃO DO SAAE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

L A BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA:06101123000103

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

L A BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA:06101123000103

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

L A BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA:06101123000103

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

L A BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA:06101123000103

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

L A BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA:06101123000103

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na

L A BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA 06101123000103

Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São João do Paraíso – MA, 06 de Maio de 2024

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Luís Carlos Rosa Caldeira
Autoridade Compentente

PELA CONTRATADA

L A BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA:06101123000103

Assinado digitalmente por L A BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA:06101123000103
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AR Lamperti Braz, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=21434550000104, OU=presencial, CN=L A BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA:06101123000103
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-05-06 15:15:09 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Lucas Ângelo Rodrigues Viana
CPF nº 039.154.323-77

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

Folha n 391
Processo n 025 - 2024
Rubrica

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2024, ASSINADO EM 06/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2024, assinado em 06/05/2024. Objeto: contratação de uma empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de conjuntos motor-bomba submersível, e de painéis de comando para partida de bombas de 01 a 200 CV, para o SAAE de São João do Paraíso-MA. Processo Administrativo nº 025/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 001/2024. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, CNPJ nº 11.542.859/0001-20, CONTRATADO: **L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.161.133/0001-05**. Valor Global: R$ 672.702,61 (seiscentos e setenta e dois mil, setecentos e dois reais e sessenta e um centavos). Vigência Inicial: 06 de Maio de 2024. Vigência Final: 06 de maio de 2025. Luís Carlos Rosa Caldeira. São João do Paraíso - MA, 06 de Maio de 2024.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código Identificador: 72e70c296f183e2d5c4a867b3622e0c6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2024, ASSINADO EM 03/05/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2024, assinado em 03/05/2024. Objeto: Contratação de empresa comercial para Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a Secretaria de Assistência Social (CRAS) do Município de São João do Paraíso-MA.. Processo Administrativo nº 047/2024. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 014/2024. CONTRATANTE: *FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*, CNPJ nº 18.368.136/0001-60, CONTRATADO: ANTONIO CAVALCANTE FEITOSA, CNPJ nº 02.499.401/0001-63. Valor Global: R$ 58.598,60 (cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). Vigência Inicial: 3 de Maio de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Reginaldo Santos Barros - Secretário. São João do Paraíso - MA, 3 de Maio de 2024.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código Identificador: f1d8732f3a57e4d356f93c2afd37f0b2d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de São João do Sóter - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura- SEMAFI.

OBJETO
Contratação de empresa para fornecimento de placas (etiquetas patrimoniais) para tombamento dos bens móveis adquiridos pela Prefeitura Municipal de São João do Sóter/MA.

DATA DE INICIO
03/05/2024

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM.

FORMATO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS

Eletrônico através do e-mail: saojoaodosoterlicitacao@gmail.com, para recebimento de propostas e https://www.portaldecompraspublicas.com.br, para julgamento das propostas.

Critério de julgamento: menor preço

Regime de execução: Empreitada por preço unitário

SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, 03 de maio de 2024.

Francisco Henrique Junior
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura - SEMAFI

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código Identificador: 8d17e5698203d69ea829479a16d90915

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de São João do Sóter - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura- SEMAFI.

OBJETO
Contratação de empresa para a prestação de serviço de levantamento patrimonial e inscrição dos bens móveis patrimoniais da Prefeitura Municipal de São João do Sotér/MA, contendo localização, numero de tombamento, condições de uso, descrição, forma de aquisição, data e ano de aquisição, valor de aquisição e valor atual.

DATA DE INICIO
03/05/2024

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

FORMATO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS

Eletrônico através do e-mail: saojoaodosoterlicitacao@gmail.com, para recebimento de propostas e https://www.portaldecompraspublicas.com.br, para julgamento das propostas.

Critério de julgamento: menor preço

Regime de execução: Empreitada por preço unitário

SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, 03 de maio de 2024.

Francisco Henrique Junior
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura - SEMAFI

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código Identificador: 4616cb0b564f79258488fb068940e0f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOÃO DOS PATOS

AVISO DE EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 007.001/2024.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 007.001/2024. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADO **L. FEITOSA DE SÁ (PRIME PRESTADORA), CNPJ nº 21.059.965/0001-20**, com sede na Av. Daniel de La Touche, Condomínio Via La Touche Center, Sala 102, Bairro: Cohajap, São Luís/MA - CEP:65.072-455, **REPRESENTANTE** Leilton Feitosa De Sá. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de terceirização de mão de obra, apoio administrativo e expediente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, pelo período de 01 (um) mês, passando o mesmo a ter vigência até o dia 02 de